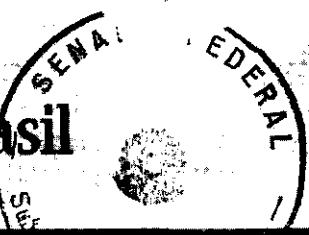




República Federativa do Brasil



Brasília da

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Presidente José Samey - PMDB - AP	Líder Elcio Alvares - PFL - ES	Líder Epitácio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos -- PFL - MT		LIDERANÇA DO PT
1º Secretário Odacir Soares - PFL - RO	LIDERANÇA DO PMDB	Líder José Eduardo Dutra
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL	Líder Jáder Barbalho	Vice-Líder Benedita da Silva
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PTB
4º Secretário Ermandes Amorim - PMDB - RO		Líder Valmir Campelo
Suplentes de Secretário		Vice-Líder Arlindo Porto
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR Ney Suassuna - PMDB - PB		LIDERANÇA DO PDT
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PFL	Líder Júnia Marise
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP	Líder Hugo Napoleão	LIDERANÇA DO PPS
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá	Líder Roberto Freire
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PSB
PROCURADORIA PARLAMENTAR	Líder Sérgio Machado	Líder Ademir Andrade
(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PSL

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
Líder Elcio Alvares - PFL - ES	Líder Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PT
Líder Jáder Barbalho	Líder José Eduardo Dutra
Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	Vice-Líder Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PTB
Líder Hugo Napoleão	Líder Valmir Campelo
Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Hollanda Romero Jucá	Vice-Líder Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PDT
Líder Sérgio Machado	Líder Júnia Marise
Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPS

LIDERANÇA DO PPB	LIDERANÇA DO PT
Líder Epitácio Cafeteira	Líder José Eduardo Dutra
Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin	Vice-Líder Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB	LIDERANÇA DO PTB
Líder Valmir Campelo	Líder Valmir Campelo
Vice-Líder Arlindo Porto	Vice-Líder Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT	LIDERANÇA DO PDT
Líder Júnia Marise	Líder Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS	LIDERANÇA DO PPS
Líder Roberto Freire	Líder Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB	LIDERANÇA DO PSB
Líder Ademir Andrade	Líder Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL	LIDERANÇA DO PSL
Líder Romeu Tuma	Líder Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÕES

Nº 71, de 1995, que autoriza o Estado de Alagoas a emitir 301.623.440 (trezentos e um mil, seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Alagoas – LFT-AL, cujos recursos serão destinados à liquidação do 7º oitavo precatórios judiciais pendentes, bem como de ofícios requisitórios complementares por decisão de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado. (Repúblicação.)	03684
Nº 11, de 1996, que regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.	03685

2 – ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 7 DE MARÇO DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Ofício S nº 1, de 1996 (Ofício PRESI nº 600, de 29-12-95, na origem), que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Osasco – P, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.
(Projeto de Resolução nº 21, de 1996)

03686

Ofício S nº 5, de 1996, do Sr. Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliaria do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.
(Projeto de Resolução nº 22, de 1996)

03688

Ofício S nº 6, de 1996 (Ofício PRESI nº 09, de 30-1-96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Ceará, para que essa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de \$25.813.068,00, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão. (Projeto de Resolução nº 23, de 1996)

03690

2.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras provisões.....

03692

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1996, de autoria do Senador José Sarney, que institui o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição Federal.....

03695

Projeto de Resolução nº 20, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.

03702

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 20, de 1996, lido anteriormente.....

03702

Recebimento de convite ao Presidente do Senado Federal, formulado pelo Secretário Executivo do Parlamento Amazônico, para participar da VII Assembléia Ordinária daquela Instituição, e solicitando a designação de uma Delegação ao evento, que se realizará na Cidade de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 15 a 17 do corrente. (Diversos nº 20, de 1996)

03702

2.2.4 – Requerimentos

Nº 206, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha, solicitando ao Ministro dos Transportes informações sobre os gastos do DNER no exercício de 1995.

03703

Nº 207, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro da Fazenda informações que menciona.

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Homenagens ao Deputado Hugo Bill à frente da Frente Parlamentar para Agricultura.

SENADOR CARLOS WILSON – A necessidade da reforma da Previdência Social. Apelo no sentido de que o Congresso Nacional extinga o IPC, a título de exemplo para a moralização da sociedade.

SENADOR JEFFERSON PERES – Posição pública de S.Exª quanto a sua recusa à candidatura para a Prefeitura de Manaus – AM.

SENADOR CASILDO MALDANER – CPI dos Bancos e a estabilização do sistema financeiro.

SENADOR HUMBERTO LUCENA – Participação de almoço com o Presidente do Banco do Nordeste e do BNDES, que teceram considerações sobre a política de financiamento para o Nordeste.

SENADOR NEY SUASSUNA – Pedido de desculpas à Casa e à Nação sobre o episódio ocorrido entre S. Exª. e o Senador Antonio Carlos Magalhães.

SR. PRESIDENTE – Considerações sobre o discurso do Senador Ney Suassuna.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Indicação pelos Ilderes para a instalação da CPI dos Bancos. Análise sobre a intervenção do Banco Central no Banespa e Banerj.

2.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1996, de autoria do Senador Carlos Wilson, que extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1996, de autoria do Senador Freitas Neto e outros Srs. Senadores, que altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e dá outras providências.

2.2.7 – Requerimentos

Nº 208, de 1996, de urgência para a apreciação do Ofício S nº 5, de 1996, de autoria do Banco Central do Brasil, que trata de solicitação do Governo do Estado do Paraná, para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

Nº 209, de 1996, de urgência para o Projeto de Resolução nº 17, de 1996, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados,

03703

do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

03721

03704

Nº 210, de 1996, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o ex-Senador e ex-Presidente desta Casa, Magalhães Pinto, em data a ser oportunamente marcada.

03721

03705

Do Senador José Sarney, de ausência do País, no período de 7 a 11 de março do corrente ano, para assistir às solenidades de posse do Presidente eleito de Portugal.

03721

03709

2.2.8 – Comunicação
Designação do Senador José Sarney para representar o Senado Federal nos funerais do ex-Presidente desta Casa, Magalhães Pinto, no Rio de Janeiro.

03721

03710

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas aos Projetos de Resolução nº 21, 22 e 23, de 1996, cujos pareceres foram lidos na presente sessão.

03721

03714

2.2.9 – Comunicações da Presidência
Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, que dispõe sobre o ensino da língua espanhola nos estados limítrofes com os países formadores do Mercosul, sendo que ao mesmo foram oferecidas duas emendas.

03721

03715

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 148, de 1995, que acrescenta parágrafo ao art. 397 da Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno – com objetivo de disciplinar as convocações de Ministros de Estado para comparecer perante o Senado Federal, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

03722

03715

2.3 – ORDEM DO DIA
Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. **Extinção da urgência**, nos termos do Requerimento nº 211, de 1996, tendo usado da palavra a Srª Benedita da Silva.

03722

03716

Projeto de Resolução nº 15, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 67, de 1996), que autoriza o Município de Campinas – SP a emitir Letras do Tesouro do Município de Campinas – LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsa-

03718

03720

dade daquele Município. Aprovado. À Comis-		SENADOR <i>BERNARDO CABRAL</i> – Co-
o Diretora da redação final.	03723	mentários à resposta do Sr. Presidente à questão
Redação final do Projeto de Resolução nº	03723	de ordem do Senador Artur da Távola.
, de 1996. Aprovada. À promulgação.....		03741
Proposta de Emenda à Constituição nº 5,		SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADA-</i>
1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e		<i>RES</i> – Importância de todas as assinaturas apostas ao requerimento de instalação da CPI dos
etros senhores Senadores, que dá nova reda-		Bancos.
ção ao parágrafo 2º do art. 57 da Constituição		03742
federal. Não houve oradores no terceiro dia		SENADOR <i>JOSÉ EDUARDO DUTRA</i> – In-
discussão, em primeiro turno.	03724	diciação dos membros para compor a CPI dos
Proposta de Emenda à Constituição nº 27,		Bancos.
1995, de autoria do Senador Odacir Soares e		03743
etros senhores Senadores, que dá nova reda-		SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Home-
ção à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da		nagem ao Dia Internacional da Mulher. Cancela-
constituição Federal. Não houve oradores no		mento pelo DNER de recursos orçamentários
terceiro dia de discussão, em primeiro turno.	03724	para o Estado do Amapá. Denúncia da Westing-
house de sua exclusão para subfornecedora de		radares para o projeto Sivam.
Proposta de Emenda à Constituição nº 51,		03743
1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e		SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Homenagem
etros senhores Senadores, que altera o inciso III		ao Dia Internacional da Mulher. O trabalho do
do art. 235 da Constituição Federal. Não houve		menor no País.
adadores no terceiro dia de discussão, em pri-		03748
meiro turno.		SENADORA <i>MARLUCE PINTO</i> – Solicitando
2.3.1 – Matérias apreciadas após a Or-		à Receita Federal a revisão do valor do ITR.
em do Dia		03751
Requerimento nº 208, de 1996, lido no Ex-		SENADOR <i>GILBERTO MIRANDA</i> – Contri-
ciente da presente sessão. Aprovado.	03725	buição do Poder Legislativo, através da recém-ins-
taurada CPI do Setor Financeiro, para a restaura-		cão da credibilidade do sistema financeiro.
Requerimento nº 210, de 1996, lido no Ex-		03752
ciente da presente sessão. Aprovado , após		SENADOR <i>TEOTONIO VILELA FILHO</i> – Co-
parem da palavra os Srs. Pedro Simon e Anto-		memoração do Dia Internacional da Mulher.
Carlos Magalhães, a Srª Junia Marise, e os		03754
Srs. Lúcio Alcântara, Júlio Campos, Ronaldo Cu-		SENADOR <i>ODACIR SOARES</i> – Bloqueio da
lia Lima, Bernardo Cabral, Hugo Napoleão, Ar-		BR-364 pelos caminhoneiros, em sinal de protesto
mando Porto e Carlos Patrocínio, tendo o Sr. Presi-		pela má condição de tráfego na rodovia.
dente, em nome da Mesa, se associado às ho-		03755
menagens prestadas.		SENADOR <i>JÚLIO CAMPOS</i> – Apelo ao
2.3.2 – Comunicação da Presidência		Presidente da República para incluir na reforma
Recebimento de documento do Fórum pela		fiscal em tramitação no Congresso, a transforma-
forma Agrária e pela Justiça no Campo, entitu-		ção do ITR em imposto municipal.
lo Carta aos Chefes dos Três Poderes da Re-		03756
pública.		SENADOR <i>PEDRO PIVA</i> – Homenagem
2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia		de pesar pelo falecimento do Prefeito de Campi-
SENADOR <i>GERALDO MELO</i> , como líder		nas, Sr. José Roberto Magalhães Teixeira.
Posição contrária à instalação da CPI para in-		03758
vestigar os Bancos.		SENADORA <i>MARLUCE PINTO</i> – Análise
SENADORA <i>JÚNIA MARISE</i> – Indicando o		da evolução dos direitos da mulher.
Sebastião Rocha para membro da CPI do		03758
Setor Financeiro.		SENADOR <i>LEOMAR QUINTANILHA</i> – Ma-
SENADOR <i>ARTUR DA TÁVOLA</i> – Consulta		téria publicada no jornal Folha de S.Paulo, sobre
a Mesa sobre a ordem em que foram publica-		apadrinhamento político é condição indispensá-
s as assinaturas dos Senadores no requeri-		vel para que um município tocantinense seja in-
mento de criação da CPI dos Bancos.		cluído no programa Comunidade Solidária.
SR. PRESIDENTE – Responde a indaga-		03761
do Sr. Artur da Távola.		2.3.4 – Designação da Ordem do Dia da
		próxima sessão
		2.4 – ENCERRAMENTO
		3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM
		SESSÕES ANTERIORES
		Do Senador Epitacio Cafeteira, proferido da
		sessão de 5-3-96.
		03762
		Do Senador Flaviano Melo, proferido da
		sessão de 6-3-96 (Repúblicaçāo).
		03765
		Do Senador Humberto Lucena, proferido
		da sessão de 29-2-96 (repúblicaçāo).
		03767

4 – RETIFICAÇÕES

Ata da 145ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de setembro de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 15 de setembro de 1995.....

03767

Ata da 199ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 28 de novembro de 1995, e publicada no DSF, de 29 de novembro de 1995.....

03767

Ata da 227ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1995, e publicada no DSF, 16 de dezembro de 1995.....

03767

Ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 4 de março de 1996, e publicada no DSF, de 5 de março de 1996.....

03767

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 6 de março de 1996, e publicada no DSF, de 7 de março de 1996.....

03767

5 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 1996.....

03770

6 – MESA DIRETORA**7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) RESOLUÇÃO Nº 71, DE 1995

Autoriza o Estado de Alagoas a emitir 301.623.440 (trezentos e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta) de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Alagoas – LFT – AL, cujos recursos serão destinados à liquidação do 7º oitavo precatórios judiciais pendentes, bem como de ofícios requisitórios complementares por decisão de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Estado de Alagoas, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras financeiras do Estado de Alagoas – LFT – AL, cujos recursos serão destinados à liquidação do 7º oitavo de precatórios judiciais pendentes, bem como de ofícios requisitórios complementares por decisão de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 2º A emissão autorizada no art. 1º será realizada sob as seguintes condições:

a) **quantidade:** 301.623.440 (trezentos e um milhões, seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta);

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT criada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo:** até cinco anos;

e) **valor nominal:** R\$1.000,00 (CETIP); em decorrência desse valor de preço unitário (PU), as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) **característica dos títulos a serem emitidos:**

Data-base	Vecimento	Quantidade	Tipo
1º-11-95	1º-6-1997	75.000.000	P
1º-11-95	1º-6-1998	75.000.000	P
1º-11-95	1º-6-1999	75.000.000	P
1º-11-95	1º-6-2000	76.623.440	P
Total		301.623.440	

g) **forma de colocação:** através de oferta pública nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) **autorização Legislativa:** Lei nº 5.743, de 6 de outubro de 1995.

Parágrafo único. Os títulos emitidos na forma prevista na alínea f serão registrados no CETIP, desde que se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Art. 3º O prazo para o exercício da autorização de cento e oitenta dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 15 de dezembro de 1995. – Senador José Samey, Presidente do Senado Federal.

– Republicada por haver saído com incorreções no DSF, de 12-95, página nº 06055.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu José Samey, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1996

Regulamenta o credenciamento de profissionais da área de comunicação social, dispõe sobre o Comitê de Imprensa do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É facultado às empresas de comunicação social o credenciamento de profissionais para atuar na cobertura das atividades e eventos desenvolvidos no âmbito do Senado Federal.

Parágrafo único. O acesso e a utilização das dependências reservadas aos profissionais de imprensa privativo dos credenciados.

Art. 2º O credenciamento dar-se-á junto ao Primeiro-Secretário ou autoridade por ele designada.

Art. 3º Os profissionais de imprensa credenciados integrarão o Comitê de Imprensa, que atuará como órgão representativo da categoria junto à Comissão Diretora.

Art. 4º Será alocado espaço físico nas dependências do Senado Federal, devidamente dotado dos meios materiais necessários, para o desempenho das atividades próprias dos profissionais de imprensa.

Art. 5º A Comissão Diretora regulamentará esta Resolução no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal 7 de março de 1996. – Senador José Samey, Presidente do Senado Federal.

Ata da 14^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 7 de março de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Eduardo Suplicy, Jefferson Peres e Nabor Júnior.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) - A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES:

PARECER Nº 90, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 1, de 1996 (Ofício Presidencial nº 3.600, de 29-12-95, na origem), que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Osasco-SP, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

Relator: Senador Lauro Campos

1. Com o Ofício S nº 1, de 1996, o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminha a solicitação da Prefeitura Municipal de Osasco-SP, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

2. Segundo informações do Sr. Prefeito Municipal, às fls. 93-96 do processo, o Município vinha liquidando seus débitos de precatórios judiciais sujeitos ao art. 33 do ADCT, obedecendo ao artigo 100 da Constituição Federal de 1988, porém sem as devidas atualizações, e não se beneficiando da opção de emissão de títulos para fazer face a essas despesas. Ocorre, porém, que a representação intervintiva nº 21.265.0/2, julgada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, obriga a municipalidade, por ocasião do pagamento, de precatórios a corrigir de forma atualizada até a data do seu efetivo pagamento. Informa ainda que, conforme Processo nº 2.132/84, homologado pelo Desembargador Dr. João Sabino Neto, a atualização dos precatórios envolve além da atualização monetária, juros compensatórios, juros moratórios, mais custos e honorários. Em suma, a deci-

são judicial (acórdão de uniformização de jurisprudência) incorpora no cálculo das atualizações, as taxas de inflação dos meses de implantação dos Planos Cruzado, Verão, Collor I e II, e não apenas os resíduos inflacionários, oficialmente reconhecidos à época.

3. Assim, em face da decisão judicial, o Sr. Prefeito Municipal solicita a competente autorização desta Casa para emitir LFTMO, cujos recursos serão destinados ao pagamento de saldo devedor de principal e complementos da 1^a à 6^a (R\$54.456.958,67), bem como o valor da 7^a parcela atualizados até 30-11-95, que importa em R\$12.816.408,75, totalizando, assim, uma operação de crédito no valor de R\$69.273.367,42, com as seguintes condições financeiras:

- a) **quantidade:** 69.273.367 LFTMO;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;
- d) **prazo:** até 5 anos;
- e) **valor nominal:** R\$1.000,00 (CETIP)*: em decorrência desse valor de P.U., as quantidades serão divididas por 1.000 (mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) **visão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Data-base	Vecimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
		69.273.367	

*) A serem registrados no Cetip, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Obs.: As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

g) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

h) **autorização legislativa:** Decreto nº 6.230, de 23-1-89 e Lei nº 3.190, de 24-11-95.

4. A possibilidade de emissão de títulos públicos para a cobertura de precatórios judiciais pendentes de pagamentos até a promulgação da Constituição Federal está disciplinada no próprio texto

Constitucional, em seu art. 33 do ADCT e na Resolução nº 69/95, desta Casa. O dispositivo constitucional transitório permitiu que aqueles débitos fossem parcelados em até 8 prestações, a partir de 1º de julho de 1989, nelas incluindo o remanescentes de juros e correção monetária. Permitiu, ainda, a faculdade das entidades devedoras emitirem em cada ano, no exato montante dos dispêndios, títulos de dívida pública não computáveis para efeito do limite global de endividamento, conforme parágrafo único do citado art. 33 do ADCT. As Resoluções do Senado, que têm disciplinado o endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tanto a de nº 11/94, como a vigente nº 69/95, em conformidade com o texto constitucional, não incluem os títulos destinados à liquidação dos precatórios nos limites de endividamento público estabelecidos pelo Senado (§ 3º do art. 16 da Res. nº 69/95).

5. Todavia, como o Banco Central ressalta em seu Parecer DEDIP-DIARE-95/1327, de 26-12-95, que a operação não se enquadra no limite previsto no art. 3º da Res. nº 11/94, convém tecer os seguintes esclarecimentos:

a) o disposto no art. 3º da Res. nº 11/94, mantendo *ipsis litteris* no texto da atual Res. nº 69/95, reproduz, na verdade, o dispositivo constitucional que vedava operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital (art. 167, inciso III, da CF).

b) o limite de endividamento acima referido não se aplica, salvo melhor juízo, ao caso dos precatórios judiciais enquadrados no art. 33 do ADCT já referido, uma vez que aquele dispositivo constitucional transitório dispensou aos títulos de aludida dívida pública tratamento especial, ao considerá-los não computáveis para efeito do limite global de endividamento. Em nosso entendimento, o texto constitucional permanente refere-se, portanto, a operações de crédito e despesas de capital não contempladas naquele dispositivo do Ato Transitório da Carta Magna e que tem como fundamento a coibição de endividamento público para financiamento de despesas de custeio. Ademais, a lei municipal que autorizou a operação de crédito criou a fonte de receita e especificou o destino preciso dos recursos, atendendo, dessa forma, e preceito constitucional supracitado.

6. Portanto, a nosso ver, o pleito satisfaz as normas de endividamento público estabelecidas pelo Senado Federal, assim como a instrução processual satisfaz as exigências contidas nos arts. 13 e 16 da Resolução nº 69/95, desta Casa. Assim, somos favoráveis ao pedido de autorização nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1996

Autoriza o Município de Osasco-SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco-LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela de precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Osasco-SP autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Osasco – LFTMO, cujos recursos serão destinados à liquidação da sétima parcela dos precatórios judiciais, bem como dos complementos da primeira à sexta parcelas.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas com as seguintes características e condições financeiras:

- a) **quantidade:** 69.273.367 LFTMO;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;
- d) **prazo:** até 5 anos;
- e) **valor nominal:** R\$1.000,00 (Cetip); em decorrência desse valor de PU, as quantidades serão divididas por 1.000 (mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;
- f) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Data-base	Vencimento	Quantidade	Tipo
30-11-95	1º-6-1997	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-1998	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-1999	20.2522.500	P
30-11-95	1º-6-2000	7.705.867	P
		69.273.367	

(*) A serem registrados no Cetip, por se tratarem de títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Obs.: As datas-base e as de vencimento são passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro das emissões pretendidas.

g) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, deste Banco Central;

h) autorização Legislativa: Decreto nº 6.230, de 23-1-89 e Lei nº 3.190, de 24-11-95.

Parágrafo único. As emissões autorizadas por esta Resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no § 4º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996. – **Gilberto Miranda**, Presidente – **Lauro Campos**, Relator – **Pedro Piva** – **Élcio Álvares** – **João França** – **Sérgio Machado** – **Vilson Kleinübing** – **Jonas Pinheiro** – **Mauro Miranda** – **Beni Veras** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Melo** – **Esperião Amin** – **Osmar Dias** – **Luiz Alberto Oliveira**.

PARECER Nº 91, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 5, de 1996, do Exmº Sr. Presidente do Banco Central, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Paraná para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

O Presidente do Banco Central, por intermédio do Ofício S nº 5, de 1996 (Ofício PRESI nº 96/273, de 25 de janeiro de 1996, na origem), encaminha para apreciação desta Casa, solicitação do Governo do Estado do Paraná para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão das Letras do Tesouro do Estado do Paraná – LFTPR, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

- a) **quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida parcialmente a ser definida pelo Senado Federal;
- b) **modalidade:** nominativa-transferível;
- c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) **prazo:** até 1.095 (mil e noventa e cinco) dias;
- e) **valor nominal:** R\$1,00 (um real);
- f) **características dos títulos a serem substituídos:**

Título: 611096

Vencimento: 15-3-96

Quantidade: 299.313.888.984

- g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:**

Colocação: 15-3-96

Vencimento: 15-3-99

Título: 611095

Data-Base: 15-3-96

- h) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de outubro de 1979, do Banco Central;

- i) **autorização legislativa:** Lei nº 8.212, de 30-2-85, Lei nº 8.914, de 13-12-88, Lei nº 9.058, de 3-89 e Decreto nº 5.700, de 13-9-89.

O processo encontra-se adequadamente insuído, de acordo com as exigências da Resolução nº 69/95 do Senado Federal, acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-6/046, de 17-1-96. Todavia, considerando a data e entrada do pleito no Banco Central, as análises os limites e da situação atual de endividamento do Estado do Paraná foram efetuadas segundo as disposições da Resolução nº 11, de 1995.

No parecer acima referenciado o Banco Central constata que a operação se encontra dentro dos limites previstos, preconizando que o Estado possui margem de resgate de 48,47%, sendo portanto indicado o percentual de 51,53% para uma eventual rolagem.

No entanto, como a solicitação do Governo do Paraná foi apresentada ao Banco Central ainda sob égide da Resolução nº 11/94, cujo artigo 27, inciso I, só incluía na obrigatoriedade de resgate mínimo

de 11% a dívida mobiliária que não possa ser objeto de rolagem segundo as normas legais vigentes, e considerando que a Emenda Constitucional nº 3, de 17-3-93, assegurava a emissão referente ao principal devidamente atualizado, o Estado do Paraná, ao submeter, em setembro de 1995, a proposta de Lei Orçamentária à Assembléa Legislativa do Paraná (Lei que já foi aprovada e está em execução), o fez prevendo que o serviço da sua dívida mobiliária seria cumprido com a faculdade assegurada tanto pela Emenda Constitucional nº 3, como pela Resolução nº 11, do Senado, ou seja, prevendo a rolagem integral.

Diante desse fato, e em respeito aos próprios princípios constitucionais que estabelecem a anterioridade das leis orçamentárias, é possível de aprovação que a rolagem dos títulos vencíveis em 1996 do Estado do Paraná se faça pelo percentual de 98%, o que tem sido a regra nas deliberações da Comissão de Assuntos Econômicos favoráveis à rolagem das dívidas mobiliárias de todos os Estados, mesmo que a indicação do Banco Central tenha sido por percentual menor.

No caso do Estado do Paraná, esse percentual, além de encontrar-se em respeito à lei orçamentária estadual, é de tranqüila colocação no mercado financeiro, pois o Estado vem financiando sua dívida mobiliária – que é uma das menores do País – no próprio sistema financeiro estadual, em condições de excelente liquidez e sem recorrer, até hoje, ao mecanismo de substituição de suas LFTEs por LBCEs (Letras do Banco Central Especiais), como já se verificou com a maioria dos grandes estados da federação que se viram impossibilitados de encontrar financiamento para seus títulos no mercado financeiro.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente a este Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VIII, da Constituição Federal, a autorização de operações de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, tanto no caráter de Dívida Fundada, como Dívida Mobiliária, como no caso da operação ora relatada.

O Estado do Paraná possuía, em 30-10-95, uma dívida mobiliária de R\$290 milhões. Quanto ao perfil desta dívida, observa-se que 12,85% da mesma tem vencimento em 1996; 41,06% em 1998; e 46,09% em 2000. Com a efetivação da operação em análise, as proporções passarão para 41,06%, em 1998; 12,85%, em 1999; e 46,09% em 2000.

Em 29-12-95, cerca de 48% dos títulos do Estado estavam na categoria definitivos em mercado e outros 48% eram financiados no **overnight**.

Concluindo, pois, que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Paraná, sendo indicado o percentual de 98% para a rolagem de sua Dívida Mobiliária vincenda no primeiro semestre de 1996, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1996

Concede ao Estado do Paraná autorização para emissão de Dívida Mobiliária para rolagem dos títulos vincendos no primeiro semestre de 1996, até o limite de 98%.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Paraná autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Paraná (LFTPR), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

Art. 2º A emissão referida no artigo anterior deverá ser realizada nas seguintes condições financeiras:

a) **quantidade**: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, até o limite de 98,0% do total vincendo;

b) **modalidade**: nomimativa-transferível;

c) **rendimento**: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) **prazo**: até 1.095 (mil e noventa e cinco) dias;

e) **valor nominal**: R\$1,00 (um real);

f) **características dos títulos a serem substituídos**:

Título: 611096

Vencimento: 15-3-96

Quantidade: 299.313.888.984

g) **previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos**:

Colocação: 15-3-96

Vencimento: 15-3-99

Título: 611095

Data-base: 15-3-96

h) **forma de colocação**: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central;

i) **autorização legislativa**: Lei nº 8.212, de 30-12-85, Lei nº 8.914, de 13-12-88, Lei nº 9.058, de 3-8-89 e Decreto nº 5.700, de 13-9-89.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 6 de março de 1996. –
Gilberto Miranda, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Esperidião Amin** – **João França** – **Jonas Pinheiro** – **Mauro Miranda** – **Freitas Neto** – **Vilson Kleinübing** – **Luiz Alberto Oliveira** – **Bello Parga** – **José Fogaça** – **Geraldo Melo** – **Sérgio Machado** – **Élcio Álvares** – **Pedro Piva** – **Eduardo Suplicy**.

PARECER Nº 92, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S nº 6, de 1996 (Ofício PRESI – nº 309, de 30 de Janeiro de 1996, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Ceará, para que possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$25.813.068,00, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Morada, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.

Relator: Senador Beni Veras

I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício S Nº 06, de 1996 (Ofício PRESI Nº 309, de 30-1-96, na origem), encaminha à Presidência do Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE-96/098, de 25-1-96, do Departamento da Dívida Pública, referente à solicitação do Governo do Estado do Ceará, para que seja autorizada a contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

A operação de crédito tem as seguintes características:

a) **valor pretendido**: R\$25.813.068,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais);

b) **encargos**: juros de até 6,1% ao ano;

c) **condições de pagamento**:

principal: em 216 (duzentas e dezesseis) prestações mensais, sistema price de amortização, com carência de até 12 (doze) meses;

juros: mensalmente vencidos, sem carência; **correção monetária:** mesmo índice e mesma periodicidade da correção das contas vinculadas do FGTS;

d) cronograma de liberação de recursos: parcelas mensais entre março de 1996 e janeiro de 1997;

e) destinação dos recursos: desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão;

f) garantia: quotas do FPR (Fundo de Participação dos Estados).

II – Voto do Relator

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição Federal, a iniciativa de projeto de resolução que implique o exercício da competência privativa do Senado Federal de dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno dos estados.

Os autos do presente processo encontram-se instruídos com toda a documentação exigida pela Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

O Parecer DEDIP/DIARE-96/098, do Departamento da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, supramencionada, informa que a operação de crédito em questão atende a todos os limites estabelecidos pela Resolução nº 69/95. Todavia, o Estado do Ceará não cumpriu plenamente o disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige a aplicação de pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Exigência esta incorporada pela Resolução nº 69/95 como pré-condição para a autorização em pauta.

Tendo em vista que o percentual aplicado no desenvolvimento do ensino atingiu 22,83% da receita de impostos, valor bastante próximo dos 25% exigidos pela Constituição, acredito não ter havido predisposição do governo estadual para fugir à regra. Ocorreu, isto sim, um pequeno desvio em relação à meta inicialmente traçada. Além disso, informa o Governo do Estado do Ceará, em documentação que

instruiu o processo, que a complementação da despesa ocorrerá no presente exercício, prática comum na gerência de orçamentos públicos.

Em face do exposto, sou favorável a que se autorize o Estado do Ceará a contratar a operação de crédito em questão na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1996

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$25.813.068,00, destinada ao desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-Moradia, Pró-Saneamento e Pró-Conclusão.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com recursos do FGTS.

Art. 2º A operação referida no art. 1º deve obedecer às seguintes características:

a) valor pretendido: R\$25.813.068,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e treze mil e sessenta e oito reais);

b) encargos: juros de até 6,1% ao ano;

c) condições de pagamento:

principal: em 216 (duzentas e dezesseis) prestações mensais, sistema price de amortização, com carência de até 12 (doze) meses;

juros: mensalmente vencidos, sem carência;

correção monetária: mesmo índice e mesma periodicidade da correção das contas vinculadas do FGTS;

d) cronograma de liberação de recursos: parcelas mensais entre março de 1996 e janeiro de 1997;

e) destinação dos recursos: desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, com recursos do FGTS, dentro dos programas Pró-moradia, Pró-saneamento e Pró-conclusão;

f) garantia: quotas do FPE (Fundo de Participação dos Estados).

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se referem os arts. 1º e 2º deverá efetivar-se no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissão, 6 de março de 1996. — **Gilberto Miranda**, Presidente — **Beni Veras**, Relator — **José Fogaça** — **Pedro Piva** — **Sérgio Machado** — **Élcio Álvares** — **Osmar Dias** — **Jonas Pinheiro** — **Mauro Miranda** — **Freitas Neto** — **Vilson Kleinübing** — **João França** — **Geraldo Melo** — **Luiz Alberto Oliveira** — **Bello Parga**.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de leis que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e empresas de pequeno porte, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei regula, nos termos do art. 179 da Constituição, o tratamento jurídico diferenciado, devido às microempresas e às empresas de pequeno porte, relativo às suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e contribuições previdenciárias.

Art. 2º Para os fins desta lei, as empresas de que trata o artigo anterior, quando excederem os respectivos limites de receita bruta anual, passarão a sujeitar-se, a partir do mês em que ocorreu o excesso, em cada ano-calendário, ao regime tributário, previdenciário e trabalhista da empresa de pequeno porte ou, se for o caso, ao regime comum.

Da Microempresa

Art. 3º A microempresa fica isenta dos seguintes tributos:

I — imposto de renda;
II — imposto sobre operações financeiras (Constituição, art. 153, V);

III — contribuição ao Programa de Integração Social — PIS;

IV — contribuição para financiamento da segurança social — COFINS;

V — contribuição social sobre o lucro;

VI — taxas vinculadas exclusivamente ao exercício do poder de polícia.

§ 1º A isenção prevista no inciso III não prejudicará o direito dos empregados ainda não inscritos no Programa.

§ 2º A isenção de taxas federais (inciso VI) não abrange as taxas rodoviárias e de controles metroló-

gicos, nem as contribuições devidas aos órgãos de fiscalização profissional.

Da Empresa de Pequeno Porte

Art. 4º A empresa de pequeno porte sujeitar-se-á ao imposto de renda, segundo o regime de lucro presumido, a partir do mês em que a soma das receitas brutas mensais, no ano-calendário, exceder o limite estabelecido para isenção da microempresa.

Art. 5º Na apuração da base de cálculo para incidência do imposto de renda, no mês em que ocorrer o excesso de que trata o artigo anterior, computar-se-á somente a porção de receita bruta que exceder o limite de isenção da microempresa.

Art. 6º A empresa de pequeno porte poderá optar pelo regime de tributação pelo lucro real, podendo, para fins de apuração deste lucro, deduzir em dobro os gastos com pesquisa e desenvolvimento e computar pela metade do prazo de sua vida útil a depreciação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo único. Para o cálculo do lucro real, considerar-se-á apenas a parte da receita bruta que exceder o limite de isenção da microempresa e as despesas dedutíveis nos termos da legislação do imposto de renda, calculadas estas na mesma proporção existente entre a receita bruta excedente e receita bruta total.

Art. 7º A base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, devida pelas empresas de pequeno porte, será regulada pelas mesmas regras dos arts. 4º e 5º.

Art. 8º A contribuição para o Programa de Integração Social — PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social — COFINS somente serão devidas em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do mês em que for excedido o limite de que trata o art. 4º.

Imposto de Importação e Imposto Sobre Produtos Industrializados

Art. 9º O imposto de importação incidente sobre máquinas e equipamentos, e bens destinados a pesquisa e desenvolvimento, adquiridos por microempresa ou empresa de pequeno porte, será reduzido ou eliminado, na forma estabelecida no regulamento.

Parágrafo único. Enquanto não publicado o regulamento, o imposto será reduzido à metade.

Art. 10. O Poder Executivo reduzirá a até zero a alíquota do IPI sobre produtos típicos de microempresas ou empresas de pequeno porte, dispensada a anulação do crédito relativo à matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem

empregados na industrialização dos referidos produ-
tos.

Art. 11. O disposto no artigo precedente não
incarretará qualquer restituição ou resarcimento de
tributos, cujo pagamento tenha sido devido nos ter-
mos da legislação vigente até a data da entrada em
vigor do ato de redução da alíquota.

Disposições Finais

Art. 12. As contribuições previdenciárias e tra-
balhistas do empregado e do empregador serão cal-
culadas pelo percentual mínimo.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Justificação

A apresentação deste projeto de lei respalda-
e no reconhecimento da importância das pequenas
empresas para a economia e para o equilíbrio social
do país. Ninguém, em sã consciência, poderia con-
estar a eloquência dos grandes números que in-
sejam as microempresas e as empresas de pequeno
porte na estrutura da nação e traduzem-nas como a
parte mais substancial da solução definitiva para as
graveas questões sociais que nos ameaçam.

As empresas de pequeno porte representam
um verdadeiro exército de 4 milhões de entidades,
pulverizadas Brasil a fora, da mais anêmica econo-
mia municipal à mais pujante de nossas megalópo-
ses. Elas cercam tudo. Imiscuem-se em qualquer ne-
gócio. Nascem e morrem a curto prazo, às vezes por
um risco mal calculado, mas, na maioria avassaladora
dos casos, pela falta de estímulo, de apoio, de in-
centivo e de atenção do Estado. São tratadas com
descaso, com incúria, até mesmo com crueldade
pelo poder público. Entretanto, não fosse por elas,
pelo somatório de sua ação integrada na economia
como um todo, certamente o Brasil já teria se des-
regulado neste precário exercício de equilíbrio entre
o econômico e o social.

As pequenas empresas, no Brasil, são respon-
sáveis por cerca de 98% dos estabelecimentos exis-
tentes na indústria, comércio e serviços e 60% da
festa de emprego. No labor diurno, enfrentando
uma soma de adversidades, pulando obstáculos,
muitas vezes safando-se, criativamente, da perse-
cuição do próprio poder público, as microempresas
as empresas de pequeno porte conduzem à sedi-
mentação, invisível e paulatinamente, da futura elite
empresarial da nação, funcionando como um verda-
deiro laboratório de capacitação gerencial.

E o que tem sido feito em relação a elas? Prati-
camente nada, ou muito, muito pouco...

A Constituição de 1988 incrustou em dois de
seus dispositivos os artigos 170 e 179, registrando a
sábia decisão do poder constituinte de amparar as
pequenas empresas, cônscio de que a solução para
os nossos problemas sociais e econômicos passa
pelos pequenos. Como em diversos outros setores
institucionais, entretanto, o mandamento constitucio-
nal paira abstratamente e quase que inocuamente
sobre os nossos destinos como se houvesse um ab-
sóluto descompromisso do Estado para com as pró-
prias regras maiores nele mesmo inseridas.

**A União, os Estados, o Distrito Fe-
deral e os Municípios dispensarão às mi-
croempresas e às empresas de pequeno
porte, assim definidas em lei, tratamento
jurídico diferenciado, visando a incenti-
vá-las pela simplificação de suas obriga-
ções administrativas, tributárias, previ-
denciárias e creditícias, ou pela elimina-
ção ou redução destas por meio de lei.**

Foi feita uma tentativa para se disciplinar o arti-
go 179 da Carta Magna, concedendo-se incentivos
para essas entidades. Esta tentativa resultou na edi-
ção da Lei 8.864, de 1994, totalmente descaracteriza-
da, desfigurada e inócuas em relação à motivação
inicial e à imposição do mandamento constitucional.
Para atingir-se esta desfiguração, somaram-se alte-
rações da Câmara dos Deputados, do Senado Fede-
ral, vetos presidenciais e regulamentações duvi-
das, transformando o disciplinamento do assunto
num verdadeiro monstreng, com eficácia quase
nula, ou, aliás, no pouco que se conseguiu em ter-
mos de eficácia, cancelando pequenas regalias até
então conquistadas e reconhecidas para as micro-
empresas.

No passado, ainda sob a égide da Constituição
anterior, foi editada, em 1984, a Lei nº 7.256, definin-
do microempresa e atribuindo a ela um rol de incen-
tivos. Optou-se, na ocasião, por definir microempre-
sa através do critério do faturamento, como alternati-
va de classificação que levasse em conta também o
número de empregados ou alguma classificação
mista, onde, inclusive, se considerasse a questão da
natureza da empresa. Microempresa, assim, passou
a ser qualquer empresa, seja ela industrial, comer-
cial ou prestadora de serviços, que faturasse anual-
mente, na época, até 10.000 ORTN. Alguns estudos
mostram que 10.000 ORTN, em 1984, correspon-
diam a aproximadamente R\$40.000,00, no mês de
apresentação deste projeto.

Este valor de R\$40.000,00 elevou-se para 96.000 UFIR, em 1991, limite este que prevalece, até hoje, para efeito de benefícios fiscais. Apesar de lei mais recente, a Lei nº 8.864, de 1994, haver redefinido microempresa como aquela que faturasse anualmente no máximo 250.000 UFIR, e definido empresa de pequeno porte como a empresa cuja receita bruta anual não ultrapasse 700.000 UFIR, o que até agora está em vigor, considerando-se uma interpretação da Receita Federal, é uma estrutura de isenção apenas parcial para alguns tributos da microempresa. Mas não nos iludamos: não estamos falando da microempresa de 250.000 UFIR, conforme definido na lei de 1994, mas de microempresa de 96.000 UFIR, aquela conceituada em 1991, a quem o Poder Executivo acedeu em conceder incentivos. Para a empresa de pequeno porte, para esta, não foi endereçado qualquer estímulo ou regalia.

Na prática, assim, temos, hoje, a seguinte situação:

Microempresa é a empresa cuja receita bruta anual não ultrapassa 250.000 UFIR. Mas para fins de isenção de imposto de renda, tudo o que ultrapassar 96.000 UFIR é tributado.

Empresa de Pequeno Porte é aquela que, não sendo microempresa, não ultrapassa o faturamento anual de 700.000 UFIR. Para fins de quaisquer incentivos, entretanto, inclusive tributários, a figura de empresa de pequeno porte é apenas uma abstração, uma mera definição legal.

Deveremos nos deter um pouco e examinar o que representam 96.000 UFIRS como limite de receita bruta anual para caracterização como microempresa: 96.000 UFIR anuais, ou 8.000 UFIRS mensais, ou mensalmente, um limite de receita bruta da ordem de R\$ 6.600,00, em dinheiro de hoje.

Entende-se, assim, que uma empresa industrial, comercial, ou de prestação de serviços, que paga aluguéis, salários dos empregados, tributos federais, estaduais e municipais, encargos e contribuições sociais sobre a folha de pagamentos e sobre o lucro, contas de luz e telefone, serviços contábeis, contribuições para o sistema sindical, entende-se que esta empresa, indistintamente, se ultrapassar R\$ 6.600,00 de receita bruta mensal não é uma microempresa: seria uma empresa de pequeno porte. Mas a empresa de pequeno porte, por sua vez, não conta com qualquer regalia legal ou regulamentar.

Desta forma, uma empresa que fature, por exemplo, R\$7.000,00 mensais submete-se ao mesmo regime tributário, administrativo, trabalhista e previdenciário de uma Transbrasil, uma Encol, uma Auto-

Latina ou um Jumbo. Apenas na questão creditícia uma empresa de pequeno porte não segue o regime das grandes, e neste ponto ela se diferencia: é claro que a pequena não pode contar com facilidades de crédito, para o seu desenvolvimento, sendo obrigada a suprir-se no mercado informal dos amigos, familiares e agiotas.

Este inacreditável absurdo é que nos motivou à iniciativa deste projeto de lei, que busca disciplinar o assunto na sua questão geral, sem condicionar os incentivos tributários, propondo, finalmente, o que poderemos chamar de Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. No caso das isenções tributárias, a Constituição Federal exige uma lei específica, dispondo particularmente sobre a matéria cujo esboço estamos também apresentando, paralelamente a esta proposição.

Não temos a pretensão de haver esgotado esta importante problemática com a presente substantivação de nossos estudos e pesquisas sobre o assunto. Neste particular, aliás deixaremos registrado o nosso agradecimento pela valiosa contribuição do Sebrae Nacional, que cooperou decisivamente com recursos humanos e dados estatísticos indispensáveis à consecução de nosso trabalho.

No processo de tramitação desta relevante matéria, entretanto, certamente contaremos com o maior de todos os subsídios, que é a contribuição da sociedade civil como um todo, visando ao bem maior, levando-nos uma forma de disciplinamento da matéria que, certamente será a mais justa e eficaz possível.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – José Sarney.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO III Dos Impostos da União

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

V – operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, por finalidade tem por fim assegurar a todos existência digna conforme os ditames da justiça social observados os seguintes princípios.

Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdênciarias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1996

Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts 170 e 179 da Constituição.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Do Tratamento Jurídico Diferenciado

Art. 1º Fica assegurado às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, trabalhista, previdenciário, creditício e de desenvolvimento empresarial, na conformidade do disposto nesta lei.

CAPÍTULO II Da Definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 179 da Constituição, considera-se:

I – microempresa, a empresa individual ou a pessoa jurídica, cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a duzentos e quatro mil reais;

II – empresa de pequeno porte, a empresa individual ou a pessoa jurídica que, não enquadrada como microempresa, tenha receita bruta anual igual ou inferior a quinhentos e setenta e seis mil reais.

§ 1º Os valores referidos neste artigo serão corrigidos sempre que a variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou de outro indicador de atualização monetária que venha a substituí-la, ultrapassar dez por cento, a contar do dia 1º de maio de 1996, na mesma proporção desta variação e cumulativamente.

§ 2º A receita bruta anual é apurada de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

§ 3º No primeiro ano de atividade, o limite da receita bruta é calculado proporcionalmente ao número de meses decorridos entre a data da constituição da empresa e 31 de dezembro do mesmo ano, desconsideradas as frações de mês.

Art. 3º É excluída do regime desta lei a empresa:

I – constituída sob a forma de sociedade por ações;

II – cujo titular ou sócio participe com mais de cinco por cento do capital de outra empresa, desde que a receita bruta anual global das empresas interligadas ultrapasse o limite fixado no inciso I do artigo anterior, no caso de microempresa, ou do inciso II do mesmo artigo, no caso de empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica à participação de microempresas e de empresa de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação, consórcio de exportação e associações assemelhadas.

CAPÍTULO III Do Registro Público Especial

Art. 4º O arquivamento das declarações de microempresas e de empresa de pequeno porte para efeito de registro público obedecerá, no geral, à legislação em vigor e, em especial, às disposições deste Capítulo.

§ 1º Para a constituição da empresa bastará o preenchimento de documento único, conforme o anexo desta lei.

§ 2º As empresas de que trata este artigo estão dispensadas da apresentação da certidão criminal exigida pelo inciso II do art. 37 da Lei nº 8.934, de 28 de novembro de 1994, que será substituída

por declaração do titular ou sócios de que inexiste impedimento legal à sua participação em empresa mercantil.

Art. 5º Tratando-se de empresa já constituída, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dependerá do encaminhamento ao órgão competente, dos elementos identificadores do arquivamento anterior e da declaração, de seu titular ou sócios, de que o volume da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, os limites fixados no art. 2º.

Art. 6º Feito o registro, as empresas de que trata esta lei adotarão, conforme o caso, logo após sua denominação, a expressão microempresa, ou ME, ou empresa de pequeno porte, ou EPP.

Parágrafo único. O uso das expressões referidas neste artigo é privativo de microempresa e de empresa de pequeno porte.

Art. 7º A perda da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em decorrência do excesso de receita bruta, só ocorrerá se o fato se verificar durante dois anos consecutivos ou três anos alternados.

Art. 8º A empresa cuja receita bruta anual imponha ou permita a sua reclassificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como a empresa que for excluída do regime desta lei comunicarão a ocorrência ao órgão de registro até o último dia do mês subsequente à data em que o fato se verificou.

Art. 9º O enquadramento ou a reclassificação referidos nos arts. 5º, 7º e 8º não acarretarão alteração, denúncia ou qualquer restrição em relação a contratos anteriormente firmados pela empresa.

Art. 10. O órgão de registro comunicará aos órgãos fiscalizadores da administração Federal, Estadual e Municipal o arquivamento das declarações de microempresa e de empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. Feita a comunicação, os órgãos fiscalizadores farão a imediata anotação do conteúdo das declarações.

Art. 11. Os requerimentos e comunicações previstos neste Capítulo poderão ser feitos por via postal.

CAPÍTULO IV

Do Regime Tributário e da Simplificação das Obrigações Tributárias

Art. 12. As microempresas e as empresas de pequeno porte são isentas dos tributos e contribuições previstos em legislação específica.

Art. 13. A escrituração da microempresa e da empresa de pequeno porte será simplificada, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa as empresas nele referidas da guarda dos documentos relativos às compras, vendas e serviços que realizarem.

Art. 14. A microempresa e a empresa de pequeno porte não estão isentas do recolhimento dos tributos devidos por terceiros e por elas retidos.

Art. 15. Os documentos fiscais emitidos pelas microempresas e pelas empresas de pequeno porte obedecerão a modelos simplificados, aprovados em regulamento, que servirão para todos os fins previstos na legislação tributária.

Art. 16. O cadastramento fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte será feito de ofício, mediante intercomunicação entre o órgão de registro e os órgãos fiscais competentes.

CAPÍTULO V

Do Regime Previdenciário e Trabalhista

Art. 17. O recolhimento das contribuições sociais e dos encargos trabalhistas de responsabilidade das empresas de que trata esta lei será simplificado e efetuado de forma englobada, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A contribuição adicional da microempresa e da empresa de pequeno porte para custeio das prestações por acidente de trabalho será calculada pelo percentual mínimo.

Art. 18. As empresas de que trata esta lei estão sujeitas apenas às seguintes obrigações formais:

I – anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – apresentação da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; e

III – arquivamento dos documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, especialmente folhas de pagamento, recibos de salários e demais remunerações, comprovantes de descontos efetuados e de recolhimento das contribuições e encargos referidos no art. 11.

Art. 19. Nas reclamações trabalhistas, a microempresa e a empresa de pequeno porte serão resarcidas, pelo reclamante, dos custos de perícia para avaliação de condições de insalubridade ou periculosidade quando o respectivo laudo concluir pela inexistência dessas condições.

CAPÍTULO VI Do Apoio Creditício

Art. 20. As microempresas e as empresas de pequeno porte gozarão de facilidades creditícias e contarão com linhas especiais de crédito, com condições favorecidas em relação a prazos de pagamento e juros, beneficiando-se com os encargos financeiros mínimos adotados pela instituição mutuante ou financiadora.

Art. 21. O regulamento desta lei e resoluções do Conselho Monetário Nacional tornarão efetiva a obrigatoriedade de as instituições financeiras realizarem as operações financeiras ativas de que trata o art. 20.

Art. 22. Às instituições financeiras públicas e privadas será concedida remuneração especial dos recolhimentos compulsórios, proporcionalmente às aplicações em operações de crédito destinadas à capital de giro e a investimentos das microempresas e empresas de pequeno porte, ou a redução proporcional desses recolhimentos e dos encaixes obrigatórios.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará outras medidas para incentivar os agentes financeiros públicos e privados a estabelecer limites de crédito diferenciados, inclusive a manutenção de fundos para a garantia de aval ou fiança, provendo os meios necessários.

Art. 23. Dos recursos de que trata a alínea b do art. 11 da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990, até cinco por cento ao ano serão destinados à aplicação financeira para lastrear a prestação de aval ou fiança complementar em operações cujo valor não ultrapasse sessenta mil reais, desde que a microempresa ou a empresa de pequeno porte não tenha condições de oferecer garantias reais ou fidejussórias, ou de contratar seguro de crédito no valor total do mútuo.

Parágrafo único. O limite de que trata este artigo será corrigido monetariamente nas condições e na forma prevista no § 1º do art. 2º desta lei.

Art. 24. As diretrizes e normas regulamentadoras da prestação de aval, a que se refere o artigo anterior, ficam a cargo do Conselho Deliberativo de que trata o § 1º do art. 10 da Lei nº 8.154, de 28 de dezembro de 1990.

CAPÍTULO VII Das Penalidades

Art. 25. A empresa individual ou a pessoa jurídica que, indevidamente, enquadrar-se ou permanecer enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte estará sujeita às seguintes penalidades:

I – pagamento dos tributos, contribuições e demais obrigações não recolhidos, corrigidos monetariamente consoante a variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

II – juros de mora de doze por cento ao ano;

III – multa de cem por cento sobre o valor monetariamente corrigido dos encargos referidos no inciso I;

IV – multa de cinqüenta por cento do valor monetariamente corrigido, conforme a variação da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, dos empréstimos obtidos com base nos incentivos desta lei;

V – desenquadramento, de ofício.

Parágrafo único. O titular ou sócio de microempresa ou de empresa de pequeno porte responde solidária e ilimitadamente pelos atos descritos neste artigo.

Art. 26. A adulteração de documento ou a falsidade de declarações, com vistas ao gozo dos benefícios desta lei, configuram os crimes de falsificação de documento e de falsidade ideológica, previstos no Código Penal.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 27. A fiscalização da microempresa e da empresa de pequeno porte terá caráter orientador e, salvo em casos de dolo, fraude ou simulação, somente autuará estas empresas:

I – se, constatada irregularidade relativa à falta ou insuficiência de recolhimento de encargo, tributo ou contribuição e a descumprimento de condições de segurança ou a exigência sanitária, desatender a empresa a notificação para sanar a irregularidade; ou

II – no caso de reincidência.

Art. 28. Qualquer tarifa especial relativa à prestação de serviços ou à venda de bens, por entidade da administração pública direta ou indireta, será estendida à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Parágrafo único. Salvo relevante razão de direito, a entidade não poderá recusar a venda de bens ou prestação de serviços referidas neste artigo, sob pena de indenizar em dobro o benefício recusado.

Art. 29. Os órgãos públicos, no âmbito de sua competência, expedirão, até noventa dias após a regulamentação desta lei, os atos complementares necessários ao incentivo do desenvolvimento empresarial, à facilitação do acesso ao crédito e à simplificação dos procedimentos de registro e baixa e dos documentos fiscais, previdenciários e trabalhistas da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Art. 30. Enquanto não baixadas as normas de que trata o art. 29, vigorarão para as operações de

crédito destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive em relação às obrigações das instituições financeiras, os mesmos termos e condições previstos para o crédito rural.

Parágrafo único. As normas de aplicação provisória de que trata este artigo serão substituídas pelas normas específicas para as microempresas e empresas de pequeno porte à medida que estas forem sendo baixadas pelos órgãos competentes.

Art. 31 A microempresa e a empresa de pequeno porte, salvo disposição expressa, não serão afetadas por exigência ou obrigação de natureza administrativa, tributária, previdenciária, trabalhista ou creditícia que venha a ser instituída por lei.

Art. 32. A microempresa e a empresa de pequeno porte terão tratamento diferenciado e favorecido no que respeita ao processo de registro de marcas e patentes.

Parágrafo único. No prazo de até noventa dias após a regulamentação desta lei, o Poder Executivo baixará instruções necessárias à execução do disposto neste artigo.

Art. 33. A empresa individual ou pessoa jurídica enquadrável como microempresa ou empresa de pequeno porte que, no período de cinco ou mais anos, permanecer sem exercer atividade econômica de qualquer espécie poderá requerer e obter a baixa no registro competente, independentemente de prova de quitação de tributos e contribuições para com a Fazenda Nacional.

Art. 34. As implicações financeiras e orçamentárias decorrentes desta lei serão incorporadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e consignadas no Orçamento da União do ano subsequente ao da entrada em vigor desta lei.

Art. 35. O tratamento diferenciado, simplificado e favorecido de que trata esta lei não exclui outros benefícios que tenham sido ou que vierem a ser concedidos à microempresa e à empresa de pequeno porte.

Art. 36. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 37. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 38. Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO – Formulário de Registro Especial

Ministério da Justiça – Departamento Nacional de Registro do Comércio

Ministério da Indústria e do Comércio – DNRC

Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal

Governos Estaduais e Prefeituras Municipais
Juntas Comerciais / Autoridades Sanitárias e de Segurança

Micro e Pequena Empresa Formulário de Registro Especial Observações Importantes

O presente formulário substitui todo e qualquer outro instrumento de registro, alteração ou baixa de Micro e Pequena Empresa. O Registro poderá, também, ser efetuado por via eletrônica, com utilização de disquete a ser adquirido ou trocado por disquetes virgens nos balcões do Sebrae, Juntas Comerciais, Receita Federal, papelerias etc... – O preenchimento deverá ser feito à máquina – Deixar em branco os itens para os quais não haja informação – A apresentação será em via única da qual o empresário deverá guardar cópia em arquivo juntamente com recibo fornecido pela empresa de correios – O não recebimento de confirmação de registro no prazo de trinta dias autoriza à empresa o seu funcionamento normal, se atendidas as exigências municipais.

Número de Registro Nacional AZI-DF 123456PE
CGC 12345678

Motivo do Presente Formulário: Registro (-) Alteração de Dados (-) Baixa (-)

Obs.: Se *Registro*, preencher o formulário completo com maior número de informações. Se *Alteração*, preencher o bloco *Informações Financeiras*, especificando a alteração no campo outras informações. Se *Baixa*, preencher os blocos *Identificação de Empresa* e *Informações Financeiras*.

1) Identificação da Empresa:

Nome Comercial:
Endereço Completo:
CEP. Fax.: Tel.:

Atividade Principal
Data de Início de Atividades
Natureza Jurídica Firma Individual (-) Sociedade Limitada(-)

Obs.: Se Sociedade, preencher o anexo 1.
Outras Informações:

2) Identificação da pessoa física responsável:

Nome:
Nacionalidade: Estado Civil:
Data de Nascimento: Local de Nascimento:
Escolaridade:
Carteira de Identidade: UF () CPF
Endereço Completo:

CEP.: Tel.: Fax.:

3) Informações financeiras:

Capital: R\$ Investimento Inicial: R\$
 Mês de Balanço: () Estimativa de renda bruta
 Anual: UFIR

Receita Preponderante sujeita ao ICMS() ou ISS()
 Números de Pessoas Envolvidas Diretamente
 com a Empresa ()

Se a Empresa tem Contador: Nome:

Identidade: UF () CGC

Endereço:

Tel.: Livros Fiscais no Escritório de
 Contabilidade? Sim () Não () Data do Início de Es-
 crituração

Empresa tem controle das operações em com-
 putador? Sim () Não ()

Livros Fiscais Mecânicos? Sim () Não ()

Notas Fiscais Mecânicas? Sim () Não ()

Outras informações:

Eu, , declaro, sob as penas da Lei, serem
 verdadeiras as informações acima, feitas em
 em de 199

Justificação

A apresentação deste projeto de lei respalda-
 se no reconhecimento da importância das peque-
 nas empresas para a economia e para o equilíbrio
 social do país. Ninguém, em sã consciência, pode-
 ria contestar a eloquência dos grandes números
 que inserem as microempresas e as empresas de
 pequeno porte na estrutura da nação e traduzem-
 mas como a parte mais substancial da solução de-
 finitiva para as graves questões sociais que nos
 ameaçam.

As empresas de pequeno porte repre-
 sentam um verdadeiro exército de 4 milhões de
 entidades, pulverizadas Brasil afora, da mais
 anêmica economia municipal à mais pujante de
 nossas megalópoles. Elas cercam tudo. Imis-
 cuem-se em qualquer negócio. Nascem e mor-
 rem a curto prazo, às vezes por um risco mal
 calculado, mas, na maioria avassaladora dos ca-
 sos, pela falta de estímulo, de apoio, de incentivo
 e de atenção do Estado. São tratadas com
 descaso, com incúria, até mesmo com crueldade
 pelo poder público. Entretanto, não fosse por
 elas, pelo somatório de sua ação integrada na
 economia como um todo, certamente o Brasil já
 teria se desagregado neste precário exercício de
 equilíbrio entre o econômico e o social.

As pequenas empresas, no Brasil, são res-
 ponsáveis por cerca de 98% dos estabelecimentos
 existentes na indústria, comércio e serviços e 60%
 da oferta de emprego. No labor diurno, enfre-
 ntando uma soma de adversidades, pulando obstá-
 culos, muitas vezes safando-se, criativamente, da
 perseguição do próprio poder público, as microem-
 presas e as empresas de pequeno porte condu-
 zem à sedimentação, invisível e paulatinamente,
 da futura elite empresarial da nação, funcionando
 como um verdadeiro laboratório de capacitação
 gerencial.

E o que tem sido feito em relação a elas?
 Praticamente nada, ou muito, muito pouco...

A Constituição de 1988 incrustou em dois de
 seus dispositivos os artigos 170 e 179, registrando
 a sábia decisão do poder constituinte de amparar
 as pequenas empresas, cônscio de que a solução
 para os nossos problemas sociais e econômicos
 passa pelos pequenos. Como em diversos outros
 setores institucionais, entretanto, o mandamento
 constitucional paira abstratamente e quase que
 inocuamente sobre os nossos destinos como se
 houvesse um absoluto descompromisso do Estado
 para com as próprias regras maiores nele mesmo
 inseridas.

A União, os Estados, o Distrito Federal e
 os Municípios dispensarão às microempresas
 e às empresas de pequeno porte, assim defi-
 nidas em lei, tratamento jurídico diferenciado,
 visando a incentivá-las pela simplificação de
 suas obrigações administrativas, tributárias,
 previdenciárias e creditícias, ou pela elimina-
 ção ou redução destas por meio de lei.

Foi feita uma tentativa para se disciplinar o arti-
 go 179 da Carta Magna, concedendo-se incentivos
 para essas entidades. Esta tentativa resultou na edi-
 ção da Lei nº 8.864, de 1994, totalmente descarakte-
 rizada, desfigurada e inócuas em relação à motivação
 inicial e à imposição do mandamento constitucional.
 Para atingir-se esta desfiguração, somaram-se alte-
 rações da Câmara dos Deputados, do Senado Fede-
 ral, vetos presidenciais e regulamentações duvi-
 das, transformando o disciplinamento do assunto
 num verdadeiro monstrengos, com eficácia quase
 nula, ou, aliás, no pouco que se conseguiu em ter-
 mos de eficácia, cancelando pequenas regalias até
 então conquistadas e reconhecidas para as micro-
 empresas.

No passado, ainda sob a égide da Constituição anterior, foi editada, em 1984, a Lei nº 7.256, definindo microempresa e atribuindo a ela um rol de incentivos. Optou-se, na ocasião, por definir microempresa através do critério do faturamento, como alternativa de classificação que levasse em conta também o número de empregados ou alguma classificação mista, onde, inclusive, se considerasse a questão da natureza da empresa. Microempresa, assim, passou a ser qualquer empresa, seja ela industrial, comercial ou prestadora de serviços, que faturasse anualmente, na época, até 10.000 ORTN. Alguns estudos mostram que 10.000 ORTN, em 1984, correspondiam a aproximadamente R\$40.000,00, no mês de apresentação deste projeto.

Este valor de R\$40.000,00 elevou-se para 96.000 UFIR, em 1991, limite este que prevalece até hoje para efeito de benefícios fiscais. Apesar de lei mais recente, a Lei nº 8.864, de 1994, haver redefinido microempresa como aquela que faturasse anualmente no máximo 250.000 UFIR, e definido empresa de pequeno porte como a empresa cuja receita bruta anual não ultrapasse 700.000 UFIR, o que até agora está em vigor, considerando-se uma interpretação da Receita Federal, é uma estrutura de isenção apenas parcial para alguns tributos da microempresa. Mas não nos iludamos: não estamos falando da microempresa de 250.000 UFIR, conforme definido na lei de 1994, mas de microempresa de 96.000 UFIR, aquela conceituada em 1991, a quem o Poder Executivo acedeu em conceder incentivos. Para a empresa de pequeno porte, para esta, não foi endereçado qualquer estímulo ou regalia.

Na prática, assim, temos hoje a seguinte situação:

Microempresa é a empresa cuja receita bruta anual não ultrapassa 250.000 UFIR. Mas, para fins de isenção de imposto de renda, tudo o que ultrapassar 96.000 UFIR é tributado.

Empresa de Pequeno Porte é aquela que, não sendo microempresa, não ultrapassa o faturamento anual de 700.000 UFIR. Para fins de quaisquer incentivos, entretanto, inclusive tributários, a figura de empresa de pequeno porte é apenas uma abstração, uma mera definição legal.

Devemos nos deter um pouco e examinar o que representam 96.000 UFIR como limite de receita bruta anual para caracterização como microempresa: 96.000 UFIR anuais, ou 8.000 UFIR

mensais, ou mensalmente, um limite de receita bruta da ordem de R\$6.600,00, em dinheiro de hoje.

Entende-se, assim, que uma empresa industrial, comercial, ou de prestação de serviços, que paga aluguéis, salários dos empregados, tributos federais, estaduais e municipais, encargos e contribuições sociais sobre a folha de pagamentos e sobre o lucro, contas de luz e telefone, serviços contábeis, contribuições para o sistema sindical, entende-se que esta empresa, indistintamente, se ultrapassar R\$6.600,00 de receita bruta mensal não é uma microempresa: seria uma empresa de pequeno porte. Mas a empresa de pequeno porte, por sua vez, não conta com qualquer regalia legal ou regulamentar.

Desta forma, uma empresa que fature, por exemplo, R\$7.000,00 mensais, submete-se ao mesmo regime tributário, administrativo, trabalhista e previdenciário de uma Transbrasil, uma Encol, uma Autolatina ou um Jumbo. Apenas na questão creditícia, uma empresa de pequeno porte não segue o regime das grandes, e neste ponto ela se diferencia: é claro que a pequena não pode contar com facilidades de crédito, para o seu desenvolvimento, sendo obrigada a suprir-se no mercado informal dos amigos, familiares e agiotas.

Este inacreditável absurdo é que nos motivou à iniciativa deste projeto de lei, que busca disciplinar o assunto na sua questão geral, sem considerar os incentivos tributários, propondo, finalmente, o que poderemos chamar de Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. No caso das isenções tributárias, a Constituição Federal exige uma lei específica, dispondo particularmente sobre a matéria, cujo esboço estamos também apresentando, paralelamente a esta proposição.

Não temos a pretensão de haver esgotado esta importante problemática com a presente substantivação de nossos estudos e pesquisas sobre o assunto. Neste particular, aliás, deixaremos registrado o nosso agradecimento pela valiosa contribuição do Sebrae Nacional, que cooperou decisivamente com recursos humanos e dados estatísticos indispensáveis à consecução de nosso trabalho.

No processo de tramitação desta relevante matéria, entretanto, certamente contaremos com o maior de todos os subsídios, que é a contribuição da sociedade civil como um todo, visando ao bem maior, levando-nos a uma forma final de disciplinamento da matéria que, certamente, será a mais justa e eficaz possível.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – José Sarney.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO VII Da Ordem Econômica e Social

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

Art. 179. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, e dá outras providências.

Art. 37. Instruirão obrigatoriamente os pedidos de arquivamento:

I – a certidão criminal do registro de feitos ajudados, comprobatória de que inexiste impedimento legal à participação de pessoa física em empresa

mercantil, como titular ou administradora, por não estar incorso nas penas dos crimes previstos no art. 11, inciso II, desta lei;

LEI Nº 8.154, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Altera a redação do § 3º do art. 8º da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Art. 10. O serviço social autônomo a que se refere o art. 8º terá um Conselho Deliberativo acrescido de 3 (três) representantes de entidades nacionalmente constituídas pelas micro e pequenas empresas da indústria, do comércio e serviços, e da produção agrícola, respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos e a eles não será atribuída qualquer remuneração.

Art. 11. Caberá ao Conselho Deliberativo a gestão dos recursos de que trata o § 3º do art. 8º

b) 50% (cinquenta por cento) serão aplicados de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo a que se refere o § 1º do art. 10, buscando ter uma atuação em conjunto com outras entidades congêneres e contribuindo para a redução das desigualdades regionais;

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Os projetos lidos serão remetidos à comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 20, DE 1996**Altera o art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 107 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único.

"Art. 107.

.....
§ 1º

§ 2º O Senador que faltar a três reuniões consecutivas das comissões permanentes terá descontado 1/30 (um trinta avos) de seus vencimentos, salvo se essas faltas forem justificadas por escrito ao Presidente da Comissão."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto que ora apresentamos tem por escopo trazer nova contribuição para o aprimoramento da instituição parlamentar, na medida em que busca estabelecer sanção para aqueles que não demonstrarem assiduidade nos trabalhos das comissões. Ao mesmo tempo, cooperará para diminuir o desgaste que o Poder Legislativo já há muito vem sofrendo da opinião pública, sobretudo com relação à morosidade de que muitas vezes se reveste a apreciação das leis.

Sabe-se que o cerne das tarefas legislativas se encontra no trabalho das comissões. São as comissões que, através de suas reuniões, vão conferir celeridade ao processo legislativo. Por essa razão, as faltas não justificadas não podem deixar de receber punições, sob pena de ficar a imagem do Parlamento cada vez mais arruinada.

Pensamos que toda e qualquer proposta que vise a exigir maior responsabilidade dos representantes da Nação é salutar e benéfica. Assim, esperamos de nossos ilustres pares a aprovação da presente iniciativa, certos de que sua transformação em resolução contribuirá para que se verifique uma maior eficiência do processo legislativo, o que se traduzirá no melhor cumprimento da missão confiada ao Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senadora Marina Silva.

LEGISLAÇÃO CITADA**REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL****CAPÍTULO VII
Das Reuniões**

Art. 106. As comissões reunir-se-ão nas dependências do edifício do Senado Federal.

Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:

a) se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários: (*)

1 – Comissão de Assuntos Econômicos: às terças-feiras, dez horas;

2 – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: às terças-feiras, quatorze horas;

3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: às quartas-feiras, dez horas;

4 – Comissão de Assuntos Sociais: às quartas-feiras, quatorze horas;

5 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional: às quintas-feiras, dez horas;

6 – Comissão de Educação: às quintas-feiras, quatorze horas.

b) se extraordinárias, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto neste Regimento sobre a convocação de sessões extraordinárias do Senado.

e) as comissões parlamentares de inquérito reunir-se-ão em horário diverso do estabelecido para o funcionamento das Comissões Permanentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões ordinárias do Senado.

.....
.....
O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - O projeto será publicado e em seguida ficará sobre a mesa durante 5 dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno. Findo este prazo, será despachado às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - A Presidência recebeu, do Secretário Executivo do Parlamento Amazônico, expediente formulando convite ao Presidente do Senado Federal para participar da VII Assembléia Ordinária daquela Instituição, e solicitando a designação de uma Delegação ao evento,

que se realizará na Cidade de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 15 a 17 do corrente.

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Diversos nº 20, de 1996).

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 206, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 217 do Regimento Interno e do art. 1º do ato nº 22, de 15 de agosto de 1991, da Comissão Diretora que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao Sr. Ministro dos Transportes as seguintes informações referentes à execução orçamentária do exercício de 1995:

1 – por qual motivo foram cancelados os empenhos referentes ao programa de trabalho nº 16.088.0532.2425.0007, destinado à conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no Estado do Amapá (BR – 156 e outras) e qual o valor total dos mesmos;

2 – quais as unidades da federação que tiveram suplementação de verbas através da Lei nº 9.121, de 30 de outubro de 1995 para a Unidade Orçamentária DNER e, para cada uma delas, como ficou a execução orçamentária desta UO em valores absolutos relativos;

3 – quais os outros Estados da federação tiveram suas destinações orçamentárias via Unidade Orçamentária DNER canceladas na sua totalidade.

Justificação

O Amapá é o Estado com a menor malha rodoviária federal do País. A dificuldade em viabilizar dotações orçamentárias para garantir esta estrutura viária mínima tem se tornando uma constante na administração estadual. A publicação no dia 21/12/95 do convênio nº PG-161/95-00 entre o DNER e o DER-AP para utilizar os recursos do programa de trabalho 16.088.0532.2425.0007, destinado à conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no Estado do Amapá (BR – 156 e outras), representou um alento para solução destes graves problemas.

Entretanto, por não constituir prioridade para diretoria do DNER, todos os empenhos relativos a este programa foram cancelados inviabilizando o aproveitamento dos recursos, sob argumentos im-

procedentes de que o governo do Estado estaria inadimplente com órgãos públicos com registros positivos junto ao Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Banco Central do Brasil – CADIM, ainda no dia 29/12/95. Fato este inverídico.

Outro argumento, como a ausência de autonomia administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá – DER/AP, plenamente contornável, foi utilizado para justificar o cancelamento dos referidos empenhos. Infelizmente, ao que tudo indica a diretoria do DNER remanejou os parcos recursos destinados ao Amapá para priorizar obras de empreiteiras ligadas a ela, condenando nosso Estado a continuar o prolongado jejum de quatro anos sem que um níquel para manutenção de suas rodovias chegue até o Amapá.

Diante deste acinte solcito aos nobres pares que aprovem este requerimento no sentido de esclarecermos, de uma vez por todas, as razões de tamanha injustiça.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senador Sebastião Rocha.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 207, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre o desempenho das empresas estatais, nos dez últimos exercícios, no que concerne especificamente aos dividendos, lucros ou resultados pagos à União, compreendendo:

I – empresas e instituições financeiras, controladas direta ou indiretamente pela União, instituídas por lei ou ato do Poder Executivo;

II – empresas criadas pelo setor privado e que, por qualquer motivo, passaram ao controle direto ou indireto da União.

Justificação

O objetivo desta proposição legislativa é fundamentalmente, a verificação da eficiência das empresas estatais, tendo em vista o processo de privatização em andamento.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro que falará por 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dar ciência a esta Casa que a Frente Parlamentar da Agricultura, dentro do princípio de alternância, elegeu como coordenador o Deputado Abelardo Lupion, do PFL do Paraná. Dessa maneira o Deputado Abelardo Lupion substitui o Deputado Hugo Biehl, a quem gostaria de prestar as minhas homenagens, pela dedicação e competência com que coordenou e valorizou a Frente Parlamentar da Agricultura, viabilizando inclusive o acordo para a securitização das dívidas agrícolas.

Como representante do Senado Federal nas negociações com o Governo Federal sobre a securitização das dívidas agrícolas, julgo-me, ainda, no dever de dar ciência a esta Casa do desenrolar desse processo.

Após um longo período de intensas negociações entre o Governo federal e a Frente Parlamentar de Agricultura, em que o Senado esteve presente através da nossa presença, foi firmado em novembro de 1995 um acordo que viabilizou o processo de alongamento de R\$7 bilhões das dívidas agrícolas.

A securitização foi transformada em lei, aprovada pelo Congresso Nacional, sancionada pelo Senhor Presidente da República, devidamente regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional e normatizada pelo Banco Central e agentes financeiros, inclusive pelo Banco do Brasil, principal negociador do setor.

Entretanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, lamentavelmente, a plena efetivação desse processo ainda depende de ajustamentos, correções e da adoção de medidas complementares que, se não forem devidamente tomadas, poderão comprometer todo esse esforço.

O primeiro ponto refere-se especificamente às normas adotadas pelo Banco Central e pelo principal agente financeiro, o Banco do Brasil, que apresentam dispositivos em desacordo com o disposto na lei, necessitando, portanto, serem urgentemente corrigidos, sob pena de acarretarem graves prejuízos aos produtores rurais.

O segundo ponto refere-se à ausência de instruções para a securitização das operações do Programa Finame Rural, de responsabilidade do BNDES e do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária - Procera. Tal fato tem levado enorme intransquilidade a esses devedores, inclusive porque

os agentes financeiros não estão considerando essas operações para fins de alongamento; estão procedendo, em muitos casos, à execução judicial dos devedores.

O terceiro ponto refere-se à falta de normas para viabilizar a securitização nos agentes financeiros em processo de liquidação, sobretudo nos liquidados sem sucessores, como é o caso do extinto BNCC, Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

O quarto ponto das dificuldades que estamos enumerando refere-se às taxas que o Banco do Brasil está cobrando no alongamento das dívidas dos produtores rurais, acima do limite de R\$200 mil, que, dependendo do percentual de amortização a ser efetuado pelo mutuário, atingem a 16,95% ao ano, acrescidas dos índices de correção da caderneta de poupança ou do Índice de Preços Recebidos pelos Produtores - IRP.

Assim, essas taxas poderão atingir a 35% ao ano, sendo absolutamente incompatíveis com a capacidade de pagamento e com a própria lucratividade do setor.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, alongar dívidas dos produtores rurais, com taxas atingindo esse montante é, simplesmente, adiar o problema presente, visto que jamais poderão quitar suas dívidas, com encargos tão elevados. Muito provavelmente, dentro de dois ou três anos, a crise se refletirá com maior intensidade e gravidade.

Vale, neste particular, considerar que as fontes dos recursos aplicados em crédito rural são lastreadas, prioritariamente, pela captação da Caderneta de Poupança, que são remuneráveis com taxas de 6% ao ano.

O quinto ponto, que está muito relacionado com o anterior, refere-se ao limite de R\$200 mil, fixado para fins de securitização, por mutuário. Até esse limite, o saldo a ser alongado será corrigido com encargos de 3% ao ano, com cláusula de equivalência em produto.

Entretanto, o Conselho Monetário Nacional, ao regulamentar a securitização, definiu que, caso as operações de alongamento das dívidas não alcancem o montante global de R\$7 bilhões, a diferença será utilizada para dar tratamento diferenciado às situações de concentração regional de endividamento.

Nesse caso, seria dada prioridade, para tratamento diferenciado, à região arrozeira do Rio Grande do Sul e à região sojeira do Centro-Oeste, em particular do Estado de Mato Grosso, por serem essas regiões as que mais apresentam concentrações de endividamento.

No caso específico do Estado de Mato Grosso, no Banco do Brasil, principal agente financiador, poderão ser securitizadas dívidas de 11.217 produtores rurais, envolvendo cerca de R\$590 milhões. Destes, 1.287 produtores rurais, ou seja, 11,5% do total, apresentam débitos acima do limite de R\$200 mil.

Assim, Sr. Presidente, no Estado de Mato Grosso, em termos de montante, enquadram-se dentro do limite securitizável apenas R\$590 milhões, ficando cerca de R\$1,45 bilhões, que somente poderão ser alongados mediante acordo com os bancos.

Em realidade, no Estado de Mato Grosso, se estará securitizando apenas 28,9% do montante da dívida global dos produtores rurais, sendo que 71,1% do montante somente poderão ser alongados mediante acordo com os bancos e, neste caso, com taxas elevadíssimas, conforme já comentei.

O sexto ponto é da mais alta gravidade. Refere-se à recusa de alguns agentes financeiros privados, sobretudo o Banco Itaú, de procederem ao alongamento das dívidas, sob a alegação de que a Lei nº 9.138 é apenas autorizativa, já que não criou qualquer obrigação de os bancos alongarem o prazo de pagamento desses débitos, através do mecanismo da securitização.

Evidente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que a lei é autorizativa e que os bancos privados não têm obrigatoriedade de alongar as dívidas dos produtores rurais. Evidente, que podem exigir que os contratos continuem a ser cumpridos na forma originalmente pactuada. Evidente, que podem desconsiderar a crise por que passa a agricultura brasileira e todo o esforço do Governo Federal e dos Parlamentares para minimizá-la.

Evidente que a Frente Parlamentar da Agricultura também tem pleno conhecimento dessa não obrigatoriedade do setor financeiro privado de securitizar as dívidas dos produtores rurais, como tem também conhecimento de sua total liberdade de, como Parlamentares, não serem obrigados a votar matérias de interesse desse setor, em tramitação no Congresso Nacional.

Neste particular, gostaria de apelar aos membros desta Casa para que ponderem sobre esse fato e atentem para essas considerações quando das futuras votações no Senado Federal.

Finalmente, gostaria de informar aos meus Companheiros, Senadores da República, que a Frente Parlamentar da Agricultura está procurando manter novas negociações com o Governo Federal, para buscar corrigir as distorções apresentadas, im-

plementar as medidas necessárias e, assim, consolidar esse importante processo de securitização das dívidas dos agricultores brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson, que disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

S. Ex^a ocupa a tribuna por cessão do Senador Levy Dias.

O SR. CARLOS WILSON (PSDB-PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está em exame no Congresso Nacional a reforma do sistema previdenciário nacional. Matéria polêmica, por tratar diretamente dos interesses de cada um dos brasileiros, a reforma da Previdência tem consumido muita energia e discussão, envolvendo não apenas o Governo, autor da proposição, e o Congresso, mas também as lideranças sindicais, a Imprensa e a sociedade como um todo.

Posto ontem à noite em votação, no primeiro turno, na Câmara dos Deputados, por onde começou sua tramitação, o substitutivo do Deputado Euler Ribeiro foi derrotado. Essa votação foi uma demonstração clara de que não apenas a discussão está sendo malconduzida, sem a profundidade necessária, como está sendo atropelada pelo debate impróprio em questões menores, que nada têm a ver com o interesse da maioria da população.

Exemplo claro disso é a forma profundamente emocional como foi posta em discussão a questão da aposentadoria parlamentar, assegurada pelo Instituto de Previdência dos Congressistas, o IPC. Aspecto absolutamente menor dessa importante questão nacional, ela ganhou, por semanas, com facilidade, todo o espaço da discussão, como se fosse a essência da matéria.

Obedecendo a um estranho costume nacional de se buscar nivelar tudo por baixo, promoveu-se uma verdadeira caça às bruxas, com divulgação de listas de nomes de parlamentares favoráveis e contrários à extinção do Instituto de Previdência dos Congressistas, fazendo-se, enfim, do IPC o "judas" da reforma da Previdência.

Sob o rótulo "privilegios", confundiu-se tudo, jogando no mesmo "saco" o instituto de aposentadoria parlamentar, as aposentadorias de governadores, o acúmulo de aposentadorias com recebimento de proventos da ativa, o acúmulo de mais de uma aposentadoria em outras questões que parecem assemelhadas.

Sem qualquer outra consideração, comparou-se tudo isso à aposentadoria média do trabalhador

brasileiro comum, de irrisórios R\$125,00. Para concluir o óbvio, há uma diferença profundamente injusta entre esse valor e a aposentadoria parlamentar.

A partir dessa comparação malfeita, passou-se a cobrar, com grande veemência, a imediata extinção do IPC - Instituto de Previdência dos Congressistas -, como se esse fato fosse o caminho para viabilizar o sistema previdenciário nacional ou fosse ainda medida capaz de melhorar a aposentadoria do trabalhador brasileiro.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, qualquer comparação com uma aposentadoria de ridículos R\$125,00 é injusta. Esse valor, absolutamente intolerável, decorre, obviamente, de uma péssima distribuição de renda, senão a pior, uma das piores do mundo, que é a do Brasil. E não será a extinção do IPC que resolverá esse grave problema nacional, nem as questões das fraudes e da sonegação, esses sim que são os grandes males da Previdência Social no País.

Questionou-se ainda a aposentadoria de Parlamentares, depois de oito anos de mandato, sem considerar-se que ela é proporcional ao tempo da contribuição. Não é lembrada sequer igualmente a idade mínima necessária de cinqüenta anos para o recebimento da pensão e nem o elevado valor da contribuição feita ao IPC pelos Parlamentares, de 10% de sua remuneração bruta.

Também não se leva em conta que um Parlamentar que tenha dedicado sua vida inteira à causa pública, como, por exemplo, os insuspeitos Senadores Josaphat Marinho e Nelson Carneiro, este já falecido, e a sua família dependam exclusivamente da aposentadoria parlamentar para sobreviver. Este é, aliás, o caso, com certeza, da grande maioria dos Parlamentares que vive da remuneração do cargo.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, de que no meu tempo de Deputado discutia-se o que era considerado o privilégio na época: o não pagamento de Imposto de Renda pelos Parlamentares. Estabeleceu-se, afinal, depois de muita polêmica, o recolhimento desse imposto, como tem sido feito, por Deputados e Senadores.

Mas, apesar disso, hoje, quando se fala na remuneração dita exagerada dos Parlamentares, fala-se em R\$8 mil, os rendimentos brutos, esquecendo-se, propositalmente, dos descontos, inclusive o do Imposto de Renda e o do IPC. Não há, Sr. Presidente, e é preciso que se diga isso bem claro, um único Parlamentar no Congresso Nacional que ganhe mais de R\$5 mil por mês.

Apenas a informação que interessa é utilizada, de modo a lançar a opinião pública contra o Parla-

mento, prática comum nas raivosas investidas contra o Congresso Nacional. Vale a versão, e a versão que corre infelizmente é a de que os Parlamentares são uns privilegiados, são uns verdadeiros marajás da República.

São argumentos demagogicamente fáceis num País onde qualquer salário é gordo em face de um ridículo salário mínimo de R\$100. Trata-se de uma cortina de fumaça para evitar a discussão do problema real, que é efetivamente a má distribuição de renda.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON - Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Carlos Wilson, esse é o desejo de expor, colocar mal os Parlamentares. Saíu até uma revista com a minha fotografia, afirmando que eu teria três aposentadorias, ou seja, a minha aposentadoria do Banco do Brasil foi fatiada: a parte que o Banco do Brasil participa e a que o INSS participa. Então, essa aposentadoria funcionou como duas. De qualquer maneira, até que os meus retratos estavam bonitos na revista. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. CARLOS WILSON - Incorporo com prazer o aparte do Senador Epitacio Cafeteira.

É preciso acabar com isso, Sr. Presidente, sob pena de não se poder mais discutir com a seriedade e a abrangência necessárias quaisquer questões que envolvam o mandato parlamentar e, por consequência, o próprio Poder Legislativo. E se o Brasil é um país de muitas injustiças - é bom que se diga - , o único lugar onde se pode corrigi-las, com certeza, é aqui no Congresso Nacional.

O importante mesmo é a reforma da Previdência Social, que é para todos e não pode ser adiada e nem prejudicada por questões menores, que possam levar à falência do sistema, como se encontra falido, aí, sim, em prejuízo de milhões e milhões de brasileiros que dependem da Previdência Social.

Assim, esse debate precisa ser imediatamente recolocado nos trilhos por uma atitude firme e inequívoca do Congresso Nacional. É por essa razão, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que estou apresentando hoje projeto de lei a esta Casa extinguindo o Instituto de Previdência dos Congressistas, preservados, evidentemente, todos os direitos, na forma do que estabelece a Constituição Federal.

Entendo ser esta a bandeira branca de trégua, o sacrifício necessário que permitirá a viabilização definitiva de uma reforma séria da Previdência Social.

O Sr. Jefferson Peres - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Carlos Wilson?

O SR. CARLOS WILSON - Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Jefferson Peres.

O Sr. Jefferson Peres - Senador Carlos Wilson, eu lhe dou os parabéns pelo seu projeto de extinção do IPC. Concordo em grande parte com as considerações que V. Ex^a fez a respeito da questão de a previdência dos Parlamentares ser menor e não justificar, em tese, a rejeição do projeto de reforma da Previdência. Mas, Senador Carlos Wilson, é preciso considerar que é um problema ético. O Congresso Nacional deve satisfação à sociedade brasileira. Eticamente, o Congresso fica numa posição muito vulnerável, se cortar privilégios dos outros e não cortar os próprios. Não discuto que os Congressistas têm direito a um fundo de pensão, a uma previdência, mas reformulado inteiramente, porque, como está, é um privilégio nosso. Ser uma aposentadoria de R\$2 mil com oito anos de mandato e aos cinquenta anos de idade, é um privilégio. Para cada real que descontamos, contribuindo para o Instituto, o Poder Público, o Tesouro Nacional entra com R\$2, para mim é um privilégio. E se nós, Senador Carlos Wilson, não reformularmos isso, ou extinguirmos, como V. Ex^a está propondo, não há maneira, não há meio de se convencer qualquer cidadão comum, ou seja, a sociedade brasileira, em geral, de que estariam agindo certo ao reformarmos a Previdência e ao mantermos o IPC nas bases atuais. Portanto, me desculpando pela divergência, que não é de fundo mas é parcial, eu lhe reitero os parabéns pelo seu projeto.

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço o aparte do Senador Jefferson Péres e não vejo nenhuma divergência no nosso raciocínio. Na verdade, vejo pontos convergentes.

Entendemos que para se começar a exigir a tomada de regalias que foram conquistadas durante esses anos por vários setores de servidores públicos, necessário se faz que o exemplo comece desta Casa. Então, esta é a nossa intenção quando apresentamos o projeto, ou seja, trazer para a Casa uma discussão realmente da reforma da Previdência Social, porque da maneira como foi colocada parecia que com a extinção pura e simples do IPC se salvaria a Previdência Social.

Então, com a nossa iniciativa, estariam dando uma contribuição para que se possa fazer a verdadeira reforma que a Previdência Social necessita.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Carlos Wilson?

O SR. CARLOS WILSON - Ouço, com muito prazer, o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner - Gostaria apenas de pegar uma carona no tema que V. Ex^a aborda, que, na verdade, está na voz do povo brasileiro. Aonde se vai as pessoas comentam e questionam: "Mas como é? Querem fazer uma reforma para cima de nós, mas e a de vocês?" Esta é uma expressão que está na rua. V. Ex^a vem à tribuna propor uma alternativa e é disso que precisamos: discutir uma alternativa para termos, daí, força para implantar as demais reformas. Cumprimento, sem dúvida alguma, V. Ex^a, Senador Carlos Wilson, por trazer à tona a discussão desse problema, que é nosso e de todos.

O SR. CARLOS WILSON - Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner, o aparte de V. Ex^a enriquece muito o nosso pronunciamento.

O Sr. Roberto Requião - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS WILSON - Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião - Senador Carlos Wilson, a iniciativa de V. Ex^a é interessante e pertinente. O Congresso tem que dar o seu testemunho, tem que abrir mão desses privilégios acumulados, para poder tratar da Previdência Social de uma forma global. Nesta oportunidade, eu gostaria de trazer ao conhecimento de V. Ex^a o testemunho do Estado do Paraná, onde, nas Câmaras de Vereadores, fundamentalmente na da Capital, não temos mais sistema de previdência dos Parlamentares, e quando fui Governador extinguimos a caixa de pensão, que se chamava FEPA, da Assembléia Legislativa do Estado. Fui Prefeito de Curitiba naquele primeiro momento das eleições das capitais e, 15 dias antes da data em que assumi, um grande escândalo sacudiu o Estado do Paraná: a aposentadoria absurda, impossível e imoral de um funcionário público. Na qualidade de secretário municipal, não exerceu esse cargo por mais de 30 dias, sendo também notória a sua ausência nos quadros da Prefeitura durante toda a sua vida; sempre trabalhou emprestado para ministérios e outros órgãos que não a Prefeitura Municipal. O escândalo foi tão grande que a primeira medida que tomei, como Prefeito, foi mandar uma mensagem à Câmara Municipal de Curitiba extinguindo o mecanismo legal que viabilizava aquela aposentadoria imoral, que possibilitaria, ou que havia possibilitado, naquele momento, que um funcionário público se aposentasse com 42 anos de idade na qualidade de Secretário Municipal. Esse funcionário chamava-se Reinhold Stephanes, que é hoje o

Ministro da Previdência Social. Fico mais tranquilo, ainda, em trazer o depoimento do Paraná, porque recusei a aposentadoria de prefeito e a extingui. Recusei a minha participação no Fundo de Pensão dos Deputados e, posteriormente, colaborei com a sua extinção; e me recusei a receber a verba de representação de ex-governador. É esse testemunho, essa condição que V. Ex^a preconiza que nos dá força para analisarmos, com seriedade, toda a legislação da Previdência Social. Que se dispa o Congresso Nacional desses privilégios e que se estude a possibilidade de uma pensão para os parlamentares, dentro do conjunto das possibilidades de pensão e aposentadoria de todos os trabalhadores brasileiros. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa e, desde já, hipoteco o meu apoio ao seu projeto.

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço o seu aparte, nobre Senador Roberto Requião. Identifico-me muito com V. Ex^a. Quando fui Governador de Pernambuco, tive também a honra de extinguir o chamado Feppa, o "IPC" dos Deputados estaduais, e posso dizer que a repercussão junto à população foi extremamente positiva. Contei também com a compreensão da Assembléia Legislativa de Pernambuco, pois o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em 1990. Quero deixar bem claro que, como ex-Governador, não tenho o privilégio da pensão de ex-governador. Com isso, não estou criticando aqueles que a têm, baseados em lei existente, mas estou visando acabar com esse privilégio. Assim, apresento este projeto, esperando que ele possa ser estendido aos governadores, aos prefeitos, enfim, a todos aqueles que tenham a honra de ocupar um cargo público - o que já é honroso demais - e, como tal, não se faz necessário receber pensão por ter ocupado um cargo de governador, de prefeito, de vereador, de deputado estadual ou de senador da República.

A Sr^a Marina Silva - Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. CARLOS WILSON - Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva - Parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Inclusive, eu já havia me pronunciado também da tribuna desta Casa com relação à aposentadoria de ex-governador. Fico muito feliz em saber que V. Ex^a também se soma àqueles que pretendem extinguir os privilégios daqueles que podem fazer a lei ou que podem influenciá-la - como é o caso no meu Estado, onde a Assembléia Legislativa escreveu em um texto constitucional, após a Constituição de 1988, o privilégio da aposentadoria para ex-governadores. Concordei inteiramente com o Senador Jefferson Peres: fica muito difícil olharmos para a sociedade e dizer que ela tem que dar a sua parcela de colaboração, evitando privilégios, quando nós aqui, no ato de legislar em causa própria, podemos fazer a lei que nos interessa, prejudicando aqueles que não podem escrever a lei que gostariam. Então, parabenizo V. Ex^a. Também estou apresentando uma emenda constitucional nesse sentido, inclusive, a partir de segunda-feira, estarei colhendo assinaturas como esse mesmo objetivo. Tenho absoluta certeza de que iremos somar forças, mas não com o intuito de parecermos bons ou justos, pois o justo não deve parecer justo nem bom; ele deve ser apenas justo. O Congresso Nacional tem quer recuperar a imagem de que vai legislar para o conjunto da sociedade. O Parlamentar não pode ser visto ou tido como um desocupado pelos quatro ou oito anos da função pública que tenha ocupado; mas ele tem que recolher, normalmente, para uma aposentadoria normal. Se V. Ex^a, antes de exercer o cargo de governador, tinha uma profissão, pagava à Previdência e se aposentaria pela profissão que exercia, é também justo que os quatro anos, período em que foi governador, sejam contados como um período de trabalho e contribuição para, após completar o período constitucional que será aprovado, mediante uma lei, aposentar-se normalmente; e não pelos oito, quatro anos ou até sete meses, como já ocorreu no meu Estado. O vice-governador assumiu o cargo por sete meses e hoje é aposentado, pelo resto da vida, com um salário de governador. Caso ele venha a falecer, a viúva e os filhos também terão direito a essa pensão vitalícia. Considero essa situação um abuso, principalmente em Estados, como é o caso do meu, que dependem de repasses dos contribuintes de todo o Brasil. A União repassa um percentual de 86% que, em vez de serem utilizados com escolas e com saúde para a maioria da população carente, são usadas em gordas pensões para ex-governadores. Graças a Deus, lá não temos o expediente da aposentadoria de deputados.

O SR. CARLOS WILSON - Agradeço o aparte da Senadora Marina Silva, que muito enriquece o nosso pronunciamento. A nossa intenção, na hora em que estamos abrindo mão desse chamado privilégio de parlamentares, é que eles possam ser estendidos a outros Poderes; que eles possam ser estendidos aos governos estaduais, no sentido de se acabar, de vez, com o abusivo privilégio que, infelizmente, tornou-se uma prática no nosso País.

O projeto que estou apresentando, além dessa condecoração que se faz aos Estados, para que também revejam esse tipo de benefício, se estende também aos municípios, porque muitos são os prefeitos que têm aposentadoria por ter exercido cargo de prefeito.

Senadora Marinha, já estou cansado de ser questionado sobre essa questão de aposentadoria parlamentar, tanto pela imprensa, como pelo homem comum do meu País, como se ela fosse um privilégio absurdo. Basta, Sr. Presidente Nabor Júnior! Estou farto de ver o Poder Legislativo ser ridicularizado, como presenciei há dois dias, quando todos os seus membros receberam bananas em programas jornalísticos e humorísticos de televisão.

Acredito, verdadeiramente, estar dando uma modesta contribuição para serenar os ânimos e afastar questões menores, a fim de que possamos fazer uma reforma da Previdência Social séria, profunda, verdadeira, como realmente anseia a maioria do povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Jefferson Péres, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. JEFFERSON PERES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra a V. Ex^a por 5 minutos.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, a comunicação é realmente inadiável, porque vou ler algo que publiquei na imprensa de Manaus e que, se não fosse lido hoje, ficaria extemporâneo.

Desde que assumi o Senado, venho sendo pressionado, na minha terra, para ser candidato a Prefeito de Manaus. Ontem, tomei posição e dei a público, na imprensa dessa cidade, o texto que passo a ler - espero fazê-lo no tempo determinado.

"AO POVO DE MANAUS

Ser prefeito de Manaus, sagrado pelo voto popular, constitui missão honrosa e enaltecida para qualquer cidadão. Mais ainda, para mim, pela identificação que tenho com a minha cidade natal e pelo amor que lhe dedico. Desafio tanto mais sedutor na perspectiva de uma eleição a ser ganha sem risco e sem muito esforço. Obviamente sem risco, porque eu não teria de me descompatibilizar ou sequer me licenciar do Senado para me candidatar. E sem muito es-

forço, ao impulso do desejo de mudar o atual estado de coisas, perceptível em todas as camadas da população. E, mais do que qualquer pesquisa, a voz das ruas proclama, com nitidez, que neste momento eu, como nenhum outro político, encarno esse generalizado anseio de mudança.

Fosse eu movido unicamente por ambição, nem por um instante vacilaria em arrebatara a Prefeitura, como um troféu a mais em minha carreira política. Ambições certamente as tenho. Mas, por mais legítimas, não tento realizá-las a qualquer preço. Não foi para isso que ingressei na vida pública. Minhas decisões são tomadas não apenas em função do que me é conveniente, mas à luz de critérios éticos de avaliação que determinem se são erradas ou certas. E a consciência me diz que não seria certo me candidatar a outro cargo agora. Pelo mau exemplo que daria, ao largar um posto eletivo, mal cumprido um ano de mandato, para trocá-lo por outro. E pelo desapreço aos votos de milhares de conterrâneos do interior, que sufragaram meu nome, não para administrar a capital, mas para representá-los no Congresso Nacional. É verdade que outros o fizeram, impelidos por motivos que não me cabe apreciar, quem sabe até de sobrevivência política. Não é o meu caso. Por isso decidi, em caráter irreversível, não me candidatar a prefeito. Perco, assim, a oportunidade, que sempre almejei, de governar a minha cidade, para não perder a fidelidade a valores que fizeram de mim, mercê de Deus, a pessoa que me orgulho de ser.

Sei que esta decisão causará enorme frustração a tantos que torciam pela minha candidatura, de forma até comovente, numa desvanecedora reiteração de confiança. Mas todos logo compreenderão que confiam em mim exatamente porque sabem que não renego princípios. Ademais, não estou abandonando a minha gente. Tanto assim, se isto lhes serve de alento, que desde já antecipo um solene compromisso. Em 1998, tendo cumprido metade do mandato de senador, se o meu nome ainda for um símbolo de renovação e esperança, aceitarei disputar o governo do Estado, para começar a escrever um novo capítulo da história do Amazonas.

Talvez seja esta a Missão que o destino me reserva."

Leio esse texto não apenas para constar dos Anais do Senado, Sr. Presidente, mas também para demonstrar que, ao contrário do que os jornais especulam a respeito da constituição dessa CPI dos bancos, não tenho nenhum interesse nas eleições do corrente ano. Não assinei aquele documento para ficar no palanque eleitoral.

Por outro lado, Sr. Presidente, a propósito desse assunto, nessas últimas 24 horas, pelo que ouvi e li, sinto um certo constrangimento em ter colocado a minha assinatura naquele requerimento, porque estou chegando à conclusão de que talvez meia dúzia dos subscritores foram movidos, realmente, pelo interesse público, pelo sincero desejo de apurar os fatos e a verdade. Sinto-me "ensanduichado", junto com esses outros Senadores sérios, entre dois grupos: de um lado aqueles que talvez tenham assinado o requerimento apenas para desestabilizar o sistema financeiro e destruir o Plano Real; e, do outro, talvez, aqueles que querem, simplesmente, extorquir do Governo vantagens, talvez não muito legítimas.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou pegar uma carona no pronunciamento que o Senador Jefferson Peres acaba de fazer, quando, analisando a questão das eleições para Prefeito em Manaus, adentra um assunto que está hoje nos ares - aliás carregados -, sobre a possibilidade de se instalar uma comissão parlamentar de inquérito para se estudar mais de perto o sistema financeiro no País.

Na verdade, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero confessar que existe esse movimento nos ares. Trago este assunto porque está na ordem do dia: a reconstrução do sistema financeiro do País; os esclarecimentos feitos pelo Presidente do Banco Central anteontem aqui; o comentário sobre se estão corretos ou não os levantamentos realizados pelos técnicos do Banco Central em relação a alguns bancos.

E sobre tudo isso, estamos sendo questionados, diuturnamente, em nossas bases nos Estados. Ainda há poucos dias, em Blumenau, no meu Estado, em uma reunião com microempresários, eles indagavam: "Enquanto nós estamos tentando sobreviver, enfrentando a diferença de câmbio entre o dólar

e o real, nos descapitalizando, sem conseguir recursos, como é que o Governo tem dinheiro para socorrer os bancos?" Essa pergunta está nas ruas. Estamos sentindo isso em todos os lugares, seja no setor moveleiro, no setor calçadista, no setor agrícola.

É bem verdade que o setor financeiro também não está ganhando como antes, porque, numa economia estabilizada, ou mais ou menos estabilizada, não há por que usufruir dos benefícios como acontecia antes. Entendo também, Sr. Presidente e nobres colegas, que o setor financeiro vem passando por situações de outra ordem; precisa se reencontrar. E quando somos questionados a respeito do fato de o Governo ter colocado no Banco Nacional R\$5,8 bilhões e, no Banco Econômico, R\$4 bilhões, pensamos: como isso é possível se, neste ano, de acordo com o Orçamento, vamos ter menos que o total desses dois valores para investimento em todo o Brasil?

Faço aqui um depoimento muito franco e sincero na tarde de hoje nesta Casa. Estamos todos muito empenhados em encontrar soluções para o País - e incluo-me nesse rol. Estamos empenhados em encontrar um caminho mais perene, mais firme, para todos os setores produtivos do Brasil, também para o setor financeiro, para os bancos, para que não fiquem sobre alicerces movediços, arenosos. Nós queremos a estabilização. Estamos preocupados com isso.

Todavia, existe na Constituição e no Regimento a possibilidade de o Senado utilizar-se de um rémido amargo, que é a criação de uma comissão parlamentar para inquirir possíveis responsáveis. Entendo que isso não pode, nem de longe, ameaçar a estabilização de um plano, de um governo, de uma proposta que está em curso. Isso não me passa pela cabeça. Ao longo da minha vida pública, sempre procurei participar e ajudar na busca de caminhos.

Essa é a intenção também do meu Partido, que é um dos que fazem parte da base de sustentação do Governo. Mas, quando esta Casa oferece os mecanismos da possibilidade de se instalar uma comissão parlamentar para inquirir possíveis responsáveis ou para ajudar o Tribunal de Contas da União, ou para coadjuvar com o próprio Banco Central, não me parece, Sr. Presidente, que nesse ato exista uma ameaça de desestabilização de um plano ou de uma proposta em curso. Não podemos admitir isso, de forma alguma.

Por isso venho aqui, Srs. Senadores, para dizer que estamos imbuídos das melhores intenções. Não pode ser pecado, de jeito algum, aquilo que está escrito no Regimento comum ou no Regimento do Senado para possibilitar a criação de uma comis-

são; esse é o mecanismo, e eu me insiro entre os Parlamentares que, há mais ou menos três semanas, subscreveram a possibilidade de se instalar a comissão. Isso não quer dizer, de forma alguma, que estamos procurando desestabilizar um plano; pelo contrário, é uma questão de consciência, de formação de vida. É uma questão de representarmos, de procurarmos ouvir e trazer aquilo que palpita, que treme no chão do dia-a-dia das pessoas, das entidades, porque somos uma espécie de instrumento para agir em prol daquilo que representamos. Somos instrumento para isso e agimos dessa forma levados pela responsabilidade e pela consciência.

Vai longe o pensamento, a idéia de querer fazer proselitismo, em absoluto. O fundamental é estar aqui. Se se oferece uma proposta, as condições não podem ser perigo nem ameaça, até porque, Sr. Presidente, é um remédio que está à disposição; não quer dizer que será utilizado; estão em curso os deputamentos, a ouvida dos responsáveis.

Ainda hoje, segundo a agenda que tenho aqui - não sei se aconteceu -, foi ouvido, na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, o Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. Outros deverão comparecer. Fui informado pela imprensa que, na próxima semana, os irmãos Magalhães Pinto comparecerão a esta Casa ou à Comissão de Assuntos Econômicos. No curso da oitiva dessas pessoas, quem sabe, chegaremos a elucidações que nos levem a considerar desnecessário instalar essa comissão. Ela é um remédio a ser usado em última instância. Se o levantamento a que o Banco Central está procedendo chegar até nós e nos esclarecer e convencer de que não é necessário usar esse remédio amargo, esse dispositivo que está escrito no Regimento, não vamos usá-lo. Os Líderes terão competência para isso. Vamos discutir. Mas é um remédio que temos à mão. Se não for necessário, não vamos usar. Mas é uma prevenção desta Casa e do País.

O Sr. João Rocha - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Casildo Maldaner?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador João Rocha.

O Sr. João Rocha - Nobre Senador Casildo Maldaner, na mesma linha de raciocínio de V. Exª e do Senador Jefferson Peres, fui dos primeiros a assinar a lista que pedia a criação de uma CPI sobre o sistema financeiro em nosso País. Hoje, lendo alguns jornais, verifiquei que me posicionaram, e também à Bancada de nosso Estado, por termos colo-

cado assinatura nesse documento, como se estivéssemos buscando algum benefício direto ou indireto para nosso Estado. Estranhei, não tive a oportunidade de me pronunciar, mas, neste momento, aproveitando a ocasião de seu pronunciamento, que é presente e importante, gostaria de dizer que, quando assinamos aquele pedido de CPI, foi exatamente dentro dessa lógica e do raciocínio que V. Exª defende: preocupados com os interesses maiores do nosso País. Em momento algum, buscamos retaliação ao Senhor Presidente da República ou à Diretoria do Banco Central. Estou nesta Casa, nobre Presidente, Srs. Senadores, desde o ano de 1991. Aqueles que acompanharam meu comportamento e pronunciamentos sabem que sempre me preocupei com a área financeira. Tenho vários discursos em que critico em profundidade o comportamento do sistema financeiro nacional. Não é de hoje essa prática, mas de pelo menos cinco anos. Por que, nobre Presidente e Srs. Senadores? Porque há muitas questões no sistema financeiro para as quais não temos respostas. Se retroagirmos a 1991, veremos que o sistema financeiro participava com 18% do PIB, enquanto, no Primeiro Mundo, ele participava com 5%. Em 1993, o sistema financeiro continuava representando a média de 16% a 18% do PIB; em 1994, idem; em 1995, com todas essas crises, continuou obtendo uma participação superior a 12%. Se me permite, faço aqui pequena referência a discurso que proferi em dezembro próximo passado: "Sr. Presidente, a política de juros altos praticada de maneira continuada é uma política suicida e representa o ponto frágil, o calcanhar de Aquiles do Plano de Estabilização de nossa economia. Muito se tem discutido a respeito de qual é o lastro da estabilização. Aliás, muito apropriadamente. O Brasil dos últimos anos é uma nau sem rumo, tem-se preferido denominar esse lastro por âncora". E assim se segue. Nobre Senador Casildo Maldaner, se o sistema financeiro nacional está captando, num regime de estabilização de moeda, recursos a 1,5%, 2% brutos, ao mês, e repassando, lá na ponta, a 8%, 10%, e até 15% como é que essas instituições podem falar? Essa a minha interrogação, há mais de cinco anos, desde que aqui ingressei. Seguindo o raciocínio de V. Exª, temos que saber por que o sistema financeiro está falindo. Se alguém perde, alguém ganha; esse é o raciocínio mais lógico e simplista que existe; é o verdadeiro. Queremos ajudar o Presidente da República, a diretoria do Banco Central; se ela for competente, poderá nos mostrar por que o sistema financeiro está falindo. Nobre Senador, a partir do momento em que se

criou o Plano Cruzado, os depósitos à vista giravam em torno de US\$10 bilhões a US\$12 bilhões no sistema financeiro. Com o Plano Real, Sr. Presidente e Srs. Senadores, esses recursos chegam hoje a praticamente US\$16 bilhões a custo zero, tirando do pequeno depositante. Como é que essas empresas entram em falência, nobre Senador? O que mais agride - peço desculpas e um pouco mais do tempo de V. Ex^a - é que estamos vendo que de 1989 para cá, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, quem comprou a maioria das estatais, as empresas desestatizadas, foi o sistema financeiro nacional. Com que recursos? Então, penso que, realmente, precisamos saber com seriedade e honestidade, sem querer retaliar o Presidente da República, o que acontece com o sistema financeiro nacional para que possamos ajudá-lo a acabar com esse craque e buscar para o País uma política ordenada, séria e duradoura; que o sistema financeiro venha, realmente, a praticar seu papel que é a interação do capital e do trabalho, valorizando a atividade produtiva. Muito obrigado e desculpe-me V. Ex^a pela interrupção do brilhante discurso que faz.

O SR. CASILDO MALDANER - Nobre Senador, o aparte de V. Ex^a vem integrar, agora, o nosso pronunciamento.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador Casildo Maldaner, o discurso de V. Ex^a é uma sequência do discurso do nobre Senador Jefferson Peres, que disse que entre os subscritores as intenções variavam.

Na realidade, não subscrevi o pedido de CPI; mas, como Líder de partido, devo tomar uma posição, não apenas porque o Partido faz parte do contexto do Senado na indicação dos seus membros, mas também porque um dos nossos Senadores, o nobre Senador Leomar Quintanilha, subscreveu o pedido de CPI. No momento em que entrei no plenário, muitas perguntas foram feitas para saber se o PTB vai ou não indicar representante para essa CPI. Quero esclarecer que liguei para o Presidente de honra do meu Partido, o nosso virtual candidato para 1998, que é o Prefeito de São Paulo, para saber qual era o pensamento dessa liderança que estamos seguindo, e o Prefeito Paulo Maluf não vacilou em dizer: "Na hora em que receber o pedido para indicar o candidato, indique-o sem nenhuma dúvida. Nós não podemos deixar de cumprir com o nosso dever".

Quero também esclarecer que uma comissão de inquérito como essa - no meu entender, na condição de ex-bancário e de parlamentar que sabe que a Constituição guarda o sigilo bancário - tem que agir norteada por essa garantia, proporcionando o resultado do que for apurado. Porém, as suas reuniões, para garantir o sigilo bancário, assegurado pelo Constituição, devem ser secretas, porque essa é a única maneira de se evitarem escândalos. Quero congratular-me com V. Ex^a pelo seu pronunciamento e por ter-me permitido deixar clara a posição do meu Partido, bem como o que penso como Líder. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. CASILDO MALDANER - Senador Epitacio Cafeteira, recolho o seu aparte com muita honra.

Antes de ouvir V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, eu gostaria de fazer apenas um adendo.

O que fizemos, ontem, nesta Casa? Há quinze dias, já se tinha em mãos, praticamente, algo para se requerer essa constituição. É a constituição de um remédio; é um remédio inserido no próprio Regimento; é uma espécie de UTI de que se vai fazer uso em última instância. Criou-se, ontem, uma medida preventiva. Não sei por que causou tanto impacto no Brasil inteiro. Não sei por que o temor de algumas pessoas quando apenas se fez uso de um mecanismo para ser deixado, como se diz, de plantão, até porque a comissão ainda não foi instalada. Apenas está de plantão, de sentinela, de atalaia.

Se for preciso usar esse remédio amargo, vamos usá-lo, em última instância. Se não for preciso usar, melhor. No caso do SIVAM, dá-se o mesmo. Se o Tribunal de Contas mandar um relatório para cá, a posição daqueles que votaram contra poderá ser alterada, assim como a daqueles que votaram a favor. Da mesma forma, os que estão sendo inquiridos agora, as informações que estão chegando.

Acredito que até o próprio Banco Central vai agora mergulhar madrugada adentro, procurando trazer subsídios, até para que se evite a instalação dessa comissão. Quem sabe, se traga, às claras, aquilo que será desnecessário depois essa comissão fazer durante 60 ou 90 dias, ou até seis meses, de acordo com o Regimento Interno. Quem sabe isso seja desnecessário e se evite usar esse remédio amargo, essa reserva, como se diz, que o País possui de última instância, que é a instalação dessa comissão. Apenas isso está inserido aqui no processo.

Então, não sei por que houve uma correria, por assim dizer, no sentido de que a casa vai cair, vai-se desestabilizá-la, vai cair isso ou aquilo. O que há de mistério? Não vejo nada de extraordinário. Se quer

colaborar, se quer agir, é preciso apenas deixar alguma coisa de prevenção para ser usada em determinado momento.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - Eminente Senador Casildo Maldaner, V. Ex^a, com o oportuno discurso, com a responsabilidade de quem foi Governador, ocupa a tribuna para situar, exatamente, a posição correta daqueles que assinaram esse pedido da criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. Ontem à tarde, quando aqui cheguei, tomei conhecimento de que eu era o último na relação oficial da Mesa - o 20º nome. Protestei de imediato, porque, colocando como colocaram os nomes dos últimos seis Senadores - e vou ler os nomes para V. Ex^a: Marina Silva, Lauro Campos, Jefferson Peres, João Rocha, Júnia Marise e Bernardo Cabral -, estavam a despistar alguma coisa não muito correta. Tenho aqui o original das assinaturas. O eminentíssimo Senador João Rocha, que fez o seu protesto de forma correta, foi a oitava assinatura. A Senadora Marina Silva foi a décima-segunda; eu fui a décima-terceira; Lauro Campos, a décima-quarta; Jefferson Peres, a décima-quinta; e Júnia Marise, a décima-sétima. A Senadora Júnia Marise, como décima-sétima assinatura, foi catapultada para o vigésimo-oitavo lugar, e eu para o último. V. Ex^a há de perguntar o que tem isso a ver, se é uma reclamação por causa da colocação. Absolutamente, eminentíssimo Senador Casildo Maldaner. Com isso, deu-se a idéia de que esses nomes que acabo de relacionar estariam faltando com a ética, quando as assinaturas não se procederam após o depoimento do Presidente do Banco Central - portanto, a crise que poderia ser gerada nas bolsas poderia ter acontecido muito antes -, ou seja, o princípio ético adotado por esses que assinaram foram os mesmos princípios que V. Ex^a está defendendo desta tribuna. Jogar agora esses nomes no último lugar dá a entender que, à última hora, fomos cooptados para uma manobra, o que não é muito correto. Quero dizer a V. Ex^a, pedindo perdão por interrompê-lo, que não fiz a minha vida pública à custa da troca de favores pessoais, nem pensando lá adiante em uma situação qualquer. Lancei-me candidato sozinho, no meu Estado, contra as duas maiores lideranças, e quem estava no governo tentou esmagar a minha eleição. Ainda assim, fui o mais votado. Quero dizer a V. Ex^a que não seria agora, ao me colocarem aqui, no último lugar, dando uma idéia errada, que eu dei-

xaria de protestar contra a forma antiética com que isso foi feito. Agradeço a V. Ex^a e o parabenizo, mais uma vez, pela oportunidade do seu discurso.

O SR. CASILDO MALDANER - Recolho, com muita honra, o aparte de V. Ex^a. Aliás, fui testemunha de que, ainda ontem à tarde, V. Ex^a procurou imediatamente retificar o erro, com força, para que a verdade viesse à tona e o fez com muita propriedade, até em nome da longa vida pública, de nome nacional, representando o grande Estado do Amazonas.

Recebo, com muita honra, as colocações de V. Ex^a, sem dúvida alguma.

O Sr. Ademir Andrade - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CASILDO MALDANER - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Ademir Andrade - Senador Casildo Maldaner, eu gostaria de manifestar a nossa preocupação de que o Governo não deva fazer resistências à criação dessa CPI, que é um bem para este País. Esse assunto do sistema financeiro, do socorro aos bancos deve ser do conhecimento público do povo brasileiro, e essa CPI vai contribuir muito com isso. Na medida em que essa questão for debatida e divulgada pela imprensa, em todos os seus meios, o povo vai-se esclarecendo e vai compreendendo. Com isso, nós só poderemos aperfeiçoar a nossa sociedade. Não sei de que ter medo. Já houve uma CPI neste Congresso Nacional que derrubou um Presidente da República, e este País melhorou, apesar de os ladrões de então não terem ido para a cadeia. Já houve CPI do Orçamento, e Senadores e Deputados foram cassados neste Congresso Nacional. Mas, infelizmente, nenhum deles foi para a cadeia. A nossa sociedade precisa aperfeiçoar-se, no sentido de descobrir os criminosos, de tomar deles o que foi roubado da Nação e de colocá-los na cadeia. A isso ainda não chegamos.

Quem sabe essa CPI possa contribuir para isso. Não vejo por que temê-la. O que se divulga na imprensa, como a queda na bolsa e outros fatos, são consequências normais do processo. Hoje a bolsa cai e amanhã sobe. O País não vai parar por causa de uma CPI como essa. Precisamos aprofundar a busca dos erros que foram cometidos e saber por quem foram cometidos. De forma que entendemos que os partidos todos devem cumprir o seu dever, indicar os integrantes dessa Comissão Parlamentar de Inquérito e, efetivamente, fazer com que ela funcione e esclareça a Nação sobre o que está acontecendo, sobre quais foram os erros cometidos, a fim

de que aqueles que os cometem possam vir a ser devidamente punidos.

O SR. CASILDO MALDANER - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Ademir Andrade. O Presidente alerta-me que o meu tempo está esgotado. Vou, então, concluir.

Quero apenas recordar o que eu dizia no início do meu pronunciamento. O que se fez foi apenas colocar à disposição da Nação um remédio que está na própria legislação. É isso que estamos fazendo.

Volto a reafirmar que faço parte de um Partido que dá sustentação ao Governo nesta Casa, de um Partido que ajuda a fazer as reformas - e é isso que queremos -, de um Partido que quer, inclusive, reformas em profundidade, e que elas avancem. E não vamos mudar de caminhada. A nossa predisposição de luta vai continuar, vamos continuar o que começamos há um ano: ajudar a implantar as reformas. Já não vamos mais implantar as reformas desejáveis, vamos fazer as possíveis. Vamos caminhar em direção a isso, não vamos parar de jeito nenhum.

O que se fez aqui - e subscrevemos o requerimento há uns quinze dias ou há três semanas - foi colocar um remédio à disposição, caso seja necessário. Trata-se de alguma coisa que não foi instalada ainda.

Se as respostas, se os esclarecimentos chegarão a tempo, nos próximos dias, e convencerem os Senadores e as Lideranças da desnecessidade de instalação da comissão, não haverá problema nenhum. Estamos usando de um dispositivo que está à nossa disposição. Devemos ficar, como se diz, de atalaia, de plantão, como medida preventiva. É isso que estamos fazendo. O que queremos é o bem do País.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente e nobres Colegas, que não queria deixar de trazer a esta Casa, nesta tarde.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que possam usar da palavra, na ordem seguinte, e para comunicações inadiáveis, os Senadores Humberto Lucena, Ney Suassuna e Antonio Carlos Valadares.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para urna comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabo de participar, em companhia de numerosos Senadores do Nordeste, de todas as legendas e ideologias, de um almoço de trabalho com o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron Costa de Queiroz, e com o Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. Convidados que fomos por S. S^{as}, lá estivemos para ouvir algumas considerações da maior importância sobre a execução da política de financiamento daqueles estabelecimentos oficiais de crédito, não só em relação ao País, mas, notadamente, em relação ao Nordeste.

Da agenda constaram temas relacionados com:

1. A parceria BNB/BNDES para o financiamento do desenvolvimento nacional equilibrado;
2. A importância da integração e suporte político do Nordeste.

Tivemos ali um debate entre os Srs. Senadores e os Diretores dos próprios Bancos, que girou em torno da atuação do BNB e do BNDES, das ações e dos recursos orçamentários para 1996 e sobre projetos estruturantes para o Nordeste, inclusive uma agenda mínima de decisões para a Região.

Registro o fato, Sr. Presidente, por ser relevante para a Região. Coincidemente, no mesmo dia de hoje, nós, Senadores do Nordeste, temos uma audiência marcada às 17 horas com o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para entregar-lhe, coletivamente, um documento elaborado pelos Senadores do Nordeste.

Nesse documento, fazemos uma análise estrutural e conjuntural sobre o Nordeste e solicitamos urgentes providências de Sua Excelência, para o fornecimento de recursos indispensáveis, não só visando à solução de problemas regionais, como também para a solução de problemas de cada Estado. Isso, dentro da concepção de que, embora no momento toda a política econômica do Governo esteja voltada para minimizar a presença do Estado na economia, pelo menos em relação às regiões menos desenvolvidas, como é o caso do Nordeste, não se faz mister repetir que é indispensável ainda que o Estado brasileiro esteja presente, através de investimentos maciços custeados pelo Tesouro Nacional, a fim de que se possa criar condições de desenvolvimento da economia em todos os setores, seja no primário, no secundário ou no terciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu queria, neste momento, usar desta tribuna para lamentar o deplorável episódio do qual fui personagem involuntário há dois dias.

Queria registrar a constatação de que o incidente não pode ser visto como um fato isolado nesta Legislatura, posto que apenas nos últimos três dias verificou-se a ocorrência de três episódios de idêntica natureza, o que dá uma triste média de um por dia.

Desejo, desta tribuna, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, expressar que, como educador - por formação, gosto e profissão -, atribuo ser da maior importância que aqueles a quem compete zelar pela boa ordem, disciplina e decoro no relacionamento parlamentar o façam no âmbito das suas competências regimentais.

No presente caso, ocorrido nos últimos dias, está a se exigir uma ação da Corregedoria e da Comissão de Ética, conforme disposto na Resolução nº 17, de 1993, arts. 2º e 5º.

Gostaria ainda de lembrar, Sr. Presidente, que a educação política se faz muito mais pelo exemplo do que pela palavra. Que no momento complicado em que o País vive um caldo de cultura onde os conflitos emergentes demandam corajoso enfrentamento, há que se privilegiar o comedimento e a razão no relacionamento entre e intra-Poderes. O Parlamento não pode se dar ao luxo de reproduzir imagens de truculência e força física, numa afronta aos cidadãos.

Queria registrar que falo motivado muito mais pela preocupação com o futuro do que pelos fatos passados.

Ao mesmo tempo em que peço as providências cabíveis aos órgãos competentes, uso a tribuna para, num gesto de humildade, de quem realmente se sente constrangido com o episódio, pedir desculpas à Nação, a esta Casa que amo e respeito, pelo desgaste institucional dele decorrente.

E mais, pedir desculpas à minha família, à Tânia, minha esposa, e aos meus filhos Rodrigo, Diego e Fabrício, que, assustados e surpresos, assistiram pela TV cenas que não são comuns à minha pessoa e à minha índole.

Caracterizo-me pela afabilidade e pela cordialidade, felizmente associadas à firmeza de caráter e à lucidez quanto a princípios e valores éticos.

Por isso, agi como agi, ou melhor, reagi, repelindo a agressão, e não deixarei jamais de fazê-lo, mesmo contra a minha índole sossegada e afável, por defesa e coerência aos princípios morais.

Não sou homem de guardar rancores. Tomo a atitude de solicitar da tribuna as providências pertinentes por quem de direito como profilaxia para o futuro.

Ao ensejo, gostaria de esclarecer que o que me move não é apenas a necessidade de reparação pessoal, mas, principalmente, o interesse em ver preservada a integridade da imagem institucional, gravemente ferida, conforme imagens amplamente divulgadas pela mídia.

Ao encerrar, enfatizo mais uma vez o meu constrangimento e desconforto perante a Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tendo em vista as palavras do Senador Ney Suassuna, gostaria de lembrar que o art. 9º, § 2º, II, da Resolução nº 20, de 1993, do Regimento Interno, menciona as medidas disciplinares referentes ao ato de praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa no edifício do Senado ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão, ou os respectivos Presidentes.

Portanto, o Regimento Interno e a Constituição referem-se a situações como as que foram registradas pelo Senador Ney Suassuna.

Avalio que seja de responsabilidade do conjunto dos Srs. Senadores uma atitude no sentido de todos nós podermos agir da forma mais civilizada possível, como exemplo para o povo brasileiro.

É natural que, em algumas situações, possamos estar muito empenhados na defesa dos nossos pontos de vista; é natural que, em algumas ocasiões, alguns de nós possamos externar paixão, externar emoção diante dos fatos que são importantes para o povo e para nós, como seus representantes.

Fica, portanto, o apelo deste Senador, que, neste instante, preside a Mesa, no sentido de que todos possamos, mesmo no calor das nossas indignações, por mais justas que sejam, proceder de uma forma que não ofenda o povo que representamos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo prazo de cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem re-

visão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de não retomar o assunto da CPI até decisão final, que será a indicação, pelos Líderes, dos membros da referida Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os bancos.

Entretanto, como houve uma má interpretação do requerimento aprovado, que continha a assinatura de 29 Senadores, cumpre-me, como primeiro signatário, dar as devidas explicações e dizer à Casa que não só os bancos particulares atingidos pela intervenção, no ano de 1995, serão objeto de fiscalização dessa Comissão e do próprio Banco Central como também o Banespa e o Banerj, por dois motivos que considero essenciais.

Diante do equívoco de algumas Lideranças do Governo, que interpretaram mal o objetivo da CPI, procurei, hoje pela manhã, o Secretário-Parlamentar do Banco Central, Neumar de Castro Batista, que foi ao meu gabinete e, de lá mesmo, providenciou, junto ao Banco Central, as informações de que eu precisava para fortalecer a informação que passo a dar à Casa.

O Banco Central decretou a intervenção no Banespa e no Banerj. Esse ato foi publicado no dia 02 de janeiro de 1995, apesar de o Presidente do Banco Central de então, Sr. Pedro Sampaio Malan, tê-lo assinado no dia 30 de dezembro de 1994.

Além disso, Sr. Presidente, como se isso não bastasse, ao final do período de doze meses - tempo válido para a intervenção nos dois bancos -, o novo Presidente do Banco Central, Sr. Gustavo Jorge Loyola, no dia 28 de dezembro de 1995, resolveu prorrogar, pelo prazo de 12 meses, o Regime de Administração Especial Temporária, decretado por Ato Presidencial nº 165, de 30/12/94, publicado no **Diário Oficial da União** de 2 de janeiro de 1995, no Banco do Estado de São Paulo e no do Estado do Rio de Janeiro.

Assim, Sr. Presidente, a presença desses dois bancos nos atos de fiscalização da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando realmente estiver funcionando, já estará garantida, tendo em vista que não só a primeira intervenção foi publicada em janeiro de 1995 como a própria prorrogação das intervenções nesses bancos - Banerj e Banespa -, que foram assinadas no dia 28 de dezembro de 1995.

Falo isso, Sr. Presidente, porque hoje mesmo ouvi uma entrevista do Vice-Líder do Governo - que lamentavelmente neste instante não se encontra na Casa, o nobre Senador José Roberto Arruda -, quando afirmava que a Bancada do Governo não colocaria as assinaturas na CPI, ou seja, não indica-

ria os membros da CPI, tendo em vista que a referida comissão não contemplava outras administrações.

Na verdade, não tivemos nenhum objetivo de perseguir a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque a fiscalização sobre as irregularidades, sobre as falcatruas cometidas por administradores públicos ou privados que tenham dado prejuízo à União e ao Banco Central, vai recair não apenas sobre bancos privados, mas sobre os bancos privados a que me referi.

Com essas explicações, espero que a interpretação - que não considero maléfica, e sim equivocada - do Vice-Líder do Governo, José Roberto Arruda, seja deixada de lado, para que, na próxima semana, retornemos a esse assunto, com a indicação pura e simples dos membros dessa Comissão, num total de 13 efetivos e 12 suplentes.

Dessa forma, Sr. Presidente, espero que não só esta Casa como a opinião pública tomem conhecimento da verdade dos fatos. Não houve intenção de quaisquer dos signatários do requerimento de ressalvar esta ou aquela instituição de uma fiscalização da CPI. Pelo contrário, todas aquelas instituições que sofreram a intervenção ou estão sob administração especial do Banco Central vão passar pela fiscalização da Comissão Parlamentar de Inquérito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Melo - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Estou falando para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Geraldo Melo, o horário do Expediente já foi prorrogado por 15 minutos. Teremos que passar à Ordem do Dia. Peço a V.Ex^a que aguarde, por favor, a Ordem do Dia.

O Sr. Geraldo Melo - Peço a V.Ex^a que considere a minha solicitação para falar como Líder, tão logo seja possível.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 1995

Extingue o Instituto de Previdência dos Congressistas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinto o Instituto de Previdência dos Congressistas, de que trata à Lei nº 7.087, de

29 de dezembro de 1982, com suas ulteriores modificações, respeitados, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, os direitos adquiridos constituídos até a data da vigência desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das receitas e do patrimônio do Instituto de Previdência dos Congressistas, devendo ser custeadas, suplementarmente, em caso de insuficiência dos recursos do Instituto, pela União.

Art. 3º As Comissões Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal regulamentarão o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as Leis nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, nº 7.266, de 4 de dezembro de 1984, nº 7.586, de 6 de janeiro de 1987 e demais disposições em contrário.

Justificação

Tramita no Congresso Nacional a reforma do sistema previdenciário, matéria polêmica e de enorme importância, que trata diretamente dos interesses de cada um dos brasileiros. A reforma da Previdência, que envolveu, na sua discussão, não apenas o Governo, autor da proposição, e o Congresso, mas, também, as lideranças sindicais, a imprensa e a sociedade como um todo, vem enfrentando dificuldades não apenas porque o debate vem sendo mal conduzido, mas, também, porque questões menores têm atrapalhado o seu exame adequado.

Exemplo claro disso é o tom altamente acalorado que ganhou o debate de um dos aspectos menores dessa reforma, a questão da aposentadoria parlamentar, assegurada a deputados federais e senadores pelo Instituto de Previdência dos Congressistas.

Essa discussão, que tomou o lugar do tema principal com enorme facilidade, é alimentada pela ira contra a injustiça que o cotejo isolado de dois números muito desiguais provoca. A má comparação entre as aposentadorias parlamentares e o valor médio da aposentadoria do brasileiro – de valor irrisório – é que tem dado o tom da polêmica, sem que quaisquer outros elementos, todos imprescincíveis ao correto exame da questão, sejam levados em consideração.

Esse debate, entretanto, precisa ser convenientemente tratado, para ceder lugar – como deve ser – à discussão da reforma da Previdência. É necessária uma atitude firme e inequívoca por parte do Congresso Nacional. Por essa razão, estou apresentando projeto de lei a esta Casa extinguindo o Insti-

tuto de Previdência dos Congressistas, preservados, evidentemente, todos os direitos, na forma do que estabelece a Constituição Federal.

Entendo ser esta a bandeira branca de trégua, o sacrifício necessário que permitirá, enquanto tramita o projeto que estou apresentando, a discussão adequada da matéria principal – a viabilização da Previdência Social para todos os brasileiros –, bem como a busca de uma solução definitiva e satisfatória para a questão da aposentadoria parlamentar.

Desejo, ainda, que este projeto seja uma clamácia a toda as outras instâncias de todos os Poderes no sentido de que revejam, com seriedade e isenção, quaisquer regalias que, indevida e injustamente, estejam sendo concedidas a seus membros.

Estas as razões pelas quais submeto aos meus pares o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senador Carlos Wilson.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XXXVI – a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

LEI Nº 7.087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC

LEI Nº 7.266, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1984

Altera as contribuições dos segurados obrigatórios do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, o valor das pensões, e dá outras providências.

LEI Nº 7.586, DE 6 DE JANEIRO DE 1987

Altera a Lei nº 7.087 (1), de 29 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo a esta última o caráter terminativo.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 1996

Altera a Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974 e dá outras providências.

Art. 1º Os arts. 1º, 2º e 4º da Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Codevasf, como empresa pública vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Art. 2º A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba terá sede e foro no Distrito Federal e atuação nas áreas do Vale do São Francisco – nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal – do Vale do Parnaíba – nos Estados do Piauí e Maranhão – podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e apresentação.

Art. 4º A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agro-industriais, dos recursos de água e solo dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agro-industriais e agropecuários, podendo para esse efeito coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação, de construção de canais

primários ou secundários e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

§ 1º Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação nas áreas coincidentes com a Sudene, os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de garantir a unidade de orientação da política econômica e eficiência dos investimentos públicos e privados, oriundos de incentivos fiscais.

§ 2º No exercício de suas atribuições, poderá a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba atuar, por delegação dos órgãos competentes, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional dos recursos de água e solo.

Art. 2º Inclua-se no art. 5º da Lei nº 6.088, o seguinte parágrafo, passando o atual parágrafo único a ser o § 1º:

§ 2º Será instalada, no âmbito da Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, uma coordenação destinada especificamente a concentrar o planejamento e a execução das ações voltadas para o Vale do Parnaíba.

Art. 3º Em todos os demais dispositivos da Lei nº 6.088, assim como no Decreto nº 416, de 7 de janeiro de 1992, as denominações Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Codevasf serão substituídas por Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Art. 4º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo da presente lei é promover o desenvolvimento do segundo maior vale do Nordeste, o Vale do Parnaíba, até hoje em situação extremamente difícil apesar de seu potencial. Desde 1945, com a criação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, o Governo Federal desenvolve ações estruturais para atender ao maior vale do Nordeste, mediante programas integrados nas áreas de energia, irrigação, saneamento, transportes e assim por diante. Nada se fez de semelhante, porém, para o Vale do Parnaíba.

Estabelece-se, assim, uma situação paradoxal. Para o primeiro rio, o primeiro vale do nordeste cria-

se toda uma organização de estímulo ao desenvolvimento. Para o segundo, absolutamente nada. Essa falta de atenção, por parte do Governo Federal, contribui decisivamente para que a região seja considerada o Nordeste do Nordeste, ou seja, a área mais pobre da região mais pobre do País.

Esse quadro foi examinado pelo Conselho Deliberativo da Sudene, em reunião realizada no Recife, a 26 de setembro de 1991. Os governadores do Piauí e do Maranhão, preocupados justamente com o baixo grau de desenvolvimento econômico e social do Vale do Parnaíba, propuseram em conjunto o preparo de um programa de ação para a região. Ela deveria, de acordo com essa proposta, ser entendida em sentido amplo, envolvendo todo o território do Piauí e os municípios da bacia hidrográfica do Nordeste do Maranhão.

Aprovada essa proposta pelo Conselho Deliberativo da Sudene, constituiu-se uma comissão especial para elaborar o programa de ação. A decisão consta da Resolução nº 10.660 da Sudene. Constituiu-se assim um grupo de trabalho, que elaborou o PRODEPAR – Programa de Ação para o Desenvolvimento do Vale do Parnaíba.

Nos estudos conduzidos pelo grupo confirmou-se o pressuposto de que, embora situado em pleno semi-árido e abrangendo áreas de população muito pobre, o Vale do Parnaíba apresenta significativo potencial econômico, principalmente em termos de lavouras irrigáveis, de atividades agroindustriais e de mineração. Para que esse potencial seja aproveitado de forma racional, porém mostram-se imprescindíveis, primeiro, a ação efetiva do poder público e, segundo, a participação da empresa privada.

Os Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí têm se esforçado para conduzir ações buscando a valorização da área. Entretanto, torna-se cada vez mais necessária a ação do Governo Federal, não apenas na aplicação de recursos próprios, mas também na coordenação de um esforço para carrear recursos do setor privado.

É nesse ponto que se nota a falta de uma entidade governamental e condições de conduzir a valorização do Vale do Parnaíba. Nem o Maranhão, nem o Piauí dispõem de uma entidade voltada especificamente para o seu desenvolvimento, assim como não contam com qualquer órgão federal sediado em seu território. A Sudene está instalada no Recife; o Banco do Nordeste e o Dnocs, em Fortaleza.

Não se trata de mera questão bairrista, mas sim de se registrar a pouca influência exercida pelos dois Estados sobre os órgãos federais que têm compromissos com a região como um todo.

Integrantes do Nordeste Ocidental, Piauí e Maranhão registram inclusive uma defasagem em relação ao Nordeste Oriental, que experimentou um surto anterior de desenvolvimento. Uma vez mais isso se deve à ação do governo central. A construção de Paulo Afonso dotou o Nordeste Oriental de energia elétrica, o que possibilitaria, anos depois, o aproveitamento de recursos na fase áurea da Sudene. Na verdade, os mecanismos indutores de crescimento econômico criados pela União com vistas à região – e é o caso da própria Codevasf – terminaram por concentrar recursos no Nordeste Oriental.

Há tempos almeja-se a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do Parnaíba. A situação atual das finanças públicas, porém, não recomenda a criação de um novo órgão, por mais necessário que seja e por mais relevantes que se tornem seus objetivos. Optamos assim por uma solução que não trará qualquer ônus.

Nos termos da presente lei, aproveita-se uma estrutura já existente, a da Codevasf, atribuindo-lhe apenas uma função a mais. Prevê-se a criação de uma coordenadoria especial, atribuindo-lhe especificamente a função de conduzir as ações dirigidas ao vale do Parnaíba. Não será necessário contratar um funcionário sequer, aproveitando-se os quadros já existentes.

Mesmo a coordenadoria destinada a sistematizar as ações no Vale do Parnaíba poderá ser apenas temporária. Ela se fará necessária no primeiro momento, uma vez que, como não poderia deixar de ser, a cultura atual da Codevasf volta-se especificamente para o Vale do São Francisco. À medida em que a empresa assuma em caráter intensivo a missão de se dedicar também à região do Parnaíba, nada impedirá que essa coordenadoria seja extinta ou que receba novas missões.

As funções da Codevasf, portanto, atribui-se uma missão a mais. Se ela já cuida do principal vale do Nordeste, dispondo de pessoal qualificado e de diretrizes estabelecidas de trabalho, provadas aliás ao longo do tempo, recebe o relevante papel de estimular também o desenvolvimento do segundo maior e mais importante vale da região. Assim, passará a investir também na infra-estrutura do Vale do Parnaíba – área contínua e contígua à já abrangida por sua esfera de competência – e principalmente a coordenar a ação da iniciativa privada para o desenvolvimento regional, fornecendo-lhes os indispensáveis estímulos. Trata-se portanto de reforçar a Codevasf, antes de mais nada.

A experiência da Codevasf torna-se essencial para que se atinja o objetivo de desenvolver o Nor-

deste Ocidental. Um exemplo de como será valiosa essa experiência estaria nos projetos de irrigação em andamento no Vale do Parnaíba. Dois deles, o dos taboleiros litorâneos, em Parnaíba, e o dos planícies de Guadalupe, às margens de Boa Esperança, estão para ser concluídos pelo DNOCS. Um terceiro, em Pirarucura, conta já com barragem concluída, faltando apenas implementar projetos de irrigação, a cargo da Secretaria de Recursos Hídricos. No Maranhão conta-se com projetos semelhantes, como o de São Bernardo. Todos eles, para cumprir seus objetivos, deverão contar com a mobilização da iniciativa privada. A Codevasf conta com notáveis realizações nessa área, sendo por todas as razões desejável que as estendesse a outros pontos da região.

Temos a certeza de que, a partir do momento em que a presente lei começar a produzir efeitos, o Vale do Parnaíba experimentará um surto de desenvolvimento como jamais houve em sua História. É o mínimo que se pode fazer pela sua sofrida população.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. — Senador Freitas Neto — Senador Edison Lobão — Senador Hugo Napoleão — Senador Epitácio Cafeteira — Senador Lucídio Portella — Senador Bello Parga.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.088, DE 16 DE JULHO DE 1974

Dispõe sobre a criação da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e do art. 5º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, como empresa pública vinculada ao Ministério do Interior.

Art. 2º A Codevasf terá sede e foro no Distrito Federal e atuação no vale do rio São Francisco nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal, podendo instalar e manter, no País, órgãos e setores de operação e apresentação.

Art. 3º A Codevasf será regida por esta lei, pelos estatutos a serem aprovados por decreto, no prazo de noventa dias da data da publicação desta lei, e pelas normas de direito aplicáveis.

Art. 4º A Codevasf tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo do vale do São Francisco, diretamente ou por intermédio de entidades públicas e privadas, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários, podendo, para esse efeito, coordenar ou executar, diretamente ou mediante contratação, obras de infra-estrutura, particularmente de captação de águas para fins de irrigação, de construção de canais primários ou secundários, e também obras de saneamento básico, eletrificação e transportes, conforme Plano Diretor em articulação com os órgãos federais competentes.

§ 1º Na elaboração de seus programas e projetos e no exercício de sua atuação nas áreas coincidentes com a Sudene, os dois órgãos atuarão coordenadamente, a fim de garantir a unidade de orientação da política econômica e eficiência dos investimentos públicos e privados, oriundos de incentivos fiscais.

§ 2º No exercício de suas atribuições, poderá a Codevasf atuar, por delegação dos órgãos competentes, como agente do Poder Público, desempenhando funções de administração e fiscalização do uso racional dos recursos de água e solo.

DECRETO Nº 416, DE 7 DE JANEIRO DE 1992

Aprova o Estatuto da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) — Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 208, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 336, b, do Regimento Interno, urgência para a apreciação do Ofício S, nº 5 de 1996, de autoria do Banco Central do Brasil, que trata de solicitação do Governo do Es-

tado do Paraná para emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele estado, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Estado, vencível no 1º semestre de 1996.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – **Osmar Dias – Luiz Alberto de Oliveira – Sérgio Machado – Júnia Marise – Valmir Campelo – Epitácio Cafeteira – Hugo Napoleão – Jader Barbalho.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea c do Art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para o Projeto de Resolução nº 17, de 1996, que Altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Carlos Bezerra – Mauro Miranda – Jonas Pinheiro – Júlio Campos – Ramez Tebet – Lúdio Coelho – Gerson Camata – José Ignácio Ferreira – Iris Rezende – Onofre Quinan – Sebastião Rocha – Lucídio Portella – Benedita da Silva – Artur da Távola – Marina Silva – Valmir Campelo – Gilberto Miranda – Freitas Neto – Carlos Wilson – Marluce Pinto – João França – Waldeck Ornelas – Carlos Patrocínio – José Fogaça – Lúcio Alcântara – Arlindo Porto – Romeu Tuma – Nabor Júnior – Coutinho Jorge – Ney Suassuna – Ermandes Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento Interno, esse requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 210, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, queremos a realização de sessão especial desti-

nada à homenagear o ex-Senador e ex-Presidente desta Casa, Magalhães Pinto, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – **Arlindo Porto – Nabor Júnior – Josaphat Marinho – Ney Suassuna – Pedro Simon – Lucídio Portella – Júnia Marise.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secetário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

Senhores Senadores,

Comunico a Vossas Excelências que, no período de 7 a 11 de março do corrente, estarei ausente dos trabalhos da Casa, em viagem a Portugal, para assistir às solenidades de posse do Presidente eleito daquele País.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – **Senador José Sarney, Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que o Presidente José Sarney representará o Senado nos fúnerais do ex-Presidente desta Casa, Magalhães Pinto, no Rio de Janeiro, nesta tarde.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Projetos de Resolução nº 21, 22 e 23 de 1996, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre o ensino de língua espanhola nos estados limítrofes com os países formadores do Mercosul.

Ao projeto foram oferecidas 2 emendas, que vão ao exame da Comissão de Educação.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação (acrescendo-se parágrafo único).

Os estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América do Sul incluirão, nos currículos

de seus estabelecimentos escolares, o ensino da língua espanhola, a partir da 5^a série do 1^º grau.

Os demais estados brasileiros não-fronteiriços que desejarem instituir o ensino da língua espanhola ficam autorizados a fazê-lo nos moldes propostos neste projeto.

Justificação

Entendendo que a questão do ensino da Língua Espanhola é de fundamental importância, não somente para os estados brasileiros integrantes do Mercosul, mas, também, para todos os estados fronteiriços com os outros países da América do Sul, desejamos aproveitar este oportuno projeto para estender o alcance das medidas projetadas pelo PLS 38/95 àqueles estados, bem como facultar aos demais implementar essa modalidade de ensino.

Justifica-se essa maior abrangência pois nosso país tem incrementado e deseja incrementar ainda mais seus negócios com os países da América Latina; nossa situação é semelhante em muitos aspectos, temos origens e problemas semelhantes e a tendência mundial é se agregar em blocos continentais, como atualmente ocorre no Nafta, integrando a América do Norte, e a União Européia, integrando a Europa. O acesso ao idioma espanhol permitirá mais fluidez no trato com todos os demais países da América, ai incluída toda a grande comunidade que fala castelhano na América do Norte.

Tendo em vista o exposto, entendo que o PLS 38/95 deveria ser aprovado com modificação proposta.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senadora **Emilia Fernandes**.

EMENDA Nº 2 – PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º Os Estados brasileiros que fazem fronteira com os países vizinhos, incluirão, nos currículos de seus estabelecimentos escolares, o ensino da língua espanhola, a partir da 5^a série do 1^º grau.

Em decorrência do teor proposto para o art. 1º, dê-se à ementa a redação:

Dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola nos estados limítrofes com os países fronteiriços.

Justificação

Nós somos o único País na América que utiliza oficialmente a língua portuguesa. A tendência mundial está voltada à globalização das economias. Se

realmente quisermos competir com os tigres asiáticos, o Nafta, Mercado Comum Europeu, temos que nos integrar social e culturalmente, com os nossos parceiros-vizinhos.

Esta emenda visa a estender a obrigatoriedade curricular da língua espanhola para os estados fronteiriços, a promover uma maior integração entre os países vizinhos e incrementar o comércio, não só com os atuais países integrantes do Mercosul, mas com outros que poderão vir a integrá-lo.

Portanto, a extensão desta obrigatoriedade, não só irá beneficiar as populações que vivem nas nossas fronteiras, mas todo o País verá um incremento em suas relações no campo comercial, político e social.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Senador **Flaviano Melo**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 148, de 1995, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, que acrescenta parágrafo ao art. 397 da Resolução nº 93, de 1970, do Regimento Interno, com o objetivo de disciplinar as convocações de ministros de Estado para comparecerem perante o Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 77 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 169, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996 (nº 259/95, na Casa de origem), que altera a redação do § 1º do art. 52 da lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências".

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 211, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea a, do parágrafo único do art. 352 do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1996, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Sala das Sessões, 7 de março de 1996. – Hugo Napoleão – Elcio Alvares – Epitacio Cafeteira – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Jader Barbalho.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores está inteiramente favorável a esse projeto, mas não poderíamos deixar de comentar o fato de que o regime de urgência é desnecessário. Penso que, na medida em que constatamos que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não havia examinado a matéria, não havia emitido parecer, não haveria necessidade de essa matéria tramitar em regime de urgência.

Vou concordar, mas gostaria de fazer o nosso protesto com relação ao pedido da retirada da urgência, apesar de reconhecer que, para nós, é interessante que volte à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Ex^a concorda, portanto, com o requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica extinta a urgência, e a matéria retoma o seu rito normal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 170, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1996 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 67, de

1996), que autoriza o Município de Campinas - SP a emitir Letras do Tesouro do Município de Campinas - LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

PARECER Nº 93, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1996, que autoriza o Município de Campinas – SP a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas – LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

Sala de Reuniões da Comissão, 7 de março de 1996. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Luiz Alberto de Oliveira** – **Renan Calheiros**.

ANEXO AO PARECER Nº 93, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Município de Campinas (SP) a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas

(LFTMC), cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira à quarta parcela de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Campinas (SP) autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas (LFTMC), cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira à quarta parcela de precatórios judiciais de responsabilidade daquele Município.

Art. 2º As emissões de títulos referidas no artigo anterior serão realizadas nas seguintes condições financeiras:

a) *quantidade* 74.331.980 LFTMC;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro (LFT), criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$1.000,00 (um mil reais) – Cetip; em decorrência desse valor de PU, as quantidades serão divididas por 1.000 (um mil), de forma a adequar o valor financeiro da colocação;

f) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Data-base	Tipo	Vencimento	Quantidade
1-12-95	P	1-6-1998	24.000.000
1-12-95	P	1-6-1999	24.000.000
1-12-95	P	1-6-2000	26.331.980
TOTAL			74.331.980

g) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) *autorização legislativa*: Lei nº 8.526, de 23 de outubro de 1995, e Decreto nº 9.777, de 20 de janeiro de 1989.

§ 1º Os títulos constantes da alínea e deverão ser registrados na Cetip, sendo as datas-base e as de vencimento passíveis de alteração em função das datas de autorização e registro dos títulos a serem emitidos.

§ 2º As emissões autorizadas por esta Resolução serão efetivadas no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, observando-se ainda o disposto no art. 16, § 4º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 613, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

(Terceiro dia de discussão.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a Proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros Srs. Senadores, que dá nova redação à alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

§ Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro dia de discussão.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e outros Srs. Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceiro dia de discussão.)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 208, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício "S" nº 5, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37/95.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 210, de 1996, lido no Expediente, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros Srs. Senadores, solicitando realização de sessão especial destinada a homenagear o ex-Senador e ex-Presidente do Senado, Magalhães Pinto.

Em votação o requerimento. (Pausa)

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - É claro, Sr. Presidente, que votamos favoravelmente o requerimento.

Mas não poderia deixar de trazer algumas palavras de pesar e de respeito à figura do Sr. Magalhães Pinto.

Sempre tive grandes restrições ao Sr. Magalhães Pinto, afinal foi S. Exª quem deu apoio e cobertura, no dia 1º de abril de 1964, para que as forças políticas de Juiz de Fora, Minas Gerais, fossem em direção ao Rio de Janeiro e iniciassem ali o golpe que derrubaria o Sr. João Goulart.

Foi também o Sr. Magalhães Pinto, juntamente com os Srs. Adhemar de Barros, Carlos Lacerda e os governadores que se reuniram para dar cobertura ao Golpe, e, ao invés de permitirem que pelo menos ainda que...

Sr. Presidente, não gostaria de atrapalhar os que estão falando. Há uma maneira de desligar o meu microfone, assim não atrapalho. Sinto que estou atrapalhando o pessoal que está próximo a mim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Comunico aos Srs. Senadores que há um orador na tribuna.

O SR. PEDRO SIMON - Posso trocar de lugar, Sr. Presidente, assim não atrapalho. Sinto que sou eu que estou atrapalhando a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Pedro Simon, V. Exª tem a liberdade de escolher a melhor tribuna do Senado para expor sua homenagem ao Senador Magalhães Pinto.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, foi ali que fizeram um movimento e deram o segundo golpe. O primeiro golpe foi derrubar o Sr. João Goulart, quando S. Exª estava em Porto Alegre. O Senador, Presidente do Senado, seu colega de São Paulo, decretou vaga a Presidência da República, com os protestos do Sr. Tancredo Neves nesta tribuna, porque aquilo não era verdade. Assumiu o Presidente da Câmara, o sucessor natural. Depois, reuniram-se os governadores no Rio de Janeiro e "elegeram" o Sr. Castello Branco.

Mas, o tempo passou; a vida passou. E entre o início e o final há uma distância muito grande. Quero fazer justiça ao Sr. Magalhães Pinto que, exatamente no final de sua vida pública, antes de sua doença,

quando ele teve que, lamentavelmente, afastar-se, no célebre episódio da anticandidatura do General Euler Bentes, quando se reuniam elementos do MDB e de outros partidos, o Sr. Magalhães Pinto aceitou criar a nova frente, a nova aliança de rebeldia contra o chamado movimento dos militares. Ele, o Dr. Ulysses Guimarães, lançou lá em Porto Alegre essa frente, a frente que depois terminou com a candidatura Euler Bentes à Presidência da República e o Senador Paulo Brossard de Souza Pinto à Vice-Presidência da República.

Lembro-me de um fato histórico, e tenho a obrigação de relatá-lo aqui, que foi a reunião na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul. Reunião superlotada, densa, em que políticos, os mais disparetes, estavam ali reunidos, onde se lançava a caminhada visando exatamente apresentar uma anticandidatura de protesto contra o candidato já nomeado da então ARENA. Lamentavelmente, o ambiente controverso daquela Assembléia, que eu presidia, onde as pessoas mais radicalizadas não admitiam inclusive a presença do Sr. Magalhães Pinto ali ao nosso lado, porque diziam que ele tinha sido o autor, o chefe civil da Revolução de 64, não foi permitido que se ouvisse o teor e o conteúdo do discurso que ele tinha trazido escrito. Mas o referido discurso que ele deixou para nós, e que está nos Anais da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, era um discurso onde ele conclamava o Brasil inteiro a um grande movimento, onde ele lembrava a Revolução de 30, onde ele lembrava que, em 1930, Minas Gerais e o Rio Grande do Sul tinham se unido para iniciar um movimento que terminasse com o caciquismo da política do "café com arroz", até 1930. Ali ele fazia mea-culpa, dizendo que tinha feito o movimento imaginando que era para garantir a democracia. Que era um movimento que visava afastar os perigos que ele imaginava que existiam, fruto da opinião pública, da gente da rua, da Imprensa e tudo mais. Mas que ele fazia mea-culpa e estava, naquele momento, conclamando que, do Rio Grande, saísse um novo movimento; e que esse movimento visasse exatamente buscar uma candidatura que consolidasse a vitória do movimento democrático.

Não sei, mas tenho pesado na minha consciência, o erro grave que se fez naquele momento, naquelas cinco mil pessoas, onde mais de três mil não deixaram que Magalhães Pinto lesse com tranquilidade o seu pronunciamento.

A mim me parece que se ao invés de a imprensa haver noticiado que aquela aliança que se formava entre forças da Oposição e divergentes do Gover-

no, se aquela aliança, que nasceu ali mas que deveria ter nascido em Porto Alegre, tivesse andado adiante, quem não diria que não teríamos esperado até seis anos para, na sucessão do Sr. Figueiredo, eleger o Sr. Tancredo Neves? Teria sido muito possível.

Quero fazer essa justiça, pois, se dependesse do esforço do Sr. Magalhães Pinto para a coordenação de forças, da disposição que tinha para, dentro de seu Partido, fazer aquilo que com o Sr. Sarney se fez seis anos depois, na sucessão de Figueiredo, provavelmente tivéssemos ganho seis anos na implantação da democracia.

Por isso, Sr. Presidente, levo meu abraço muito fraterno, meu pesar muito profundo e minha admiração à figura de S. Ex^a, o ex-Presidente do Congresso Nacional, o Senador e Governador de Minas Gerais, o saudoso Sr. Magalhães Pinto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Em votação o requerimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero juntar a minha voz à de quantos, neste instante, desejam render homenagem ao ex-Governador, ex-Senador, ex-Ministro, grande político brasileiro, José Magalhães Pinto. S. Ex^a foi, sem dúvida, um dos mais hábeis políticos brasileiros.

Ingressei no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, em 1959 e tive a honra de ser seu colega e, logo após, fazê-lo Presidente da União Democrática Nacional, onde ele, mais uma vez, demonstrava a sua alta capacidade de liderança e as suas qualidades de aglutinador. Foi disputar o Governo de Minas Gerais e se elegeu em eleição memorável, travando uma luta eleitoral contra o seu adversário local, o eminente brasileiro, Tancredo Neves.

Daí se deu, sem dúvida, uma luta de lideranças muito forte e que se prolongou até, praticamente, a morte de ambos, porque quando da eleição de Tancredo Neves, Magalhães Pinto também saía praticamente da vida com uma enfermidade que só agora o leva ao túmulo.

Por isso, Sr. Presidente, acho que a Nação muito deve a esse grande brasileiro, e o Senado da

República também. Presidiu esta Casa, exerceu funções públicas as mais diversas, foi um grande empresário e pôde, a serviço da Pátria, realizar um trabalho realmente raro de articulação política. Se a doença o privou por muito tempo da atividade pública e política, também o privou de sofrer os abalos morais que, certamente, estaria sofrendo, neste último ano, com os problemas do Banco que ele fez crescer e prosperar, fazendo-o uma das mais fortes instituições financeiras do País.

Por tudo isto, acho que o Senado da República, além dessa homenagem, tem o dever de prestar outras ao Sr. Magalhães Pinto, que, como todo político, tem defeitos mas teve grandes virtudes, muito mais virtudes do que defeitos. Magalhães Pinto inclusive, participando do Movimento de 64, que hoje é renegado por muitos que dele participaram, tinha a virtude, como eu tenho, de não renegá-lo. Sabemos dos defeitos e dos erros cometidos pelo regime militar, mas sabemos também o quanto de útil o regime militar fez para o País.

Tenho o dever de dizer isto e o faço com a maior satisfação e com a maior coragem cívica. Por tudo isto é que eu acho que nós do Senado da República temos o dever de elogiar o Senador, o Ministro, o Governador que começou a transformação de Minas e, sobretudo, o homem público que ajudou o Brasil a viver novos tempos, sempre com o seu temperamento afável, o seu temperamento cordial, típico, é verdade, da região mineira, mas bem ao gosto de todos os brasileiros.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Continua em votação.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, evidentemente que nós sempre cultuamos na nossa Minas Gerais, apesar das divergências político-partidárias, um amplo relacionamento entre todos nós mineiros. E assim ocorreu com o ex-Governador Magalhães Pinto.

Eu não poderia deixar, mesmo trilhando caminhos diversos dos de S. Ex^a na vida pública, de me associar, neste momento, pela aprovação do requerimento de homenagem ao ex-Governador de Minas Gerais, Dr. José de Magalhães Pinto. Eu o conheci, como conheci a sua esposa, Dona Berenice, e certamente, apesar das posições políticas adotadas e

contrariando a todos nós brasileiros democratas deste País, que sempre defendemos a democracia, as liberdades democráticas, o homem Magalhães Pinto teve uma trajetória política que marcou, no seu tempo, a vida do povo mineiro no meu Estado.

Certamente, como Governador de Minas, S. Ex^a construiu as soluções de alguns problemas do nosso Estado e deixou lá a sua marca, como Ministro das Relações Exteriores, Senador da República e depois Deputado Federal. Foi aí que nos encontramos, novamente no Congresso Nacional, quando o Dr. José de Magalhães Pinto deu o seu voto favorável à eleição de Tancredo Neves, para Presidente da República, no Colégio Eleitoral.

Foi aí, sem dúvida, o grande gesto do Dr. Magalhães Pinto que marcou um novo tempo para a história deste País, ao oferecer o seu voto favorável a Tancredo Neves - outro mineiro que marcou sua vida política, pelas posições e convicções.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me associar àqueles que, neste momento, prestam esta homenagem. É que, como disse no início, na nossa Minas Gerais, sempre aprendemos a cultuar as boas relações, e o fazemos sempre, apesar das posições e posturas político-partidárias assumidas por este ou aquele segmento político do nosso Estado, e sobretudo por respeito e às vezes até por admiração pessoal. E o faço não apenas ha condição de Líder do PDT mas sobretudo na de uma Senadora mineira, que neste momento também, em nome do povo de Minas Gerais, lastima o falecimento desse homem público, que nasceu numa cidade do interior do nosso Estado e que marcou, sem dúvida alguma, no seu tempo, a vida pública daquela região.

Como Senadora e como mineira, associo-me àqueles que defendem a aprovação desse requerimento, em que fiz questão de apor a minha assinatura, que propõe essa homenagem ao ex-Governador de Minas Gerais, Dr. José de Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Lício Alcântara.

O SR. LÍCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero dizer que todos nós, independentemente da posição política e de momentos históricos da vida nacional, estamos aqui para prestar o falecimento do ex-Senador Magalhães Pinto.

Ele foi um político que alcançou grandes vitórias e teve posições marcantes ao longo de sua vida,

talvez até contraditórias. O Senador Pedro Simon, por exemplo, referia-se à participação dele no Movimento de 64. Mas certamente não podemos deixar de registrar também que foi um dos signatários do Manifesto dos Mineiros na época da ditadura Vargas, o que lhe custou, inclusive, o cargo que exercia no banco, demitido que foi por ter assinado aquele manifesto.

Posteriormente, para não repetir aqui os mesmos argumentos, os mesmos fatos e os mesmos adjetivos sobre a personalidade de Magalhães Pinto, de quem tive a honra de ter sido colega como deputado federal, lembro-me bem que ele chegava cedo, ia ao plenário e lá permanecia durante longo tempo. Naquele momento, estava numa condição subalterna no quadro político nacional, já não tinha a mesma liderança, o mesmo destaque, a mesma presença, mas era aquele homem disciplinado, que vinha diariamente ao plenário da Câmara e ali permanecia durante toda a sessão, conversando com todos, afável, cortês.

Quando da sucessão à Presidência da República, chegou a manifestar o desejo de concorrer, disputando com o então Presidente Ernesto Geisel. Entrou em contato com meu pai, que era Vice-Governador do Estado do Ceará, que tinha sido seu colega no Senado e era um grande amigo dele, porque queria ir ao Ceará fazer uma visita nessa condição de pretenso candidato à Presidência da República. Solicitou ao meu pai que organizasse uma reunião, porque ele gostaria de fazer alguns contatos. Meu pai procurou um amigo e organizaram, juntos, um jantar, para o qual foram convidadas as autoridades do Estado, inclusive o então comandante da região militar e os coronéis que comandavam as principais unidades militares sediadas em Fortaleza.

Quando Magalhães Pinto chegou a essa residência onde se daria o jantar, o General-Comandante da região, que era o General Milton Tavares de Souza, não só levantou-se como convocou todos seus subordinados, seus comandados, e retirou-se do recinto, porque não admitia a presença ali de Magalhães Pinto, um possível postulante à Presidência da República.

Faço aqui este registro para dizer como eram os tempos de intolerância, tempos difíceis aqueles, porque mesmo Magalhães Pinto, que tinha sido um dos contestáveis civis do Movimento de 64, na hora em que se apresentou como um postulante à Presidência da República, recebeu uma reação desse tipo. Esse episódio, inclusive, foi registrado nos grandes jornais nacionais, porque significou uma demonstração de não-aceitação completa de quem quer que pudesse, naquele momento, apresentar-se como candidato, mesmo o Magalhães Pinto.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui me associar às manifestações de pesar pelo desaparecimento de Magalhães Pinto, que foi um homem honrado, que desempenhou muitos cargos, participou de vários episódios importantes da vida política nacional, em situações diferentes, muitas vezes, mas que será julgado seriamente porque a posteridade é a melhor conselheira para que possamos ajuizar bem o valor de homens públicos, como foi José de Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Júlio Campos, 1º Vice-Presidente da Casa, gostaria de registrar que estão visitando o Senado Federal os membros do Fórum pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo, a CUT, o MST, o CPT, o IBASE, a OAB, o PC do B, o PSB, o PT, a Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadores Rurais, Cáritas Brasileiras, CAPOIB, MNDH, Contag, CNBB, Cimi, INESC, PPS, setores do PMDB, do PSDB, do PDT, o Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, a Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão da Procuradoria-Geral da República, a ABRA, a Confederação Nacional dos Servidores do INCRA, com o propósito de entregar ao Presidente do Senado Federal, José Sarney, nesta tarde, uma carta ao Chefe dos Três Poderes da República.

O Sr. Júlio Campos receberá o Fórum pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo logo após seu pronunciamento, no gabinete da Presidência do Senado. Gostaria de registrar, nos Anais do Senado, essa carta. Posteriormente, o Senador Júlio Campos, que, como Governador do Mato Grosso, conhece os problemas da terra, dialogará com os representantes do referido Fórum.

Tem a palavra o Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente em exercício, Senador Eduardo Suplicy, Srs e Srs. Senadores, é uma honra daqui a pouco recebermos, em nome do Senado Federal e em nome do eminentíssimo Presidente José Sarney, o Fórum em prol da reforma agrária, documento esse que nos será entregue na sala de reuniões da Presidência desta Casa. Como Presidente em exercício do Senado neste momento, terei imensa honra não só de receber essa comissão, como também de dizer que o Senado Federal está atento a esse grave problema dos sem-terra no Brasil e solidário com muitas das suas lutas.

Neste instante, quero prestar a minha homenagem à memória desse eminentíssimo homem público brasileiro, Dr. José de Magalhães Pinto, grande mineiro,

que faleceu ontem, no Rio de Janeiro, aos oitenta e seis anos de idade. Magalhães Pinto, jovem, pobre, iniciou a sua vida trabalhando no sistema bancário, após seguir carreira, tornou-se um dos grandes banqueiros deste País, não só empresário como também, depois, um grande político.

Foi Deputado Federal, Senador, Governador do Estado de Minas Gerais, e teve o seu nome lembrado para disputar a Presidência da República após exercer também o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores no Governo do Presidente Costa e Silva.

Magalhães Pinto não foi meu correligionário. Aliás, a minha origem política sempre foi contrária a de S. Exª. A minha origem política é do antigo PSD de Juscelino Kubitschek, de Ulysses Guimarães, de Tancredo Neves, de Filinto Müller, de Ponce de Arruda, de Israel Pinheiro, de Gustavo Capanema e de tantos bravos mineiros que conosco perfilaram a democracia neste País e que deixaram um rastro de memória pelos grandes serviços que prestaram ao Brasil.

Mas, mesmo tendo sido, no passado, a minha família contrária aos ideais políticos de Magalhães Pinto, que era da extinta União Democrática Nacional - UDN -, não posso deixar de reconhecer o seu grande trabalho.

Como homem público, exerceu dignamente os mandatos na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal. Como Governador de Minas Gerais, foi o Governador das grandes realizações, de obras inesquecíveis, como o próprio estádio Mineirão, que hoje é um dos símbolos do futebol-arte do Brasil.

Magalhães Pinto também participou ativamente como um dos chefes políticos do movimento revolucionário de 31 de março, recebendo a denominação de chefe civil daquele movimento militar. E por isso, neste momento em que o Brasil lamenta a sua morte, em nome do povo matogrossense, em nome de todos nós de Mato Grosso, quero prestar esta homenagem póstuma à memória desse grande brasileiro, o grande mineiro que foi Magalhães Pinto.

Ao povo das Minas Gerais, que sempre esteve vigilante e atento aos interesses do Brasil, e que marcou sempre unido aos interesses de Mato Grosso, quero prestar a minha solidariedade no instante da queda desse grande brasileiro que foi Magalhães Pinto.

Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pela ordem.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de comuni-

car à Mesa que a Bancada do PDT indicou o Senador Sebastião Rocha para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, que vai apurar a questão do Sistema Financeiro, cujo ofício já foi entregue à Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Nobre Senadora Júnia Marise, será registrada a indicação.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) - Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo, em meu nome pessoal e em nome do PMDB, por cuja liderança respondo transitoriamente, associar-me às homenagens que esta Casa presta à memória do grande homem público Magalhães Pinto.

As razões já expostas, os depoimentos já trazidos aqui justificam à saciedade as homenagens que esta Casa deve prestar àquele eminente homem, que participou, de forma ativa e decisiva, de muitos instantes importantes da vida nacional.

Não tive o prazer, a honra de conhecê-lo pessoalmente, mas tive o privilégio de me informar sobre a sua história. Por este motivo, me associo, em meu nome e - repito - em nome do partido que hora represento, às homenagens que lhe são tributadas no instante do seu passamento.

O PMDB associa-se, Sr. Presidente às homenagens a Magalhães Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (-AM) - Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a História registra fatos que não podem ser apagados, mas, nem por isso, eles chegam a tolher o gesto de solidariedade humana.

O pranteado Magalhães Pinto foi um dos signatários da minha cassação como Deputado Federal e também da perda dos meus direitos políticos por 10 anos, uma vez que S. Exª compunha o Ministério quando foi editado o Ato Institucional nº 5. Mas, nem por isso, deixo de trazer nesta hora o meu assentimento ao requerimento e a minha solidariedade a este gesto cristão. Até porque já dizia o poeta John Bowme que:

"A morte de qualquer ser humano me diminui porque dele faço parte. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobraram. Eles dobraram por ti."

Que Deus o tenha em bom lugar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Pre-

sidente, Srs e Srs. Senadores, ao encaminhar o requerimento de pesar pelo falecimento do ex-Senador, ex-Governador, ex-Ministro e ex-Deputado Federal Magalhães Pinto não posso deixar, de maneira alguma, dizer que me move também a emoção e o gesto de solidariedade.

Convivi nesta Casa com Magalhães Pinto - e quando me refiro a esta Casa, faço alusão ao Congresso Nacional - durante a legislatura de 1975 a 1979, sendo S. Ex^a Senador e, eu, Deputado Federal, e, já como colegas, na Câmara dos Deputados, de 1979 a 1983:

Sempre o vi como um homem ameno, um homem de gestos módicos, embora de visão extremamente larga. Um homem naturalmente preocupado com os assuntos que diziam respeito a sua querida Minas Gerais como também ao País. Um homem que enveredou pelo caminho do empresariado e, simultaneamente, pelo caminho da política. Marcou passagem porque foi Presidente do Senado Federal.

Na sua conduta sóbria, mas sempre firme e elegante, S. Ex^a costumava usar de palavras extremamente apropriadas ao momento, na ocasião oportuna.

Quando Magalhães Pinto dialogava, discursava, conversava, sempre se ouvia uma palavra de bom senso, de equilíbrio, imbuído do melhor sentimento de mineiridade, como os maiores das Alterosas, como os maiores das Minas Gerais.

Assim, apresento, em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, os sentimentos à família e ao povo de Minas Gerais, na lembrança e na saudade de Magalhães Pinto.

O Sr. Arlindo Porto - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB-MG). Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço um registro, considerando a nossa assinatura no requerimento que está sendo discutido, comentando rapidamente a nossa intenção de traduzir o sentimento do povo mineiro.

Magalhães Pinto, nos últimos anos, viveu longe de Minas, mas os mineiros não o esqueceram. Importante destacar que Magalhães Pinto, enquanto jovem, foi empreendedor, construiu e acreditou no nosso Estado, o Estado de Minas Gerais. Teve destacada participação na atividade econômica e na atividade política de nosso Estado, especialmente participação na atividade econômica e política do nosso Estado; especialmente em 1943, quando assina o Manifesto dos Mineiros contra a ditadura de Getúlio Vargas. Depois, em 1947, já como Deputado Fede-

ral, licenciou-se para assumir o cargo de Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais, no Governo Milton Campos. Magalhães Pinto, em 1960, eleger-se Governador do Estado, pela ex-UDN, dando grande contribuição para o processo de desenvolvimento da nossa Minas Gerais. Por várias vezes, foi Deputado Federal e Presidente da UDN, sendo aliado do nosso atual Presidente do Senado, José Sarney. Foi Senador, honrou esta Casa, presidindo o Senado Federal em 1975. Foi Chanceler e, por isso, pôde dar a sua contribuição, deixando em Minas Gerais e no Brasil vários afilhados políticos. Dentre eles destaca-se o ex-Governador de Minas Gerais, Dr. Hélio Garcia, que, por duas vezes, teve o privilégio de governar o nosso Estado. Em uma delas, de 1983/1988, tive a honra, na condição de vice-Governador, de estar ao lado do Governador Hélio Garcia. Enfim, queria destacar que, em 1980, foi importântissima a participação e a união de dois adversários mineiros: Tancredo Neves e Magalhães Pinto, que se uniram para fundar o Partido Popular que, depois de algum tempo, se fundiu com o MDB, hoje PMDB. Queria, neste momento, solidarizar-me aos pronunciamentos feitos pelos nobres Senadores que me antecederam e, mais do que nunca, trazer o nosso sentimento - o sentimento dos mineiros - de que Magalhães Pinto hoje nos deixa, mas, sobretudo, deixou ao longo da sua vida exemplo de seriedade, de sinceridade, de dedicação e de lealdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra o nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ainda que em poucas palavras, não poderia deixar de associar-me a essas manifestações de pesar por ocasião do falecimento do eminente homem público José de Magalhães Pinto. Faço-o, Sr. Presidente, até por um dever de gratidão. Quando ainda estudante em Belo Horizonte, por várias vezes fui ao Palácio da Liberdade, reivindicando, em nome da classe estudantil daquela cidade, e sempre fomos muito bem recebidos, e todas as reivindicações foram atendidas pelo então Governador José de Magalhães Pinto. Ele era um homem com uma vida política plena de realizações, de controvérsias, mas, na realidade, marcou a sua passagem, quer como homem de empresa, quer como homem público em nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, como mineiro que sou, presto a minha homenagem a esse grande homem e em nome do Estado de Tocantins, cujo Governador sempre foi correligionário do ex-Governador

dor Magalhães Pinto. Com ele conviveu nesta Casa durante vários mandatos, e tenho a certeza de que esse também é o sentimento do Governador do Estado de Tocantins e de toda a sua gente, composta principalmente de mineiros.

Associo-me às manifestações de pesar e às homenagens que se prestam a esse grande vulto da história política do nosso País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência deseja também se manifestar, em nome de toda a Casa, os sentimentos de pesar à família do ex-Senador Magalhães Pinto.

Advogado e economista, tinha como esposa Berenice Catão de Magalhães Pinto e como filhos Maria Elisa, Eduardo, Marcos, Fernando, Maria Virgínia e Ana Lúcia. Estudou na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro; foi Secretário de Finanças e Governador do Estado de Minas Gerais; Deputado Federal na Constituinte de 46 e nas Legislaturas de 46/51, 51/55, 55/59, 59/63 e 67/71; Ministro das Relações Exteriores, em 1966; Senador eleito, em 1970; Presidente da Comissão de Economia e membro da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, em 71, 72, 73; Presidente do Senado Federal, em 1975.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 210, de 1996, lido no expediente, de autoria do Senador Arlindo Porto e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial, destinada a homenagear o ex-senador e ex-presidente do Senado, Magalhães Pinto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Presidência recebeu do Fórum pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo o documento intitulado "Carta aos Chefes dos Três Poderes da República". O expediente vai à publicação.

É o seguinte o expediente recebido:

FÓRUM PELA REFORMA AGRÁRIA E PELA JUSTIÇA NO CAMPO

Cartas aos Chefes dos Três Poderes da República

Ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal
Senador José Sarney

Em 9 de agosto de 1995, uma tropa de Polícia Militar de Rondônia desalojou posseiros que ocupavam terra litigiosa, em Corum-

biara, naquele Estado. A operação embora respaldada por ordem judicial, revestiu-se de ilegalidade. Dispositivos constitucionais que regem o horário legal de cumprimento das ordens judiciais e artigos do Código Penal foram violados, resultando desses desmandos um saldo de 13 pessoas mortas. A indignação causada pelo episódio levou várias entidades da sociedade civil a tomar a iniciativa de apresentar a Vossa Excelência um documento no qual se elencavam as providências que poderiam impedir a repetição daquela chacina. Deu-se ao documento o título de Memorial pela Paz no Campo. No dia 15 de setembro do mesmo ano, o Memorial foi entregue a Vossas Excelências.

Reagindo a essa manifestação, o Presidente da República tomou algumas medidas: substituiu o presidente do Incra; reafirmou publicamente a intenção de assentar 40.000 famílias de agricultores sem-terra no ano de 1995; determinou ao Ministro da Justiça que iniciasse negociações para solicitar da maioria parlamentar do Governo, no Congresso, ação destinada obter a aprovação dos quatro projetos de lei citados no Memorial.

O Presidente do Senado anunciou aos representantes da sociedade civil que aceleraria o processo de votação desses projetos.

O Presidente do Supremo Tribunal Federal aceitou a fazer o levantamento de ações de desapropriação pendentes nos vários juízos e tribunais, a fim de acelerar a imissão do Incra na posse das terras desapropriadas.

Tudo isso gerou impressão de que, finalmente, o Estado brasileiro havia decidido pôr um fim na barbárie que impera no meio rural brasileiro desde os tempos coloniais.

Mas, à medida que o tempo foi passando essa esperança desvaneceu-se. A situação, hoje é a seguinte:

No âmbito do Poder Executivo

O Presidente do Incra, envolvido em incidente completamente alheio à Reforma Agrária, foi demitido e até hoje o Governo não nomeou seu substituto mantendo no cargo um fucionário interino, sem poder de decisão.

A meta de assentar 40.000 famílias, em 1995, não foi cumprida. Pior: a propaganda do Governo tentou esconder o fato, manipulando as cifras. As legalizações de situações administrativas provisórias de centenas de famílias, assentadas há mais de três, cinco e até quinze anos, foram computadas como se fossem famílias incorporadas em 1995 ao processo de Reforma Agrária. Um artifício pobre, incompatível com a transparência que se requer de um Governo democrático.

Tudo indica que a intenção do governo Fernando Henrique é reduzir a Reforma Agrária, a exemplo do que foi no passado, ao simples cumprimento de metas de assentamento de famílias. Dos 42 mil assentamentos anunciados em 1995, verificamos que, na sua maioria, deram-se em áreas de expansão de fronteiras ou em espaços vagos existentes em projetos criados em exercícios anteriores, numa clara evidência da falta de combate à concentração da propriedade e de resolução aos graves problemas de reformação fundiária inherentes às regiões tradicionais. Das 42 mil famílias, 10 mil ou 25% foram assentadas em projetos antigos, não implicando aquisição de novas áreas, enquanto 17 mil ou 40%, foram assentadas nos Estados do Maranhão e Mato Grosso, conhecidamente considerados como regiões de expansão de fronteiras. Apenas 35% dos assentamentos de 1995 foram, a rigor, dirigidos a áreas atuais de Reforma Agrária, ou seja, 15.000 famílias. Como agravante, denunciamos o contingenciamento que o próprio governo impôs ao orçamento de 1995 do Incra, deixando para liberar parte expressiva dos recursos em exercício findo, quando não mais havia tempo hábil a sua correta aplicação, comprometendo desta forma o processo como um todo. Cumpre destacar também o descaso absoluto para com as demais políticas de apoio que, em última análise, respondem pela consolidação de qualquer programa de Reforma Agrária, haja visto fato de o Estado conviver com o contraste de expulsar do campo o quantitativo de famílias 4 vezes superior ao que é assentado a cada período. Durante o ano de 1995, o campo brasileiro viveu a expulsão de 150.000 famílias de trabalhadores rurais.

Com relação ao Orçamento da União para 1996, o Incra solicitou R\$3,2 bilhões, numa proposta enxuta, para realizar o assentamento de 60 mil famílias, que é um compromisso público do Presidente Fernando Henrique e para a manutenção de 300 mil famílias. Desta proposta, o ministro José Serra aceitou conceder somente R\$1,4 bilhão para este órgão governamental, dos quais apenas 46% ou R\$658 milhões serão destinados à Reforma Agrária, quantia absolutamente insuficiente para se atingir as metas prometidas. O governo, aqui, reafirmou claramente seu descaso com a questão social e a sua contradição entre o que promete e o que pratica.

O inquérito policial aberto para apurar os crimes cometidos na chacina de Corumbiara, ainda não foi concluído e nenhum dos responsáveis foi apontado à Justiça até agora. Embora a apuração dos delitos e seu julgamento sejam da competência

da Polícia e da Justiça estaduais, isto não pode servir de pretexto para que o Governo Federal lave as mãos, porque a inação da instância estadual pode configurar caso de impeachment, previsto na Constituição.

O governo nem cogitou, por outro lado, de constituir a Comissão solicitada no Memorial, para propor medidas destinadas a acelerar as centenas de processos criminais contra assassinos de líderes rurais. Esses processos estão paralisados, muitos deles há anos, em comarcas das regiões de fronteira e ninguém se sente responsável por esses evidentes casos de omissão de prestação jurisdicional.

Com relação à questão indígena, apesar de todos os apelos das comunidades e organizações indígenas, das entidades indigenistas, das Igrejas, dos partidos políticos, do movimento ecológico, de entidades de Direitos Humanos e da comunidade científica nacional e internacional, o Presidente da República assinou, no dia 8 de janeiro último, o Decreto 1.775/96, que abre amplo espaço para a participação de particulares, governos estaduais e municipais no procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas, inclusive em áreas já demarcadas e homologadas.

O Ministro da Justiça, Nelson Jobim, foi autoritário ao elaborar este novo decreto, insensível às advertências, questionamentos e propostas do movimento indígena e das entidades de apoio. Além disso, imediatamente após a edição do decreto, informou a um grupo de governadores sobre as áreas indígenas passíveis de contestação e sobre como fazê-lo. Ao nosso ver, o ministro exorbitou de suas funções e demonstrou mais uma vez sua parcialidade. Por outro lado, adquiriu tanta confiança dos políticos anti-indígenas da Amazônia que o nome de um de seus assessores diretos, co-autor do Decreto 1.775, foi proposto à Assembléia Legislativa de Roraima para representá-la como advogado em processos de contestação das áreas indígenas (jornal Folha de Boa Vista – RR, de 2-2-96).

Este verdadeiro atentado aos direitos constitucionais dos povos indígenas já foi festejado pelos invasores que, sem perda de tempo, retomam as agressões aos territórios e colocam as comunidades na insegurança, no medo ou dispostas ao confronto para defender seus direitos.

O Governo Fernando Henrique até o momento declarou como de ocupação indígena 2.549.500 ha, correspondendo a seis áreas indígenas. Esta cifra pode impressionar, mas na verdade, trata-se de número extremamente tímido considerando que desde

1995, segundo dados da Funai, 13.553.141 ha, correspondendo a 23 áreas indígenas, aguardam a mesma providência. Com o Decreto 1.775, no entanto, sequer esses dois milhões de hectares estão garantidos aos índios, pois o governo pode, a pedido de fazendeiros, reduzi-los.

Segundo dados preliminares, durante o ano de 1995, houveram 11 assassinatos de indígenas por invasores e 56 suicídios, a maior parte dos Guarani-Kaiowá.

No âmbito do Congresso Nacional,

O governo enviou, conforme havia prometido, uma Mensagem solicitando do Congresso a aprovação de uma nova lei para disciplinar o rito processual de imissão do Incra na posse das terras desapropriadas para fins de Reforma Agrária. Ato contínuo, retirou proposta anterior, claramente nociva aos propósitos de aceleração do processo de reforma. Mas, apesar de contar com a maioria no Congresso, essa lei não foi votada até agora. As outras leis mencionadas no Memorial continuam espérando o início das negociações que o ministro da Justiça interrompeu, sem explicações aos interlocutores.

Apesar das palavras do presidente do Senado e da Comissão de representantes das entidades que encaminhou o memorial, nenhuma providência foi tomada para acelerar a votação dos projetos incluídos na reivindicação. Atualmente estes estão parados na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

No âmbito do Judiciário,

Nenhuma das entidades recebeu qualquer informação sobre os levantamentos solicitados a respeito das ações de desapropriação de terras para fins de Reforma Agrária em andamento, a fim de providenciar sua efetivação.

Não é de espantar, diante desse descaso, que, de 15 de setembro até hoje, a situação de violência no campo, em vez de melhorar, tenha piorado.

Em 16 de dezembro de 1995, o vereador e presidente municipal do PT, Marcelo Ribeiro, que fora negociador dos posseiros no episódio de Corumbiara, foi assassinado na porta da sua casa e até hoje a polícia não conseguiu sequer identificar os assassinos.

De 15 de setembro até hoje, registraram-se novos conflitos violentos pela posse da terra. A impunidade reafirmada em Corumbiara permitiu que a violência no campo continuasse em sua escalada. Dados parciais mostram que, de setembro até hoje, pelo menos 15 trabalhadores rurais foram assassinados, principalmente trabalhadores sem terra e posseiros. Estes assassinatos foram realizados por

pistoleiros a mando de fazendeiros e por policiais civis. Destacamos, como crime grave e também impune, o massacre de São João do Araguaia, no Pará, no dia 6 de agosto, em despejo que resultou em 4 trabalhadores rurais mortos, em operação conjunta de policiais civis e pistoleiros.

Em 15 de setembro, data de entrega do Memorial, havia 31.000 pessoas acampadas na beira das estradas ou em terras improdutivas. Hoje, esse número ascende a 50.000.

Finalmente, continua o processo de criminalização das lutas, organizações e lideranças populares do campo. Basta para se compreender isto, constatar a existência de lideranças presas em São Paulo, das que foram presas em janeiro no Estado da Paraíba e das que estão com prisão decretada, obrigadas a viver na clandestinidade. Este é um verdadeiro escândalo numa democracia, que torna cúmplices o poder judiciário com o poder do latifúndio e os presos, verdadeiros reféns do Estado contra os movimentos sociais pela Reforma Agrária.

As entidades do Fórum, representando um amplo espectro da sociedade civil, não querem fazer novas reivindicações. Desejam apenas documentar sua inconformidade com a indiferença dos Poderes da República diante de suas reivindicações e fazer, respeitosamente, uma ponderação: não é possível que autoridades de tão alta importância ignorem que o clima de arbitrio e de violência que impera no campo brasileiro, desde os tempos da colônia, vai levar este país a uma situação de intransqüilidade tão grave como a que está corroendo as entradas de vários países do continente. Não é possível também que reivindicações apresentadas com todo o respeito e comedimento por entidades de longa tradição e representativas de segmentos importantes da sociedade brasileira, mereçam tão pouca atenção das autoridades máximas da República.

Por todo o exposto acima, chegamos à clara e triste conclusão de que, até o momento, os poderes da República se mostram insensíveis e omissos frente à situação social dramática, já histórica, do campo brasileiro.

Brasília-DF, 7 de março de 1996

Fórum pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo

São entidades fundadoras do Fórum:

- CUT – Central Única dos Trabalhadores; MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra;
- CPT – Comissão Pastoral da Terra; IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-Econômicas; OAB –

Ordem dos Advogados do Brasil; PCdoB – Partido Comunista do Brasil; PSB – Partido Socialista Brasileiro; Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados; Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais; Cáritas Brasileira – CAPOIB – Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil; MNDH – Movimento Nacional dos Direitos Humanos; CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; CIMI – Conselho Indigenista Missionário; INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos; PT – Partido dos Trabalhadores; PPS – Partido Popular Socialista; Setores do PMDB e do PSDB; PDT – Partido Democrático Trabalhista; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão da Procuradoria-Geral da República; ABRA – Associação Brasileira de Reforma Agrária; CNASI – Confederação das Associações dos Servidores do Incra

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Ex^a tem a palavra, como Líder, por 20min.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN). Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde ontem que muitos têm falado a respeito da iniciativa desta Casa, de 1/3 dos representantes desta Casa, de requererem uma CPI para investigar transações do Sistema Financeiro Nacional.

A discussão desse tema normalmente se faz com grande delicadeza porque é quase como se todos fossem obrigados a concordar com uma CPI, qualquer que seja ela, sob pena de isso significar que o Governo, o senador, ou o homem público que é contrário à CPI ter alguma coisa a esconder. Na realidade, pessoalmente, independentemente do Sistema Financeiro, independentemente do tema, por princípio, sou contrário às CPIs. Considero que o Poder Legislativo tem uma função muito mais alta, muito mais relevante, indispensável, com tarefas urgentes, responsabilidades que não pôde cumprir até hoje, leis importantes para o País, a fim de regularizar dispositivos fundamentais da nossa Carta Magna que não foram elaboradas. Há, portanto, uma agenda enorme de trabalho a ser cumprida por esta Casa e pela Câmara dos Deputados.

Vivemos um clima de normalidade no País e, se as instituições estiverem funcionando, todas elas,

com suas virtudes e imperfeições, estarão com a responsabilidade de fiscalizar bancos, fazer inquéritos, de apurar desvios de comportamento, de falar em nome da sociedade e provocar as iniciativas da justiça. Quando falarem as instituições, quando as entidades, as organizações criadas pela sociedade com a responsabilidade específica de cumprir uma tarefa relevante como seria essa justifica-se e compreende-se que o Congresso Nacional avoque para si tarefas que as organizações das sociedades não estejam cumprindo.

A Sra. Júnia Marise - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Pois não. Oportunamente concederei o aparte a V. Ex^a.

Não é este o caso, pois não há ninguém no Congresso Nacional, muito menos no Senado Federal, que possa, depois de ouvir a exposição do Presidente Gustavo Loyola, dizer que o Banco Central e as demais instituições que têm responsabilidade neste campo estejam indiferentes aos problemas que preocupam os Srs. Senadores.

Há apurações e investigações em andamento que não estão concluídas e que, se forem concluídas, serão encaminhadas a quem de direito. O Ministério Público receberá as suas conclusões, cabendo a ele tomar as suas iniciativas, cumprindo disposições, tarefas e responsabilidades concedidas pelo Poder Legislativo. Compete, depois, à Justiça colocar na cadeia quem for culpado, se este for o seu lugar, ou resgatar a honra e a dignidade de pessoas acusadas injustamente.

Essas instituições estão aí para isso. Não sei por que razão o Congresso Nacional, neste momento, avoca para si a tarefa de substituir essas organizações da nossa sociedade, para deixar, ele próprio, de cumprir as suas finalidades e responsabilidades.

Mas comprehendo a modéstia da minha posição nesta Casa e não pretendo - longe de mim - ensinar algo a quem quer que seja. Esta Casa tem 81 Senadores, são 81 Líderes, são 81 histórias na vida pública em nossos estados, são 81 experiências, e não compete a mim, nem a ninguém, estar aqui ensinando a Senadores como devem agir.

No entanto, penso que é importante, para a compreensão de questões desta relevância, que alguns de seus aspectos sejam discutidos. Em primeiro lugar, por que uma comissão de inquérito voltada exclusivamente contra o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Disse o Senador Antonio Carlos Valadares que, pelo fato de ter sido renovada a intervenção no

Banerj e a no Banespa, os dois estão incluídos. A simples leitura do texto que S. Ex^a assinou mostra que não é bem assim.

O fato de que a publicação dos atos de intervenção original no Banespa só se deu em janeiro de 95 não tem nada a ver, porque, no caso das instituições financeiras, pela própria necessidade de eficácia da intervenção, o ato se consuma independente da publicação. E o texto que o Senador Antonio Carlos Valadares subscreveu refere-se à instituição que sofreu intervenção a partir de janeiro de 1995.

Se a intervenção foi decretada em 94 e se se materializa no mesmo dia da sua decretação, independente de publicação, a instituição bancária sofreu a intervenção antes da data fixada no requerimento de CPI.

Um outro aspecto, sofrer a intervenção, prorrogar uma intervenção, não é fazer uma intervenção. Prorrogar uma intervenção significa, nada mais nada menos, do que prorrogar uma intervenção. E foi isso que ocorreu. E não consta do requerimento de CPI que instituições que tenham suas intervenções prorrogadas, estas, estão excluídas pela letra do requerimento que V. Ex^a liderou?

O Sr. Antonio Carlos Valadares - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO MELO - Eu iria concedê-lo à Senadora Júnia Marise, que não se encontra mais aqui. Portanto, ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Geraldo Melo, creio que V. Ex^a, Senador brilhante desta Casa, está incorrendo num lamentável equívoco, desde quando a administração caminha através de atos. Se, porventura, o Banco Central decretá a intervenção num banco por 12 meses e, ao final desse prazo, não tem um novo ato renovando aquela intervenção, a intervenção acabou. O banco volta a ser administrado pela direção anterior à intervenção. Foi preciso, então, que o Presidente do Banco Central, para que fosse mantida a intervenção no Banespa e no Banerj, baixasse um novo ato, confindo o direito ao Banco Central de continuar administrando as finanças dos dois bancos. De modo que, Senador Geraldo Melo, independentemente da primeira publicação da intervenção, entendo que, se abandonarmos, suponhamos, a primeira intervenção, em dezembro de 94, e a sua publicação, no dia 2 de janeiro de 1995, e nos concentrarmos na sua prorrogação, houve ou não houve um ato do Banco Central determinando que a intervenção tivesse continuidade nos dois bancos no ano de 1995? Agrade-

ço a V. Ex^a porque a sua interpretação, a meu ver, confronta-se com os atos puramente administrativos.

O SR. GERALDO MELO - Talvez, Senador, por essa última Flor do Lácio, conforme o Poeta chamou o idioma Português, é uma ferramenta traiçoeira.

Na realidade, tem muita razão V. Ex^a. Se o Banco Central não tivesse mandado prorrogar a intervenção, ela não teria tido continuidade. Mas isso não resolve o problema do texto que foi apresentado ao Senado Federal. O que está dito lá refere-se a instituições que sofreram intervenção a partir de 1º de janeiro de 1995. E para que se prorogue uma coisa é necessário que ela exista anteriormente.

Mas não gostaria de perder a oportunidade de referir-me à idéia principal do meu pronunciamento: sei que os subscritores deste requerimento de CPI estavam pensando no Brasil ao fazê-lo, a começar por V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, que conheço muito bem. Fomos Governadores juntos, conheço sua seriedade, sua integridade e seu patriotismo. Conheço os demais colegas que subscreveram a convocação dessa CPI. Sei que a intenção de todos é procurar o melhor para o Brasil.

No entanto, às vezes, procuramos, pretendemos ou pensamos, desejando sinceramente alguma coisa, e não conseguimos realizá-la. Veja bem, até ontem este País, que acabava de fechar o mês com uma inflação inferior a 0,5%, este País com mais de US\$50 bilhões em reservas, este País, em que as taxas de juros, perversas, cruéis, sufocaram a atividade produtiva durante todo o tempo, e ainda sufocam, estão em declínio, este País que recuperou a sua credibilidade, a sua autoridade no exterior, viu esta semana a Bolsa de São Paulo, por exemplo, fechar em alta segunda-feira e terça e despencar ontem, com uma queda de 4,3 e fechar hoje com uma queda de 4,4. Isso significa que, em apenas dois dias, a Bolsa de São Paulo perdeu 8,88%, e os C-Bônus, que são bônus da dívida externa brasileira, os títulos brasileiros no exterior perderam no dia de ontem - não podemos nos esquecer de que o que ocorre a esta hora no Brasil está ocorrendo às três horas da tarde em Nova Iorque, pela diferença de fuso horário - perderam 2,01% no dia de ontem e já chegaram, em determinado momento de hoje, em Nova Iorque, a sofrer uma queda de 5,7%. São sinais extremamente desanimadores de uma iniciativa que foi tomada pensando no melhor para o Brasil, é certo. Todavia, esteja na hora de se reconhecer que esse não seja o melhor caminho de servir ao nosso País.

Em nosso País conseguimos estabilizar os preços, o trabalhador de salário mínimo tem uma renda real mais de 100% acima da que tinha quando o Plano Real foi implantado; embora lentamente, recua a participação dos níveis mais altos de renda da sociedade no produto bruto e aumenta a participação dos segmentos inferiores de renda na sociedade. Em nosso País as esperanças começaram a entrar de porta em porta.

Se se deseja eliminar a improbidade, combater todos os desvios de comportamento que possam comprometer a honra, a seriedade, a estabilidade e a segurança das instituições, que sejam tomadas todas as medidas necessárias, mas que não sejam tomadas medidas desnecessárias, que, por assim o serem, apenas contribuem para pôr em risco o que tem custado muito suor, sofrimento e luta ao povo brasileiro.

O Sr. Sebastião Rocha - V. Ex^a me concede um aparte, Senador Geraldo Melo?

O SR. GERALDO MELO - Com muito prazer, Senador.

O Sr. Sebastião Rocha - V. Ex^a de certa forma me deixa perplexo, Senador Geraldo Melo, pois demonstra um profundo conhecimento de economia. E eu, como neófito nessa matéria, consigo entender muito bem como é que uma CPI que busca sanear os problemas, as irregularidades que estão acontecendo no País com relação ao sistema financeiro, sobretudo, a relação do sistema financeiro com o Banco Central, pode ser mais danosa para a economia da Nação do que a continuidade dessas irregularidades. Se o objetivo da CPI é exatamente levantar as causas de tudo isso e propor alternativas, pode até ser que se conclua que não houve dolo de nenhum lado, da parte oficial, do Banco Central, do Ministério da Fazenda, do próprio Presidente da República, e que as irregularidades todas foram praticadas ao nível dos bancos, sejam estaduais ou privados. Ninguém será punido por causa da CPI, mas certamente ela orientará medidas no sentido de que não haja mais situações como essas. Não consigo sinceramente entender como a manutenção desse esquema que aí está, que tem de certa forma descarregado recursos públicos para salvar bancos privados, é menos prejudicial ao País do que uma Comissão Parlamentar de Inquérito que quer propor soluções para esse problema, além de levantar as causas reais de toda essa situação, as quais não estão claras para ninguém. Realmente, fico perplexo sem conseguir entender nada.

O SR. GERALDO MELO - Eu posso até compreender que V. Ex^a não entenda, ninguém tem obrigação de entender essas coisas. Eu mesmo não tenho essa pretensão, sou uma pessoa modesta e que reconhece as suas limitações dentro desta Casa. No entanto, com relação ao ponto específico que V. Ex^a expõe, quem fica perplexo sou eu porque V. Ex^a diz que não comprehende porque apurar irregularidades que comprometem a lisura do sistema financeiro possa prejudicar esse sistema, mais do que deixar o assunto sem ser esclarecido. Fico perplexo que V. Ex^a faça essa afirmação, porque esse assunto é sabido e consabido de todos.

Todos esses tópicos estão sendo esclarecidos melhor do que esta Casa pode esclarecer, porque estão sendo esclarecidos por quem tem a responsabilidade funcional de fazê-lo diante da frieza, da realidade dos números, sem que perpassasse sobre o seu trabalho nenhuma influência, a não ser a sua responsabilidade. Se eles falharem, aí, sim, agiremos.

Não estou aqui para dizer que isso não deva ser apurado. Não estou aqui para passar a mão sobre a cabeça de ninguém. Não estou aqui para defender essas idéias, mas, sim, para dizer apenas que comprehendo, assim como o povo brasileiro, que se queira apenas o espetáculo, que se queira apenas refletor, que se queira apenas palco. Ao lado de pessoas sérias, de responsabilidade, patriotas verdadeiros, V. Ex^a sabe muito bem que muitos buscam apenas a luz dos refletores antes de uma eleição. Não há quem me convença de que é necessário apurar duas vezes a mesma coisa. Se é necessário para ocupar espaço nas manchetes dos jornais é outra conversa.

Para o interesse deste País, queria saber o que ganha o povo brasileiro com essa investigação, quanto melhora a vida de um cidadão brasileiro tudo isso e quem está disposto a assumir a responsabilidade pelos danos que possa sofrer o Plano Real.

O programa de governo está sendo conduzido com zelo, com cuidado, estamos convivendo com cristais que precisam ser tocados, manejados, manuseados com extremo carinho. Não podemos provocar a ruptura disso sem que esse ato doa na alma do povo brasileiro. Não podemos fazer isso!

O Sr. Sebastião Rocha - V. Ex^a me concede mais um aparte? Um minuto só?

O SR. GERALDO MELO - Em seguida. Não podemos comprometer todo o esforço feito até agora em nome de nenhum espaço que possa ser aberto para ninguém, espaço de fotografia no jornal ou na mídia. Temos de pensar, acima de tudo, no Bra-

sil. Não sei o que o Brasil ganha com esse tipo de espetáculo.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Sebastião Rocha - Sem querer ocupar muito tempo do discurso de V. Ex^a, gostaria de perguntar: não lhe passa também a preocupação de que o Brasil e o próprio Plano Real correm um sério risco com essas irregularidades que estão presentes no sistema financeiro? De repente, poderemos ter uma falência total no sistema financeiro do País em decorrência dessas irregularidades, que vão também levar à falência do próprio Real.

O SR. GERALDO MELO - Senador Sebastião Rocha, já entendi o seu raciocínio e quero lhe dizer que me preocupo, preocupa-me tanto que apoio integralmente e entusiasticamente o esforço que o Governo vem fazendo para pôr a nu todas as dúvidas. V. Ex^a nunca viu, neste País, um Governo que tomasse a iniciativa que este tem tomado para enfrentar os problemas mais delicados dentro do sistema financeiro nacional, tanto que praticamente o interesse desta CPI se limita a apurar os atos que o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso praticou nessa matéria. Lastimo que isso tenha ocorrido, assim como lamento que se pense que essa CPI vá servir ao Brasil em alguma coisa.

V. Ex^a presume que eu aceito esse tipo de irregularidade, mas comete uma injustiça enorme. V. Ex^a não estima o Brasil, não o ama mais do que eu. Nós dois queremos o mesmo: um país próspero, feliz e o povo brasileiro vivendo em paz, cheio de esperanças, num mundo diferente, sem o sofrimento e a miséria que tem vivido até hoje. Tenho certeza de que nós dois queremos o mesmo.

Entretanto, V. Ex^a acha necessário que o Congresso Nacional, que está a serviço do povo brasileiro para dotar o povo brasileiro da estrutura jurídica e das leis de que necessita, e que não teve tempo até hoje fazê-las, deve perder tempo fazendo investigações que estão sendo realizadas lá fora, e que isso é importante para o Brasil?

De minha parte, considero importantes as duas coisas: ver as investigações sendo feitas e as punições realizadas porque as instituições do povo brasileiro funcionam, e ver o Congresso Nacional do meu País debruçado sobre a sua grande tarefa de elaborar a legislação que o povo brasileiro espera que elaboremos.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Senador Geraldo Melo, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Geraldo Melo, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. GERALDO MELO - O meu discurso está concluído. Sr. Presidente, apenas consulto V. Ex^a se poderia ouvir a intervenção do Senador José Ignácio e em seguida encerrar minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Para concluir, pois o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Senador Geraldo Melo, parabenizo V. Ex^a por estar ferindo esse tema atualíssimo. A poeira do episódio de ontem ainda não baixou. V. Ex^a, no momento certo, na Liderança do PSDB, levanta a sua voz e enfoca essa questão de extrema atualidade. Na verdade, é certo que temos poderes investigatórios - está previsto na Constituição Federal - mas temos também deveres legiferantes, é nossa obrigação proceder à mudança legislativa neste País. Observe V. Ex^a, iniciamos muito bem no primeiro semestre de 1995 e fomos, inclusive, até muito enaltecidos pela velocidade com que produzimos tantas reformas na Constituição atual. As promulgações já foram feitas. De repente, o dedo do interesse estranho conseguiu motivar parcelas expressivas da vontade do Parlamento, afetando até a própria vontade do Planalto, e acabou estancando-se aquela velocidade com que as coisas iam. Houve, então, o recesso de julho de 1995, que foi extremamente danoso para o interesse nacional, porque dali para frente, quando voltamos, V. Ex^a viu, as coisas foram outras: veio o caso da pasta rosa, o problema do Sivam, e estamos ainda às voltas com problemas que nos atordoam. De repente, surge esse episódio que nos atordoam ainda mais, porque nos tira da rota. Estamos em ano eleitoral e tínhamos este semestre para promover mudanças extremamente importantes para o País. Lamentavelmente, não estamos tendo essa chance. O que é mais sério - numa oportunidade futura iremos enfocar isso - é que o texto da proposta não se sintoniza com o da Constituição Federal. Não há, absolutamente, qualquer sintonia entre o que diz a Carta Magna, isto é, que haja fatos determinados. O texto constitucional fala em fatos, ou seja, mais de um fato. Lamentavelmente, a observação que fazemos poderá ser confundida com qualquer interesse em que não se apure. Isso não é do nosso perfil pessoal. Todos, inclusive os autores do requerimento, queremos que se apure. O melhor é que as áreas competentes, institucionalmente encarregadas dessas investigações, façam esse trabalho. Primeiramente, deve-se investigar na área administrativa, depois o Ministério Público, órgão do Executivo, faz a denúncia e remete o processo para o Judiciário. Há um processo legal a ser observado. Todos queremos a apuração

profunda, inteira e ampla de todos os fatos e a identificação e responsabilização dos verdadeiros culpados. Só lamentamos que o Congresso avoque para si essa tarefa, que pode ser sua em determinadas circunstâncias, mas não agora num governo sério, determinado a apurar coisas desse porte e outras quaisquer que sobrevenham, que tiveram o seu nascêdouro em governos passados. O tumor supurou agora, mas teve origem lá atrás. Na verdade, a estabilização da economia produziu o fim da maquiagem dos balanços e a dificuldade, senão a impossibilidade, de continuar encoberto tudo o que se fazia antes. Felicito V. Ex^a por esse pronunciamento e endosso totalmente tudo o que V. Ex^a destacou.

O SR. GERALDO MELO - Muito obrigado, Senador José Ignácio Ferreira.

Sr. Presidente, encerro as minhas palavras dizendo que conheço os signatários do requerimento e sei o quanto eles desejam que este País se torne cada dia melhor, seja um lugar bom de viver, um lugar onde possamos criar nossos filhos com confiança e dignidade.

Cada um de nós vai vivendo o seu itinerário. O meu itinerário me mostra que, neste momento, o interesse brasileiro recomendaria que este patrimônio do povo brasileiro, que é o Plano Real, seja a principal preocupação de todos nós. Impedir tudo o que possa pôr em risco aquele feijão que hoje entra na casa daqueles que há pouco tempo tinham fome e aquele feijão que precisa entrar na casa daqueles que ainda não puderam matar a sua fome é mais importante do que pretendemos substituir as instituições que aí estão funcionando, cumprindo o seu dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra a Senadora Júnia Marise como Líder do PDT.

S. Ex^a disporá de 20 minutos.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, criou-se a versão de que ontem o Governo foi derrotado pela Câmara dos Deputados, que rejeitou o Substitutivo do Deputado Euler Ribeiro sobre a reforma da Previdência, e pelo Senado da República, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar as denúncias de irregularidades no sistema financeiro.

Não tenho essa visão. O Congresso Nacional tem uma postura de independência na discussão dos problemas que refletem o interesse nacional e preocupam a sociedade brasileira.

Vejo o Presidente Fernando Henrique Cardoso como um democrata, que passou por esta Casa,

teve posições firmes de oposição ao Governo, fez discursos contundentes - como mostram os Anais do Senado -, lutou pela redemocratização do País, tanto nos palanques como no Senado, fez a defesa intransigente das liberdades individuais.

Faz-se necessário que manifestemos exatamente nossa opinião. Não entendo que o Presidente da República tenha sido derrotado, pelo contrário, Sua Excelência deve estar satisfeito de ver que o Congresso Nacional tem essa posição independente no sentido de averiguar fatos, como vamos fazer, relativos ao sistema financeiro do País, até porque estamos imbuídos da maior responsabilidade quanto ao assunto.

Nenhum de nós, e falo como Líder da Oposição, quer criar mecanismos, condições desfavoráveis para quebrar o sistema financeiro do País, é o contrário. O que nós queremos com a Comissão Parlamentar de Inquérito - sempre sentirei essa responsabilidade - é aprofundar as investigações, fazer a depuração e preservar os interesses do País e o próprio sistema financeiro.

Existem bancos e instituições fortes, e que devem continuar fortes, assim como o setor produtivo nacional deve continuar forte. Nós desejamos isso. Nenhum de nós tem interesse de transformar esta Comissão Parlamentar de Inquérito - seria melancólico constatar isso - num palanque eleitoral. Certamente não será esse o comportamento da Oposição nessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Falo com a responsabilidade e a seriedade com que sempre temos discutido essas questões e até mesmo criticado o Governo Federal, quando ele se omite com relação a vários problemas que afigem hoje os segmentos da sociedade.

Sr. Presidente, essa Comissão foi criada em razão da constatação de uma fraude em um dos bancos que integram o sistema financeiro do País. O próprio Presidente do Banco Central - repito o que disse ontem da tribuna do Senado - foi absolutamente sincero, tão sincero que admitiu as falhas na fiscalização do Banco Central; tão sincero, que admitiu que tomou conhecimento das fraudes antes mesmo da edição da medida provisória que criou o Proer para socorrer o sistema financeiro nacional nos momentos de dificuldades.

Ele foi muito sincero, mas não me convenceu. Não convenceu o Senado, não convenceu a sociedade brasileira, não convenceu a imprensa. E foi exatamente por isso que nos preocupamos em apor a nossa assinatura ao documento para a instalação dessa comissão parlamentar de inquérito.

Tenho aqui em mãos o documento oficial com assinaturas apostas, que certamente não é o documento que ontem foi datilografado pela Mesa do Senado e distribuído pela imprensa. Não é. No caso, por exemplo, o Senador Bernardo Cabral foi um dos primeiros signatários dessa comissão parlamentar de inquérito. O meu nome está aqui, antes do nome dos Senadores Eduardo Suplicy, Gilvam Borges, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra, João França e Gilberto Miranda, pois todos apuseram a sua assinatura após a minha, que foi, sem dúvida, uma das primeiras deste documento para a constituição da comissão parlamentar de inquérito.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, é importante que a Mesa determine a publicação deste documento e não da relação datilografada que não apresenta em ordem as assinaturas apostas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senadora Júnia Marise, permita-me informar que amanhã será feita a publicação da retificação com a fotografia correta das assinaturas, na ordem tal como correu de fato. Portanto, será atendida a solicitação. E V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE - É uma decisão acertada, Sr. Presidente.

Ontem ouvi atentamente o Senador Bernardo Cabral, e hoje S. Ex^a falou novamente em razão da publicação na imprensa da relação datilografada, que deve ter sido feita aleatoriamente, sem a preocupação de dar seguimento e evidência àqueles que assinaram cronologicamente o documento para a instalação da CPI, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares.

Sr. Presidente, acredito que não há nada que leve à suposição que se alardeia de que o Governo foi derrotado. Eu não vejo assim. A sociedade brasileira está, neste momento, exigindo do Congresso Nacional e do próprio Governo atitudes mais identificadas com os interesses do nosso País. Por exemplo, a reforma da Previdência. Por que se deixou o parecer do relator, Deputado Euler Ribeiro? Ora, começou-se a fazer uma reforma da Previdência, como falamos lá em Minas Gerais, passando carro na frente dos bois. Foi feita às avessas. Primeiro o Governo sinalizou aqueles pontos que devem ser abordados na reforma, como confiscar direitos e garantias, mudar a aposentadoria por tempo de idade e por tempo de serviço, alterar direitos sociais garantidos na Constituição.

Ora, começar por aí uma reforma da Previdência não é o método mais adequado. Temos que discutir a reforma, mas abrindo, em primeiro lugar, a

caixa preta da Previdência, para sabermos quanto tem o caixa. Porque o Ministro da Previdência do Governo Itamar, Sergio Cutolo, no final do ano passado, no mês de dezembro, disse, e a imprensa divulgou, que havia um superávit de R\$16 milhões na Previdência. Pois bem. Três meses depois, o Ministro Reinhold Stephanes disse que a Previdência estava falida.

Sr. Presidente, quem são os sonegadores e o que está fazendo a Previdência no combate à sonegação, às fraudes e aos desvios de dinheiro?

Queremos discutir a reforma da Previdência, partindo do princípio de que é preciso abrir a caixa preta, para sabermos a sua realidade financeira, e discutirmos mecanismos para fazer com que a Previdência Social neste País seja forte, e não partindo do princípio do confisco dos direitos e garantias sociais já garantidos na Constituição de 1988. Isso fez com que, durante esse processo de discussão, professores universitários, servidores públicos, profissionais da maior competência, ainda em condições de continuar dando sua contribuição profissional a este País, nas universidades, nos institutos de pesquisa, corressem para pedir a aposentadoria, preocupados com o fato de que amanhã não tivessem mais a oportunidade de fazê-lo. Isso foi um grave equívoco que aconteceu. Não há como fazer a reforma da Previdência pública deste País em apenas seis meses. Em países da Europa, a reforma da previdência levou até dez anos, como aconteceu na Itália, com uma discussão permanente com a sociedade. Queremos discutir a questão da previdência pública neste País, mas queremos, acima de tudo, discuti-la com responsabilidade, com seriedade e que a sociedade brasileira, trabalhadores, aposentados, servidores públicos participem da discussão e do debate nacional.

Voltando, Sr. Presidente, à questão da comissão parlamentar de inquérito, nós do PDT vamos participar dela com muita responsabilidade, considerando que essa é uma questão que devemos analisar, podemos analisar e discutir em nome, até mesmo, da salvaguarda dos interesses do sistema financeiro do País, do Governo Federal e do Presidente da República.

O que me move, neste momento, e essa tem sido a minha conduta aqui como líder da oposição, testemunhada por todos os parlamentares do Governo, é ter tido responsabilidade nessa questão. Não temos aleviandade de querer participar de uma comissão parlamentar de inquérito pretendendo transformá-la num palanque eleitoral ou mesmo para a

destruição do sistema financeiro. Não, absolutamente! Queremos e vamos discuti-la. Queremos as informações, queremos ir fundo para que possamos dar transparência a todas as questões que dizem respeito ao sistema financeiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senadora Júnia Marise, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Antes que V. Ex^a encerre, eu gostaria de participar do seu pronunciamento que, mais uma vez, encanta esta Casa com seu brilhantismo. Posso afirmar em alto e bom som que, mesmo antes da formação dessa CPI, mesmo antes da coleta das assinaturas, a Senadora Júnia Marise, líder do PDT, foi uma das mais entusiastas junto às oposições no sentido de que alguma providência fosse tomada, a fim de que o Congresso, ou mais perto o Senado, não fosse considerado omissos em relação àqueles escândalos que culminaram com as fraudes do Banco Nacional contra o sistema financeiro. Posso dizer também que a sua assinatura foi uma das primeiras. Não foi a primeira porque, por uma coincidência, fui o primeiro signatário. Senadora Júnia Marise, tenho certeza, absoluta de que esse requerimento estaria em bom lugar se tivesse sido assinado também por V. Ex^a em primeiro lugar. V. Ex^a não o assinou de imediato porque na quarta-feira em que comecei a colher as assinaturas, parece-me que V. Ex^a estava viajando ou se encontrava em outro local de Brasília, cuidando de algum interesse do seu Estado ou do País. Mas logo que me encontrei com V. Ex^a, não houve nenhuma resistência da sua parte; pelo contrário, até me disse que eu já deveria tê-la procurado. Eu, de imediato, disse que a procurei no dia em que comecei a coleta das assinaturas, mas não a havia encontrado. Sugiro ao Presidente, Senador Eduardo Suplicy, que não só no Diário do Congresso Nacional seja publicada a relação dos assinantes para a constituição da CPI, mas também no Jornal do Senado, que sai diariamente, na edição de amanhã. Assim, a imprensa poderá, quem sabe, divulgar com mais propriedade as assinaturas que foram apostas no requerimento. Quero também aproveitar o pronunciamento de V. Ex^a para fazer um reparo ao que disse o nobre Senador Geraldo Melo, no exercício da liderança, de que essa CPI é contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não me consta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha fraudado o Banco Nacional ou participado de falcaturas do Banespa e do Banerj. A CPI tem como objetivo primordial aver-

gar todos os fatos denunciados pela imprensa. Aqueles que forem considerados culpados pela CPI terão seus nomes enviados ao Ministério Pùblico. I final, uma proposta de reformulação da legislação a fim de colocar o Banco Central no seu verdadeiro lugar, para que novos ilícitos penais não sejam cometidos em detrimento do Erário. Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. JÚNIA MARISE - Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, é desnecessário ficar discutindo a numeração, quem assinou aqui, quem assinou aí. Faço este registro a propósito, inclusive, da manifestação do ilustre Senador Bernardo Cabral, para mostrar que, quando S. Ex^a está colocado em 29º lugar numa lista que saiu datilografada da Secretaria da Mesa ontem, isso realmente não reflete a realidade.

A posição de qualquer um de nós - não estamos aqui preocupados com essa discussão - é a de que é preciso, efetivamente, que a Mesa faça a publicação correta; para que não pare nenhuma dúvida em relação ao apoio que foi dado à constituição da comissão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Agradeço a sugestão feita pelo Senador Sebastião Rocha, e adendo à da Senadora Júnia Marise, no sentido de que o Jornal do Senado possa publicar a lista das Sras e Sres Senadoras que assinaram o requerimento de constituição da CPI.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tenho a palavra, pela ordem, o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pela ordem.) - Sr. Presidente, no caso indicado pela Senadora Júnia Marise, hoje também abordado pelo Senador Bernardo Cabral, consulto a Mesa sobre que explicações tem para esse fato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Artur da Távola, explica-me a Assessoria da Secretaria Geral da Mesa que, na hora de se reproduzir os nomes conforme a lista de assinaturas, incorreu-se em um engano de ordem, originado pela pressa. Então, três assinaturas, involuntariamente, foram reproduzidas fora da ordem original. Essa é uma questão que merece ser retificada e o será.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA - Sr. Presidente, peço novamente a palavra pela ordem, sem nenhum intento de dialogar com a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pela ordem.) - Sr. Presidente, segundo as informações do Senador Bernardo Cabral, não foram três as alterações e, sim, seis. O documento original, Requerimento nº 198, de 1996, com data de 29 de fevereiro, apresentava a seguinte relação: 1º signatário, Senador Roberto Requião; 2º, Senadora Júlia Marise; 3º, Senador Eduardo Suplicy; 4º, Senadora Marina Silveira; 5º, Senador Lauro Campos; 6º, Senador Jefferson Péres. Esses Senadores estavam numa ordem diferente daquela que apareceu. No caso, seriam seis assinaturas em ordem diferente e não três.

De maneira que eu gostaria que a Mesa pusesse um esclarecimento um pouco mais profundo. É difícil que tenha havido um engano; creio mesmo que não é possível um engano nessa matéria, uma vez que normalmente as assinaturas são apostas em ordem.

Se a memória não me falha, Sr. Presidente, vi com que denodo, com que vontade aqueles primeiros signatários, antes da fala do Presidente do Banco Central, empenhavam-se na constituição da CPI. Fui hoje, nos discursos, como há pouco a nobre Senadora Júlia Marise, a opinião de que a fala do Presidente do Banco Central não convenceu - o que é uma subjetividade, sem dúvida, porque, por exemplo, a mim convenceu - e, em consequência, os Senadores constituíram a CPI. Disse o Senador Bernardo Cabral, com muita precisão, que isso dá ideia de uma ação motivada exclusivamente por aquele ato. O que muda - e isso aí é inofensível - é a natureza política desse documento. Sem dúvida, há aqueles que o assinaram em função de uma convicção funda, anterior à fala do Presidente do Banco Central, e houve depois uma forma de acondicionamento das assinaturas, porque o fizeram após a fala, por razões todas respeitáveis, não nego, mas, sem dúvida, uma matéria de natureza politicamente diferente. Fazendo pela qual, a minha indagação à Mesa, solicitando busque apurar se houve algo além de um engano propriamente, porque, efetivamente, se houve um engano, isso é perfeitamente aceitável, de vez que todos nós nos enganamos.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Vou dar a explicação ao Senador Artur da Távola, para, em seguida, invocar, inclusive, o testemunho de V. Ex^a, como o primeiro signatário deste requerimento.

Na verdade, o primeiro signatário, que está na página anterior, é o Senador Antonio Carlos Valada-

res. Na segunda página, conforme se pode ver pelas assinaturas, elas não foram numeradas na ordem de inscrição.

Penso esclarecer ao Senador Artur da Távola que, desde o início, fui um dos que estava de acordo com a proposição. Darei o meu testemunho pessoal.

Teve o Senador Antonio Carlos Valadares a gentileza de mostrar-me o pré-texto, o texto preliminar, para saber se eu estaria de acordo, se eu teria algumas sugestões.

Formulei sugestões. Portanto, estava inteiramente de acordo quando, na semana passada, S. Ex^a iniciou. Aliás, eu próprio como outros Senadores já havíamos assinado uma proposição na mesma direção de uma CPI mista, no âmbito das duas Casas, de iniciativa do Deputado Milton Temer e do Senador José Eduardo Dutra, que colheram assinaturas.

Penso dar o meu testemunho que, no dia do depoimento do Dr. Gustavo Loyola, portanto, anteontem, o Senador Antonio Carlos Valadares perguntou-me sobre a minha assinatura, porque S. Ex^a estava certo de que eu já havia assinado. Realmente, não havia assinado. A minha assinatura aparece, do lado esquerdo, em terceiro lugar - tive o cuidado de contar. E ela, aqui, colocada em terceiro lugar foi na ordem a vigésima-quarta, porque já haviam vinte e três assinaturas. De tal forma que, quando não se numera as assinaturas, e como cada Senador tem a liberdade de escolher o lugar onde assina, pode-se dar esse procedimento.

Se entendermos que se deve registrar exatamente a ordem das assinaturas, devemos ter o cuidado de, na próxima vez, assinarmos pela ordem: nº 1, nº 2, nº 3, pois é a maneira de resolvemos a questão, porque, caso contrário, como ocorrerá a ordem certa para quem assina do lado, em cima, à direita, à esquerda e, assim por diante, como tantas vezes acontece?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Com a palavra V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, pedindo a permissão do eminente Senador, pois fui citado nominalmente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Naturalmente, V. Ex^a a tem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a deve estar com o rol de assinaturas. Veja V. Ex^a

que depois da minha assinatura, assinaram os Senadores Lauro Campos, Jefferson Péres e mais um ou dois que não sei quem são. Aí não seria possível cometer o equívoco, porque me colocaram por último.

Em qualquer circunstância, eu que fui o 13º a assinar, não poderia estar em 29º, Sr. Presidente. Não há como justificar esse equívoco. Quanto a mim, pelo menos, não há como.

A Mesa está em débito comigo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Bernardo Cabral, vou procurar esclarecer.

O importante aqui foi a vontade dos 29 Senadores que assinaram o requerimento de constituição de uma CPI. Isto está sendo respeitado, mas, obviamente, também estará sendo realizada a retificação no **Diário do Senado Federal**, e estamos verificando se o **Jornal do Senado** poderá transcrever também as assinaturas adequadamente.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Tem a palavra V. Exª, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço permissão e me releve se eventualmente estou sendo inconveniente, mas há, nessa circunstância, um problema ético.

Quando apus minha assinatura, estava dando ao Senador Antonio Carlos Valadares o meu apoio a uma comissão parlamentar de inquérito que eventualmente poderia ser ou não criada. *

Ora, ainda que esses 29 digam, como V. Exª disse, que tinham a idéia de querer essa comissão, se cria depois que nos corredores se junte mais assinaturas. Os seis últimos nomes desse requerimento foram negociados. Veja V. Exª que nesses seis últimos nomes estão Marina Silva, enfim pessoas que não negociam. Mas dá a idéia - e aí vem o problema ético - de que aqueles que assinaram nesta ou na última hora, na derradeira ou na calada da noite, a mim pouco importa, ou por qualquer questão, ou por uma vingança, esses têm que responder. Mas eles estão a salvo, porque ninguém sabe qual foi o número ou o local onde eles apuseram sua assinatura, uma vez, como V. Exª disse muito bem e acertadamente, não estando numerado, estariam a salvo de colocar o que entendessem.

Sr. Presidente, apenas volto a insistir, porque o meu problema é tão ético que depois do depoimento do Presidente do Banco Central, apor assinatura seria por alguma circunstância. E não foi isso o que

aconteceu comigo. Não há como me colocar em vigésimo nono, porque na posição em que assinei é impossível estar nesse posicionamento, mesmo que alguém quisesse ocupar o meu lugar, que eu ficasse na posição que fiquei. Não entendi, até hoje, porque meu nome foi para esse lugar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Exª foi muito claro nas explicações e, para quem observa o que está aqui, de fato não é o último nome da lista de assinaturas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, afirmo que todas as assinaturas, da primeira à última, foram importantes. Tanto faz que o Senador Antonio Carlos Valadares tenha sido o primeiro e que o último tenha sido fulano de tal. O que importa é que se não fossem essas assinaturas não teríamos uma CPI constituída, aqui, no Senado Federal. Conseguimos 29 assinaturas. Poderíamos ter 27 e, aí, ela já estaria criada. Mas, graças à compreensão dos colegas, tivemos esse privilégio de um requerimento tão importante conter a assinatura não de 27, mas de 29 Srs. Senadores.

Quero esclarecer à Casa, já que as assinaturas foram colhidas com a minha participação direta, que nada foi feito de forma escondida, porque só assina um documento como esse quem quer. Ninguém assina de forma forçada, mas de forma voluntária. Se, porventura, eu não tivesse conseguido as seis últimas assinaturas, não poderíamos ter constituído a comissão de inquérito, porque teríamos apenas 23 Srs. Senadores. Não seria possível, legalmente, constituir a comissão.

Por uma enorme coincidência, no dia anterior à constituição da comissão, ou seja, no dia em que veio o Presidente do Banco Central, aqui, ele não se saiu bem e não conseguiu convencer os Senadores. E alguns, que assinaram ontem, me disseram que tudo iria depender do poder de convencimento do Presidente do Banco Central.

Em seguida, veio uma carta, a meu ver debatida, do ex-vice-Presidente do Banco Nacional, que resolveu não comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos, o Sr. Clarismundo Santana, afirmando que não dispunha de dados suficientes, de tudo aquilo foi divulgado pela imprensa e sugeria ao Senado que não entrássemos em maiores detalhes com a criação de outras comissões, ou seja, ele pensou que, não vindo à Comissão de Assuntos

Econômicos e não sendo criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, não seria obrigado a depor.

O Senador Gilberto Miranda ficou seriamente contrariado e sentiu-se afrontado pelo Vice-Presidente do Banco Nacional. Alguns companheiros do PMDB, em solidariedade a Gilberto Miranda, também assim se sentiram. Eu, como autor do requerimento - qualquer um faria isso - fui à Comissão de Assuntos Econômicos e mostrei ao Senador Gilberto Miranda que, realmente, não estavam fazendo caso das investigações que o Senado, por meio da Comissão de Assuntos Econômicos, realizava naquele momento.

O Senador Gilberto Miranda, assim como os Senadores Gilvam Borges, Ronaldo Cunha Lima, Carlos Bezerra e João França, apuseram suas assinaturas. E eu as recebi com o maior prazer, porque se tratava de uma proposição de nossa iniciativa, combinada entre os Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, a quem mostrei ser inviável seu requerimento.

Consultei o Senador João Rocha sobre a possibilidade de o mesmo assinar o requerimento de formação da Comissão Parlamentar de Inquérito. S. Ex^a disse que só assinaria se fosse comissão específica do Senado. Afirmou que, caso fosse mista, não assinaria.

Imediatamente pedi ao Senador José Eduardo que desistisse daquela comissão, porque iríamos criar outra. E eu mesmo elaborei dois textos, que submeti àqueles que assinaram na primeira hora. O texto aprovado foi este último, a partir do qual comecei a coletar as assinaturas, o que é normal no Poder Legislativo. Em qualquer órgão legislativo apronta-se o texto e consultam-se as pessoas que vão assiná-lo, porque, do contrário, o texto não será assinado. Sou político, sou Parlamentar. Tenho experiência. Fui Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado, fui Líder do Governo no meu Estado, Deputado Estadual duas vezes, Deputado Federal e agora Senador da República. Então sei o que é fazer um requerimento, uma proposição. É preciso negociar, para que passamos construir a sua viabilidade.

Sr. Presidente, gostaria de dizer que, para mim, todos assinaram em primeiro lugar, porque, sem eles, este requerimento não teria sido aprovado. Muito obrigado. Agradeço a todos eles.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, como Líder do PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, considero esse debate que tivemos agora superado. O que importa é que a comissão está criada. Se a Mesa quiser publicar à relação e colocar o meu nome como último subscritor, está autorizada a fazê-lo.

Para mim, a grande questão a ser apresentada, no momento é a indicação dos membros pelos respectivos Partidos. Volto a registrar que o PT já indicou os seus membros, sendo o titular Senador Eduardo Suplicy e suplente o Senador que ora fala, embora a indicação não esteja ainda formalizada, pois ainda não houve a sua publicação.

O importante é verificarmos a ordem da indicação, pelos respectivos Líderes, dos membros da comissão. Estaremos aqui todos os dias cobrando a indicação dos diversos Partidos, para que a CPI seja instalada e não tenha o mesmo destino da CPI dos Corruptores, que foi criada no ano passado por requerimento do Senador Pedro Simon e não foi instalada, passou-se o ano todo e o PSDB e o PFL não indicaram os seus membros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Continua a lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. V. Ex^a dispõe de 30 minutos, ou seja, até o encerramento da sessão, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou abreviar as comunicações que gostaria de fazer neste discurso.

Sobretudo o motivo que me traz à tribuna, na tarde de hoje, é a homenagem que pretendo dirigir às mulheres do meu Estado, do Brasil e do mundo inteiro em função do Dia Internacional da Mulher, que será comemorado amanhã. Hoje já houve uma sessão solene no Congresso Nacional em homenagem às mulheres e eu não poderia deixar passar em branco esta oportunidade de reverenciar as mulheres do Brasil e do mundo.

Antes, queria voltar a um assunto, que já apresentei nesta Casa, referente ao meu Estado, o Amapá. Não existe outra palavra senão molecagem - não sei se a Mesa permite sua inclusão no texto do meu discurso - para descrever o ato da Diretoria do DNER, que, de forma irresponsável, cancelou os recursos que o Amapá dispunha no Orçamento de 1995 e na lei de crédito suplementar, aprovada no final do ano. O Amapá era contemplado com aproximadamente R\$5,6 milhões, para recuperação de

suas rodovias e o DNER cancelou esses recursos, praticando um ato de molecagem comigo, com o Senador José Sarney, com o Senador Gilvam Borges e com o Governador do Amapá.

Tivemos várias reuniões no DNER e havíamos superado todos os obstáculos para a assinatura do convênio. Posteriormente, entretanto, fomos surpreendidos com o anúncio do cancelamento do empenho, um ato irresponsável, injusto e de molecagem da Diretoria do DNER. Isso me leva a crer, Sr. Presidente - e estou investigando esse fato - que os recursos tenham sido remanejados para priorizar obras de empreiteiras ligadas à Diretoria do DNER.

É essa a denúncia que quero apresentar ao Senado da República e à Nação, na tarde de hoje, dizendo que vamos nos aprofundar no assunto, pois queremos saber para quais Estados e para quais obras foram destinados os parcos recursos que estavam atribuídos ao Estado do Amapá no Orçamento de 1995.

Também gostaria de dizer que contamos com a boa vontade, até o final, do Ministro dos Transportes Odacir Klein, que procurou atender a todas as nossas reivindicações. Mas, infelizmente, não foi possível efetivá-las. Sendo assim, o Amapá vai perder mais um ano, já que ficou quatro anos sem receber um centavo do Governo Federal para a conservação de suas rodovias.

Outro assunto que quero comentar brevemente é a denúncia apresentada pela **Westinghouse Electric Corporation** à Presidência do Senado, cuja cópia foi encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e à Comissão de Assuntos Econômicos a respeito de irregularidades no processo de escolha da subfornecedora dos radares transportáveis. A **Westinghouse**, na denúncia, diz que ganhou todas as concorrências do ponto de vista técnico e do ponto de vista de preço tanto na primeira aferição feita pelo Ministério da Aeronáutica quanto na análise feita pela **Raytheon** a pedido da CCSivam.

Mas, para surpresa nossa - isso já é do conhecimento de todos os Srs. Senadores - a CCSivam decidiu-se antecipadamente, antes de aguardar o resultado final da averiguação, em favor da **Martin Marietta**, o que, segundo documento da **Westinghouse**, traz um prejuízo ao País de no mínimo R\$37 milhões. Aqui está a grande oportunidade para o Presidente da República iniciar do zero o Projeto Sivam, caso alguma irregularidade fosse encontrada.

Consultei há pouco o Senador Antonio Carlos Magalhães sobre a possibilidade de se reabrir a discussão e convocar pessoas para deporem na Super-

comissão. Apesar de já ter sido apresentado o relatório e ter sido votado o original, há emendas a serem apreciadas e que precisam da apresentação de pareceres. Portanto, como há necessidade de a comissão novamente reunir-se, sugiro que analise esse fato novo, que é a denúncia da **Westinghouse**.

Acredito que seja esse fato relevante. Deveríamos, por conseguinte, trazer para ouvir no Senado da República os Diretores da **Westinghouse** que estão fazendo esta denúncia e também, novamente, o Brigadeiro Oliveira e outras autoridades que estão por trás do Projeto Sivam.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Sebastião Rocha, relativamente ao documento a que V. Ex^a se refere, solicito à Secretaria da Mesa que o encaminhe ao Tribunal de Contas da União, em acréscimo aos demais documentos que estão sob exame daquele Corte, porque, conforme V. Ex^a esclarece, pode ser um elemento a mais para a análise desse processo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço a contribuição de V. Ex^a. Espero que tenhamos tranquilidade e paciência para aguardar o relatório final do Tribunal de Contas da União, para que possamos, então, votar definitivamente, no plenário do Senado da República, o Projeto Sivam.

Como ressaltei no início do meu discurso, o motivo principal que me traz à tribuna na tarde de hoje é a homenagem que pretendo prestar, de forma singela mas sincera, às mulheres do meu Estado, do Brasil e do mundo. Até porque minha vida, tanto no aspecto profissional quanto político, sempre teve uma relação muito próxima às mulheres. Como médico, escolhi a especialidade de ginecologia e obstetrícia e pude atender, então, em meu Estado, a milhares de mulheres, ajudando-as em seus momentos difíceis, tanto no aspecto espiritual quanto, sobretudo, no aspecto físico, da saúde.

Como político, houve a indicação de duas mulheres - uma professora e uma advogada - para a minha suplência, o que me deixou muito feliz. Quem sabe, no futuro, uma dessas suplentes não poderá estar substituindo-me aqui, não por morte, espero. Também, nesta Casa, a Liderança do meu Partido está sendo ocupada, com muita desenvoltura e competência, por uma mulher: a Senadora Júnia Marise, que muito nos honra e ao PDT.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Erich Fromm, em sua **Análise do Homem**, afirma que o ser humano "não é uma folha de papel em branco em que a cultura pode escrever o seu texto: é uma entidade com sua carga própria de energia estrutu-

rada de determinadas formas, que, ao ajuntar-se, reage de maneira específica e verificável às condições exteriores. Se o homem se adaptasse às condições exteriores autoplasmaticamente, modificando sua própria natureza como um animal, e fosse apenas capaz de viver em um certo conjunto de condições para o qual criasse uma adaptação especial, teria chegado ao beco sem saída da especialização, que é o destino de toda a espécie animal, bloqueando destarte o caminhar à História. Se, pelo contrário, o homem pudesse adaptar-se a todas as condições sem lutar contra as que se opõem à sua natureza, tampouco teria história. A evolução humana tem suas raízes na adaptabilidade do homem e em certas qualidades indestrutíveis de sua natureza que o compelem a nunca cessar sua procura de condições que melhor atendam às suas necessidades extrínsecas".

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, faço uso dessa citação razoavelmente extensa do eminentíssimo cientista social alemão, para configurar a minha fala em homenagem à mulher, no Dia Internacional da Mulher. Em nível mundial, este dia patenteia trabalho e estudos e exterioriza ideais. O trabalho e os estudos que se vêm realizando há muito tempo, de modo particular nos últimos anos. Os ideais revelados pelo desenvolvimento de maior sensibilidade e sentido de completeza em relação aos valores do ser humano, perseguidos com a finalidade de superar injustiças e estabelecer a plenitude da igualdade social.

Costuma-se afirmar que a submissão da mulher, as restrições que à mulher sempre foram impostas, os papéis que a priori lhe foram reservados, os estereótipos a que teve que obedecer são frutos da cultura. Sem dúvida, não há como negar que a cultura exerce uma influência muito forte, mas esse fato pareceu invencível apenas enquanto a mulher não descobriu e patentear seu valor e a capacidade de satisfazer as suas necessidades mais intrínsecas.

Vejo no movimento da mulher o resultado da descoberta dessa dimensão, que, na verdade, se identifica com a descoberta dos seus direitos como pessoa humana, essencialmente igual ao homem do ponto de vista ontológico e especificamente diferente por ser mulher, assim como aquele é especificamente diferente por ser homem.

Graças a tal descoberta, foram possíveis os avanços, foram possíveis passos importantes para o desenvolvimento da humanidade, no que se refere à qualidade do convívio e à profundidade do respeito.

As conferências mundiais já realizadas representam uma síntese do que já foi feito, do que já foi alcançado e do que há por atingir. A Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada no México, em 1975, em que se discutiram os temas "Igualdade, Desenvolvimento e Paz". A segunda, em Copenhague, em 1980, para debater "Educação, Emprego e Saúde da Mulher". A terceira, ocorrida em Nairobi, quando se incorporaram as "Estratégias de Nairobi Orientadas ao Futuro, para o Desenvolvimento da Mulher até o ano 2000". E, finalmente, a quarta, conduzida na capital chinesa, Pequim, em março de 1995, durante a qual foram avaliados e aprofundados aspectos, resultados e questões relativas às estratégias aprovadas em Nairobi.

Nessas ocasiões, a plataforma de assuntos abordados revelou em quantos campos devem as mulheres lutar para vencer desigualdades e eliminar as injustiças.

Devem lutar contra a pobreza, hoje aguçada pela demorada crise econômica do mundo, pelos ajustes estruturais e pelo fracasso das iniciativas do Estado, pelas guerras deflagradas em muitas regiões, cujas consequências aumentaram o número de pobres, com repercussões desproporcionais sobre a mulher.

No meio rural - e hoje uma mulher pena no cárcere porque luta por uma reforma agrária justa para o País, a Diolinda -, 60% da população pobre são constituídos de mulheres. De acordo com dados do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), "em 1988, calculou-se que o número total de mulheres que viviam na pobreza nas zonas rurais ultrapassava 564 milhões, o que apresentava um aumento de 47% em relação às cifras do período compreendido entre 1965 e 1970".

No mundo, um terço das famílias está a cargo de mulheres, particularmente nos países subdesenvolvidos.

As desvantagens no setor da Educação e Saúde também são significativas. Apesar de certa paridade na matrícula de meninas e meninos na escola elementar, aproximadamente dois terços dos analfabetos do mundo são mulheres.

No ano 2000, estima-se que mais de treze milhões de mulheres estarão infectadas pelo vírus HIV; dessas, quatro milhões provavelmente morrerão. Cerca de quinhentas mil morrem por ano, vitimadas por complicações provocadas pela gravidez.

E a violência contra a mulher? Este é um problema mundial, vinculado ao poder, ao privilégio e ao controle dos homens, fomentado pela ignorância,

pela inexistência de leis de repressão e pelos esforços insuficientes do Estado em fazer cumprir os dispositivos legais vigentes. Nos Estados Unidos da América, a cada dezoito minutos, uma mulher é agredida. Na Índia, por disputas relativas a dotes, cinco mulheres por dia são torturadas com queimaduras. Em Papua, Nova Guiné, sessenta e sete por cento das mulheres apanham no recesso do lar.

Além disso, como qualificar o degradante problema da prostituição infantil, do tráfico de escravas brancas, do turismo sexual e outras mazelas praticadas hoje contra as mulheres?

A desigualdade econômica é outro fator de humilhação e de desconsideração para com a mulher. Na maioria das sociedades, as mulheres não usufruem de igual possibilidade de acesso aos diversos meios de produção - a terra, o capital, a tecnologia - e seu trabalho é mal remunerado e subestimado.

No entanto, a experiência demonstra que, quando os recursos, a tecnologia e a formação estão ao alcance da mulher, essa é a primeira a expandir a produção. "Se o trabalho doméstico da mulher fosse remunerado de forma adequada e se as cifras fossem incorporadas às da arrecadação nacional, o Produto Nacional Bruto mundial aumentaria de 20 a 30%. As mulheres constituem agora 41% dos trabalhadores nos países desenvolvidos e 34% no nível mundial. Entretanto, seu salário é entre 30 e 40% inferior ao que recebem os homens por um trabalho semelhante", conforme afirma documento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

Outros setores poderia lembrar aqui, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que ainda são angustiantes para a mulher; a questão do seu papel, rotineiramente distorcido, no âmbito dos meios de informação; sua responsabilidade no contexto da problemática do meio ambiente e da caminhada para o desenvolvimento.

Em todos esses setores, existem problemas sérios relacionados com os direitos da mulher; há violência, há desrespeito. Essas dificuldades estão a indicar o longo caminho que ainda deve ser percorrido para sua promoção social. São fatos que, embora atenuados hoje pelas homenagens, pelas comemorações, pelas festas e embora mais solidamente encarados pelas instituições do mundo inteiro, fazem lembrar o patético dia 8 de março de 1857, data fatídica para dezenas de mulheres que, em Nova Iorque, ousaram sair à rua para protestar contra as más condições de trabalho e foram impiedosamente massacradas.

O Dia Internacional da Mulher nasceu alimentado pelo sacrifício dessas pioneiras que, unidas, tentaram vencer a cultura do sofrimento. Impelidas pelas "qualidades indestrutíveis de sua natureza", foram à luta como sujeitos da própria história. Materializaram o anseio e a silenciosa revolta de milhares de outras mulheres que antes delas viveram caladas. Deram início a uma revolução cujos aspectos mais profundos talvez até fiquem obscurecidos no torvelinho das reivindicações modernas mais afoitas.

A verdadeira revolução em curso atualmente na condição feminina não está nas conquistas de maior liberdade, possibilidade de estudar e de fazer carreira, mas no fato de que suas conquistas lhe abrem o horizonte para a mais profunda dimensão feminina da qual os demais acontecimentos são apenas corolário. Abre, isto é, a dimensão da sua verdade integral de pessoa, participante e responsável com o homem na construção da sociedade em que vive e não somente em razão de sua função biológica. "Não se trata de ser homem, num espírito de desforra que tentaria, por sua vez, sujeitá-lo. Trata-se, para a mulher, de viver a sua dimensão integral de ser humano, à maneira feminina, como o homem vive a sua, de maneira masculina".

A Srª Marluce Pinto - V. Exª me permite um aparte?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Com muito prazer, Senadora Marluce Pinto.

A Srª Marluce Pinto - Nobre Senador Sebastião Rocha, quando V. Exª mencionou o nome de Diolinda, que continua presa, por estar defendendo um pedaço de terra para aqueles que não a têm, lembrei-me de que, na época da Constituinte, realizamos um trabalho, em que foram apresentadas emendas para que a mulher pudesse ter o título de propriedade da terra que, até aquela época, não lhe era concedido. Foi uma luta constante, mas obtivemos êxito. No pronunciamento que fiz hoje, relatei esse fato, que considero inédito. Trata-se de uma das grandes conquistas dentre as várias que obtivemos na Constituição de 1988. Considero-a bastante significativa, porque a mulher mais sacrificada é a do meio rural. Hoje, quando uma mulher luta para conseguir um pedaço de terra, o resultado é este: a sua prisão. Penso que está faltando um trabalho mais firme por parte dos Parlamentares - homens e mulheres -, a fim de se conseguir a liberação de Diolinda. Não gosto muito de levar em consideração determinados fatos, que são considerados discriminatórios para a mulher numa cultura machista como a nossa

- e não só a brasileira, mas em nível mundial. As mulheres se determinaram a construir e conquistar um espaço a que têm direito. Não importa qual seja o sexo da pessoa para elaborar um trabalho, possuir um cargo eletivo ou mesmo um cargo na área do Executivo. Tudo isso só depende de conquistas. Não sou a favor de que se imponha ou se exija, muito pelo contrário. Ainda hoje relatei que, se, na época da Constituinte de 1988, os trabalhos tivessem dependido somente das doze mulheres que lá estavam, jamais teríamos obtido essas conquistas. Precisávamos de 280 votos para aprovar uma emenda e, com a anuência dos Srs. Parlamentares, conseguimos elaborar os nossos direitos, embora temos ainda muito a conquistar. Mas, para isso, não se precisa de pressa, e esses avanços não devem se dar por imposição, não devem ser determinados. Os homens já ocupam 60 ou 70% do espaço; conseguiremos a mesma proporção. A lei já nos faculta o direito de igualdade de condição. Cabe a nós, mulheres, através do nosso trabalho, da nossa força de vontade e do critério como apresentamos o nosso trabalho, conquistar, no dia-a-dia, esse espaço, e nunca aleatoriamente. Tudo o que é feito por imposição, na minha opinião, não se trata de conquista e também não se logram bons resultados. Primeiramente, como empresária que fui e, há dezesseis anos, mantendo-me na militância política, estou satisfeita com as conquistas das mulheres, como também pelo tratamento recebido nesta Casa. Só tenho que agradecer aos nossos Pares pela qualificação que têm concedido ao nosso trabalho. Solicito, nesta hora, a defesa do ser humano injustiçado, independente de ser homem ou mulher. É o que temos que fazer, seja qual for o setor de atuação, seja qual for o acontecimento em nosso País sobre o qual cheguemos à conclusão de que se trata de uma injustiça. Então, estaremos sempre prontos, mulheres e homens, para defender o ser humano, principalmente o brasileiro.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Agradeço a contribuição da Senadora Marluce Pinto.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que isso é fazer a própria história, redimensionando as estruturas com energia própria, é dar à história a graça da personalidade e do valor do ser mulher, é provocar mudança de atitudes, ocupando o seu espaço, transformando preconceitos e construindo a verdade.

Outros dois assuntos que me trazem a esta tribuna, Sr. Presidente...

O Amapá é o Estado com a menor malha rodoviária federal no País. A dificuldade em viabilizar do-

tações orçamentárias para garantir esta estrutura viária mínima tem se tornado uma constante na administração estadual. A publicação no dia 21-12-95 do convênio nº PG-161/95-00 entre o DNER e o DER-AP para utilizar os recursos do programa de trabalho 16.088.0532.2425.0007, destinado à conservação preventiva, rotineira e emergencial de rodovias no Estado do Amapá (BR-156 e outras), representou um alento para a solução destes graves problemas.

Entretanto, por não constituir prioridade para a diretoria do DNER, todos os empenhos relativos a este programa foram cancelados inviabilizando o aproveitamento dos recursos, sob argumentos improcedentes de que o governo do Estado estaria inadimplente com órgãos públicos com registro positivo junto ao Cadastro do Inadimplentes mantido pelo Banco Central do Brasil – CADIM, ainda no dia 29-12-95. Fato este inverídico.

Outro argumento, como a ausência de autonomia administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Amapá – DER-AP, plenamente contornável, foi utilizado para justificar o cancelamento dos referidos empenhos. Infelizmente, ao que tudo indica a diretoria do DNER remanejou os parcos recursos destinados ao Amapá para priorizar obras de empreiteiras ligadas a ela, condenando nosso Estado a continuar o prolongado jejum de quatro anos sem que um níquel para manutenção de suas rodovias chegue até o Amapá.

Medida Provisória nº 1.320 publicada pela primeira vez em 28-11-95, sob o nº 1.209

Art. 7º A existência de registro no CADIN há mais de quinze dias constitui fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

§ 1º Em caso de relevância e urgência, e nas condições que estabelecerem, o Ministro de Estado da Fazenda e o Ministro de Estado sob cuja supervisão se encontre o órgão ou entidade credora poderão suspender, em ato conjunto, o impedimento de que trata este artigo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje a esta tribuna, diz respeito ao polêmico Caso Sivam.

Acredito que vários senadores aqui presentes, principalmente aqueles membros da Comissão de Assuntos Econômicos, tenham recebido em seus gabinetes, cópia de documentação enviada àquela Comissão pela Westinghouse Electric Corporation, acerca do Projeto Sivam.

Srs e Srs. Senadores, talvez possa não ter sido novidade alguma para alguns dos senhores, mas o conteúdo desta documentação muito me causou espanto, tamanha declaração de fraude e violação no processo licitatório, onde envolve sub fornecedores e/ou subcontratantes do Projeto, mais exatamente as empresas **Martin Marietta** e **Westinghouse Corporation**, onde a escolha inicial para o subfornecimento havia sido feita em favor da segunda, a **Westinghouse Corporation**. A Ccsivam então, pediu à **Raytheon** que entabulasse negociações técnicas e de preço com a **Westinghouse** e a **Martin Marietta** numa reconcorrência pelo radar transportável.

A seguir, a **Raytheon** notificou as duas empresas que, a Ccsivam concordara em que a mesma (**Raytheon**) deveria fazer uma reavaliação de preço, bem como uma recomendação final a respeito dessa aquisição. A **Raytheon** então, após sua avaliação, submeteu à Ccsivam em 12 de janeiro de 1995, favorecendo a **Westinghouse Corporation**, tanto em termos de desempenho técnico como de preço final. O que eu realmente não entendi, nesta declaração da **Westinghouse** encaminhada a Cae, é que afirma esta empresa que, 1 mês antes da Ccsivam concordar em que a **Raytheon** fizesse uma reavaliação das propostas apresentadas por estas duas empresas, a Ccsivam já havia escolhido a proposta da **Martin Marietta**. Não entendo ainda mais o porque (como afirma tal documento encaminhado à Cae), no relatório do Ministério não explicar e não fazer qualquer citação a respeito da Ccsivam ter tomado tal decisão antes da conclusão do processo de reavaliação.

Cito mais um tópico deste documento encaminhado pela empresa **Westinghouse** à CAE, onde a mesma declara estar concorrendo com a empresa **Martin Marietta**, sendo que esta propôs o fornecimento de equipamentos para o Projeto Sivam sem que nunca tenha sido testado em lugar algum do mundo, o que faz crer que trata-se de uma proposta de implantação e fornecimento para o Projeto, em desenvolvimento. E por estar em desenvolvimento estaria automaticamente fora da reconcorrência pois a carta de 23 de agosto de 1994 da **Raytheon** (como afirma o documento), determinando a reconcorrência, confirma o requisito do Programa Sivam de que a aquisição de radares transportáveis se restrinja a itens não em desenvolvimento, classificados como (IND). Para esclarecer melhor o que é um IND, por definição, trata-se apenas de produtos já operacionais, em oposição a um produto em fase de

desenvolvimento. No caso destas declarações da empresa **Westinghouse Corporation** serem verdadeiras, a Ccsivam aceitou uma proposta de fornecimento de radares que encontravam-se "apenas no papel".

Aqui pode estar a irregularidade pedida pelo Presidente da República para justificar a revisão de todo o processo Sivam.

Quiçá esse fato possa desaguar na coleta de assinaturas que faltam para garantir a convocação da CPI do Sivam.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - A Mesa solidariza-se com o Senador Sebastião Rocha, com a Senadora Marluce Pinto e com todas as Senadoras e Deputadas Federais que hoje falaram homenageando o Dia Internacional da Mulher. Solidariza-se, inclusive, com Diolinda Alves de Souza, bem como com a Senadora Benedita da Silva e tantas outras que aqui falaram solicitando a sua liberdade.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproveito a presença da Senadora Marluce Pinto para homenagear as Srs Senadoras e todas as mulheres - não nos esquecendo das nossas mães - pelo Dia Internacional da Mulher.

Mas, o assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, diz respeito às várias cartas internacionais de direitos humanos, que são unânimes quanto a questões relativas ao trabalho do menor. A Declaração dos Direitos da Criança, promulgada pela Organização das Nações Unidas em novembro de 1959, estabelece em seu princípio nono que: "não será permitido à criança empregar-se antes da idade mínima conveniente" nem "empenhar-se em qualquer ocupação ou emprego que lhe prejudique a saúde, ou a educação, ou interfira em seu desenvolvimento físico, mental ou moral". Antes disso, em 1948, o art. 25, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, já destacava o direito especial e prioritário que as crianças devem ter à proteção social. Um documento internacional ainda mais antigo, a Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho, de junho de 1930, já vedava a imposição de trabalhos forçados a menores de 18 anos.

Nossa legislação tampouco destoa desses compromissos. Ao conter, em dois dispositivos, a proibição do trabalho infantil, a Constituição brasilei-

ra revela quão grande era a preocupação dos legisladores com a proteção à infância. O art. 7º, integrante do capítulo referente aos direitos sociais do cidadão, declara, em seu inciso XXXIII, a "proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho aos menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz". Ao mesmo tempo, lá no capítulo referente à família, à criança, ao adolescente e ao idoso, o inciso I do § 3º do art. 227 insiste: "idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho". Essas disposições vieram elevar de doze para quatorze anos a idade limite de interdição para o trabalho, que, já em 1943, a CLT estabelecerá.

Do mesmo modo, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que define criança como pessoa até os doze anos, e adolescente como pessoa entre doze e dezoito incompletos, declara, em seu art. 5º:

"Nenhum à criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷, opressão."

Adiante, em seu art. 53, declara:

"A criança e o adolescente têm o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho."

Um pouco mais à frente, seu art. 60 veda terminantemente, seguindo a Lei Magna:

"É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz."

Tudo isso faz sentido, Srs. e Srs. Senadores. Antes dos quatorze anos, a criança e o adolescente têm que estar na escola. São os anos preciosos do ensino fundamental, anos em que o jovem deve preparar-se para a cidadania plena de que desfrutará mais tarde. É o tempo da formação dos cidadãos; tempo em que, além dos conhecimentos básicos, necessários para a melhor compreensão do mundo e para sua futura qualificação como trabalhadores, eles devem adquirir os valores do civismo, da boa vontade, da solidariedade e do serviço ao próximo.

Dispositivos internacionais, legislação brasileira: eis um exemplo de palavras belas... e vazias! Vazias, porque tudo isso, Sr. Senadores, infelizmente, é letra morta em nosso País. Morta, porque temos disseminada, por todas as regiões, essa chaga social aberta, que é a exploração da mão-de-obra in-

fantil. Nossa velho hábito cultural de ter uma ordem institucional, no Direito, e outra - não necessariamente análoga - nos fatos, adquire nesse caso seu matiz mais perverso, porque aponta para o suicídio da própria Nação brasileira.

Ao privarmos nossas crianças do acesso à instrução, atirando-as prematuramente no mercado de trabalho, o que fazemos é condenar o País a uma miséria ainda maior no futuro do que essa que hoje nos choca nas esquinas e estacionamentos. Quem pensar que a competição pelo mercado mundial globalizado justifica qualquer medida para a redução dos custos de produção, até mesmo a exploração máxima do trabalho, estará imitando a personagem da fábula, precisamente aquele sujeito que desvenda a galinha dos ovos de ouro, para obter imediatamente todo o ouro possível, e somente depois descobre que as tripas da tal galinha são iguais às de qualquer outra ave.

Quando a ganância chega ao ponto de empregar ilegalmente mão-de-obra infantil em troca de pagamento irrisório, então, estamos verdadeiramente nos superando em nossa inclinação humana para a insensatez.

O que é desconcertante e vergonhoso, Sr. Presidente, é o fato de que as denúncias de trabalho infantil em nosso País, em condições de quase escravidão, vêm se tornando mais freqüentes nos últimos meses.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Romeu Tuma, a Presidência prorroga a sessão por mais 5 minutos para que V. Exª possa concluir seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço a V. Exª e vou tentar resumir.

Isso tem acontecido tanto nos meios de comunicação gerais, como em jornais e revistas de grande circulação, quanto em publicações de trânsito mais restritos, especializadas nos vários ramos das Ciências Sociais. Para transmitir aos Srs. Senadores uma noção do Estado de coisas e de minha indignação, buscarei destacar os pontos de maior relevo que pude colher nesses últimos dias.

A Folha de S. Paulo, do dia 29 de fevereiro, por exemplo, trazia várias reportagens sobre casos comprovados de trabalho infantil ilegal. No Mato Grosso, por exemplo, segundo reportagem da jornalista Myriam Violeta, cerca de duas mil e quinhentas crianças, incluindo menores de seis anos, trabalham até doze horas por dia em carvoarias recebendo menos de vinte reais por mês. Além de estarem fora da escola, encontram-se expostas ao monóxido de car-

bono e à fuligem produzidos pela queima parcial da madeira. O primeiro é um gás letal, que inutiliza os glóbulos vermelhos, impossibilitando o oxigênio de chegar às células do organismo; a segunda se deposita na pele, causando dermatite, e nos alvéolos pulmonares, causando sérios problemas respiratórios.

Meu Estado, São Paulo, apesar de ser o mais rico e de economia mais dinâmica da Federação, tem como casos mais célebres os da colheita de laranjas para a indústria de sucos – em que trabalham mais de dez mil crianças – e de montagem terceirizada de calçados. Indústrias voltadas para a exportação, a de citrossucos e a calçadista já sentem os efeitos de um princípio de boicote de alguns países desenvolvidos aos produtos em cuja elaboração se tenha conhecimento ou desconfiança de que ocorreu participação de trabalho infantil ou escravo. No Senado dos Estados Unidos, por exemplo, já tramita um projeto de lei prevendo a proibição de importação de artigos para cuja produção houve contribuição do trabalho infantil.

Embora não empreguem diretamente crianças nos estágios finais de produção, essas empresas sabem que não podem alegar esse fato em sua defesa. Elas estão bem cientes de que, nos estágios básicos da produção, os subempreiteiros fazem uso dessa mão-de-obra de custo quase nulo. Aí está a prova de como é grande a ilusão de quem pensa poder a inserção competitiva do Brasil no mercado global se dar pelo uso da suposta vantagem comparativa da mão-de-obra sub-remunerada. O mesmo vale para a indústria automobilística, também denunciada por encobrir trabalho escravo infantil entre seus insumos, como o aço produzido com o carvão vegetal de Minas Gerais, idêntico ao de Mato Grosso, que já mencionei.

Outros grande setores industriais nacionais, como o sucroalcooleiro, também se assentam sobre trabalho infantil nos estágios básicos, cuja exploração terceirizam.

O Suplemento Trabalhista LTR, de número 68, de 1995, traz um artigo do Professor Ives Gandra da Silva Martins Filho, em que o ilustre Procurador do Trabalho mostra, em números, a extensão de nossa vergonha. O Brasil apresenta o mais elevado índice de emprego de menores de todas as Américas. Dezoito por cento dos brasileiros menores de quatorze anos trabalham, ao passo que o fazem quatorze por cento dos paraguaios, oito e meio por cento dos bolivianos, quatro e meio por cento dos mexicanos e apenas um e meio por cento dos peruanos. Escolhi intencionalmente, para comparação,

países marcados por problemas econômicos sérios, para dar aos Senhores Senadores a verdadeira dimensão dessa tragédia. Só encontramos índices maiores de trabalho de crianças em países como Tailândia (23%), Burundi (36%), Etiópia (41%) e Burkina (70%).

Discordo completamente dos que argumentam ser melhor ter crianças trabalhando que vagando pela rua. Penso ser esse um viés preconceituoso, que inculpa os menores pelas deficiências da sociedade e do Estado. Temos, isto sim, que oferecer um ensino de qualidade a todas as crianças. Precisamos, de fato, dar a elas toda a assistência social e afetiva de que necessitam para que se tornem depois cidadãos plenos, confiantes tanto em suas próprias capacidades quanto, em princípio, na boa intenção das outras pessoas. Com homens e mulheres inseguros de si mesmos, tecnicamente despreparados e desconfiados do próximo é que não faremos deste um País melhor para seus habitantes.

Felizmente – porque nem tudo pode ser tão ruim –, há iniciativas como a da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança, ligada à Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos e dirigida por Oded Grajew, a do Centro Educacional Comunitário Tabor, fundado na cidade de São Paulo e dirigida pela freira Yara de Moraes Passos, da Congregação das Irmãs de São José, e da Chácara Padre Eduardo Michelis, em Mandirituba, Estado do Paraná, fundada e dirigida por Fernando de Góes. São idéias diferentes umas das outras, mas que têm em comum a vontade de preservar a infância dos jovens ao mesmo tempo que se preocupam com sua preparação para o trabalho.

A Fundação Abrinq atua junto às associações empresariais, patrocinando e incentivando pesquisa sobre mão-de-obra infantil, e alertando os vários setores industriais sobre os problemas de uso de trabalho infantil escravo nos fornecedores de insumos para esses setores. Além disso, tem uma atuação forte junto aos Poderes do Estado, informando-os e fornecendo-lhes os subsídios necessários para melhorar a atuação estatal na ação executiva, na elaboração de leis e no apenamento dos infratores. Não é só isso: ela financia alguns projetos de ação direta sobre a criança e concede bolsas-aprendizagem a estudantes carentes.

Um dos projetos auxiliados pela Fundação Abrinq é exatamente o Centro Educacional Comunitário Tabor. Trata-se de um projeto de aprendizagem agrícola que fez tanto sucesso que foi considerado modelo pela Unicef. Ali, os adolescentes aprendem,

fazendo tarefas como o cultivo de hortas, o cuidado de animais de criação ou a fabricação de pães. Todas as crianças estudam, e só têm seu aprendizado prático no turno contrário ao da escola, isto é, à tarde para quem estuda de manhã e de manhã para quem estuda à tarde.

Na Chácara Padre Eduardo Michelis, outro projeto de ensino agrícola voltado para menores carentes, as crianças têm a oportunidade de aprender várias profissões rurais, além de cursarem a escola regular no Município de Mandirituba. Muitos dos adolescentes cuidados pela instituição eram meninos de rua que abandonaram a vida de roubos e drogas depois de serem recebidos na Chácara e tratados com amor e respeito. A atuação da equipe de Fernando de Góes tem tornado possível até a reconciliação desses meninos com suas famílias, as quais eles haviam abandonado em decorrência das dificuldades causadas pela pobreza.

Em Franca – pólo da indústria calçadista – criou-se o Movimento Pró-Criança para se evitar a exploração da mão-de-obra infantil.

Senhor Presidente, gostaria de finalizar reiterando a idéia de que nada conseguiremos no cenário comercial global com a exploração de trabalho escravo infantil. O pior mesmo, porém, é o dano que estaremos causando a nosso próprio futuro como Nação, ao desprover milhões de nossos jovens da mínima condição de desenvolvimento pessoal. Precisamos pôr fim ao trabalho infantil, que rouba a criança da escola e subtrai às crianças o direito a sua própria infância.

Portanto, Sr. Presidente, faço este pronunciamento no sentido de que a Nação brasileira acorde, principalmente às vésperas do Dia Internacional da Mulher. Nada mais correto, nada mais estimulante do que se falar na defesa da infância abandonada neste País, na exploração da mão-de-obra e na escravidão que as crianças sofrem neste País; falar isso também em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, que tantas vezes vertem as suas lágrimas em defesa de seus filhos sofridos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Senador Romeu Tuma, V. Exª encerrou o seu pronunciamento no dia de hoje com um tema da maior importância, qual seja; a necessidade de não mais existir o trabalho infantil no Brasil.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, a sessão poderia ser prorrogada por mais três minutos para uma comunicação inadiável?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - V. Exª tem a palavra para uma comunicação inadiável.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR) - Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem à tarde estive com o Dr. Everardo Maciel, Diretor da Receita Federal, para solicitar uma explicação sobre os impostos que estão sendo taxados nos Estados, sobre o Imposto Territorial Rural - ITR.

Fiquei surpresa quando o Dr. Everardo Maciel disse-me que eu era o sexto parlamentar a procurá-lo na tarde de ontem; os outros cinco parlamentares eram de outros Estados e, no entanto, também estavam questionando as alterações nos valores dos impostos.

Ainda ontem, recebi a visita de alguns parlamentares da Assembléia Legislativa do meu Estado. Disseram-me eles que os cálculos feitos pela Fundação Getúlio Vargas e pelo Incra estão valorizando aquelas terras, que nem agricultáveis são, como se fossem elas ou tivessem o mesmo valor das terras nobres do Paraná, de Ribeirão Preto, em São Paulo e de outros Estados.

Para que V. Exªs tenham conhecimento do que está ocorrendo em Roraima, proprietários de terra que no ano passado pagaram R\$400,00 de impostos, agora, no exercício de 1995, deverão pagar R\$4.000,00.

O Diretor da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel, sugeriu-me que fizesse um levantamento desses valores para entrar com uma contestação naquela órgão, uma vez que caso semelhante havia ocorrido no Estado do Mato Grosso.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta oportunidade para sugerir aos colonos, não só os de Roraima, mas também aos microproprietários de terras em todos os Estados brasileiros que passam por esse mesmo problema, que dêem entrada a uma contestação junto à Receita Federal, com trinta 30 dias de antecedência, a contar da data da notificação desses impostos, a fim de que sejam revistos todos os valores cobrados. Desse modo, os microproprietários poderão pagar seus impostos nas datas previstas e não terão necessidade de vender suas terras, como está ocorrendo com alguns proprietários no nosso Estado, que têm que vender parte de suas propriedades para pagar os impostos de 1995 e os de 1994.

Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, o tempo a mim concedido nessa prorrogação, para tratar de um assunto tão relevante, de tanta importância para os microproprietários de terra no nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - O Sr. Senador Flaviano Melo enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, "a", Item 4, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Teotonio Vilela, Odacir Soares, Júlio Campos, Pedro Piva, Marluce Pinto e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para que sejam publicados na forma do disposto no art. 213 do Regimento Interno.

-S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a crise de credibilidade que se abate sobre o sistema financeiro desde o episódio do Banco Econômico, no segundo semestre do ano passado, parece ter atingido seu ápice com as recentes e espantosas revelações de falsificação dos balanços do Banco Nacional, uma falcatrua audaciosa, cometida pelos mais altos escalões decisórios daquela instituição durante o incrível período de dez anos. Esse prejuízo monta hoje a cerca de R\$ 5 bilhões de reais, foi mascarado pelo lançamento de créditos fictícios e passou inteiramente despercebido às cinco centenas de funcionários do Departamento de Fiscalização do Banco Central, bem assim ao exército de auditores da KPMG - Peat Marwick, uma das maiores e mais conceituadas firmas de consultoria contábil do mundo inteiro.

Quando essas informações são colocadas em seu contexto mais amplo, Sr. Presidente, afiguram-se ainda mais surpreendentes e mesmo revoltantes. Pelo menos essa foi minha reação ao ler na revista Isto é desta semana que os R\$ 16 bilhões que o governo federal destinou até agora à cobertura dos rombos dos bancos Nacional, Banespa, Econômico, Banerj além de uma série de instituições menores, seriam suficientes para edificar 4,5 milhões de casas populares; ou assentar 1,9 milhões de famílias de lavradores sem - terra; ou pavimentar 53 mil Km de estradas; ou construir 2,2 milhões de salas de aula; ou, ainda, distribuir 146 milhões de cestas básicas. (As cifras têm por base o Orçamento Geral da União e levantamentos do Dieese.)

Essa montanha de dinheiro, Sr. Presidente, representa mais que o dobro dos R\$ 7,3 bilhões a mais que, segundo o Ipea, revertem em benefício das classes populares por obra e graça da estabili-

zação monetária conquistada neste ano e meio de Plano Real. O próprio sucesso continuado da estratégia antiinflacionária corre óbvio perigo se a sangria representada pelos rombos bancários não for estancada.

Diante disso, não pude deixar de lembrar-me de duas marcantes passagens bíblicas.

A primeira delas, do Antigo Testamento, está contida no livro de **Síracides**, também conhecido como **O Eclesiástico**, e diz: "O rico é abalado, seus amigos o amparam; o humilde cai, seus amigos o empurram.

"O rico comete uma falta, muitos o defendem; se diz coisas insensatas, justificam-no.

"O humilde comete uma falta, é censurado; se diz coisas sensatas, não se importam;

"O rico fala, todos calam; suas palavras são levadas às nuvens.

"Quando o pobre fala, perguntam: Quem é este? Se tropeça, atiram-no por terra."

Eu, que vim de um lar muito humilde, posso atestar da veracidade de cada uma dessas palavras, por experiência própria.

A segunda passagem, Sr. Presidente, é do Novo Testamento, integra a belíssima "Parábola dos talentos", narrada pelo evangelista Mateus e sentencia: "Ao que tem muito, será dado mais e terá mais ainda; mas ao que tem pouco, até esse pouco lhe será tirado."

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

A exemplo de todos os demais órgãos representativos da opinião nacional, o Congresso brasileiro - particularmente o Senado, que é a Casa da Federação - teve suas atenções praticamente monopolizadas nos últimos dias por esses gravíssimos episódios. Nós, parlamentares, estamos demonstrando para o conjunto da sociedade uma capacidade de pronta resposta com a convocação dos irmãos Marcos e Eduardo Magalhães Pinto (ex-dirigentes do Banco Nacional); Clirimundo Sant'Anna (ex-gerente da agência do Nacional em Patos de Minas e apontado como o mentor da maquiagem das balanças daquela instituição); o ex-presidente do Banco Central, Professor Pérsio Arida; o atual presidente do BC, Dr. Gustavo Loyola; o diretor da KPMG, Dr. Marco Aurélio Maciel; e mais dois funcionários graduados do Banco Central - Adilson Ferreira (chefe do seu Departamento de Fiscalização) e Luiz Carlos Álvares (titular do seu Departamento de Organização do Sistema Financeiro).

Já nesta terça-feira (05.03), o Dr. Gustavo Loyola, acompanhado de diretores do BC, depôs so-

bre as irregularidades no Banco Nacional numa sessão conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a qual tenho a honra de presidir, e das Comissões Mistas que examinaram as medidas provisórias sobre o Proer (Programa de Estímulo à Reestruturação e Fortalecimento do Sistema Financeiro) e as finanças públicas.

A CAE decidiu ainda convidar o governador Mário Covas e o secretário de Fazenda do estado de São Paulo para que falem especificamente sobre a situação do Banespa, que já engoliu até agora a estonteante quantia de R\$ 5 bilhões.

(Nota parenteticamente, senhoras e senhores, que todas essas cifras brasileiras acabaram reduzindo a uma virtual insignificância o prejuízo de US\$ 1 bilhão que fez naufragar o tradicionalíssimo banco inglês Barings num escândalo noticiado internacionalmente, mas que, ao contrário dos congêneres brasileiros, redundou em cadeia para os seus responsáveis...)

Paralelamente, o Tribunal de Contas da União também pôs mãos à obra e começou uma auditoria operacional no Banco Central e nos bancos privados.

É claro que essa variedade de iniciativas de investigação deve ser conduzida com sobriedade, maturidade e responsabilidade sob o risco de perder seu foco ou sucumbir à fogueira do facciosismo, das paixões partidárias e dos interesses meramente promocionais. Seja como for, Sr. Presidente, tais iniciativas se justificam plenamente depois de comprovada a incapacidade de fiscalização do Banco Central e das grandes firmas de auditoria, o que levantou sérias dúvidas sobre a solidez e a credibilidade de todas as instituições integrantes do sistema financeiro nacional.

No meu entender, o Poder Legislativo estará contribuindo decisivamente para restauração dessa credibilidade se obtiver de banqueiros e autoridades econômicas respostas verazes, específicas, coerentes e consistentes a indagações do tipo das que se seguem:

1 - Qual o tamanho exato dos prejuízos financeiros e operacionais acumulados pelo Banco Nacional nos 10 anos anteriores à sua incorporação ao Unibanco?

2 - Qual o montante de recursos que o Banco Central já gastou, está gastando e vai gastar para a cobertura desse prejuízo?

3 - Qual teria sido a origem e o volume dos recursos utilizados pelo Banco Nacional, há cerca de três ou quatro anos, para passar a atuar também no

segmento de "atacado", incorporando esta dimensão ao seu tradicional perfil de "varejo"?

4 - Quais são os obstáculos e as possibilidades jurídicas de que esses prejuízos venham a ser resarcidos através de um aporte de recursos decorrentes da desmobilização patrimonial dos membros da família Magalhães Pinto, principais acionistas do Nacional, bem como dos demais executivos de seu primeiro escalão decisório?

5 - Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco Central no Nacional e em outros bancos acerca da existência de balanços falseados com base em créditos fictícios?

6 - Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco Central no Nacional e em outros bancos acerca da existência de sistemas de contabilidade paralela (um, ostensivo e falso; outro, secreto e verdadeiro)?

7 - Quais os resultados oficiais completos das investigações recentemente promovidas pelo Banco Central no Nacional e em outros bancos acerca de "contas fantasmas" baseados em números de CPF falsos?

8 - Qual o montante e o destino específico de recursos que o Banco Central já disponibilizou a determinados bancos para que adquiriram outros no marco do Proer, um prazo de 20 anos e a juros subsidiados de 2,6% ao ano? (Isso, Sr. Presidente, quando os segmentos produtivos da "economia real", principalmente as micro e pequenas empresas - responsáveis pela geração da maioria dos empregos no mercado de trabalho -, são obrigados a pagar taxas incomensuravelmente maiores no curto prazo!)

9 - Quais os bancos interessados em comprar outras instituições que submeteram projetos nesse sentido ao Proer?

10 - Quais as características de cada um desses projetos: objeto, valores envolvidos e condições de pagamento?

11 - Com base em que critérios o Banco Central analisa e aprova (ou não) tais projetos?

12 - Quais os resultados da investigação promovida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre os procedimentos de auditoria aplicados pela empresa KPMG à análise dos balanços do Banco Nacional?

13 - Por que os auditores da KPMG se mostraram incapazes de detectar as manobras de encobrimento dos péssimos resultados reais do desempe-

nho do Nacional no mercado financeiro na última década?

14 - Que tipos de sanções civis e criminais serão aplicadas à KPMG ou a qualquer outra empresa de auditoria que tenha se mostrado incapaz de cumprir sua missão?

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

As respostas a estas e a tantas outras perguntas que vêm sendo formuladas por uma grande legião de nobres colegas da Câmara e do Senado, serão de enorme relevância para o pleno exercício das funções fiscalizadoras que a Constituição Federal confere ao Poder Legislativo.

Ainda mais importante do que isso, é a oportunidade assim proporcionada pelo Congresso Nacional para que sejam revistas e modernizadas as regras que hoje orientam o relacionamento entre o Banco Central e as instituições privadas. Sem o estabelecimento de interdições temporárias, ou, em certos casos, até permanentes, que reduzam a velocidade da "porta giratória" entre detentores de posições de comando nas duas esferas, não haverão como impedir que o lobista de hoje seja o "lobado" de amanhã, e vice-versa.

Ora, isso inviabiliza qualquer proposta séria visando ao estabelecimento de uma autoridade monetária independente de pressões ou tentações políticas e empresariais.

Uma vantagem adicional do fórum que o Congresso oferece ao Executivo para a crítica e a correção dos rumores de política financeira consistirá sem dúvida, na formulação de novos modelos e estilos de trabalho para os profissionais e empresas de auditoria. Eles terão a chance de reconhecer a vacuidade e o formalismo burocrático inútil de muitos de seus procedimentos atuais, como primeiro passo para substituí-los por estratégias de ação mais realistas, como a de inspecionar diretamente as empresas apontadas pelos bancos como beneficiários de seus empréstimos, a fim de avaliar o acerto dos investimentos permitidos por esses aportes de capital.

Cumpre agora às autoridades econômicas e aos grandes empresários do setor financeiro provarem-se à altura do desafio da full disclosure, exigida pela opinião pública e seus legítimos representantes no Congresso Nacional. Caso contrário, o prejuízo à credibilidade do sistema tornar-se-á irreversível, assim como inevitável será a escalada dos processos investigativos da recém-instaurada CPI do Setor Financeiro, no Senado, rumo a consequências rigorosamente imprevisíveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB AL)

- Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há 86 anos, a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas instituiu o Dia Internacional da Mulher, originalmente Dia Especial da Mulher, que comemoramos amanhã. Dois anos antes, nos Estados Unidos, já havia uma espécie de *Woman's Day*, que marcava o dia em que um grupo de mulheres foi queimado dentro de uma tecelagem durante reivindicação por melhores condições de trabalho.

O movimento feminino não era bem visto mesmo entre os socialistas, que acusavam as mulheres de estarem atropelando a luta de classes. O futuro, entendiam eles, prometia uma sociedade mais justa e, portanto, mais justiça para as mulheres. Mas, como diria Jonathan Swift, promessas e bolachas foram feitas para serem quebradas. O futuro não se mostrou tão promissor. E as mulheres foram a luta.

Passados todos estes anos, quando se quer arquivar utopias, como se as mutações tecnológicas pudessem resumir toda a capacidade de sonhar da Humanidade, a igualdade entre os sexos continua sendo um sonho. Mas já há como vislumbrá-lo. As mulheres avançaram bastante, principalmente acima da linha do Equador, principalmente nas classes mais favorecidas. Estancaram junto com filhos e maridos na miséria econômica, na falta de tomada de consciência dos Direitos Humanos. São as excluídas em meio aos excluídos do mundo em transformação.

Apesar de no Brasil já darmos os primeiros passos para uma sociedade com um mínimo de Justiça, fruto de uma ainda leve redistribuição de renda, resultado daquebra da espiral inflacionária, permanecem entre nós muitas formas de desigualdades. Entre elas as que dificultam o acesso da mulher ao mercado de trabalho, impedem sua permanência nele, ou aviltam as que conseguem se fixar. Calculase que nos grandes centros urbanos brasileiros as mulheres recebem 60 por cento do salário dos homens. A relação no campo é ainda mais deprimente.

A representação política da mulher não é melhor: Embora hoje elas representem mais de 52 por cento do eleitorado, a sua proporção representativa tanto no Senado como na Câmara é de pouco mais de 6 por cento.

No nosso mundo masculino, que vai perdendo força lentamente, costuma-se aconselhar as mulheres a nunca subestimarem a capacidade do homem de subestimar a capacidade da mulher. No chamado primeiro mundo hoje subestimam menos. Nos países ricos elas são 44 por cento da força de trabalho.

Nos países pobres apenas 29 por cento. Na França, por exemplo, as famílias nas quais as mulheres não são apenas as "rainhas do lar" possuem uma renda 46 por cento superior comparadas as demais.

Como já disseram - e se não me engano foi John Kenneth Galbraith - as idéias em si mesmo são conservadoras. São derrotadas não apenas por outras idéias, mas pela destruição provocadas por situações às quais não conseguem adaptar-se. A idéia do mundo masculino não consegue mais adaptar-se à nova realidade. As mulheres ganham seus espaços de forma irreversível e numa velocidade geométrica. É só olhar esta casa, o nosso corpo de auxiliares, o grupo de colegas jornalistas e algumas áreas específicas. Na área de Saúde, por exemplo, elas já são a maioria. No ano passado ultrapassaram os 51 por cento até mesmo em setores antes claramente ocupados pelos homens, como o de ortopedia, ou neurocirurgia.

Apesar dos avanços, a situação da mulher frente ao homem numa escala global é de uma inferiorização assustadora. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - revela cifras surpreendentes. Observa que, se as meninas recebessem desde o nascimento o mesmo tratamento sócio-econômico e humano dos meninos, haveria hoje no mundo 100 milhões a mais de mulheres. Só na China calcula-se que tenham desaparecido 44 milhões de mulheres em decorrência da campanha de controle de natalidade. Como os senhores sabem, naquele País o esforço é para que cada casal tenha apenas um filho. O raciocínio decorrente é macabro. A preferência pelo herdeiro homem que trabalhe na terra e sustente a família leva muitas vezes a morte da filha mulher. Calculam ainda que 100 milhões de mulheres sofreram algum tipo de mutilação genital, antiga tradição de alguns países africanos.

De qualquer maneira a barbárie masculina não impede que as mulheres constituam hoje 52 por cento dos habitantes do planeta. Mas persiste a punição econômica. Hoje elas representam 70 por cento dos pobres que a ONU calcula existirem no mundo. E constituem também, de acordo com a Unesco, dois terços dos 885 milhões de analfabetos. Portanto é fácil de se constatar que aqui no Brasil, ou no mundo como um todo, qualquer projeto ou programa que vise minorar as injustiças sociais, econômicas e políticas tem de passar preferencialmente pela mulher. E nós homens não precisamos nos assustar, como alguém que decifrou o sorriso da Mona Lisa - um dos símbolos do feminino - como o da mulher

que acabou de jantar o marido. Afinal quem pintou aquele sorriso foi um homem.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no final da semana passada, o Estado de Rondônia viu-se parcialmente convulsionado, em virtude do bloqueio de sua principal rodovia, a BR-364, pelos caminhoneiros que nela trafegam.

Esse bloqueio, Sr. Presidente, longe de constituir um gesto impensado e irresponsável, expressou, pelo contrário, a revolta dos usuários constantes e habituais daquela rodovia, inconformados com a periculosidade e precariedade atual de seu piso, relegado ao abandono pelo DNER.

Com efeito, Sr. Presidente, em razão do descaso do DNER, esse, sim, injustificável e irresponsável, aquela rodovia de tão decisiva importância para a intercomunicação e para o escoamento da produção de Rondônia e de outros Estados amazônicos, pouco a pouco, viu-se reduzida a condições de tamanha precariedade, que comprometem cada vez mais sua trafegabilidade.

Os trechos Cuiabá/Porto Velho, bem como o trecho Porto Velho/Rio Branco são os que se apresentam mais precários, razão pela qual nelas o tráfego vai se tornando cada vez mais difícil, perigoso e exposto a toda sorte de riscos e de danos.

Nestes trechos, o piso da rodovia, em várias paragens, exibe sequências de buracos e de depressões enormes, o que vem provocando constantes acidentes, inclusive, com vítimas a lamentar.

Para agravar o risco constante dos acidentes, que tanto inquietam e revoltam a população, acrescentem-se os prejuízos impostos por um tráfego moroso e accidentado, do qual resultam a perda freqüente de produtos perecíveis e os gastos suplementares com oficinas mecânicas e autopeças.

É evidente que o bloqueio do BR - 364, inquietou a população, provocou transtornos e despertou a atenção da opinião pública para as causas geradoras desse incidente.

Preocupado com o rumo que poderia tomar o congestionamento dessa artéria vital, e solidário, todavia, com os caminhoneiros, cujo sacrifício havia atingido os limites do insuportável, considerei imperativo entrar em contato com as lideranças dessa briosa categoria, ouvi-las e intermediar as negociações destas com o Diretor de Obras do DNER, Dr. Rivaldo Cafagni.

Após longas negociações, no curso das quais confortou-me testemunhar não apenas a esclarecida determinação, mas, igualmente, a abertura dos ca-

minhoneiros para a busca de solução negociada, obtive finalmente o fechamento de um acordo que permitiu, às 11:00 horas do dia 05 do corrente, a liberação do trânsito na BR - 364.

Ninguém ignora, Sr. Presidente, que conflitos dessa natureza só se resolvem mediante compromissos, empenho de palavra e pactos de honra entre as partes nele empenhadas.

No caso do bloqueio da BR-364, não foi diferente, e se aqui me vejo, nesta Tribuna, é para urgir e cobrar o cumprimento dos compromissos assumidos taxativamente pelo Ministro dos Transportes e documentado no comunicado de 05/03/96, que aqui reproduzo:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

Brasília, 05 de março de 1996.

Fica autorizado o Engº Wolney Wagner de Siqueira, Diretor de Engenharia Rodoviária do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, a acertar as providências necessárias com vistas à recuperação e liberação do tráfego da BR-364/RO, ressaltando que suas recomendações serão cumpridas por este Ministério. – Odacir Klein, Ministro de Estado dos Transportes

As providências formalmente autorizadas por sua Excelência o Ministro Odacir Klein são as que constam do elenco de reivindicações dos caminhoneiros e referem-se ao trecho Cuiabá/Porto Velho, vindo abaixo reproduzidos:

1 - "Tapar buracos com material asfáltico urgentemente, destacando-se equipes para os pontos críticos para eficiência imediata e acelerada, além de prazo de 60 dias para o início do recapeamento total da pista;

2 - Renovar as placas de sinalização;

3 - Mudança do posto fiscal rodoviário de Comodoro (que encontra-se paralisado) para o início da Serra de Cáceres, havendo a volta do funcionamento e para maior segurança, pois o atual isolamento tem facilitado roubo de caminhões e cargas, com ocorrência de assassinato de motoristas;

4 - Desmatamento dos acostamentos ao longo da rodovia;

5 - Providências conjuntas com os governos dos Estados de Mato Grosso e Rondônia para adequação do posto fiscal de Vilhena, que se localiza na contramão de entrada do Estado, podendo, ao menos, serem destacados agentes para o lado direito, para o desembarço dos veículos de carga".

Para cumprimento desses compromissos, é da máxima urgência que o Governo Federal, após considerar de emergência a situação caracterizada pela precariedade da BR - 364, libere, além dos recursos orçamentários previstos (4 milhões e duzentos mil reais) outros recursos de emergência, levando em conta que o custo das obras já contratadas e/ou em licitação, atingem o montante de 25 milhões de reais.

Quero alertar o Governo quanto à necessidade de iniciar as providências em pauta no prazo de 30 dias, o mais tardar, dando, assim, fiel cumprimento aos compromissos por ele formalmente assumidos.

Caso contrário, haverá nova e imediata paralisação, por tempo indeterminado, e, nesse caso, contarão os caminhoneiros com meu apoio irrestrito, na qualidade de intermediário e testemunha de um acordo, no qual, de certa forma, ficou também empenhada minha palavra, como representante de Rondônia no Senado Federal.

Acho, ademais, de todo conveniente, advertir o Governo que colha desse episódio, antes que seja tarde demais, o ensinamento que ele tem relutado em colher: é um crime e uma incomensurável irresponsabilidade sustentar, por mais tempo, a política do abandono de nossas rodovias, sob o pretexto de poupar gastos públicos.

Tais gastos, amanhã, serão centuplicados, pois este será o preço a pagar por uma poupança fundada no desperdício e no desgaste irrecuperável de um patrimônio, que construímos a duras penas.

Sr. Presidente, à propósito de tudo o que aqui ponderei, julgo oportuno, para concluir, ler o manifesto dos caminhoneiros usuários da BR - 364, cujo inteiro teor requeiro seja anexado aos originais deste, para a devida publicação no Diário do Congresso.

Obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na História do Brasil, a agricultura sempre ocupou um lugar de destaque e de grande importância na sua economia. Com mais ou menos ênfase, todos os governos se preocupam com a elaboração de diretrizes que, em última instância, proporcionem ao Brasil condições de bem alimentar a sua população e de exportar aquilo que for excedente.

Essa política de produção está intimamente ligada à posse da terra e, dada a existência em nosso território de imensas propriedades improdutivas, mantidas unicamente com finalidade especulativa, adotou o governo uma taxação progressiva sobre

esses latifúndios, de modo que, quanto menos utilizado ele for, maior será o imposto a ser pago por seu proprietário. Com isso, em cerca de dez anos, os impostos pagos corresponderão à metade do valor do imóvel, o que, na prática, se constitui um grande desestímulo à manutenção de terras improdutivas.

Para aqueles outros que exploram a terra de forma adequada e racional, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural ITR tem alíquotas reduzidas, embora a base de cálculo seja a mesma: o valor da terra nua.

É nesse item que têm surgido atualmente os maiores problemas. Para o corrente ano, a Secretaria da Receita Federal, encarregada da cobrança e recolhimento do tributo, publicou no Diário Oficial a tabela com os valores da terra nua para os vários municípios brasileiros, o que serviu para desencadear uma onda de protestos entre os proprietários agrícolas, com muitos deles se negando a pagar os débitos que lhes foram imputados, por não concordarem com as discrepâncias existentes na tabela e com a alta exagerada nos valores a serem recolhidos. Um exemplo que chamou a atenção de todos e, em particular, do presidente da Confederação Nacional da Agricultura CNA diz respeito aos valores da terra nua estipulados para os municípios de Forquilhinha, em Santa Catarina, e Ribeirão Preto, em São Paulo.

Enquanto em Ribeirão Preto, um município bem situado geograficamente e com as melhores terras agricultáveis do Brasil, o hectare da terra nua foi avaliado em dois mil, trezentos e quatorze reais, em Forquilhinha, um município periférico e cujas terras não se destacam pela qualidade, o hectare foi avaliado em onze mil, sessenta e nove reais, um valor quase cinco vezes superior àquele. Onde está a justiça e a equanimidade desses números, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores? Eu simplesmente não sei.

Essa mesma discrepância pode ser verificada quando se comparam as avaliações feitas pela Receita Federal com aquelas feitas pelos municípios. Em Goiás, por exemplo, verdadeiras aberrações são constatadas: em Abadiânia, aqui bem próximo a Brasília, a prefeitura avalia o hectare por cinqüenta reais, enquanto a Receita Federal diz que seu preço é quatrocentos. Em São Miguel do Araguaia, um município bem distante, localizado no Norte do Estado, a avaliação da prefeitura é de trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos por hectare, e a da Receita, de dois mil reais, uma diferença

de quatrocentos e oitenta e seis por cento. Em Vianópolis essa diferença é ainda maior, chegando a mil cento e quarenta e um por cento. Enquanto a prefeitura adota o preço de oitenta reais e cinqüenta e seis centavos por hectare, aquele ditado pela Receita é de mil reais.

Tamanhas discrepâncias só servem para mostrar que a base de cálculo desse imposto no Brasil é um tremendo "chute" ou uma grande brincadeira, que não pode, de forma alguma, ser levada a sério pelo contribuinte.

Todavia, essa falta de seriedade no trato com os interesses públicos não pode continuar.

De minha parte, proponho ao governo aproveitar a oportunidade que lhe é oferecida pelo momento atual, para incluir na reforma fiscal, em tramitação no Congresso Nacional, a transferência aos municípios de toda responsabilidade pela cobrança desse tributo. Caso isso ocorra, de imediato três efeitos benéficos advirão: a arrecadação aumentará, as disparidades na sua cobrança cessarão e, por conseguinte, haverá mais justiça na tributação, o que é o desejo de todos.

Para a Receita Federal essa missão é muito mais difícil e espinhosa, por se tratar de um órgão federal, muito distante da realidade das propriedades rurais do País. As disparidades verificadas na tabela de valores da terra nua para o corrente ano são a prova cabal de que a cobrança desse imposto sob a sua responsabilidade é totalmente inadequada.

Há alguns dias, recebi um substancioso estudo elaborado pela Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários do Mato Grosso em conjunto com oito outras entidades estaduais ligadas à agricultura, por sugestão da Federação da Agricultura desse Estado, propondo novos valores da terra nua para os municípios mato-grossenses. Trata-se de proposta criteriosa, feita com base na realidade dos municípios do Estado, observando as diferenças que existem entre eles. De modo geral os valores indicados são inferiores àqueles propostos pela Receita Federal, mas há vários exemplos em que são superiores, o que, além de deixar clara a isenção com que foi elaborada a proposta, mostra que a Receita Federal está bastante equivocada nos valores por ela arbitrados.

A Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Rural, estabelece também que o valor da terra nua, base de cálculo do tributo, seja fixado pela Receita Federal, ouvido o Ministério da Agricultura e da Reforma

Agrária e as Secretarias de Agricultura dos Estados. Com o pouco tempo de vigência dessa lei já se pode ver que só a interveniência do Ministério e das Secretarias Estaduais não basta. Para que esses valores sejam estabelecidos de forma mais equânime e mais justa, o mais sensato é transferir a sua responsabilidade para os municípios. O Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU é um tributo tipicamente municipal. Ninguém imagina a Receita Federal fazendo a sua cobrança. O ITR é em tudo semelhante ao IPTU, só que voltado para a área rural.

Em essência, é ele um imposto de base cadastral. Assim, é muito mais fácil às prefeituras verificar a veracidade dos dados fornecidos pelos proprietários no recadastramento, feito a cada cinco anos, do que à Receita Federal. Além disso, a transferência desse tributo para os municípios permitiria que a sua cobrança fosse mais eficiente. Um técnico da Receita Federal, segundo matéria publicada no **Correio Braziliense**, em janeiro último, teria classificado o ITR como o primo pobre entre os impostos, justamente por arrecadar pouco e proporcionar ao órgão muitos aborrecimentos. Tenho certeza de que, confiado aos municípios, esse imposto poderá ser mais justo e arrecadar mais, pois os municípios terão meios para torná-lo mais abrangente, restringindo a sonegação.

Por isso, faço o meu apelo ao Senhor Presidente da República para incluir na reforma fiscal em tramitação no Congresso a transformação do ITR em imposto municipal. Tenho certeza de que a medida será acertada e benéfica para a União e, com mais razão, para os municípios, que terão uma fonte suplementar de recursos para as suas já combalidas finanças.

Muito obrigado!

O SR. PEDRO PIVA (PSDB – SP) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o falecimento do Prefeito de Campinas, Dr. José Roberto Magalhães Teixeira, marcou profundamente a população daquela cidade, bem como todos que no Estado de São Paulo e fora dele tiveram oportunidade de conhecer e acompanhar a trajetória desse notável homem público.

A morte de Gramma, como era carinhosamente chamado, sobre significar perda irreparável para a sua família, marcou sobretudo seus amigos e companheiros do PSDB.

Nascido em Andradas, Minas Gerais, Magalhães Teixeira passou a infância na paulista São Sebastião da Gramma, de onde vem o apelido que o

acompanhou desde a juventude. Transferiu-se para Campinas a fim de realizar os seus estudos universitários, formando-se em Odontologia pela Pontifícia Universidade Católica local.

Ainda na Universidade, Gramma iniciou sua militância política, chegando a Presidente do Diretório Central dos Estudantes da PUCC e participando das atividades da União Estadual dos Estudantes e da União Nacional dos Estudantes.

Com o Movimento de 64, Gramma filiou-se ao MDB, único partido de oposição ao governo militar. Depois passou para o PMDB, até tornar-se um dos fundadores do PSDB, em 1988.

Ainda pelo PMDB elegeu-se pela primeira vez Prefeito de Campinas, em 1982, ao mesmo tempo em que Franco Montoro, seu correligionário e amigo, era eleito Governador de São Paulo. Graças ao sucesso de sua gestão à frente da administração municipal campineira, foi um dos Deputados Federais mais votados do PSDB, em 1990. Antes fora eleito suplente de Senador do próprio Franco Montoro.

Dois anos mais tarde, voltou à Prefeitura de Campinas, ganhando a eleição no primeiro turno com folgada vantagem sobre os adversários. Na segunda gestão, agora tragicamente interrompida, Gramma vinha dedicando especial atenção aos problemas sociais. Nessa área, ressalta-se a implantação do programa de renda mínima que destina um benefício em dinheiro às famílias carentes desde que essas mantenham seus filhos na escola.

Quero com este pronunciamento manifestar o meu pesar pela morte do Prefeito Magalhães Teixeira, compartilhado por todos que no meu partido aprenderam a ver em Gramma uma das maiores e mais lúcidas lideranças tucanas do Brasil.

A morte de José Roberto Magalhães Teixeira deixa um vazio na vida pública brasileira e, em particular, no PSDB que será muito difícil de preencher. De nossa parte, companheiros do PSDB, podemos assegurar que redobraremos esforços para seguir o exemplo autenticamente social-democrata de Gramma lutando pelo crescimento econômico com justiça social e por um Brasil melhor.

Saudades, querido amigo e companheiro.

A SRA. MARLUCE PINTO (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, três fenômenos, citados num dos mais importantes documentos do século 20, caracterizam nossa atualidade:

Primeiro, a ascensão econômica, social e política das classes trabalhadoras.

Segundo, o ingresso da mulher na vida pública.

Finalmente, a extraordinária rapidez com que a sociedade humana se evolui para um padrão social e político completamente novo, onde todos os povos se conscientizam de sua independência e caminham inexoravelmente para uma sociedade onde não mais existirão dominados nem dominadores. Tais citações são parte do documento Paz na Terra, de autoria de Sua Santidade o Papa João XXIII.

Quero crer, meus nobres pares, que a lúcida intuição de Sua Santidade sobre a ascensão dos povos subdesenvolvidos, das classes trabalhadoras e da mulher se resumem na grande glória deste século 20. De acordo com João XXIII, essa ascensão "será um ponto de inflexão para a história humana, pois marcará a ruptura de uma ordem de dominação que, até hoje, tem impedido a humanidade de atingir sua plena estatura".

Ciência e religião se fundem quando ambas abraçam a idéia de que ou se transformam radicalmente as atuais condições em que vivemos, ou caminharemos, fatalmente, para um suicídio coletivo. Afinal, é a própria subsistência da espécie humana que está em jogo na ruptura desta ordem de dominação.

Ora, Senhoras e Senhores Senadores: ou esta superação se fará com a participação ativa da mulher ou ela não será feita. O resultado deste desequilíbrio é a tragédia global que o século vinte está presenciando. Torna-se inadiável a reconversão apontada por Sua Santidade.

A humanidade está enfrentando uma situação nova. Para essa vivência surgem questões que exigem respostas novas. Com tal celeridade ocorrem as mudanças que a moderna sociologia afirma que a humanidade entrou numa fase de mutação. Estamos prontos a dar um salto qualitativo. Vivemos aquele ponto de inflexão da história humana, nominada por João XXIII, em que a mulher está destinada a desempenhar papel fundamental e preponderante nas relações humanas.

Necessário se faz recuar no tempo para alguns esclarecimentos. A ciência situa os primeiros albores da vida humana em cerca de quinhentos mil anos atrás. O desenrolar de nossa história, gravado nas rochas desde o período paleolítico, conhecido como a era da pedra lascada, durou aproximadamente 450 mil anos. Um segundo período, o da pedra polida, durou outros quase 50 mil anos. Finalmente, há 3 mil anos, o homem aprendeu a fundir os metais. Num processo evolutivo rápido, aprendemos a dominar o átomo. Literalmente, o homem se desprende da terra e toma posse do universo. Creio que, neste

momento, encerramos a era do *Homo sapiens* para entrarmos na do *Homo cosmicus*.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: 97% de toda a evolução humana aconteceu nos últimos 100 anos. O salto de uma idade para outra, cujos períodos-chaves foram cada vez menores, tiveram apenas uma conquista técnica, diferindo da atualidade, onde acumulamos um acervo extraordinário de conquistas e invenções há pouco tempo inimagináveis.

Nestas últimas décadas a mulher vem ocupando seu espaço. O início desse movimento da emancipação feminina se deu na Inglaterra, chamando a atenção da opinião pública ocidental para o estado de discriminação em que vivia a mulher. João XXIII não escreveu uma encíclica: profetizou os nossos dias.

No Brasil, nossos direitos políticos ocorreram em 1934. Em outras Nações do mundo isso ainda não aconteceu. Mesmo aqui muitas práticas discriminatórias ainda existem.

O Mundo assistiu, recentemente, a um dos maiores eventos jamais realizados em favor dos Direitos da Mulher. Me refiro à IV Conferência Mundial sobre a Mulher, ocorrida em Beijing, na China, em setembro de 95. Todos nós, homens e mulheres que lá estivemos representando todo o Planeta, assinamos a Declaração de Pequim. Reafirmamos o compromisso com a promoção dos objetivos de Igualdade, Desenvolvimento e Paz para todas as mulheres da Terra. Também reconhecemos o avanço alcançado em importantes aspectos. Muito se fez. Mais ainda está por se fazer.

Algumas conquistas, verificadas nos campos social, econômico, político e cultural, ainda representa pouco diante do muito que podemos contribuir em prol da humanidade. As reservas do ser feminino até agora não foram aproveitadas em massa pela Humanidade. Vivenciamos o início de um processo que caminha irremediavelmente para seu ápice. A avalanche da participação feminina assumiu velocidade impossível de ser controlada. As mulheres do mundo, onde quer que vivam; seja qual for a língua que falem e a despeito de todas as diferenças sócio-econômico-culturais e religiosas, têm objetivos, esperanças e preocupações comuns.

Em nosso País, são claros os sinais de que as mulheres adquiriram novos papéis econômicos e políticos. Vivemos uma redefinição de nossas relações tanto no interior da família quanto na sociedade. Os resultados dessa luta se ampliaram até os valores culturais. Questões como o divórcio, o aborto, a in-

dependência e tantos outros até há pouco considerados tabus e impróprios à discussão, são hoje naturalmente encarados e debatidos pelas brasileiras.

Não mais amarrada a uma formação cultural ultrapassada de subordinação, a mulher brasileira está investida de novos papéis na sociedade. Devagar, mas irreversivelmente, estas amarras se soltam. A mulher já representa um dos novos atores políticos interessados nas decisões sobre os novos rumos que deverá tomar a sociedade. Consciente, abraça novas orientações e realiza novas escolhas. Ao mesmo tempo mantém valores da antiga ordem social. Em síntese, estamos presentes nos mais diversos setores da sociedade e lutamos por maiores direitos na hierarquia de poder e riqueza, tanto quanto os outros grupos sociais.

Neste momento rendo minhas homenagens a todas aquelas brasileiras que, de alguma forma, contribuiram para que chegássemos às condições de agora. Se para darmos mil passos é necessário o primeiro, alguns já foram caminhados por mulheres corajosas que ousaram romper laços de opressão e subordinação. Outros tantos foram dolorosamente vencidos por companheiras anônimas mas não menos destemidas. Nomes como Anita Garibaldi, Maria Quitéria, Ana Néri, Nísia Floresta, Manoela Osório, Princesa Isabel, Luciana de Abreu, Ricarda de Brito, Olga Prestes, Júlia Lopes, Cassilda Martins, Irmã Gabriela, Nenê Macage, Ana Facó, Auta de Souza, Amélia Rodrigues, Leonor Castellano, Cecília Meireles, Jovita Feitosa, Edwiges Pereira, Alba Valdez, etc. são por demais reconhecidos. Muitas deixei de citar não por desmerecimento. Algumas pela anonimidade, outras que me fogem momentaneamente à lembrança e muitas outras pela impossibilidade de escrever em tão poucas páginas. A todas elas, nascidas nesta ou naquela unidade da federação mas que antes de tudo nasceram brasileiras, devemos o reconhecimento pelos tempos de agora.

Rendo também minhas homenagens a todos aqueles que aderiram à nossa luta e conosco hastearam a bandeira da igualdade. Dentre inúmeros nomes ilustres que dedicaram partes de suas vidas à causa da mulher, quero nesta oportunidade destacar o nome do saudoso Senador Nelson Carneiro. Impossível falar na causa feminina sem mencionar os feitos desse brasileiro de rara estirpe. Seus 60 anos dedicados à Política com P maiúsculo, é sinônimo de orgulho de todos os brasileiros. Nelson Carneiro extrapolou o brilho das inteligências comuns para se destacar também nas atividades jornalísticas, literárias e do Direito. Testemunha viva de seis

décadas de nossa História, Nelson Carneiro foi participante de extraordinários e inegáveis feitos em favor da comunidade brasileira. À causa legislativa apresentou mais de 1.500 projetos; proferiu discursos que ultrapassa a casa dos 2.000 e conseguiu a aprovação de mais de 50 projetos de sua autoria, inclusive emendas constitucionais, resoluções e decretos legislativos. Sua luta em defesa das instituições democráticas ressoaram forte ao lado de líderes como Juscelino Kubitschek, Ulysses Guimarães e Tancredo Neves, notadamente nos períodos difíceis e conturbados da política brasileira. Na Câmara e no Senado deixou marcas profundas e semeou o respeito e a admiração entre seus pares. À causa feminina consagrou a aprovação da Lei do Divórcio, o que projetou definitivamente seu nome em todo o País. Também de sua idealização são as leis que dispõem sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos;

- que regula o curso das ações de desquite;
- que regula os direitos civis da mulher casada;
- que institui o código de menores;
- que proíbe a discriminação entre os sexos;
- que regula os casos de dissolução conjugal e do casamento;
- que alterou a Lei orgânica da Previdência Social para considerar como dependente da esposa ou companheira o marido desempregado; e
- que puni os atos resultantes de preconceitos de sexo e de estado civil.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, novo tempo surgiu e não é racional esperar acontecer.

Independente de vontades individuais, homens e mulheres têm deveres e responsabilidades iguais no desenvolver das ações que transformam o mundo.

Essa união de forças redundará no equilíbrio necessário para a perfeita harmonia dessas transformações. A Natureza, pródiga e sábia, diferiu biologicamente homens e mulheres. A união das características físicas e psicológicas típicas de cada um resulta na unidade da natureza humana. Dessa união ambos se descobrem como pessoas e percebem a totalidade de suas dimensões.

Essa consciência, felizmente, já faz parte de significativa parcela da comunidade terrena. O milésimo passo, aquele que definitivamente selará a igualdade de direitos e deveres dos humanos, independente de seu sexo, parece estar mais próximo

e ser dado do que muitos imaginam. Quem viver, terá.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.
Obrigada.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB-TO) –
Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Jornal **Folha de São Paulo** da última segunda-feira, dia 4, publicou matéria insinuando que o apadrinhamento político é condição para que um município tocantinense seja incluído no Programa Comunidade Solidária, o Governo Federal.

A matéria cita o município de Paraíso do Tocantins como um dos beneficiados pelo programa – em detrimento de outros municípios do Estado teoricamente mais necessitados – pelo simples fato de que o Prefeito é correligionário e amigo pessoal do governador Siqueira Campos.

Ora Sr. Presidente, Srs. Senadores, conheço que sou da realidade do nosso Estado, das condições de absoluta miséria em que vive boa parcela do seu povo, posso afirmar, com toda a convicção, que todos os municípios tocantinenses merecem ser atendidos pelo Programa Comunidade Solidária.

O Estado do Tocantins, mais nova unidade da Federação, não recebeu, por ocasião da sua implantação, o devido apoio do Governo Federal, apoio que a que outros Estados da Federação, criados em situação semelhante, tiveram direito. Situado na região mais pobre do antigo Estado de Goiás, a Região Norte, e compreendendo uma população totalmente desassistida, a implantação do Estado se deu em meio a condições adversas.

O resultado disso é que, apesar dos esforços desenvolvidos pelo Governo do Estado começem a mostrar resultados, o Tocantins apresenta indicadores sociais medíocres, comparáveis aos das regiões mais pobres do País.

Nesse contexto, a afirmação de que determinado município do Estado foi incluído no Programa Comunidade Solidária simplesmente pelo fato de que o seu Prefeito é correligionário do Governador, é tanto quanto injusta.

Segundo a própria reportagem, dos 123 municípios do Tocantins apenas 12 são atendidos pelo programa, um número ainda bastante tímido se comparado às reais necessidades do Estado. Dos 22 municípios atendidos, 5 estão localizados no Bico do Papagaio, região mais pobre do Estado, um é o município de Palmas, cuja inclusão no programa se deve pelo fato de ser a Capital do Estado e os demais foram selecionados em função de indicadores revelados em censo realizado pelo IBGE em 1994.

A matéria deixou de mencionar municípios administrados por Prefeitos de outros partidos políticos, tais como os Municípios de Almas e Filadélfia, que também foram incluídos no Programa, dentro dos critérios previamente definidos.

Para finalizar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de ressaltar, na oportunidade, a importância do Programa Comunidade Solidária. Muito embora discorde de ações paternalistas por parte dos agentes públicos, por entender que o governo deve criar condições de desenvolvimento capazes de estimular o emprego e a geração de renda, é indiscutível o alcance social do programa, num País em que a má distribuição de renda atinge proporções da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 9 horas, a seguinte Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO Nº 209, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 209, de 1996, do Senador Carlos Bezerra e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 17, de 1996, que altera a Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1995, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros senhores Senadores, que nova redação ao parágrafo 2º do art. 57 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 613, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

(Quarto dia de discussão.)

- 3 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros senhores Senadores, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Quarto dia de discussão.)

- 4 -

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 1995**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto e outros senhores Senadores, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.
(Quarto dia de discussão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h44min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO
DE 5/3/96 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO
DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTE-
RIORMENTE.**

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, normalmente, como sempre falo de improviso, releio o meu discurso para saber que título vou dar ao pronunciamento a fim de imprimi-lo em separado. Hoje é diferente. Também vou falar de improviso, mas já sei o nome do meu pronunciamento: "Transformaram o título de eleitor em título ao portador".

Vota, hoje, quem tiver o título na mão uma vez que não há identificação. É verdade que votamos aqui, no Congresso, para esta eleição, a exigência da apresentação de um documento de identidade, não especificamente o da Carteira de Identidade, mas de um documento que, com a fotografia, pudes-se identificar o eleitor.

No jornal **O Estado de S. Paulo**, do dia 2 de março, há um artigo que diz: "TSE tem a exigência

de Carteira de Identidade". E continua: "O argumento principal é que a identidade exigida, apenas como um documento a mais, é uma contradição numa eleição informatizada, que tem como objetivo simplificar o processo". E há ainda a seguinte citação: "A tendência é tornar o processo cada vez mais simplificado e garantir o direito de voto, seja para quem não está com a carteira ou mesmo para quem não está com o título eleitoral na mão".

Ora, o atual Presidente do Congresso, Senador José Sarney, pelo Amapá, era Presidente da República quando enviou mensagem a esta Casa, exatamente no dia 26 de novembro de 1985, propondo na mudança eleitoral - a supressão da fotografia no Título de Eleitor que havia anteriormente. A partir daí, o Título de Eleitor passou a ser ao portador. Essa decisão foi tomada para todo o Brasil.

A atual Secretária da Mesa, a nobre Senadora Benedita da Silva, sabe dos problemas que houve no Rio de Janeiro em decorrência dessa mudança. Houve praticamente duas eleições.

Isso ajuda a democracia? Não.

Aurélio Buarque de Holanda, em seu dicionário, diz que a democracia se caracteriza, em essência, pela liberdade do ato eleitoral. Liberdade do ato eleitoral não significa apenas votar. Deve fazê-lo o próprio eleitor, e não quem, de repente, esteja de posse de um Título de Eleitor.

Já tivemos aqui, Sr. Presidente, uma mudança na Carteira de Motorista. Nela, não havia fotografia e o portador tinha que ter consigo tanto a Carteira de Motorista quanto a Carteira de Identidade para poder dirigir um veículo. Isso foi mudado. Houve racionalidade nesse sentido e, hoje, a nova carteira tem a fotografia do motorista e todos os dados constantes de sua identidade: o número, a data de emissão, o órgão expedidor, data de nascimento e tudo o que for necessário. A partir daí, não tivemos mais necessidade de duas carteiras.

Tenho aqui uma fotocópia dos tíquetes que recebi quando compareci às sessões eleitorais de 86 para cá. Compareci 11 vezes: 10 para votar e uma no plebiscito. Utilizei esse título molambo! Isso não é Título de Eleitor, é título ao portador. E tem mais Sr. Presidente, há no título um lugar reservado para o retrato, mas ninguém o exigiu. Deixaram o espaço para a impressão digital. E sabemos que na Mesa receptora não há nenhum dactiloscopista para comparar a impressão digital do eleitor com a do título eleitoral que apresenta.

Mas, de repente, a notícia que se tem é a de que o Tribunal está interessado em apurar eletroni-

camente, sem se importar com quem depositou o voto na urna. Aí está o erro.

Vou enviar cópia desse pronunciamento ao Tribunal Superior Eleitoral porque lutamos pela verdade e a verdade eleitoral é que caracteriza a democracia. Tudo o que for fraude a descaracteriza e modifica o resultado da eleição, de forma que a apuração acaba não manifestando a vontade popular.

Estou falando sobre um problema que atinge todo o Brasil. Mas, como represento o Maranhão, tenho que mostrar o que isso causa ao meu Estado. É fácil explicar. Trouxe aqui documentos que o esclarecem.

Em 1994, no ano da eleição, o Tribunal Regional do meu Estado mandou fazer uma revisão eleitoral em vários municípios.

De repente, o Partido da Frente Liberal e o Partido Social Democrático entraram com um mandado de segurança contra a revisão eleitoral.

Ora, revisão eleitoral é a busca da verdade eleitoral. Não vejo como dois partidos, de forma isenta, podem lutar contra essa busca. Pediram, então, liminar para que não fosse feita a revisão eleitoral.

O assunto veio para o Tribunal Superior Eleitoral. O PFL foi contra o Tribunal do Maranhão e conseguiu a liminar. O TSE a concedeu e mandou arrestar as eleições que não tivessem sido concluídas. Dessa forma, deixou para julgar o processo no dia 27 de outubro. Naquela ocasião, disse: "arque-se, a eleição já passou".

Isso não tem sentido. Nós, da União pelo Maranhão, no segundo turno, voltamos ao Tribunal Superior Eleitoral e pedimos que, no segundo turno, ao menos no segundo turno, fosse feita a revisão simultaneamente com a coleta de votos. O eleitor chegava para votar e fazia a sua própria revisão. Estávamos pedindo que isso fosse feito em analogia com o que tinha sido concedido ao Estado do Tocantins. Não queríamos nada a mais. Não queríamos privilégios, mas apenas ter o mesmo direito do Estado do Tocantins e que o eleitor, ao comparecer, fosse identificado para fazer sua revisão eleitoral.

Também não fomos felizes, Sr. Presidente.

Eis o resultado do pedido, que assim está transcrito:

"Solicita a coligação União pelo Maranhão que a revisão eleitoral nos municípios onde fora deferida e não realizada seja feita no dia 15/11/94, nos moldes da revisão determinada para o Estado de Tocantins".

Tivemos esse assunto resolvido no dia 8 de novembro, e o nosso pedido indeferido unanimemente.

O Tribunal Superior Eleitoral, na aprovação do voto, diz:

"Deu-se o deferimento...".

O Tribunal havia dado o deferimento de uma liminar, proibindo a revisão.

Mas a segunda parte é mais importante; o segundo motivo é mais surpreendente. Diz:

"O que se quer acabaria por implicar alteração, considerados os eleitores que participaram do primeiro turno".

Isso quer dizer que o Tribunal ficou receoso de que no segundo turno, ao ser feita a revisão, fosse constatada grande abstenção - os eleitores que votaram no primeiro turno não iriam comparecer ao segundo turno.

Essa é uma demonstração clara, Sr. Presidente, de que os resultados são deturpados. No meu Estado, na hora de se posicionar contrariamente ao Tribunal Regional porque queria fazer a revisão, estava o PFL. Mas na hora em que pedi a recontagem, quem apareceu com advogado para ficar ao lado do Tribunal? Foi o mesmo PFL. Trata-se, portanto, de interesse partidário.

Sr. Presidente, não podemos continuar, depois de dez anos de experiência, com esse título, que - repito - passou de título de eleitor a título ao portador. Não podemos continuar assistindo a isso sem reclamar.

Houve uma confusão em relação a uma eleição em São Luís realizada, parece-me, há quatro anos. Havia um candidato a vereador que tinha mil títulos e os entregou a alguns amigos para que votassem. Foi um escândalo, mas não se chegou a apurar tudo, não houve ninguém implicado, ninguém que fosse denunciado. Ora, um candidato tinha mil títulos em um local em que se elegia vereador com pouco mais de mil votos.

Eis, Sr. Presidente, por que devemos estar atentos. Se queremos uma democracia, vamos colocar um mínimo de salvaguarda no título de eleitor. Não acredito que esta Casa do Congresso continue a aceitar que o título de eleitor continue sendo título ao portador.

Como disse, vou mandar para o Tribunal Superior Eleitoral uma cópia deste pronunciamento. O cuidado daquela Corte de Justiça em apurar de forma eletrônica o resultado da eleição não pode ir ao ponto, de abandonar a identificação daqueles que comparece para decidir os destinos deste País. É preciso haver uma mudança. Não é preciso que se

mude o título eleitoral. No próprio documento, há um lugar onde se pode colocar a fotografia.

O Sr. Guilherme Palmeira - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Guilherme Palmeira, faço-o com muita alegria. Mencionei, de fato, o partido de V. Ex^a, mas quero antecipadamente dizer que, conhecendo, como conheço, Guilherme Palmeira, e conhecendo, como conheci Rui Palmeira, posso afirmar que V. Ex^a nunca utilizou desses títulos ao portador para conseguir votos.

Com muita alegria concedo o aparte a V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a é um cultor desta Casa.

O Sr. Guilherme Palmeira - Posso até concordar com várias colocações feitas por V. Ex^a, mas faço uma ressalva sobre o meu partido. Se há o que reclamar, o que cobrar, isso deve ser feito em relação à Justiça. Não é o PFL do Maranhão, nem de Alagoas, que quer título ao portador. Queremos o voto do eleitor consciente, daquele que sabe escolher bons nomes, boas propostas. Acredito nas colocações que os políticos fazem, como acredito nos políticos, ou na grande maioria dos políticos. Permito-me, aí, discordar de V. Ex^a com relação ao meu partido. A meu ver, a Justiça Eleitoral precisa atualizar-se, precisa criar mecanismos que evitem fraudes. Acredito que a grande maioria dos políticos brasileiros não desejam fraudes. Queremos ser entendidos, compreendidos e acatados nas nossas propostas. Associo-me a V. Ex^a quando cobra do Superior Tribunal Eleitoral ou dos Tribunais Regionais providências. Pude perceber também que V. Ex^a não confia muito no Tribunal Regional do seu Estado. O Senador Renan Calheiros, o Presidente em exercício - Senador Teotonio Vilela Filho - e eu acreditamos. Podemos até ter divergido em alguma ocasião do procedimento de alguns juízes, de alguns desembargadores, mas procuramos chamar a atenção e corrigir as distorções que por acaso tenham ocorrido. Queremos a mais simples, séria e honesta participação da Justiça Eleitoral no processo eleitoral brasileiro. Estou de acordo com V. Ex^a no sentido de que precisamos corrigir os erros.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Guilherme Palmeira, vejo agora, aqui presente, a Bancada de Alagoas por inteiro, em 100% dos seus representantes.

Vivi em Alagoas durante quatro anos. Naquela época, ai de quem tentasse fraudar um voto. Nem precisava processo, mas, sim, de um caixão depois. Isso foi um período já ultrapassado.

Durante o período da chamada Revolução, tínhamos dois grupos: os que eram favoráveis aquele regime e os que eram contrários.

Posteriormente, depois da redemocratização, a Oposição ficou desorientada, não sabia o que queria,

porque a antiga bandeira havia cessado. A bandeira então qual era? Era a democracia, era o regime representativo.

Nessa hora o PMDB abriu filiação e para lá foram membros de quase todos os partidos. A partir daí, não houve mais ideologia. Temos que concordar que há uma geléia geral nas duas Casas do Congresso.

No meu Estado, nem se fala.

Há um grupo político que continua o mesmo, só que, ao invés de usar a sigla da Arena, usa PFL, PMDB e quase todas as outras. Tanto é verdade que o Governo é do PFL e o principal secretário é do PMDB. Chama-se, à boca pequena, a sigla de PFLDB, porque lá se juntam todas as correntes, ou seja, o mesmo grupo está com todos os partidos.

Mas o que queremos é sacudir este País, para que haja uma direção. O próprio eleitor não sabe por que deve votar em um partido se amanhã os políticos mudam de partido.

Nesta Casa, o esporte preferido é conquistar Deputados e Senadores de outros partidos. Este é o esporte do Congresso Nacional: ver quem consegue fazer a maior bancada, porque, assim, talvez tenha maior número de Ministérios e maior número de cargos para nomear. Isso tem levado o Congresso ao descrédito. Ninguém sabe em quem está votando, porque amanhã já não está mais naquele partido e sim em outro. Ou criamos condições de nos aglutiarmos em função de ideais, ou então vamos continuar dessa maneira.

Nas eleições da Espanha ganharam os conservadores. Mas todo mundo do PP, na Espanha, é conservador. Não há ninguém que tenha entrado para ganhar cargo. Portanto, é isso que temos que fazer neste País.

Mas, Sr. Presidente, esse não é o objetivo do meu pronunciamento de hoje. O objeto do meu discurso - repito - é o de evitar que o Título de Eleitor continue sendo "título ao portador". No meu Estado vota quem tem esse "título" em mãos. No primeiro turno o cidadão assinou o seu nome; no segundo, apareceu lá a sua impressão digital, desaprendendo a própria assinatura, não sabendo mais ler nem escrever, teve que colocar a impressão digital em lugar da assinatura para votar. Isso é que não pode continuar a existir sem o meu protesto, que será veemente, sempre, porque quero respeitar o direito do povo de minha terra.

O Sr. Bello Parga - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Com muito prazer, ouço o nobre Senador pelo Maranhão, Bello Parga.

O Sr. Bello Parga - Eminente Senador Epitácio Cafeteira, preliminarmente, quero dizer a V. Ex^a que o meu Partido, quer em escala nacional, quer na

stadual, é favorável a todo e qualquer aperfeiçoamento do sistema eleitoral que visa melhor identificar o eleitor e a conservar a pureza do voto depositado na urna.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Muito obrigado pela declaração de V. Ex^a.

O Sr. Bello Parga - Não obstante isso, o meu Partido, e principalmente o PFL do Maranhão, não tem nada a ver com as decisões do Tribunal Regional Eleitoral. Ele apenas se limita a defender as suas eses políticas e o resultado da eleição, porque acredita na Justiça Eleitoral. Ela, como sabemos, não é perfeita. Ela não é perfeita no Maranhão e nem tanto em outra Unidade da Federação, cabendo-nos, no Congresso Nacional, a tarefa de melhorarmos essa legislação. O fato de haver uma ou outra irregularidade, ou mesmo crime eleitoral isolado, isso não contamina toda a eleição, até mesmo porque, e V. Ex^a deve se recordar, o sistema político a que V. Ex^a alude, de estarem unidos o PFL e PMDB do Maranhão, remonta à eleição de 1986, quando V. Ex^a foi o nosso candidato nos dois Partidos aliados. , desde essa eleição, já se votava com esse título eleitoral que V. Ex^a está exemplificando. Querendo fazer esse ligeiro reparo, e não querendo invalidar a esse tão bem esposada por V. Ex^a de que precisamos aperfeiçoar o sistema eleitoral, gostaria de deixar registrado aqui esse reparo.

O Sr. Ermândes Amorim - Permite-me V. Ex^a em aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Já lhe concederei o aparte, nobre Senador. Permita-me apenas responder ao aparte do nobre Senador Bello Parga. ainda há pouco, S. Ex^a disse que "nós respeitamos o Tribunal Regional Eleitoral", e eu mostrei aqui, no nobre Senador Bello Parga, duas posições do PFL do Maranhão. A primeira, quando o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão quis fazer a revisão, o PFL entrou com mandado de segurança contra o TRE do Maranhão. Quando pedimos a recontagem, o PFL entrou com um advogado como se fosse advogado do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Ora, não entramos com nenhuma ação contra o PFL e sim contra o TRE do Maranhão. E, nessa ocasião, quem dava o advogado para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão era o PFL.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) Fazendo soar a campainha)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, vou encerrar o meu pronunciamento. Não preciso de V. Ex^a pedir-me, porque sei do cuidado de V. Ex^a no cumprimento do Regimento a fim de que também outros eleitos possam usar a tribuna.

Ouço, agora, o nobre Senador Ermândes Amorim.

O Sr. Ermândes Amorim - Nobre Senador Epitácio Cafeteira, desde o momento em que assumi o

meu cargo de Senador desta Casa vejo a preocupação de V. Ex^a com a questão eleitoral, principalmente no que tange a problemas de fraudes. Entendo ser válida a preocupação de V. Ex^a, porque, em vários lugares deste País, houve realmente fraudes nas eleições. Talvez, quem sabe, elas não tenham ocorrido por causa do próprio "título ao portador", como V. Ex^a o intitula. Então, seria cabível mudanças desse "título". Talvez devêssemos ter uma identidade que constasse o número do Título de Eleitor, e até, em uma identidade civil, que os portadores de carteira de motorista tivessem um só documento que resolvessem seus problemas. Até porque, sem fotografia, vota mais de um eleitor, e onde não há uma fiscalização, evidentemente que os resultados são alterados. E ainda mais: sou a favor de que o voto não seja obrigatório, para que possam votar realmente os eleitores conscientes. Muito obrigado.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Muito obrigado a V. Ex^a.

Estou encerrando, Sr. Presidente, mas levantando esta bandeira de luta.

Enviarei cópia deste pronunciamento ao Tribunal Superior Eleitoral e redigirei um projeto de lei para que, no espaço em branco do Título de Eleitor, coloque-se a fotografia do portador.

Vamos fazer um verdadeiro Título de Eleitor, vamos acabar com essa história de "título ao portador".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. FLAVIANO MELO NA SESSÃO DE
6/3/96 QUE SE REPUBLICA POR HAVER
SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE
7/3/96.*

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o processo de estabilização financeira no Brasil apresentou, depois de quase dois anos de sua implementação, um sucesso notável para os brasileiros e para as instituições em geral. O Brasil foi o país que viveu a mais longa inflação – dez anos – com as mais elevadas taxas de juros do mundo.

O ritmo de elevação de preços chegou à escala astronômica de oitenta por cento ao mês, época em que os economistas discutiam se o fenômeno constituía, ou não, o que se chama de hiperinflação. A discussão teórica não preocupava os cidadãos que, ao contrário, se sentiam como cobaias de uma eterna experimentação.

Agora, ao que parece, a fase das experiências, realizadas no vasto laboratório chamado Brasil, acabou. O Real é uma moeda forte e razoavelmente estável. As empresas que não acreditaram na estabili-

dade demonstraram sua fraqueza algumas delas chegaram à falência. Os bancos, que cresceram e auferiram enormes lucros apenas com a ciranda financeira, conheceram um período de dificuldades. Eles haviam abandonado sua atividade principal, para viver da inflação. A vertiginosa elevação dos preços era, para o sistema financeiro, uma situação extremamente lucrativa.

Mas nem tudo é fácil, neste país de recente memória hiperinflacionária. O Banco Central sob os mais diversos argumentos, jogou as taxas de juros para a estratosfera. Naquele ambiente muito especial e fechado à curiosidade até dos parlamentares, os economistas continuam a produzir experiências. A inflação, em 1995, não chegou a 25%. As taxas de juros foram, no mínimo, quatro vezes maiores. São, de novo, as mais elevadas do mundo.

Se o governo pratica essas taxas absurdas, o comércio também se julga na posição de praticá-las. Veja, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que de acordo com pesquisa realizada pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC), os juros cobrados pelas lojas de varejo, no crédito direto ao consumidor, estão variando entre 4 e 16% ao mês. Isso significa que as taxas estão variando entre 60 e 381% ao ano.

O Presidente da Comissão de bancos e finanças da Anefac, Sr. Miguel José Ribeiro de Oliveira, não tem dúvidas ao afirmar: é uma festa para muitos empresários do setor. Nem na época da inflação elevada, eles conseguiam ganhar tanto dinheiro fácil. Não é difícil chegar a essa conclusão. Se os lojistas vendessem somente à vista jamais conseguiram a remuneração de 380% ao ano. Um investimento em Certificado de Depósito Bancário, CDB, rende, no máximo, 34,5% ao ano.

O cidadão está pagando a conta da estabilização financeira, por intermédio desses juros extorsivos que o mercado vem praticando, com uma certa convivência do Banco Central. Afinal de contas, foram os economistas do governo que jogaram os juros para a estratosfera, sob o argumento de conter o consumo. Os lojistas pegaram a idéia e a transformaram em algo extremamente lucrativo.

Os dados são eloquentes, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores. Neste final de ano, segundo pesquisa realizada em shopping centers no Rio de Janeiro e em São Paulo, 83% dos consumidores fizeram compras a crédito. Apenas 17% dos entrevistados pagaram à vista. A modalidade de crédito mais utilizada foi o cheque pré-datado,

utilizado por 68% das pessoas. Em seguida vem o cartão de crédito, utilizado por 17% dos consumidores. Os 15% restantes utilizaram o crédito tradicional.

O Superintendente do Barrashopping, no Rio de Janeiro, não hesita em dizer que o parcelamento é um chamariz. Depois o lojista desconta os cheques junto a uma loja de factoring para garantir o dinheiro emprestado. Segundo ele, a maioria dos lojistas optou pela venda parcelada em duas ou três vezes, sem juros. Pouquíssimas lojas utilizam preços diferenciados, e as demais não revelam os juros embutidos no crediário.

O resultado dessa loucura de verão é que deverá ocorrer uma onda de inadimplência, neste ano, igual ou maior que a do ano passado. Os salários não deverão apresentar ganhos reais. E o consumidor de classe média está se deparando com aumentos fortes nas mensalidades escolares, telefone, eletricidade e impostos. Será muito difícil honrar dívidas que contabilizam juros na faixa de 380% ao ano.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, precisamos, aqui no Senado da República, dar a nossa contribuição para que seja rigorosamente extinta a cultura inflacionária. O comércio, com essas taxas de juros, está recriando uma ciranda financeira muito particular. Os ganhos, naquela atividade, não estão mais embutidos na compra e venda de materiais e equipamentos. Em verdade, os lojistas estão vendendo dinheiro a um custo absurdo. É daí que advém os seus lucros.

O consumidor está desprotegido diante dessa clara manifestação de usura. O Banco Central estimulou as elevações das taxas de juros. O comércio aproveitou-se dessa política e radicalizou. Quem paga a conta é o consumidor, que é duplamente enganado. Ele acha que está comprando em duas ou três vezes sem pagar juros e ainda é obrigado a concordar com taxas astronômicas, que estão embutidas no preço fictício.

Não é possível que, no Brasil de inflação baixíssima, uns poucos comerciantes façam do dinheiro a sua mercadoria. Os bancos já procuraram uma nova posição, maisativa, dentro da economia. Mas o comércio, ao contrário, assume a posição antiga e retrógrada de realizar lucros por intermédio da ciranda financeira. Essa prática não é justa, nem razoável.

Gostaria, Senhor Presidente, de fazer um apelo veemente às autoridades do Poder Executivo no sentido de coibir essas práticas usurárias. Estou inclusive enviando requerimento de informação ao Ministério do Planejamento, para saber quais as provi-

ências que estão sendo tomadas a respeito da questão. E desde já convido o Senado da República produzir uma legislação, no menor prazo possível, para punir com rigor o crime de usura.

Muito obrigado.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 29/2/96 QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DSF DE 1/3/96.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB Pela ordem.) - Sr. Presidente, farei um rápido pronunciamento para dizer que encaminhei à Mesa uma declaração de voto assinada por mim, pelo Senador Ronaldo Cunha Lima e pelo Senador Ney Suassuna, no sentido de que nós estamos apoiando a proposta de emenda do Fundo de Estabilização.

Assim agimos, mas com grandes restrições, Sr. Presidente, tendo em vista a não aprovação da emenda que foi apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que justamente tentava evitar graves prejuízos, além dos que já existem hoje para os estados e municípios brasileiros, inclusive, no tocante à Paraíba, que é um dos mais sacrificados porque, com a aprovação desta proposta, teremos que devolver à União cerca de R\$8 milhões, embora, em dez prestações. Mas para nós, que temos uma situação financeira difícil, será mais uma dificuldade que se soma no esforço que estamos empreendendo para continuarmos no saneamento financeiro do Estado.

ATA DA 145ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 15-9-95)

RETIFICAÇÃO

Na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, à página 15836, 1ª coluna, acrescente-se o seguinte nome:

Senador Renan Calheiros

ATA DA 199ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1995

(Publicada no DSF, de 29-11-95)

RETIFICAÇÃO

Na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, à página 03909, 1ª coluna, acrescente-se o seguinte nome:

Senador Renan Calheiros

ATA DA 227ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1995

(Publicada no DSF, de 16-12-95)

RETIFICAÇÃO

Na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, à página 06059, 1ª coluna, acrescente-se o seguinte nome:

Senador Odacir Soares

ATA DA 10ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1996

(Publicada no DSF, de 5-3-96)

RETIFICAÇÕES

No sumário da Ata, na página 3376, 1ª coluna, item 1.2.13 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Onde se lê:

Nº 9, de 1995, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafos ao art. 24 da Constituição Federal e altera a redação do seu inciso XVI, que trata da organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis e da perícia oficial.

Lê-se:

Nº 9, de 1996, de autoria do Senador Sebastião Rocha e outros Senhores Senadores, que acrescenta parágrafos ao art. 24 da Constituição Federal e altera o seu inciso XVI, que trata da organização, garantias direitos e deveres das polícias civis e da perícia oficial.

.....
.....
No texto da Ata, na página 3406, 1ª coluna,
Onde se lê:

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1995
.....

Lê-se:

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 1996
.....

ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 1996

(Publicada no DSF, de 7-3-96)

RETIFICAÇÃO

Trecho da Ata, na página 3596 e seguinte, que se republica por haver saído com incorreções:
.....
.....

REQUERIMENTO N° 198, DE 1996

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de apurar responsabilidade civil e criminal contra o Sistema Financeiro Nacional.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 145 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 13 membros e igual número de suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 180 dias, apurar:

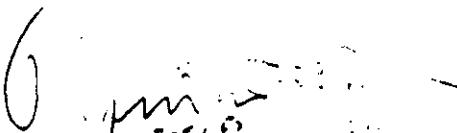
A responsabilidade civil ou criminal de agentes públicos ou privados do Sistema Financeiro Nacional que, por ação ou omissão possam ter causado prejuízos à União - em especial ao Banco Central do Brasil - e cujos bancos tenham sido atingidos, a partir do ano de 1995, por intervenção ou colocados em regime de administração especial, bem como investigar em profundidade a prática, denunciada pela imprensa, de atividades ilícitas relacionadas com empréstimos e balancetes fictícios, já analisados ou em análise, pelo Banco Central do Brasil e, assim, também, a remessa ilegal de moeda para o exterior.

Requerem, ainda, apurados os fatos, sejam as conclusões da CPI, encaminhadas ao Ministério Pùblico para os fins previstos em Lei, assim como a apresentação de sugestões visando a adoção de novos procedimentos legais que impeçam a prática de atos lesivos ao Erário que possam ser praticados por funcionário públicos e demais agentes vinculados ao Sistema Financeiro Nacional.

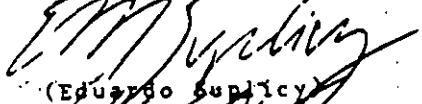
Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 1996.

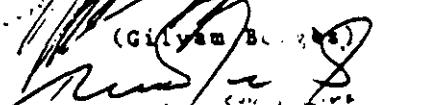
JUSTIFICAÇÃO EM PLENÁRIO

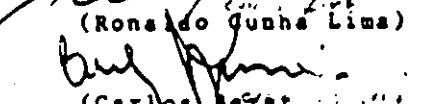

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

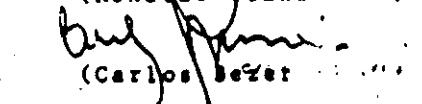

(Roberto Requião)

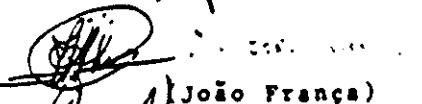

Junia Marice
(Junia Marice)


(Eduardo Suplicy)


(Gilyam Belchior)


(Ronaldo Cunha Lima)


(Carlos Bech)

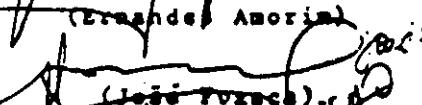

(João França)

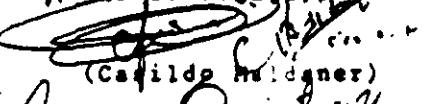

(Gilberto Miranda)


(Fernando Amorim)

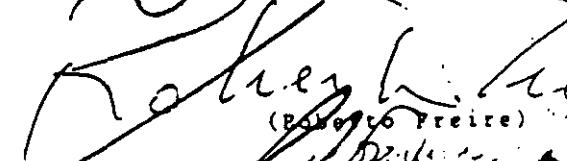

(José Fogaça)

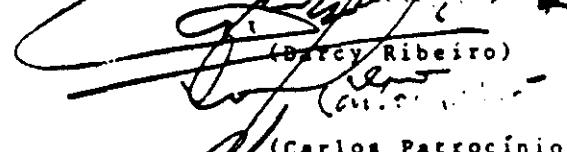

(Capilde Melgarejo)

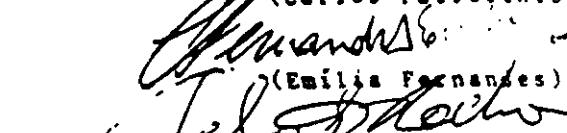

(Leonor Quintasilva)

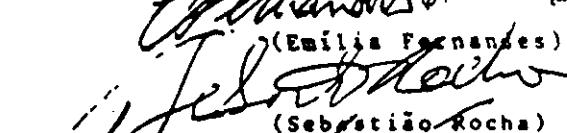

(Regen Calheiros)

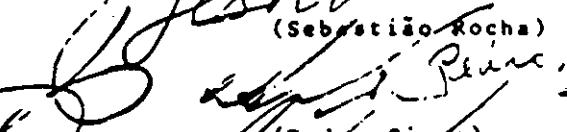

(Ademir Andrade)

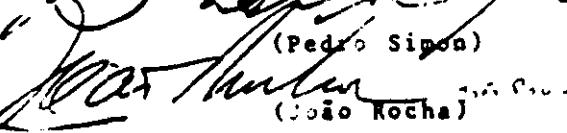

(Roberto Freire)

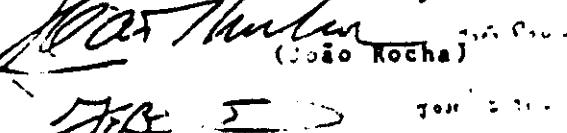

(Barry Ribeiro)

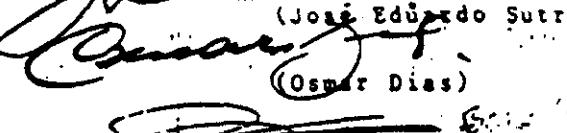

(Carlos Patrocínio)

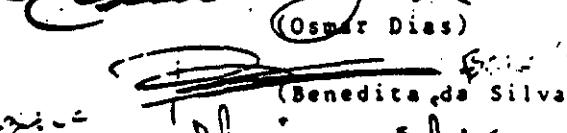

(Emilia Fernandes)

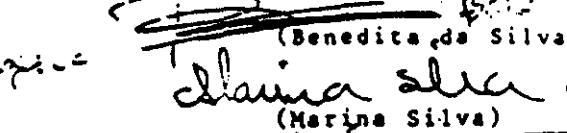

(Sebastião Rocha)

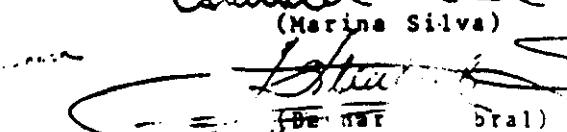

(Pedro Simon)

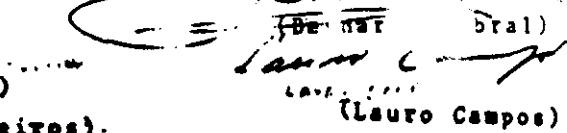

(João Rocha)


(José Eduardo Sutra)


(Osmar Dias)


(Benedita da Silva)


(Marina Silva)


(Lauro Campos)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Ata da 1ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizada em 28 de fevereiro de 1996, às 10h40min.

As dez horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e com a presença dos Senadores Freitas Neto, Valmir Campelo, Esperidião Amin, Leomar Quintanilha, João Rocha, Lúdio Coelho, Osmar Dias, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Carlos Bezerra, Beni Veras, Pedro Piva, Carlos Patrocínio, Vilson Kleinübing, Lauro Campos, João Frância, Pedro Simon, José Roberto Arruda, Mauro Miranda e Arlindo Porto, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Ney Suassuna, Onofre Quinan, Fernando Bezerra, Ramez Tebet, Francelino Pereira, Jefferson Peres, Geraldo Melo e Júnia Marise. Havia número regimental o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, confere a palavra ao Senador Esperidião Amin, que passa a falar sobre o PROER e a situação do sistema financeiro brasileiro. Usam da palavra para discutir o assunto os Senadores Pedro Piva, Gilberto Miranda, Vilson Kleinübing, Pedro Simon, José Roberto Arruda, Carlos Bezerra, Roberto Freire, Beni Veras e Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, são aprovados os seguintes requerimentos: Nº 02/96-CAE, de autoria do Senador Pedro Piva, visando convidar o **Governador Mário Covas** e o Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Senhor **Yoshiaki Nakano** para discutir, nesta Comissão, questões relativas ao Banespa em data a ser acertada pelos convidados.; Nº 03/96-CAE, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, no sentido de convocar o Ministro da Fazenda, Senhor **Pedro Malan**, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as seguintes questões: 1 - As ações do Governo no que se refere ao Programa de Estímulo à Reestruturação do Sistema Financeiro; 2 - O acordo do Governo Federal com o Governo do Estado de São Paulo envolvendo a situação do Banespa.. A Comissão decide por ajudar ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy os nomes dos senhores: **Gustavo Jorge Laboissiere Loyola**, Presidente do Banco Central; **Adilson Rodrigues Ferreira**, Chefe

do Departamento de Fiscalização do Banco Central; **Luiz Carlos Alvarez**, do Departamento de Organização do Sistema Financeiro; **Marcos Magalhães Pinto**; **Eduardo Magalhães Pinto**; **Clarimundo José De Santana**, Vice-Presidente do Banco Nacional; **Marco Aurélio Maciel**, Da Kpmg; **Francisco Augusto Da Costa E Silva**, Presidente da CVM; e **Pérsio Arida**, para prestarem informações. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente passa a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, relator do Ofício "S" nº 02/96, que encaminha solicitação da Prefeitura Municipal de Campinas-SP, para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município de Campinas - LFTMC, cujos recursos serão destinados à liquidação dos complementos da primeira a quarta parcelas de precatórios judiciais, para que leia o seu parecer favorável nos termos do PRS que apresenta. Em discussão o parecer, falam os Senadores Vilson Kleinübing, Eduardo Suplicy, Gilberto Miranda e Esperidião Amin. Submetido a votação, o parecer é aprovado. Usa da palavra, a seguir, o Senador Esperidião Amin, para ler o requerimento nº 04/96-CAE de sua autoria, que visa requerer ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda sejam prestadas informações referentes à execução do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, de que trata a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, às quais se anexará uma cópia de cada um dos contratos celebrados sob a égide do referido programa.. Não havendo quem queira discutir, o requerimento é aprovado. Ainda com a palavra, o Senador Esperidião Amin procede à leitura do seu parecer, favorável nos termos do PRS que apresenta ao Ofício "S" nº 04/96, que encaminha solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, acerca da assunção, por aquele Estado, das dívidas da Caixa Econômica Estadual junto à Caixa Econômica Federal e à União, no valor de R\$ 68.132.784,64.. Não havendo quem queira discutir, o parecer é colocado em votação e é aprovado. Em seguida, o senhor Presidente solicita ao Senador Vilson Kleinübing que leia o parecer do Senador Jefferson Péres, favorável nos termos do PRS que apresenta à MSF nº 105/96, Do Senhor Presidente da República, solicitando ao Senado Federal, seja alterado o artigo 5º da Resolução nº 68, de 27.08.93, que autoriza a celebração de acordo-quadro entre a República Federativa do Brasil e o Banco International para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), relativo ao Programa para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.. Não havendo discussão, o parecer é submetido a votação e é

provado. Uma vez que não há quorum qualificado para deliberar a Presidência comunica que ficarão adiadas, para uma próxima reunião, as seguintes matérias: PRS nº 123/95, MSF nº 359/95, PEC nº 2/93, PLS nº 28/95, PLS nº 99/95-Complementar, S nº 213/95, PLS nº 214/95 e emenda nº 01 de projeto oferecida ao PRS nº 94/95. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião às doze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e provada, será assinada pelo senhor Presidente e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. Senador **Gilberto Miranda**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Srs. Senadores, está aberta a primeira reunião da sessão legislativa ordinária, em 28 de fevereiro de 1996.

Eu passo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Srs. Senadores, dê a palavra no início da reunião, nem sei se temos quorum, para fazer uma brevíssima prestação de contas e apresentar duas sugestões.

A primeira sugestão versa sobre isto que considero, na melhor das hipóteses, o assunto mais momentoso e mais instigante que a sociedade brasileira tem diante de si: os desdobramentos do programa assistência ao sistema financeiro.

Tenho aqui em minhas mãos - não vou molestar meus companheiros com a leitura - as notas taquigráficas da sessão da Comissão de Assuntos Econômicos havida em dezembro de 1995, menos um mês depois da edição da primeira das medidas provisórias - já são quatro - que versa sobre a medida Provisória nº 1.179/95 - perdão, a data correta é 28 de novembro. Presentes, os então convocados, Ministro Pedro Malan e Gustavo Loyola.

Recordo que a convocação decorreu de requerimento apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy por Esperidião Amin. Decorriam 24 dias da edição da Medida Provisória nº 1.179. Naquela oportunidade, depois de um rápido intróito - que diz o seguinte: medida provisória foi editada à meia noite e quanta e cinco minutos, ou seja, Oh45min de sábado, dia 04 de novembro" - eu formulei uma única questão, que me parece atual.

Comparando os outros setores da economia e gestionando por quê os bancos, agora, são a exceção da segurança nacional, são as instituições que sucedem o velho conceito de segurança nacional, eu perguntava: qual é o valor dos recursos destinados ao PROER e de quanto será o prejuízo para

o País? Isso porque antes da vinda do Sr. Pedro Malan e do Sr. Gustavo Loyola a imprensa divulgava uma entrevista do Sr. Gustavo Loyola, dizendo o seguinte: "Na próxima semana", a próxima semana era a do dia 28 de novembro de 1995, "o Ministro Pedro Malan e eu iremos ao Congresso e, provavelmente, naquela ocasião, poderemos explicitar claramente quais foram as operações que o Banco Central fez e qual o valor delas" - o valor da operação socorro e o custo do socorro, são duas coisas.

Hoje, Sr. Presidente, a medida provisória ainda não foi apreciada, continua sendo reeditada, as correções reclamadas pelo Senador Vilson Kleinübing ainda não foram inscritas - as que responsabilizam auditores, contadores, etc -, e o Brasil está diante de uma informação, que está nos jornais de hoje, de que o caso dessas fraudes divulgadas em cima das contas, da contabilidade do Banco Nacional, já tinha sido denunciado pelo então presidente do Banco Central, Pedro Malan, em maio de 1994; tendo sido tal denúncia arquivada pela Polícia Federal em outubro de 1994 - isso é informação de hoje.

Aquela pergunta que formulamos no dia 28 de novembro ficou sem resposta, naquela ocasião, e continua sem resposta para nós. E a medida provisória ainda não foi apreciada.

Lembro que isso não é responsabilidade da Comissão de Assuntos Econômicos, mas do Senado e do Congresso. Sou o autor, primeiro signatário apenas da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95, que estabelece regras para vedar a reedição de medidas provisórias. E até agora não deliberamos. As medidas provisórias são reeditadas com essa fertilidade por culpa nossa, por culpa do Congresso.

Essa é a primeira questão. A segunda é a Resolução nº 70/95 - e, aqui, na presença do Senador Carlos Bezerra, peço-lhe o seu testemunho.

Autorizamos, através da Resolução nº 70/95, com o meu protesto - V. Exª se lembra, protesto feito na hora - , o que vou ler agora, escrito pelo Senado:

"São os Estados autorizados a contratar as operações de crédito, inclusive os compromissos e as condições - o texto original fazia menção ao voto do Conselho Monetário Nacional; essa parte foi extirpada na hora da votação, por se considerar que o Conselho Monetário Nacional, hoje, é um órgão auxiliar do Executivo, não tem mais foro de sociedade, é um órgão auxiliar, menos do que um departamento - previstos no

programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal de Estados e suas alterações."

Isso me faz lembrar uma frase, atribuída a um cabo eleitoral do interior de Sergipe, pelo ex-Senador, hoje Governador Albano Franco, que enviou um telegrama ao Governador dizendo o seguinte: "Quero hipotecar a minha irrestrita solidariedade a V. Ex^a e ao seus dignos sucessores". Ou seja, pode firmar o ajuste de acordo com o que está escrito e de acordo com aquilo que vai ser escrito. Quer dizer, essa também é nossa.

Então, as minhas sugestões são duas. Primeiro, vou apresentar, hoje, no curso desta reunião - já está sendo redatilografada -, uma emenda ao projeto de autoria do Senador Edison Lobão. S. Ex^a, até por sugestão minha, naquela tarde, acolheu uma redação que sugeri, que pretende corrigir a Resolução nº 70, dizendo o seguinte: que os acordos serão homologados ou não pelo Senado.

Ontem, porém, recebi argumentos que me convencem de que essa alteração, de que esse remédio é constitucional. É tão constitucional quanto essa resolução, porque não podemos apreciar posteriormente, já que a Constituição diz que a nossa atribuição é "dispor sobre limites globais e condições". Não podemos aprovar ou não. Ou aprovamos antes, ou depois. Não podemos é permitir que se faça e depois dizer sim ou não; não temos essa autoridade constitucionalmente.

Portanto, o único remédio, se quisermos consertar isso - e me parece que devemos - é revogar a resolução e fazer um requerimento para que, nesse momento, o Governo nos informe quais foram os acordos assinados.

Vejam bem, não sei, como Senador de Santa Catarina, qual foi o acordo que o Governador do meu Estado assinou, pelo qual o Estado de Santa Catarina está submetido ao Tesouro Nacional, porque a verdade é essa: FMI é "fichinha". Trata-se de intervenção federal mesmo! Não pode dar reajuste, mas pode ser até saudável que se dê reajuste, mas tem que ser uma decisão do Estado e da Assembleia e, não do Tesouro Nacional. Então, hoje, a Casa da Federação não tem o que falar a respeito de administração dos Estados. Isto aqui, como está escrito, permite, pelo menos para esse efeito e, vejam bem, das suas alterações. O voto do Conselho que pode ser alterado. O ex-Ministro do Planejamento, Senador Beni Veras, sabe que três pessoas alteram: o Presidente do Banco Central, o Ministro do Planejamento e o Ministro da Fazenda. Voto do Conselho Monetário, hoje, não tem nenhum sentido.

E fez muito bem o Presidente José Sarney quando pediu para tirar o nome do Conselho Monetário Nacional do Projeto de Resolução que então era apresentado. Então, a minha primeira sugestão é esta: revogar a Resolução nº 70, porque, constitucionalmente, não tem conserto - o que eu queria fazer não dá para consertar -, e também requerer o envio desta Comissão de todos os acordos já afirmados. Segunda, deixo aqui em aberto, Sr. Presidente. Diante do que constato, até como recebi a incumbência de V. Ex^a, estou pedindo um prazo a manter para cuidar desses "ratos": estatais, formas de endividamento, antecipação de receita, diferença de juros. Basta pegar o relatório do Banco Central. Compreendo que um Estado paga 2,90 e outro 1,80? Um terceiro já pagou 7%. Está certo que nós não vamos tabelar juros, o Governo já nos convenceu de que não vamos fazer isto, apesar de já termos aprovado, mas o Banco Central tem que nos dizer qual é a taxa praticada no mercado e qual é a "mumunha" que está aí, até porque são só seis ou sete bancos que fazem antecipação de receita. Isto é um cartel, são sempre os mesmos. Tem que ser banco privado ou Banco do Brasil ou banco de Estado de outro Estado, quer dizer, o Estado não pode fazer operações com o seu banco. Isto é muito bom.

Então, Sr. Presidente, tendo solicitado um prazo a mais, e por isso, não quero me alongar mais, deixo aqui um outro requerimento para discutirmos o que vamos fazer, como Senado, com esse projeto do PROER? Sei que a Comissão do PROER, a Comissão da Medida Provisória - que não vai decidir, porque esta Medida Provisória não vai ser votada, e todo mundo sabe disto, porque a reedição é um instrumento que existe e nós não fizemos ainda a emenda constitucional trancando a reedição. Então, ela será reeditada, e hoje esta coisa, que chama de PROER propriamente dito, é o PROER assemelhado. O Banco Econômico não é PROER, mas são R\$3,6 bilhões que, sabe-se, estão lá dentro, que entraram ali. É mais do que o Congresso delibera, efetivamente, em termos de Orçamento da União. V. Ex^a, que já foi Relator, Senador Eduardo Suplicy, pode nos dizer qual a massa de manobra para a decisão do administrador e do legislador real do Orçamento do País.

O SR. EDUARDO SUPLICY - São R\$2,5 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não chega a R\$2,5 milhões. Só no Banco Econômico foram R\$3,6, no Nacional, R\$5,6 e, em janeiro, parece que entraram mais R\$200 mil. Ontem, ouvi de fonte credenciada que vai a mais de R\$7,5 bilhões.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Do Sr. Antônio Delfim Netto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente. Do Sr. Antônio Delfim Netto. Fico feliz por perceber que meu querido amigo Delfim Netto saiu do Index coeditorum do PT e entrou no Index de referência.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se me permite

Ex^a um aparte, de há muito considero o Deputado Delfim Netto como pessoa bem informada sobre o assunto. Por essas e outras razões S. Ex^a tem o meu respeito e também as minhas críticas. Mas o conhecimento e a informação que S. Ex^a tem é preioso que se registre. Portanto, é pessoa bem informada que pode, às vezes, cometer erros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fico feliz porque o Sr. Delfim Netto é bem informado, sem dispor de nenhuma polícia para isso. Sempre tenho admirado o PT pela sua estrutura de informação, que invejo. Sou um admirador do PT por várias razões, inclusive pela competente e diligente assessoria da Liderança do PT e do gabinete do Senador Eduardo Suplicy. Então, quero retornar o elogio.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se V. Ex^a me permite, Senador Esperidião Amin, que eu saiba, os seus assessores não têm distintivo de polícia, não são formados pela polícia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, apenas recebem informação da polícia. Longe de mim dizer que os assessores de V. Ex^a são da polícia. A "Tpol" é outra coisa! Estou dizendo que têm informações privilegiadas por terem uma infra-estrutura, que é a "PTpol".

Concluindo, Sr. Presidente, temos que fazer algo, chamar ou não um Ministro, pois esperar pela Comissão da Medida Provisória é omissão, comendo o respeito ao Senador Vilson Kleinübing e aqueles Parlamentares que a integram, porque "daquele mato não sairá cachorro", não sairá decisão, e podemos tomar alguma decisão a respeito desse assunto. Por exemplo, podemos aprovar o seu Projeto de Resolução nº 94 e deliberar, já que autorizamos aquela operação de crédito heterodoxa para a CESP Companhia Elétrica de São Paulo. Aquela é uma operação de crédito heterodoxa. V. Ex^a se recorda, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, sem dúvida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Porque nesta operação pega-se dinheiro lá fora para pagar dívida aqui. Não é para investimento. É um negócio heterodoxo.

O SR. (Não Identificado) - É para melhorar o perfil da dívida, não é?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Segundo o Senador Lauro Campos, não.

O SR. (Não Identificado) - Segundo o Senador Pedro Piva, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Deixo, então, no ar aqui presente não um requerimento, mas uma pergunta: Vamos deixar passar? É ou não é conhecido isso? Essas são as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Esperidião Amin, V. Ex^a disse que a sua assessoria está preparando o requerimento?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sobre a Resolução nº 70 e o requerimento sobre os acordos apresentarei formalmente. Sobre a questão do Proer...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É importante qualquer requerimento elaborado pelos Srs. Senadores e, para não serem vários, poderíamos fazer um só requerimento de convocação em nome da Comissão, sendo que os Srs. Senadores solicitariam à Presidência da Mesa a inclusão neste requerimento de suas sugestões de nomes de pessoas a serem convocadas. Só então o votariámos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva.

Solicito que todos os Senadores inscritos sejam o mais sucintos possível, porque o Senador Esperidião Amin já tomou todo o tempo.

O SR. PEDRO PIVA - Srs. Senadores, a minha sugestão, o meu pedido aos senhores é para que haja um convite ao Governador Mário Covas e ao seu Secretário da Fazenda, para que, justamente no caso de São Paulo, pelo menos possam ser esclarecidas essas dúvidas antes de serem votadas, antes de virem a esta Casa as informações sobre o Banespá.

Solicito à Casa que apresente neste momento um requerimento convidando o Governador Mário Covas para comparecer a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Solicito que V. Ex^a prepare, então, o pedido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. PEDRO PIVA - Não tem importância, justamente por isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Como?

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Um aparte ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O caso de São Paulo é muito importante. Compreendemos a simpa-

tia do Senador Pedro Piva por ele, mas o processo não chegou aqui ainda.

O SR. PEDRO PIVA - O senhor prefere, então, que venha depois.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, eu...

O SR. PEDRO PIVA - Não, não eu...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a me permite?

O SR. PEDRO PIVA - Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Os fatos exigem, até porque, dependendo do processo, por exemplo, vou querer ouvir o ex-Governador Quêrcia.

O SR. PEDRO PIVA - Mas o Governador gostaria de comparecer, como este Senador gostaria...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quando chegar o processo, V. Ex^a pode estar certo de que vou até subscrever, mas não o farei só para ele.

O SR. PEDRO PIVA - Fica, então, a minha posição já definida nesta Casa: devemos convidar o Governador Mário Covas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com a minha anuência, não exclusiva.

O SR. PEDRO PIVA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Pedro Piva, V. Ex^a tenha a certeza de que todos nós aqui que trabalhamos junto com o Governador Mário Covas, um ex-Senador desta Casa, temos profunda admiração pelo homem sério e competente que é S. Ex^a. O ex-Senador Mário Covas jamais será convocado, mas sim convidado para quando queira. Sem dúvida alguma todos estão de acordo com isso.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PEDRO SIMON - Era o que eu iria colocar: S. Ex^a será convidado.

O SR. PEDRO PIVA - Então, por isso me antecipei, Senador Pedro Simon, que S. Ex^a seja convidado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Foi o que eu disse: não será convocado, será convidado.

O SR. PEDRO PIVA - Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer uma intervenção sobre essa questão do PROER, dos bancos, e quero usar pelo menos uma fração do tempo usado pelo Senador Esperidião Amin, até porque sou Relator de uma das medidas provisórias. Tenho acompanhado com toda a minha força e com todo o meu entusiasmo essa questão.

Em primeiro lugar, digo aos meus companheiros que, em princípio, sou contrário a que o Governo

abra mão de recursos públicos, principalmente recursos do Tesouro Nacional, para socorrer má gestão de qualquer tipo de instituição. Falo do Tesouro Nacional.

Fico absolutamente surpreso em ver como, no Senado e até na imprensa brasileira, poucas pessoas fazem distinção entre o dinheiro do imposto do Tesouro e o dinheiro dos bancos, o dinheiro do Banco Central. São dinheiros completamente diferentes. Sou contrário, por princípio, à utilização de recursos públicos do Tesouro para socorrer empresa ou instituição, time de futebol, banco privado ou público, empresa privada ou pública. Esse dinheiro deve ser utilizado para pagamento de funcionário público para a saúde, segurança e saneamento.

Em relação aos bancos, o País se defrontou com um - e agora vou falar não em termos pessoais mas também como Relator de uma das medidas provisórias e como vice-Líder do Governo. A maioria dos países tem um sistema de segurança para o sistema financeiro. Existe um sistema de segurança definido pelos bancos centrais desses países. Contudo, muitos bancos quebraram nos Estados Unidos e em outros países. Na Inglaterra, país que tem tradição na área financeira do planeta, o Banco da Rainha quebrou, porque fizeram uma aplicação equivocada, errada, fraudulenta ou não, lá em Singapura. A pergunta que cada um faz em relação a esse tema é a seguinte: "E o correntista, o que tem a ver com isso? O que a minha mãe, que, após receber a sua pensãozinha, vai depositá-la no banco, tem a ver com a quebra de um banco?"

Nesse ponto, tem início um problema político, um problema da população em si. Por isso, a Instituição, o Governo, o Legislativo ou quem quer que seja tem que criar um sistema de segurança que pode ser do tipo "a", "b", "c", "d" ou "f", sei lá quais são os tipos que existem. Esse é um aspecto.

Abordo, agora, um outro aspecto. O Banco Central reclamou - reclamar não é a palavra correta -, ressentiu-se de uma legislação mais detalhada de quando e de que maneira poderia intervir no sistema financeiro. Surgiu, então, a segunda medida provisória, a que deu poder ao Banco Central de intervir, de bloquear bens dos controladores, dos diretores e de tomar uma série de medidas. No caso do Comind, o Banco foi acusado de chegar cedo demais, razão pela qual está respondendo processo na Justiça. Ele deve perder.

O SR. PEDRO PIVA - Já perdeu parte.

O SR. VILSON KLEINÜBING - No caso do Banco Econômico foi acusado de ter chegado tarde demais.

A segunda medida provisória tem esse objetivo. Ela é fruto de uma visita que seis ou sete Senadores, inclusive Lideranças de Partidos que sustentam o Governo, fizeram ao Ministério da Fazenda para solicitar a elaboração de uma medida provisória que delimitasse os poderes com toda a clareza, poderes até que o sistema considerou exagerados. Deveram poderes exagerados para o Banco Central para operar dentro do sistema.

Então esta é a realidade: temos um programa criado chamado PROER, que não usa recursos do Tesouro, usa recursos do compulsório, para financiar a fusão, quer dizer, o PROER só é utilizado, só pode ser utilizado pela lei - eu não sou Relator da medida do PROER - no caso em que os controladores e diretores da instituição se afastam, eles perdem o banco.

O SR. PEDRO SIMON - É muito dinheiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Estou relatando, estou dando informação.

E também todos os bens deles são bloqueados, todos os ativos dos controladores são bloqueados. Não há como controlar os ativos fora do País. São informações. Não estou aqui fazendo juízo de valor, Senador Pedro Simon.

Tenho lido nos jornais, até com tristeza, que é nessa Diretoria do Banco Central - e participei, como Senador, das sabatinas de alguns de seus membros - que as coisas estão acontecendo. As intervenções estão ocorrendo, a pressão sobre os bens dos controladores está sendo feita, os processos estão sendo mandados para o Ministério Público, inclusive a pasta cor-de-rosa. Essa Diretoria está agindo. E, afinal de contas, por que fazemos sabatina deles, se eles não são praticamente os prepostos nossos lá no Banco? Acho que temos que a relação da Comissão de Assuntos Econômicos com a Diretoria que escolhemos, afinal. Nós é que trabalhamos com eles, nós é que fizemos a sabatina com eles.

Agora, vamos aos pontos, Senador Pedro Simon, que discuto na minha medida provisória. Em primeiro lugar, só se frauda balanço quando o contador quer - e ele é o maior especialista em fraudar balanço, se quiser. Ele que sabe dos problemas que podem ocorrer. No meu relatório, estou exigindo do Governo punição direta ou indireta, dentro do que a lei possa prever, para o contador que assinou o balanço do banco e para o auditor que auditou o balanço do banco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu só queria lhe ponderar que, no caso específico, não há contador que detecte. A entrevista do Presidente da Associação Brasileira dos Bancos Internacionais mostra que o problema é que nem o Banco Central nem os auditores - não é um problema do contador - avaliam a natureza dos créditos dos bancos, nem dos principais créditos. Isso não é papel do contador. Existe um lançamento contábil. Se o banco emprestou para alguém, isso é que o contador examina. Agora, quanto à natureza do empréstimos - no caso, parece que seiscentos e poucos empréstimos - vultosos em si e vultosos na soma, rolados há bastante tempo, nem o Banco Central tem essa preocupação. A preocupação do Banco Central, culturalmente, é saber se o Banco investigado está fazendo a política monetária, cumprindo o seu papel, comprando título do Governo, recolhendo o compulsório. É isso que ele faz. É a natureza do crédito.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Se a medida provisória da qual sou Relator bloqueia os bens dos Diretores, bloqueia os bens dos acionistas controladores. Inclusive, estou fazendo a seguinte modificação: se houver acordo de acionista que exime alguém pelo acordo de participar das responsabilidades, também estou modificando para que ele bloquee os bens desses acionistas também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Da auditoria também.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sim bloqueia também os bens da auditoria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Da empresa e dos seus associados.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E do contador.

O que mais falta fazer? Até preciso de sugestões. Daqui para a frente, pelo menos, podemos debater.

Por último, quero dar algumas informações.

O SR. PEDRO SIMON - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pois não, ouço o aparte de V. Ex^a

O SR. PEDRO SIMON - Acho que V. Ex^a sabe a admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a. Desde que chegou a esta Casa e a esta Comissão, V. Ex^a vem alertando sobre esse estado de coisas, sobre essa situação da dívida pública interna, externa, da nossa irresponsabilidade - esse é o termo que V. Ex^a emprega - de gastar o dinheiro público, ao contrário do nosso. Diz V. Ex^a que se o dinheiro fosse meu, eu poderia me dar ao luxo de ter a liberalidade. Mas o dinheiro não é meu. Mas se o dinheiro não é

meu, como disse V. Ex^a. Eu já fui Governador e agora estou no Senado e sei que tenho a obrigação de zelar porque é dinheiro público.

Quero dizer a V. Ex^a, de todo coração. Esse caso do Banco Nacional - sou bem mais velho do que V. Ex^a, fisicamente e na vida pública - foi o caso mais grave que vi na minha vida pública. Nunca vi nada semelhante, porque envolve uma questão da maior gravidade.

Pedi ao Marco Maciel, hoje no café da manhã, que desse um recado ao Presidente da República, que não tem nada a ver com isso. No momento em que o próprio Presidente do Banco diz que há 10 anos faz isso, passou pelo Governo Fernando Henrique, passou pelo Governo Itamar, passou pelo Governo Collor, passou pelo Governo Sarney e, talvez, pelo Governo Figueiredo.

Então, essas coisas estão acontecendo. O que está acontecendo? Por que digo que é apavorante? Porque imaginávamos que, primeiro, o Banco Central era um banco respeitável, respeitável do ponto de vista da competência, não estou entrando no ponto de vista da ética, da seriedade, mas da competência. O Banco Central é o Banco Central, tem competência. Está-se vendo que o Banco Central, sem entrar em outro tipo de análise, é um zero a esquerda. Quer dizer, temos que analisar o Banco Central, que é um zero a esquerda.

Mas o que é mais grave, muito mais sério ainda, é essa auditoria externa. Essa auditoria externa independente, que atua em 153 países. Uma assinatura dessa auditoria externa merece credibilidade, sempre mereceu credibilidade.

Pedi ao Vice-Presidente Marco Maciel que levasse um recado ao Presidente Fernando Henrique - e digo agora a V. Ex^a, Sr. Presidente...achei que o Senador Ney Suassuna foi ao Presidente do Supremo e a imprensa publicou que S. Ex^a foi pedir socorro e o Presidente do Supremo falou na televisão que achava o assunto tão grave que colocava juristas do Supremo à disposição.

Com todo carinho e respeito que tenho por V. Ex^a, V. Ex^a está dizendo: eu peço socorro, eu peço orientação.

O SR. (Não Identificado) - Sempre tem mais alguma coisa para colocar.

O SR. PEDRO SIMON - Mas acho que aí não seremos nós, não temos nem competência para isso. Digo que não tenho nada para apresentar. Não entendo porcaria nenhuma.

Depois do fato de o Banco Central ser considerado um zero e que a auditoria externa também e di-

zem-me que, durante 10 anos, os caras remetem US\$ 50 milhões para o exterior...não quero ver o problema do Nacional. Quero saber se o Nacional faz isso, será que é só o Nacional? Como é a questão das empresas? Como está sendo essa questão de remessa de dólar para o exterior? Desde que abrimos as contas no Governo Collor e conta dos Deputados, como deve estar sendo essa negócio de remessa para o exterior?

Com todo respeito, acho que isso comporta uma reunião do Presidente da República com o Presidente do Congresso Nacional, com o Presidente da Câmara dos Deputados, com o Presidente do Supremo e, na minha opinião, a nomeação de um grupo de alto nível nacional composto por Senador, Deputado, jurista, gente da maior credibilidade para fazer essa análise.

Digo mais, essa análise tem de ir ao campo internacional, ir à Europa e questionar essas empresas de auditoria internacional, que têm credibilidade no mundo inteiro, que atuam em 153 países, e ver o que eles respondem quanto a isso. Isso envolve até um debate internacional.

Perdoe-me, mas o carinho que tenho por V. Ex^a é no sentido de ajudar. Tínhamos que propor uma reunião com o Presidente da República, Presidente do Senado, Presidente do Supremo, para estabelecer a fórmula de uma grande comissão porque o assunto - perdoe-me, posso até ser pai de V. Ex^a - é assunto sério, grave, não tem nada a ver com o Presidente Fernando Henrique, não é a questão do Nacional, é o que vem atrás desta questão, o que pode estar acontecendo. De repente somos idiotas. De repente, as coisas estão acontecendo e estamos fazendo papel de bobo. Nós estamos fazendo o papel de bobo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se não fizermos uma coisa séria, a CPI é inevitável.

O SR. PEDRO SIMON - É evidente. E não vai dar em nada a CPI, porque todo mundo já está lá fora.

Uma resposta para mim seria uma reunião do Presidente do Senado com o Presidente da República, com o Presidente do Supremo, e a designação de uma grande comissão para nos dar uma luz.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Agradeço o aparte do Senador Pedro Simon.

Concluo, dizendo que a medida provisória da qual sou Relator, Senador Pedro Simon, conterá esses dispositivos de salvaguarda para o futuro.

Segunda questão: quebra de banco ocorre no mundo inteiro, apesar de todos os controles existentes.

tes. Não vamos ensinar muito, mas, em todo caso, acho que vale a pena ouvir os outros países.

O SR. PEDRO SIMON - Não quero ouvir os outros países. Quero denunciar, lá fora, a forma como atuam essas auditorias externas, independentes, de prestígio enorme, que atuam em 153 países.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Estou querendo dar informações. Nós temos que fazer juízo de valor. Os senhores todos sabem que o maior rombo financeiro do planeta Terra foi o sistema de poupança dos Estados Unidos. Recentemente, no Governo George Bush, houve uma quebra deira geral no sistema de poupança americano, e o governo americano teve que bancar.

Quero aqui acrescentar mais informações.

Primeiro, o Senador Ney Suassuna convocou, ontem, a sua Comissão, e eu fiz parte, como relator da outra Comissão. Vamos ter uma reunião com a diretoria do Banco Central sobre as duas medidas provisórias, que está marcada para amanhã, quinta-feira, às 10 horas. Estará presente aqui o Presidente do Banco Central e dois diretores, o diretor de Política Monetária e o diretor de Fiscalização. Também ficou estabelecida a convocação dos diretores do Banco Nacional e do Banco Econômico, para serem ouvidos pela Comissão em função das fraudes que ocorreram e dessas denúncias que aconteceram. Não sei se o cronograma será exatamente este. Os nossos colegas aqui da Comissão de Assuntos Econômicos podem participar, porque vai ser uma reunião aberta, com a participação das duas Comissões:

O SR. BELLO PARGA - Do Banespa e do Banerj também.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Banespa e Banerj depois que os bancos privados, as suas diretorias, aqui estiverem.

A partir daí, podemos melhorar o volume de informações que temos sobre o processo.

Por último, eu queria dizer que o que mais me preocupa na discussão sobre o que o Senador Esperidião Amin colocou é a demora nas informações. Uma informação está vindo. No boletim que estamos recebendo, já vem separada a coluna do PROER. Já veio o volume do PROER que está sendo aplicado. O processo de informações que vai fazer parte da medida provisória vai prever essas informações que todos nós desejamos: qual é o rombo, qual é o dinheiro, de onde saiu, qual é o custo. Porque não é dinheiro público. É dinheiro do sistema. Quais são os dois prejuízos que o sistema pode causar, Senador Esperidião Amin? Vou explicar. Primeiro prejuí-

zo: o dinheiro do empréstimo que o PROER faz, que é do fundo do compulsório, a 18%, e o dinheiro que o governo paga na média pelos títulos públicos, essa é a diferença e o prejuízo. Segundo: se as garantias não forem suficientes para resarcir o que foi emprestado, isso também é prejuízo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Até porque a garantia é dada por títulos.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Os bens e o patrimônio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se cobrir.

O SR. (Não Identificado) - Se não cobrir, é prejuízo.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Vai ser no valor de face, que é um valor que o Governo emitiu. É uma moeda emitida pelo Governo, teoricamente. E com 120% desse valor.

Eu queria colocar esta informação: não é 100% do recurso do Tesouro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foi essa a pergunta que fiz ao Dr. Gustavo Loyola no dia 28 de novembro. É o valor da operação e o custo, para a viúva, da operação.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Vou levar a sugestão do Senador Pedro Simon adiante, e dizer ao Presidente e aos membros da Comissão que amanhã, às 10 horas, teremos a primeira reunião das duas Comissões, aqui no Senado, com as duas diretorias. Todos os Senadores podem participar, e estará aqui o Presidente e os dois diretores do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Eu poderia até dar um aparte ao Senador Vilson Kleinübing, para que S. Ex^a usasse o tempo que gentilmente permitiu que eu usasse no seu.

Afirmo, com toda sinceridade, que julgo esse tema o mais grave de que tormei conhecimento na minha vida pública, que já conta 40 anos, desde o tempo em que fui Presidente da UNE e, como tal, acreditava que íamos salvar o mundo. Todos que vão ao Memorial JK vêem uma fotografia minha com o Presidente Juscelino Kubitschek. Até estranho o fato de me identificarem, pois, à época, eu era um rapazinho e hoje sou um velho. Mas, na verdade, desde aquela época - vimos acompanhando - não lembro de um caso desses.

O SR. (Não Identificado) - Fumando cachimbo?

O SR. PEDRO SIMON - Eu não fumava àquela época.

Não me lembro desse caso. Repito que não há culpado aqui. Não podemos atirar pedra. Não tenho o direito de atirar pedra porque estou aqui. Eu era senador nesses dez anos dos quais falo. O Senado não pode atirar pedra, esta Comissão, nem o Banco Central, o Presidente Fernando Henrique, os ex-Presidentes Itamar Franco, José Sanez e Fernando Collor... De qualquer maneira, é um fato fantástico. Há dez anos uma instituição de crédito montava, falsificava balanço, tinha um caixa dois, e o Banco Central diz que não tinha como ver. E a auditoria externa diz que não tinha como ver. O que acho mais grave não é a questão do Banco Nacional, mas o que está por trás de tudo isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se esse for um método infalível, não há de ser exclusivo.

O SR. PEDRO SIMON - Exatamente. Se isso durou dez anos, será que foi só o cara do Nacional que fez isso, só ele?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se for infalível, não é exclusivo.

O SR. PEDRO SIMON - Reparem onde quero chegar. Não estou me preocupando com o penal do Banco Central, pois isso vai ser feito. Estou-me preocupando com todo o conjunto. Imaginem V. Ex's que, depois da CPI do Presidente Collor, pela primeira vez na história do Congresso abriram-se contas, chegou-se às contas do Presidente e, depois, às dos Parlamentares, com a cassação destes.

A esta altura, não sei se adianta abrir alguma conta, porque - e é a este ponto que quero chegar - o que o Banco Nacional fez muita gente de banco e de empresa ou similares deve estar fazendo. Ou será que todo mundo é bobalhão para esperar para saber se a CPI do Pedro Simon, destinada a buscar os corruptores, sai ou não sai. Este ano, enquanto discutimos se sai ou não, o dinheiro está saindo.

Por isso, avalio que isso deve ser analisado, uma vez que foge da competência da comissão especial desta Casa que trata da medida provisória, foge da competência do Senado, perdoem-me. Pedi hoje ao Vice-Presidente Marco Maciel, no Palácio Jaburu, que expressasse o meu pensamento ao Presidente da República, pois acredito que este assunto nada tem a ver com Sua Exceléncia, não tendo qualquer responsabilidade sobre ele. Fui Líder do Governo Itamar Franco e avalio que não tenho qualquer responsabilidade quanto a isso, a não ser pela omissão de não saber, pois estou sabendo agora. Se isso tivesse acontecido enquanto eu era Líder do Governo na gestão do Presidente Itamar, na mesma

hora eu teria ido ao Presidente e dito o que deveria ser feito, conforme fosse do meu entendimento.

Peço, portanto a V. Ex's, Presidente José Sarney, Presidente Fernando Henrique Cardoso, Presidente do Supremo Tribunal Federal, que designem uma grande comissão onde se façam presentes o Poder Legislativo, um representante do Executivo. A imprensa, hoje, registra a visita do Senador Ney Suassuna ao Presidente do Supremo, que disse julgar o assunto da maior gravidade. S. Ex^a, inclusive, demonstrou-se disposto a indicar o nome de juristas que podem auxiliar o Congresso neste trabalho.

Então, cabe aos Presidentes da República, do Congresso, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal designar uma grande comissão em que estejam presentes os três Poderes para, com a sociedade - e isso é fundamental -, debater esta matéria. Não sei o quê, mas para debater, para discutir, para analisar, porque nós, Congresso, nós Senadores, sinceramente...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Pedro Simon, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mais uma observação que iria fazer para os colegas, principalmente.

Acho que temos o dever e a obrigação de termos um diálogo franco com essa diretoria do Banco Central que aí está. Em primeiro lugar, o Banco Central em sistema capitalista tem que ser uma instituição acima de qualquer suspeita, e não pode ser achincalhada ou acusada, ou ter acusações que não têm o mínimo de fundamento porque, caso contrário o acusador, que já tem dificuldades, não só dificuldades, mas inibições. Estou falando não mais da diretoria, mas sim do funcionário do Banco Central. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é que se temos pela Constituição o dever solidário, Sr. Presidente, de indicar a diretoria do Banco Central - eles estão lá porque passaram por aqui por uma sabatina - se tem algum incompetente lá, foi porque não tivemos a capacidade de verificar se eles eram competentes ou incompetentes. Então, vamos com eles conversar sobre esse assunto. Esses problemas estão surgindo porque agora os funcionários do Banco Central estão auditando, porque conseguiram entrar no Banco. Nesse momento eles não estão se omitindo, estão auditando, estão fazendo os inquéritos, estão demonstrando inclusive o que acontece dentro do Banco.

Caixa dois, Senador Pedro Simon, há em todas as organizações do mundo, até as governamentais.

Não estou dizendo que isso seja uma prática que tenha que ser mantida, muito pelo contrário tem que ser coibida.

E, por último, a observação que queria fazer era a de que, não em um ambiente passional que às vezes acaba ocorrendo, às vezes, nós Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, e essa Comissão tem tudo a ver com o Banco Central e o Banco Central tem tudo a ver com esta Comissão. Nós poderemos conversar com eles e poder propor algumas sugestões para melhorar o trabalho do Banco Central, que é a minha maior preocupação, neste momento. O sistema tem que ser preservado, o correntista tem que ser preservado, nós temos que criar os instrumentos para dar segurança ao correntista e temos que dar condições ao Banco Central de ser um órgão isento, fiscalizador, com a capacidade de fiscalizar. Esta é a minha preocupação.

O que aconteceu é lamentável, é sério? Tubo bem. Vamos tomar as providências. As medidas provisórias estão aí para melhorarmos. V. Ex^{as}s precisam ver o volume de sugestões que recebi para melhorar as medidas provisórias, o volume é imenso; são cinco sugestões, e todas elas, inclusive, para preservar o funcionário do banco que vai receber a intervenção. A maioria delas é a seguinte: como fica o funcionário do banco que vai receber Proer? Vai ser demitido? Então, de seiscentos congressistas recebi cinco sugestões para melhorar a medida provisória dos bancos.

Então, vamos colocar as coisas nos devidos lugares e começar a agir como um País maduro. O sistema financeiro está precisando de celeridade e País maduro. Se não vai acontecer o que aconteceu com a Venezuela, quebrou tudo e o País pagou 15% do PIB para socorrer o seu sistema financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Conclua, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Eu não tiro uma vírgula da importância do significado do aparte do Senador Vilson Kleinübing. Só acho que o Senador Vilson Kleinübing fala na rotina do nosso trabalho. Acho que o que está dizendo é o que nós devemos fazer, é o trabalho que devemos fazer. Acho que está absolutamente correto. Temos que fazer, dar força à sua idéia e ver o que podemos melhorar. Agora, esta parte da nossa atividade do nosso trabalho não impede a minha proposta. A nossa parte vamos fazer, e é o que ele está propondo. Ele mesmo está dizendo que esta Casa não conseguiu se impressionar, com todo seu esforço são cinco proposetas e auxílio ao seu trabalho. Agora, a minha propos-

ta vai mais além, a minha proposta é dar a ressonância correspondente ao impacto que está acontecendo. E aí não vão ser as nossas medidas, não vão ser as nossas rotinas, não vai ser uma nova medida provisória; por melhor que ela seja que vai sacudir. O que vai sacudir é a medida de impacto necessária, no sentido de que a sociedade vai dar uma resposta. Nós não podemos pecar por omissão. Se não fizermos alguma coisa a mais, esse negócio de mudar o Regimento, de convocar Presidente do Banco Central, ouvir, alterar, estamos cansados de fazer aqui. Aliás, em termos de Banco Central, perdoem-me a sinceridade, mas vejo com carinho o Presidente Itamar Franco que, quando Presidente da República, resistiu a tudo: Presidente do Banco Central, Presidente do Banco do Brasil, Presidente do BNDES e Presidente da Caixa Econômica Federal eram funcionários, não podia vir de estabelecimento de crédito, banqueiro nenhum.

Lamentavelmente, voltamos ao que era antes, o que está acontecendo agora é o que sempre aconteceu, a pessoa sai do estabelecimento de crédito e vem para o Banco Central; sai do estabelecimento de crédito e vem para o Banco do Brasil, sai do estabelecimento de crédito e vem para o BNDES. Depois sai e volta para o estabelecimento de crédito.

Lamentavelmente, essa promiscuidade só não houve no Governo Itamar Franco. E eu pensava que nunca mais ia ocorrer, mas está acontecendo no Governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador, se me permite, gostaria de fazer esse aparte para dizer o seguinte: todas as sugestões, neste momento, são válidas. É óbvio que o assunto é extremamente sério e, principalmente sugestões vindas de homens públicos que têm a experiência que V. Ex^a tem são extremamente importantes.

Mas há um caminho que começou a ser percorrido, e, às vezes, perdemos o fio dessa história. Qual é esse caminho? No momento em que o Governo Federal é assustado até, eu diria, por sucessivas possibilidades de intervenções em instituições bancárias, resolveu escrever uma medida provisória, que seria remetida ao Congresso Nacional. Naquele momento, lideranças do Congresso Nacional que participaram de algumas reuniões com o Ministro da Fazenda - e aí falo como co-autor, junto com o Senador Vilson Kleinübing e com o Senador Jader Barbalho, de duas sugestões que me parecem fundamentais e que estão incorporadas à medida provisória. Até perguntaria ao Senador Vilson Kleinübing se

efetivamente estão incorporadas, mas imagino que sim.

A primeira delas é que, pela primeira vez na histórica econômica do Brasil, por essa medida provisória, os bens patrimoniais dos acionistas majoritários das instituições bancárias ficam em disponibilidade, nos casos de intervenção e nos casos de acesso ao PROER. Essa é a primeira coisa.

A segunda coisa - e essa foi uma sugestão bem clara - é que todos os recursos públicos, eventualmente, que tenham acesso a essas intervenções do Governo sejam relatados ao Senado Federal. E esses custos não são apenas recursos saídos do Tesouro, são recursos que, como disse o Senador Esperidião Amin, são a diferença entre aqueles valores de compulsório, com uma determinada taxa de aplicação, e aquela que será remunerada a partir do momento em que entrar em um regime de intervenção.

Muito bem, feitas essas duas coisas, e esses dois pontos incluídos na medida provisória, o primeiro instrumento que o Congresso Nacional tem em mãos, neste momento, e não está fazendo uso, é o estudo e decisão sobre a medida provisória. Vamos admitir, apenas como exemplo, que todos esses desmandos que têm acontecido nas instituições de crédito e instituições bancárias do Brasil há pelo menos 10 anos, eu diria mais - no caso de Brasília há um caso histórico, o caso da Colméia; não há cidadão que more em Brasília há mais de 20 anos que não tenha tido uma caderneta de poupança da Colméia e que não tenha tido prejuízo, eu inclusive.

Tudo isso que vem acontecendo no Brasil há 20 anos vinha sendo mascarado por "um negócio que se chamava inflação. Todo mundo que sabe ler um balanço sabe que a inflação mascarava a situação de qualquer empresa, principalmente de instituições de crédito. Não só a inflação, é verdade, a inflação era um dos instrumentos...eu diria que um dos efeitos colaterais positivos do Plano Real era você tornar a leitura de balanço um pouco mais simples. E aí o Banco Central publica hoje uma matéria dizendo que, de 50 balanços apresentados ao Banco central, 42 não foram aceitos. Está no jornal de hoje. Foi essa a minha leitura; de 50 balanços apresentados, 8 foram aceitos e 42 estão sendo questionados pela fiscalização do Banco Central. Não é isso, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não é bem isso.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Essa é a minha leitura.

Se isso é verdade, penso que, pela primeira vez, está se tornando um pouco mais transparente

ou um pouco mais eficiente essa fiscalização, que é a missão do Banco Central e que, diga-se de passagem, por razões que não sou especialista e não sei, não vinha sendo exercida.

Então, o Congresso, neste momento, tem um instrumento. Qual o instrumento? O exame e a decisão sobre as medidas provisórias.

O Senador Vilson Kleinübing, que é o Relator, afirmou aqui que só recebeu cinco sugestões. Sou co-autor de duas, com S. Ex^a e com o Senador Jader Barbalho, do confisco dos bens e a do relatório ao Senado do eventual dinheiro do Tesouro.

Penso que o primeiro passo é que, nessa reunião de amanhã, trabalhemos no sentido do aprimoramento das medidas provisórias.

O SR. PEDRO SIMON - Volto a repetir: não tenho nada a opor ao discurso de V. Ex^a. Penso que devemos fazer o trabalho. Mas a questão é mais séria. Já que V. Ex^a abordou esse assunto, o jornal *O Globo* de hoje, que não é antipático com o Governo e o trata com independência, traz em sua capa que o Banco Central rompe o silêncio e diz que sabia da fraude desde outubro. Quer dizer, o Banco Central está assumindo que, quando saiu a medida provisória, já sabiam da fraude.

Diz a matéria:

"O Banco Central resolveu quebrar o silêncio, mantido por três meses - que não são três, são cinco -, para esclarecer por que o Governo socorreu o Banco, mesmo sabendo das fraudes: o sistema financeiro não suportaria a quebra do Nacional, três vezes maior do que o Econômico."

Mas quem é o Banco Central para tomar uma decisão dessas? A primeira pergunta que gostaria de fazer, já que V. Ex^a quer tocar no assunto. Duvidei que o Presidente da República saiba disso. Mas tenho o direito de perguntar: o Presidente da República, em outubro, quando baixou a medida provisória, sabia dessa fraude?

O SR. (Não Identificado) - Por isso, Sua Exceléncia deveria viajar menos.

O SR. PEDRO SIMON - Será que o Banco Central apresentou a situação ao Presidente da República, dizendo que existia a fraude, muito grave, mas o banco não podia quebrar?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Creio que nem o Presidente Itamar Franco nem o Presidente Fernando Henrique Cardoso...

Senador Pedro Simon, o fundamental é o seguinte: amanhã os Diretores do Banco Central estarão aqui e terão que nos responder isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Outubro de 1995.
O SR. PEDRO SIMON - Outubro de 1995?
O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Outubro de 1994

foi o arquivamento...

O SR. (Não Identificado) - O Presidente do Banco Central era o Malan:

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - São duas coisas diferentes: primeiro, o Ministro atual, Pedro Malan, era Presidente do Banco Central quando, em abril de 1994, solicitou que a Polícia Federal procedesse à investigação. Foi solicitado o arquivamento naquele data pela Polícia Federal, e o Ministério Público, segundo o jornal, não aceitou tal arquivamento.

O que o Senador Pedro Simon está falando é que, quando o Diretor ou o contador do Banco Nacional contou como ele fazia o rateio das 642 contas, em outubro de 1995. Aí é que vem a grande questão: às 0h45min do dia 4 de outubro de 1995 foi editada a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em um sábado.

O SR. PEDRO SIMON - Quando ninguém esperava.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estavamos juntos na casa do nosso ex-Prefeito de São José. Será que ele contou isso antes ou depois da edição da medida provisória? Não sei.

Agora, no dia em que ele contou isso, tinha que acontecer o famoso "esteja preso". Não podia ter saído do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON - Falsificador de moeda, como diz o Roberto Freire.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não podia ter saído do prédio.

O SR. PEDRO SIMON - O Senador Roberto Freire diz que tinha que estar na cadeia naquele momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, é o "esteja preso".

Naquela hora, tinha que ter sido dada a voz de prisão. Tinha que sair dali preso, algemado. O resto é conversa fiada.

O SR. PEDRO SIMON - Repare, Senador Vilson Kleinübing, que V. Ex^a está um pouco equivocado.

Em outubro do ano passado, o contador - e o que é mais fantástico - estamos sabendo disso porque o contador contou. Não foi depois de dez anos que o Banco Central descobriu; não foi depois de dez anos que o Senado descobriu; não foi depois de dez anos que a contadaria externa, independente, descobriu. Isso não. Depois de dez anos, o contador

contou. O Senador Roberto Freire disse, ontem, que, para falsificador de moeda, a prisão teria que ser flagrante.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não vão prender ninguém, pode ficar tranquilo.

O SR. PEDRO SIMON - Perdoem-me. Da tribuna eu disse que não entendo por que pequeno e grande produtor e pequeno empresário estão gritando a fio para ser salvo e não vem medida. E, de repente, sem ninguém saber de nada, sem nenhuma notícia, saí o tal do PROER, na madrugada, para socorrer bancos falidos.

E agora vem o jornal e diz: o Banco Central chegou à conclusão de que tinha que colocar o dinheiro senão quebrava o banco. Quem é o Banco Central para tomar essa decisão? Ouviu ou não o Presidente? O Presidente da República, antes de baixar o Proer, sabia ou não da ilegalidade do ilícito penal do Banco Nacional? Se não sabia - pelo que conheço do Presidente Fernando Henrique Cardoso não sabia - foi uma traição do Banco Central ao Presidente da República, não avisá-lo antes de baixar o Proer.

Por isso, dou um conselho - e conselho não é bom, porque se o fosse seria vendido. Mesmo assim dou um conselho, pela dignidade, pelo caráter, pela seriedade de V. Ex^a, que seria fundamental para desencargo de consciência, manter a sua proposta de lutar, - penso que V. Ex^a está correto - mas não se insurjir contra fazer a grande comissão, porque isso é importante. Estou do lado de V. Ex^a, quero trabalhar com V. Ex^a. A meu ver, o que V. Ex^a está fazendo é fantástico e tem que ser feito; apenas tem que fazer a outra parte e acho que V. Ex^a deve dizer: vamos fazer a outra parte.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, o Senador Carlos Bezerra já me pediu a palavra. V. Ex^a já fez vários apartes.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não sou contra a proposta e quero convidá-lo para amanhã fazer este mesmo discurso na Comissão na frente dos Diretores do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Pedro Simon, tendo em vista que V. Ex^a fez a sugestão para ir ao Presidente José Sane, estamos aqui distribuindo o trabalho. Hoje, o Senador Vilson Kleinübing e o Senador Esperidião Amin estão trabalhando nessas áreas. O Senador Osmar Dias está em outra. Assim estamos levando.

Então, eu incumbiria V. Ex^a de fazer essas tratativas da Comissão, como membro junto ao Presidente, para que coordene esse estudo.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, estou estranhando a surpresa, a perplexidade de alguns senadores com esse fato, achando que isso é coisa de outro mundo, como se isso nunca houvesse ocorrido no Brasil. O Brasil tem uma estrutura institucional deformada que vem sendo utilizada por uma elite pequena, incompetente, esperta. Já temos visto esse filme muitas vezes.

Marx afirmava que o econômico termina determinando o político.

E é o que ocorre aqui no Brasil. Aqui, há um concubinato dos banqueiros com as grandes empresas e com o Executivo. O Senador disse que se deveria dizer: está preso.

Dizer: o senhor está preso, para Magalhães Pinto! Neste País!? Para filho de Magalhães Pinto!? Estamos aqui fazendo uma encenação. Precisamos de um rompimento do Governo, do Poder Executivo com esse concubinato.

O Governo do Presidente Fernando Henrique precisa dar uma clara demonstração nesse sentido, para que essa questão não continue ocorrendo neste País, se não, isso vai continuar. De modo que não vejo isso com perplexidade. Para mim, isso é um fato a mais na rapinagem que sempre fizeram neste País; rapinagem que acontece de décadas em décadas na História do Brasil. Não é o primeiro nem será o último fato, acredito eu.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador Carlos Bezerra, V. Exª me permite um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA - Pois não.

O SR. ROBERTO FREIRE - Tenho a impressão de que nós, no Brasil, já avançamos o suficiente para podermos imaginar que as instituições não serão ofendidas se, por acaso, um fazedor de moeda falsa - não importa seu nome, sua descendência e sua participação no Produto Interno Bruto - for para a cadeia. Conseguimos, aqui, o impeachment de um Presidente da República. Penso que seria muito interessante - não se trata nem de Banco Central...

O SR. CARLOS BEZERRA - Porque quis dançar a valsa ao contrário, só por isso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Claro. Mas é isso o que digo: penso que estamos caminhando, e seria interessante não tratarmos de forma emocional essa questão de pedir que a Polícia Federal adote as medidas cabíveis, porque há, na praça, solto, aquele que, numa linguagem policial comum, usou de uma guitarra para fazer moeda falsa. Quando se descobre alguém que faz isso, vira notícia em jornal televisivo, em horário nobre: prisão de uma quadrilha que

falsificava moeda. Posso não entender de banco, mas, pelo que li nos jornais - e não entendo -, o que o Sr. Clarimundo fez a mando da Direção do Banco Nacional foi moeda falsa. Acabou. E a respeito disso, não há o que discutir. Não precisamos ficar discutindo. Foi crime de colarinho branco. E tem mais, funcionários públicos souberam disso há algum tempo e nada fizeram; são coniventes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em 1994 fizeram e não terminou.

O SR. ROBERTO FREIRE - E isso tem que ser resolvido sem nenhuma emoção.

Este País precisa - já que botou para fora um Presidente da República, no que obrou muito bem - continuar fazendo, também, obras que sejam de parar com a impunidade, de dar o mínimo de dignidade à atividade pública, inclusive, o Banco Central, de imediato, tem que solicitar isso, até para salvar uns 9 ou 10 presidentes que passaram por toda essa promiscuidade. Penso que o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, tranquilamente pode fazer isso. Recordo-me, quando Sua Exceléncia era Ministro da Fazenda no Governo Itamar Franco - e éramos Líder, eu e Pedro Simon -, muitas vezes, conversamos sobre um exemplo mexicano que, talvez, pudéssemos ter seguido. O Presidente disse que o México melhorou muito a sua questão fiscal no momento em que acabou com a impunidade de grandes sonegadores, colocando-os na cadeia. Não sei se, depois, resolveram muito bem não, mas, de qualquer forma, deram o exemplo. Talvez o Sr. Fernando Henrique Cardoso, como Presidente, pudesse dar o exemplo, mandando que a Polícia Federal cumprisse com suas obrigações.

O SR. CARLOS BEZERRA - Nobre Senador Roberto Freire, não descarto essas possibilidades todas, mas não devemos deixar de discutir a raiz da questão, que é essa. Esse concubinato tem que acabar.

Acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem todas as condições para acabar com isso, até porque não apóia. Mas o Presidente precisa ficar mais no Brasil.

Ouvi, ontem, o discurso de um Senador elogiando as viagens do Presidente, que não pára aqui. E o Senador Pedro Simon cobra que o Banco Central traiu o Presidente. O Banco Central teria tempo de sentar com o Presidente para discutir este assunto, se o Presidente pouco pára aqui?

O SR. PEDRO SIMON - Estava, Senador. Aconteceu naquela madrugada em que o Presidente

estava aqui. Assinou a medida provisória no dia em que o Banco Nacional confessou a fraude.

O SR. CARLOS BEZERRA - Penso que o Presidente tem que ficar mais no Brasil. Sua Excelência pode entender que está fazendo um grande papel externo, mas estamos vivendo uma fase de muita dificuldade, de transição, quando o seu comando e a sua presença são fundamentais. Discordo dessas viagens constantes do Presidente, que precisa estar aqui. Então, isso cria para esses setores uma autonomia muito grande. Como o Presidente pouco pára aqui, eles resolvem decidir tudo sozinho. E há muitas questões de fundamental importância a intervenção do Presidente, como é o caso da Resolução nº 070, a que o Senador Esperidião Amin se referiu aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador Carlos Bezerra, não vou entrar no detalhe da viagem, mesmo porque acho que devemos seguir a sugestão do Senador Roberto Freire, que sugere um debate racional.

Mas quero lembrar que o que estamos discutindo, e é uma tese praticamente consensual hoje no Congresso, é que ao contrário do que sugere o comentário de V. Ex^a, o Banco Central tem independência e autoridade para, ele próprio, cumprir a sua missão, que, parece claro, por ineficiência ou qualquer outra razão, não está cumprindo.

O SR. CARLOS BEZERRA - Se se tocar na tocar na ferida é emocionalismo. Não se pode tocar na ferida. Não se trata de nenhum emocionalismo, mas estou tocando em uma ferida. Eu acho, e muitos brasileiros devem achar, que o Presidente está viajando demais. Gostaria até que fosse feita uma pesquisa sobre isso. O Presidente tinha de estar mais presente no País.

Com relação à Resolução nº 070, o Presidente da República, com quem conversei algumas vezes, tem a visão exata da situação grave dos Estados brasileiros e é solidário com a solução dessa situação. Todas as vezes em que conversamos ele foi solidário com relação a esse problema.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - As autoridades, não!

O SR. CARLOS BEZERRA - Por isso falo da necessidade de mais participação do Presidente. No entanto, a sua equipe não tem essa mesma visão. Ela não acompanha o seu pensamento. Em função disso tivemos dificuldades enormes.

Eu tive que ir, com o Presidente José Sarney, tomar café da manhã com o Presidente da República às vésperas da sua viagem para a China, no final

do ano passado, para ver se chegávamos a alguma solução nessa questão: As dificuldades foram inúmeras.

O SR. PEDRO SIMON - Esse foi o equívoco de V. Ex^a, porque V. Ex^a podia ter ido...

O SR. BENI VERAS - Dificuldade menor em relação a um problema que está se tornando evidente: o sistema está sem funcionar. O Banco Central (?) o Senado é um conjunto que está falido.

O SR. CARLOS BEZERRA - Concordo com V. Ex^a e acho que isso deve ser repensado, deve ser reformulado. Estou citando a questão dos Estados brasileiros, e aqui o Senador Esperidião Amin fez críticas à Resolução nº 070.

Acho que ela pode e deve ser modificada, que esta Comissão e o Senado devem continuar discutindo essa questão, porque os problemas dos Estados ainda persistem. Não foram resolvidos.

O Senador de São Paulo pede que ouçamos o Governador de seu Estado, Mário Covas, e agora veio uma informação desconfortante para nós, de que se usou de dois pesos e duas medidas, se é verdadeira essa notícia que a imprensa divulga a respeito do tratamento dado ao BANESPA. Fez-se lá um grande acerto sem qualquer exigência.

O SR. PEDRO SIMON - Com todo o carinho que tenho por V. Ex^a, acho que cometeu um equívoco muito grande. V. Ex^a tinha um assunto da maior importância, que era a dívida dos Estados, e tinha que ter uma longa discussão com Sua Excelência. V. Ex^a foi tomar café da manhã com o Presidente da República e podia ter viajado com ele para a China, pois teria tido então 24 horas na ida e 24 horas na volta da viagem para encontrar uma solução espetacular. Perdoe-me, mas faltou imaginação a V. Ex^a.

O SR. CARLOS BEZERRA - V. Ex^a me desculpe, eu conversei com o Presidente sobre esse assunto...

O SR. PEDRO SIMON - Ele não convidou V. Ex^a para a viagem?

O SR. CARLOS BEZERRA - Não. E eu não vou me convidar, não sou dessa estirpe, Senador, sou um político que nasceu de baixo, do povo, sozinho, sem puxar saco de ninguém, lutando duramente para...

O SR. PEDRO SIMON - Pelo amor de Deus, Senador, não estou falando nisso, estou falando na oportunidade de ter 24 horas para discutir com o Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA - Eu não iria me convidar para uma viagem com o Presidente, aliás com ninguém. Eu tratei como deveria tratar, como

Senador da República, com o Presidente, deste assunto. Constatei que o Presidente tem a visão correta do problema. Ele enxerga o problema como eu, com a mesma ótica, só que em função da sua equipe. Nós não podemos chegar a uma conclusão positiva a respeito desse assunto, e ele persiste. Então, para reafirmar, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Peço a V. Ex^a que conclua para que possamos tratar da pauta de hoje.

O SR. CARLOS BEZERRA - Penso que este assunto merece ser rediscutido nesta Comissão e no Senado da República. São essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, penso que essa discussão precisa basear-se em melhor informação. O Senador Vilson Kleinübing informou que a Comissão examinadora da medida provisória tomou a iniciativa de convidar diversas autoridades para esclarecer o problema, mas falta, na convocação anunciada, o Ministro da Fazenda, o Sr. Pedro Malan.

Encaminho a Mesa um requerimento, juntamente com o Senador Lauro Campos, nos termos regimentais, para que seja convocado o Ministro da Fazenda, o Sr. Pedro Malan, a fim de que S. Ex^a possa prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre, primeiro, as ações do Governo no que se refere ao Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, o PROER; segundo, o acordo do Governo Federal com o Estado de São Paulo envolvendo a situação do Banespa.

Todas as considerações aqui colocadas exigem melhor informação. As perguntas que o Senador Esperidião Amin, eu próprio e outros fizemos quando do comparecimento do Ministro Pedro Malan e do Presidente Gustavo Loyola, do Banco do Central, quando da discussão da medida provisória que cria o PROER, não foram satisfatoriamente respondidas.

Agora nós temos mais elementos, as autoridades têm melhores elementos para esclarecerem, com precisão, em que medida o uso de recursos do Banco Central estão agravando direta e indiretamente a situação do Tesouro, portanto dinheiro dos contribuintes. Primeiro, ao injetar recursos do Banco Central nas instituições financeiras, o que provoca aumento da liquidez, e o Governo se vê obrigado a enxugar o mercado, emitindo títulos que, por sua

vez, elevam o endividamento, as taxas de juros, com repercussão para as contas do Tesouro; em segundo lugar, o PROER afeta o resultado do Banco Central, que é repassado semestralmente ao Tesouro.

Sr. Presidente, eu gostaria também de juntar-me à proposta do Senador Pedro Piva e considerar como importante o convite ao Governador Mário Covas, ao Secretário e ao chefe da Câmara da Fazenda. Eu proporia que fique já aprovado o convite ao Governador Mário Covas e ao Secretário e ao chefe na Câmara para que compareçam aqui logo que chegar a mensagem relativa ao Banespa, porque ficaria inadequado para nós, Senadores, estarmos argüindo o Governador Mário Covas sem termos o conteúdo da mensagem.

Mas já fica formulado o convite, se assim o Plenário da Comissão concordar. Já foi formulado o convite por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Já foi formulado pelo Senador Pedro Piva.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E fica formulado o convite, já o Governador sabendo que, na hora que mandar a mensagem, ele estará imediatamente convidado para, numa data de comum acordo, estar, aqui, discutindo o assunto.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sobre o requerimento, para a colocação do início, quero...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria, Senador Vilson Kleinübing que a convocação do Ministro Pedro Malan seja feita de comum acordo com a Comissão que examina o PROER para que possamos todos estar lá quando o Presidente do Banco Central estiver, etc. E aqueles da Comissão do PROER que quiserem participar, por ocasião da vinda do Ministro Pedro Malan, que também sejam avisados, mas que seja feita uma coordenação para não conflitar o horário no mesmo dia.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, gostaria de discutir a proposta de requerimento de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está em discussão.

Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Vou falar em nome dos dois presidentes das comissões das medidas provisórias, quais sejam Deputado Gonzaga Mota e Senador Ney Suassuna.

Nessas comissões, existe um cronograma de trabalho para fazer o levantamento dessas coisas. Aquela comissão está convocando o presidente do Banco Central e os dois diretores. Depois, convocará os diretores dos dois bancos privados e, por fim,

dos bancos estatais. A empresa de auditoria também será convidada. Ou seja, o trabalho está seguindo uma seqüência.

Com relação à questão do Ministro, vamos entrar em entendimento. Neste sentido é que gostaria que V. Ex^a atendesse o meu apelo e convocasse os dois presidentes para conversar com V. Ex^a e, assim...

O SR. EDUARDO SUPILCY - O Presidente da Comissão também.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de esclarecer a V. Ex^a e aos outros Senadores que a medida provisória só tem validade por 30 dias. Após esse prazo, ela deixa de ter validade, voltando novamente modificada, quando será criada nova comissão.

Temos várias sugestões de outros nomes para virem à Comissão de Assuntos Econômicos, entre eles, Marcos Magalhães Pinto e Eduardo Magalhães Pinto; Clarismundo Santana, contador; Marco Aurélio Maciel, da KPMG; Adilson Ferreira, Chefe do Departamento de Fiscalização, que disse que já sabia, desde outubro, pois o Senador Esperidião Amin o havia informado; e Luiz Carlos Álvares, Chefe de Departamento de Organização e Sistema Financeiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, em respeito aos dois presidentes, gostaria que V. Ex^a conversasse com eles para estabelecer o cronograma, ou seja, ou paramos os trabalhos naquela comissão e trazemos todos para cá, ou paramos os trabalhos aqui e fazemos tudo lá.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podemos fazer em conjunto.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Mas assim vai haver tumulto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por reciprocidade, V. Ex^a não deveria procurá-los, porque essa reunião de que estou falando, no dia 28 de novembro, foi uma sessão conjunta. V. Ex^a, inclusive, nem a presidiu. Foi a 45^a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e a 2^a da Comissão Mista. Foi presidida pelo Senador Ney Suassuna, tendo a presença dos integrantes da MP do PROER, MP nº 1.179.

Penso que nessa altura o próprio Senador Vilson Kleinübing deveria sugerir... Quem são os presidentes?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador Ney Suassuna e Deputado Gonzaga Mota.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eles é que devem tomar a iniciativa de propor uma Comissão de Assuntos Econômicos, até como retribuição a esta outra, porque nesta outra a convocação do Ministro e do Presidente do Banco Central era da Comissão de Assuntos Econômicos. Apenas por uma questão de atualidade é que foi...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Esperidião Amin, o que foge ao caso do Proer e que não sei se o Senador Kleinübing quer ouvir, é que o Dr. Clarismundo Santana e o Dr. Marcos e Eduardo Magalhães são as sugestões. O Dr. Adilson, Chefe de Departamento de Fiscalização, foi quem esclareceu as denúncias no jornal *O Globo*. Portanto, tenho essas sugestões para colocar em votação.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A proposta, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Podemos convidá-los e fazer uma reunião conjunta na sala da Comissão de Economia, que é maior.

O SR. VILSON KLEINÜBING - A proposta foi feita por um Deputado do PT que faz parte da primeira comissão, o Deputado Milton Temer. Ele fez por escrito, ou seja, há um documento por escrito com toda uma seqüência de trabalho e de convocação dessas pessoas. Surgiram, inclusive, sugestões tais como: se o negócio nacional aconteceu, como o mercado não notou? Que o Banco Central não note, Senador Esperidião Amin e Senador Pedro Simon... Que o Banco Central, em função de balanços e em função de auditoria, tivesse levado 10 anos para notar, tudo bem. Mas o mercado não ter percebido ou os especialistas do mercado não terem percebido é uma coisa fantástica. Por esse motivo, eles querem convocar outras autoridades da área para fazer esse trabalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. VILSON KLEINÜBING - A minha preocupação, Senador, é o tumulto, pois vamos correr para uma reunião lá, depois para outra reunião aqui.

Sr. Presidente, só é preciso combinar a seqüência das convocações com os dois presidentes das comissões mistas.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tudo bem, Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Depois é só submeter o cronograma a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Vou colocar em votação a convocação dessas pessoas

para a Comissão. Depois, reunimo-nos conjuntamente.

Em votação o requerimento de convocação do Dr. Pedro Malan, do Sr. Marcos Eduardo Magalhães Pinto, do Dr. Clárimundo Santana, do Dr. Pérlio Arida, para saber se na gestão dele já tinha conhecimento de alguma coisa, do Dr. Gustavo Loyola, do Dr. Marco Aurélio Maciel, da KPMG, do Dr. Édson Ferreira, Chefe de Departamento na (?), do Dr. Luís Carlos Álvares e do Presidente da CVM.

Os Srs. Senadores que estão de acordo querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos à pauta, que tem três itens muito importantes de financiamento.

O primeiro item tem como Relator o Senador Eduardo Suplicy. Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, a Prefeitura Municipal de Campinas encaminhou a esta Casa...

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Pedraia a V. Ex^a, se possível, Senador, como todos têm feito, que lesse a parte reduzida, para que se mantenha o quorum nesta Comissão.

O SR. EDUARDO SUPILCY -

(Leitura de Relatório.)

Somos pela autorização pleiteada, nos termos da resolução anexa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomarei o tempo dos Srs. Senadores por mais dois minutos para manifestar-me sobre o assunto anterior, após o que, falarei sobre esse assunto.

Mais uma vez saio desta reunião frustrado. Vamos fazer uma convocação de 500 pessoas, vamos criar novamente aquele ambiente cheio de holofotes para fazer inúmeros discursos emocionais - não sou contra -, e que vai acabar resultando em perguntas e respostas as mais hábeis, as mais inteligentes, para encher os jornais de matéria. Não sou contra.

O que eu lamento é que não tenhamos conseguido tirar daqui hoje uma outra solução. O que me preocupa é o País. A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado tem um encontro com a Diretoria do Banco Central para verificar onde é que o sistema está falho, quais os valores que o sistema tem e que sugestões poderíamos discutir com eles para melhorar esse processo. Mas não vai acontecer.

O SR. BENI VERAS - Um sistema que, comprovadamente, não está funcionando.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não está funcionando. Quer dizer, vamos de novo para uma parte do problema: acho que seria interessante fazer um grande debate aqui com muitos holofotes, televisão, jornalistas, etc.; cada um vai fazer 500 perguntas, vai querer ser mais hábil do que os entrevistados, mas a nossa missão, a missão de senadores da Comissão de Assuntos Econômicos, que é estabelecer, manter esse vínculo de credibilidade ao Banco Central, essa nós não vamos fazer. Não vamos fazer absolutamente nada. O problema está aí, e não vamos fazer nada para melhorar a figura, as condições do Banco Central no País. Infelizmente é o que está acontecendo.

Tenho aqui um processo em que examinaremos o endividamento da Prefeitura de Campinas, que o Banco Central recomenda não seja aprovado porque este ultrapassa os limites.

O SR. EDUARDO SUPILCY - V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Pois não.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Acredito que V. Ex^a deva ter ouvido com atenção que nós examinamos aqui - até fiz questão de ler.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - O precatório.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Até uma determinada data.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está dentro. É até 96.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Embora o Presidente até tenha sugerido que eu sintetizasse, fiz questão de ler toda a parte mais relevante da matéria. Em que pese a observação do Banco Central, está aqui atendido dispositivo constitucional de 88 e a Lei Municipal de 23 de outubro de 1995, de tal maneira que a resolução do Senado, neste caso, está atendida. Então, eu gostaria de...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Senador, não estou discutindo esse aspecto. Estou discutindo se a Prefeitura pode ou não pagar. Se pode pagar, vamos parar de fazer dívidas. É só esse aspecto. É a recomendação que o Banco Central está fazendo. Por isso vou ficar com a recomendação do Banco Central.

E por último, vou mais uma vez enfatizar aos meus companheiros do Senado que é nossa responsabilidade fazer o Banco Central eficaz e eficiente. É nossa, é da Comissão de Assuntos Econômicos. Além do circo que vamos montar, temos uma outra missão, que é a de discutir com os técnicos do Banco Central, com a diretoria do Banco Central, qual é

o Banco Central que queremos para o País. Isto nós não tiramos hoje daqui infelizmente. Daí a minha frustração.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, acho que V. Ex^a talvez não tenha prestado atenção à sugestão do Senador Pedro Simon, que foi aprovada. E eu inclusive deleguei a ele essa tarefa. O Senador Esperidião Amin, o Senador Pedro Simon e eu, à tarde, vamos para uma reunião com o Presidente do Senado e do Congresso, José Saneys, para que S. Ex^a entre em contato com o Presidente da República, com o Presidente do Supremo e com o Presidente do Banco Central e que se constitua, de acordo com aquela sugestão do Senador Pedro Simon e com a colaboração do Senador Esperidião Amin, um grupo de trabalho para que este estude a matéria, indique os juristas e tudo o mais que for preciso para termos algo melhor nesse sentido, já que nós vemos impossibilitados, nós senadores.

Foi essa a sugestão. O Senador Esperidião Amin já aceitou, e marcamos para a parte da tarde um horário com o Presidente da Senado. Gostaria de esclarecer isso a V. Ex^a.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Ao Presidente da República vai V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Eu nomeio V. Ex^a, que está mais credenciado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Primeiro, gostaria de fazer uma ponderação especificamente ao Senador Vilson Kleinübing. Tenho tido uma posição rigorosamente afinada com a de S. Ex^a em matéria da fixação de um critério para essas questões de rolagem de dívida, porque esse procedimento está gerando títulos desmoralizados. E comungo também com essa preocupação conjuntural, estrutural e circunstancial - que não é igual a conjuntural -, relacionada ao Banco Central. Ninguém tem falado mais do que eu sobre a promiscuidade do Banco Central e dos seus dirigentes com o sistema financeiro privado. Está aí. O sujeito pode estar salvando, no Banco Central, a instituição que vai abrigá-lo depois de amanhã. Pode. E há um limite do que a lei pode salvaguardar e aquilo que é o comportamento do cidadão. Ninguém pode prever todas as hipóteses de transgressão.

Mas gostaria ainda de dizer uma palavra a respeito dessa questão de Campinas, que é o assunto

do meu aparte. Nesse caso, Senador Vilson Kleinübing, há um precedente constitucional. A Prefeitura, inclusive, já fez a rolagem. O que ela está pedindo é o complemento, ou seja, ficou uma nesga de fora, com relação aos precatórios. A Constituição permitiu que se emitissem títulos para custear os precatórios decompostos nos próximos oito anos da promulgação da Constituição, ou seja, nos oito anos seguintes.

Então, o Senador Eduardo Suplicy está com a razão. Ou seja, já foi emitido o título, mas, por uma questão de indexação, os títulos não abrangem o volume total dos dispêndios requeridos. O que se está propondo, nesse caso específico, é a autorização para emissão dos títulos correspondentes a esse complemento que é sobre essa emissão.

Quanto a sua preocupação com a estrutura, vou dizer aqui uma coisa, do fundo do meu sentimento: ou o Governo faz uma algo eficaz em função desse monumental caso do Banco Nacional, que está embutido nessa falência a que se referiu o Senador Beni Veras - ele falou muito bem que esse negócio está todo falido, a estrutura está falida -, ou a CPI do Sistema Financeiro é i-ne-vi-tá-vel. Não vai ser requerida pelo PT, nem pelo PPB. É inevitável. É a maré montante. Sabe-se que quando a sucessão de informações e de indagações não têm resposta e não há ação correspondente, vai-se para a CPI. Estamos indo para isso.

O SR. (Não Identificado) - A passos largos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Temos um cheque em branco emitido hoje. O PROER não é um cheque sem fundo, mas é um cheque em branco. Primeiro, ele é emitido; depois, é que se diz quanto ele vale. Então, é só esse comentário que gostaria de fazer.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quero complementar minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - É com relação a Campinas?

O SR. VILSON KLEINÜBING - É sim.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Permita-me, Senador Vilson Kleinübing, somente dar um esclarecimento antes de sua palavra final, em complemento ao observado pelo Senador Esperidião Amin.

S. Ex^a observou, neste caso, que a dívida já existe - foi feita em 1988 -, independente da autorização do Senado. Agora, há aqui uma inovação: no projeto de resolução, foi incluído um parágrafo único que diz: As emissões autorizadas por esta Resolução seriam efetivadas no exato montante das despesas com o pagamento de débitos judiciais, apurados

em sentenças transitadas em julgado, observando-se ainda o disposto no § 4º, do art. 16, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Isso fará com que não ocorra em Campinas aquilo que se permitiu ao Município de São Paulo. É uma emenda disciplinadora, porque não permitirá que os recursos para emissão de títulos para o pagamento de precatórios judiciais sejam usados para outras finalidades. É uma medida disciplinadora e que vai restringir bem mais os gastos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Muito bem colocado. Esse detalhe nenhuma vez foi colocado aqui no Senado nos quatro anos em que estou aqui.

O SR. EDUARDO SUPILY - É a primeira vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E nunca mais vai ser.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Meus companheiros Senadores, V. Ex^{as}s sabem o quanto tenho lutado aqui para acabar com a fonte de receita dos bancos: a dívida pública, que é o que mais se paga. Portanto, ninguém pode ter dúvidas de que tenho restrições, e muitas, ao sistema financeiro brasileiro. Desde o início, V. Ex^{as}s me têm ouvido falar mal dos bancos. Aliás, sou tido como inimigo dos bancos.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - De jeito nenhum.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Estou falando hoje sobre o Banco Central, um instrumento da República, que está passando por crise de credibilidade, em função desses erros que cometeu. Somos obrigados a zelar por ele. A maneira mais conveniente de fazer isso é, em conversa com a diretoria, dizer que estamos dispostos a modificar essa situação e pedir sugestões. É preciso haver um debate, além de tudo que está sendo feito, do ponto de vista do exame do que ocorreu lá.

Quero deixar isso muito claro, até para que não se mude a minha característica: sou contra que se pegue dinheiro em banco. Não há capitalismo sadio, quando a taxa de juros é superior à taxa de rentabilidade da economia. Já disso isso mil vezes. E precisamos aprovar um sistema de segurança, como o PROER ou outro similar. Precisamos dar segurança ao correntista. Ou o seguro, ou outra garantia deve ser dada. Termos de fazer algo.

Quanto à questão de Campinas, não tenho dúvidas: a Constituição permite a emissão de novos títulos para saldar precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Que são oito oitavos; um oitavo por ano, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - É permitida a emissão de novos títulos, mas, para isso, precisamos aumentar o limite, porque Campinas passou do limite. É a segunda questão que estamos aumentando o limite.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de esclarecer a V. Ex^a que se trata de extralímite. Precatório não entra no limite.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Se se trata de extralímite, voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Não é computado no limite.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Se se trata de extralímite, voto favoravelmente, apesar de eu não gostar de emitir título para fazer banqueiro ganhar dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tenho de cumprir um compromisso assumido perante esta Comissão. Quero apresentar aqui o requerimento, cuja justificação não vou ler, que diz:

"Requeiro, nos termos do art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição, e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno, ao Sr. Ministro da Fazenda sejam prestadas as informações referentes à execução do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, de que trata a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, às quais se anexará uma cópia de cada um dos contratos celebrados sob a égide do referido programa".

Esse é o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Celebrados?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim, porque foi autorizado em dezembro. Já deve ter sido celebrado algum contrato em janeiro.

O SR. (Não Identificado) - Já foi assinado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foi assinado, e não há o que fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Em discussão o requerimento. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Há ainda o projeto de resolução que vou apresentar na sessão plenária, porque não posso apresentá-lo aqui. Apresentaria aqui se o Relator do Projeto nº 147, que me parece ser a retificação... Há um projeto de resolução assinado pelo Senador Edison Lobão, inspirado por mim - repito. Trata-se do Projeto de Resolução nº 142, do Senador Carlos Bezerra, que se transformou na Resolução nº 70. Vou propor hoje ao Plenário do Senado apenas uma coisa: a revogação da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, e que esta resolução entre em vigor na data da sua publicação. É claro que ela não pode retroagir. Gostaria apenas de dar a informação aos companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - item 2.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Nos termos da Resolução nº 69, foi facultado aos Estados assumirem compromissos. Isso faz parte do pacote que aprovamos no final do ano, contra o meu voto. Tanto a Resolução nº 69 quanto a nº 70 tiveram o meu voto contrário - digo isso com o maior respeito ao seu autor e Relator, Senador Carlos Bezerra.

Já tivemos essa discussão e fui voto vencido, mas sou um homem que procura ser disciplinado. A resolução foi aprovada. Logo, está produzindo os seus filhos, e um deles é o Estado do Rio Grande do Sul, que não tem capacidade de endividamento, mas está fazendo um empréstimo autorizado pelo Senado Federal.

Não temos que culpar a legislatura anterior, pois foi autorizado nesta legislatura. O Governo tem seu porta-voz - ou porta-sussurros - e conseguiu aprovar a resolução, que é lei, um diploma legal. O Rio Grande do Sul, nos termos da resolução, se habilita para um empréstimo, que, à luz do raciocínio do Senador Vilson Kleinübing, é um absurdo, mas à luz do raciocínio do Senado Federal - repito mais uma vez - contra o meu voto, é uma faculdade.

De forma que, por um dever de disciplina e de respeito à instituição que integro, o Senado Federal, meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao Item 3 da pauta.

Não estando presente o Senador Jefferson Péres, peço ao Senador Vilson Kleinübing que seja o Relator.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto contrário, até para ser coerente. Se não começarmos a mudar o que está errado, vamos continuar sempre com uma opinião contrária e votando favoravelmente. Por isso, voto contra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de fazer um apelo, Senador Osmar Dias. A maioria do Senado transformou esse projeto do Governo em uma resolução do Senado, contra o meu voto.

O SR. OSMAR DIAS - Eu voto contra a resolução do Senado, então.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vamos mudá-la. Estou apresentando uma proposta para revogar a resolução o quanto antes.

O SR. OSMAR DIAS - Tenho ouvido o discurso sempre destoante com o voto. Eu, para ser coerente, voto de acordo com o discurso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu gostaria de saber se V. Ex^a me apóia na revogação dessa resolução.

O SR. OSMAR DIAS - Apóio.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma operação de financiamento do Banco Mundial ao governo brasileiro de US\$68 milhões, para financiamento de um programa de proteção, acompanhamento e supervisão das florestas brasileiras, especialmente a floresta amazônica.

Esse é um projeto piloto, examinado pelo Banco Mundial. Esse programa vai ser conduzido pelo Ibama, pela Funai e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, dentro das operações normais do Banco Mundial, inclusive com créditos especializados para esse tipo de operação.

Os senhores sabem que o Governo brasileiro é sócio do Banco Mundial, paga todos os anos, religiosamente em dia, prestações de empréstimos anteriores. O Governo brasileiro tem adotado uma prática de se habilitar para novos projetos, pelo menos no montante ou próximo ao montante do que paga

de prestações para o recebimento do retorno, já que é sócio, senão vai para outros países esse mesmo dinheiro, que é brasileiro.

De sorte que o Senador Jefferson Péres emitiu parecer favorável e eu também voto favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Tendo em vista que caiu o quorum com a saída dos Srs. Senadores e não temos número para votar os nossos projetos, vou encerrar os trabalhos.

Na próxima reunião de terça-feira, voltaremos à pauta normal.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h 27min.)

MESA
Presidente
José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Ermandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º) Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Hollanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

Vice-Líder

Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara

1. Jefferson Peres

2. Pedro Piva

2. José Ignácio Ferreira

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHÉM FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TESET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PPF			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/05
PSDB			
BENI VERA	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2361/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/18	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/80
PP			
JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2081/82
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12
PDZ			
JÚNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

•1 - ADEMIR ANDRADE(PSS) - vaga cedida pelo PT

•2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/96

•3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPIPPR, em 26/10/96

•4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPIPPR, em 26/10/96

•5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96

•6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPIPPR, em 26/10/96

•7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96

•8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPR, em 26/10/96

•9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPIPPR, em 26/10/96

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3616/4606

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3286

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2361/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN *4	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74

P

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES *6	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1340	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSE / PL / PPS

VAGO	1-VAGO	
------	--------	--

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- *4 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- *5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- *7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-NEY SUASSUNA	PB-4348/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3061/53	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/47

PPF

GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RG-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

PSDB

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/07	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

PPR

ESPERIDIÃO AMIN -3	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA -4	MA-4073/74
--------------------	------------	-------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL -5	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-6	SE-2201/04
--------------------	------------	------------------------------	------------

PPB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4058/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4228/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4781/82
---------------	------------	----------------	------------

PB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-EDUARDO SUPLICY -1	SP-3218/16
----------------	------------	----------------------	------------

PL

ROMEU TUMA -2	SP-2081/87	1-VAGO	
---------------	------------	--------	--

PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/87	1-VAGO	
----------------	------------	--------	--

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PPS
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PT, em 07/06/96,
- 3 - ESPIRIDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS em 25/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMILIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4NEY SUASSUNA	PB-4345/4348
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	7-vago	

PFL

JOÃO ROCHA	TQ-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARÇA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	

PSDB

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
PEDRO PIVA	SP-2351/52	2-JEFFERSON PÉRES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN •7	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS •2	PR-2121/22
VAGO		2-BERNARDO CABRAL •9	AM-2081/82

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48
---------------	------------	-------------------	------------

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74
	1-LEOMAR QUINTANILHA •2
	TO-2071/72
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
	1-LAURO CAMPOS
	DF-2341/42
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02
	1-JOÃO FRANÇA •4
	RR-3067/68
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1-VALMIR CAMPELO
	DF-12/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

- 1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- 4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BÉZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

PPR

LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/2077
---------------------	--------------	-------------------------	--------------

PP

JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS •1	PR-2121/2127
------------------------	--------------	-----------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PL

ROMEU TUMA •2	SP-2051/2052	1-VAGO	
---------------	--------------	--------	--

PPB

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

•1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

•2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

•3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 25/10/95

•4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

•5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/88	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA *3	TO-3055/57
-----------------------	------------	-------------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES *5	SE-2201/04
--------------------	------------	-------------------------------	------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PL / PPS

ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/86

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/86

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/86

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/86

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	Martucci Pinto ¹ Roberto Requício
PFL	Joel de Holanda Júlio Campos
PSDB	Geraldo Melo
PPB	
PTB	

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
Franco Montoro	Yeda Crusius
Fetter Júnior ^{3 4}	Jólio Pizzolatti
Dionísio Sperafico	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	Lutz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Martucci Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Revista de Informação Legislativa

nº 128 – out./dez. 1995

André Franco Montoro – Integração da América Latina em um mundo multipolar

Carlos Augusto Faias – Prescrição no Direito Administrativo

Adilson Abreu Dallari – Arbitragem na concessão de serviço público

Leon Frejda Szklarowsky – A execução fiscal e as recentes alterações do Código de Processo Civil

Gilberto Guerzoni Filho – Burocracia, tecnocracia, pseudoburocracia e a Constituição de 1988: tentativas e perspectivas de formação de uma burocracia pública no Brasil

Paulo Roberto Mendonça Silvério

O instituto jurídico dos direitos adquiridos e a “cláusula pétreia” dos direitos e garantias individuais

Arnaldo Wald – A sociedade e o Estado: o sentido da reforma constitucional e legislativa

Paulo José Leite Farias – Regime jurídico das contribuições previdenciárias

Sérgio Sérvelo da Cunha – Estado, sociedade e participação. Perspectivas socialistas

José H. Fischel de Andrade – O *treaty-making power* das organizações internacionais

Andreas J. Krell – Diferenças do conceito, desenvolvimento e conteúdo da autonomia municipal na Alemanha e no Brasil

Alexandre Lobão Rocha – A garantia fundamental de acesso do pobre à Justiça

Ricardo Rodrigues – Abuso de poder político e manipulação da máquina administrativa com fins eleitorais

Carlos Roberto Pellegrino – Da razão prescricional na transposição de regime de trabalho

José Wilson F. Sobrinho – Por um tribunal constitucional

Newton Paulo dos Santos – Reprografia e reprodução em massa

Luiz Edson Fachin – O estatuto civil da clausura real

Paulo Luiz Neto Lôbo – Responsabilidade por vínculos nas relações de consumo

Afonso César – Do poder regulamentar

Werter R. Faria – O quadro institucional da Comunidade Européia

Fernando da Costa Tourinho – Efeito vinculante das decisões do STF: uma solução para o Judiciário

Paulo Modesto – Reforma administrativa e direito adquirido ao regime da função pública

Sílvio Meira – Direito argentino e Direito brasileiro

Diogo de F. Moreira Neto – Mercosul: minilateralismo e metaconstitucionalismo

Carlos Alberto Filho – Lo individual y lo colectivo en la realidad Brasileña

José de Ribamar B. Soares – O papel do Ministério Público no controle da Administração Pública à luz da Constituição de 1988

Marcelo Rocha Sabóia – O município no Brasil: aspectos históricos, jurídicos e econômicos

Clito Fornaciari Júnior – Preocupação do advogado diante da reforma do CPC

Willis Santiago Guerra Filho – Da interpretação especificamente constitucional

Cristiano Paixão – O controle de constitucionalidade e as normas tributárias

Marcelo da Fonseca Guerreiro – Pode o município tributar imóvel público estadual que, em razão de permissão de uso, esteja sendo explorado por sociedade de economia mista federal?

Marisa Alves de Freitas – O Estado legislador responsável

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 129 a 132: R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento
à Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil
Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de
publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS